



# Diário Oficial

## Estado de Goiás

GOIÂNIA, SEXTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2022

ANO 185 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.804

### PODER EXECUTIVO

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

##### DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar DANIELLE AIRES BALEEIRO, CPF/ME nº 002.275.201-30, do cargo em comissão de Gerente de Programas e Projetos Culturais e Artísticos, DAI-1, da Secretaria de Estado da Cultura, e nomear GABRIELA BRUM MACHADO GERALDINI, CPF/ME nº 003.162.311-50, para exercê-lo.

Art. 2º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura:

Nº	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	MARIA DE OLIVEIRA SILVA CPF/ME nº 574.584.801-49	Assessor "A8"	SIMONE DE BELLO CPF/ME nº 307.785.901-78
2	WANDERLENE DA SILVA MOURAO CPF/ME nº 711.367.971-49	Assessor "A8"	LARAH RODRIGUES DE OLIVEIRA CPF/ME nº 057.510.741-30
3	CAMILA FERNANDES QUEIROZ CPF/ME nº 005.789.981-90	Assessor "A9"	ROSANA ELIAS ANDRADE SILVA DE CARVALHO CPF/ME nº 810.740.931-00
4	DOMINGO ETERNO NUNES DA CUNHA CPF/ME nº 471.922.161-00	Assessor "A9"	SIDELON MENDES NUNES CPF/ME nº 766.118.841-49
5	MARDEN PEREIRA DE OLIVEIRA CPF/ME nº 793.019.081-15	Assessor "A9"	EVERSON ROCHA DOS SANTOS CPF/ME nº 014.521.581-42
6	MARIA DE PAULA BUENO CPF/ME nº 635.732.961-49	Assessor "A9"	LELLIS AUGUSTO MELO XAVIER CPF/ME nº 026.306.541-33
7	RODRIGO MACEDO BARBOSA CPF/ME nº 015.561.111-93	Assessor "A9"	MERCÊS DE LOURDES SILVA CORREIA CPF/ME nº 260.767.481-68

Art. 3º A eficácia dos provimentos estabelecidos pelos art. 1º e 2º fica condicionada ao atendimento, pelos nomeados, do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 306320

##### DECRETO DE 26 DE MAIO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, também tendo em vista o que consta do Processo nº 202218037003052,

##### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar dos correspondentes cargos de provimento em comissão os que neles se acham investidos, da Secretaria de Estado da Administração, e nomear o que está especificado a seguir, para exercê-los, com lotação na Secretaria de Estado da Cultura:

Nº	EXONERAR	CARGO	NOMEAR
1	GUSTAVO DA SILVA AVELAR CPF/ME nº 591.299.051-68	Assessor "A8"	MURILO DO CARMO SILVA CPF/ME nº 009.458.142-83
2	VIRGÍNIA GOULART MALTA DE SÁ CPF/ME nº 566.792.701-20	Assessor "A8"	BEATRIZ ATHAYDE CPF/ME nº 014.073.118-08
3	LUCAS WENCESLAU BORGES CPF/ME nº 709.877.501-00	Assessor "A9"	DOUGLAS INÁCIO DE OLIVEIRA AQUINO CPF/ME nº 703.984.421-42

Art. 2º Condicionar a eficácia dos provimentos estabelecidos pelo art. 1º ao atendimento do art. 1º do Decreto nº 7.587, de 30 de março de 2012, com alterações posteriores, por ocasião das respectivas posses.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 26 de maio de 2022; 134º da República.

RONALDO CAIADO  
Governador do Estado

Protocolo 306321

#### Secretaria Geral da Governadoria

##### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022 - SGG/GO

A SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA torna público que realizará a licitação relacionada abaixo na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e demais normas vigentes que regulam a matéria.

**Processo:** 202118037001347.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para a confecção de Comendas, Diplomas e Pastas da Ordem do Mérito Anhanguera, a serem utilizados pelo Chefe do Poder Executivo, na outorga de comendas, realizadas nos eventos de transferência simbólica da capital do Estado de Goiás para a Cidade de Goiás e Santa Cruz de Goiás, conforme condições e demais especificações contidas no



Edital e seus Anexos.

**Forma:** Eletrônica.

**Participação:** Licitação diferenciada com previsão de lote exclusivo para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

**Abertura da Sessão:** 09/06/2022 às 9h30.

**Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR LOTE.

**Local de realização:** Todas as operações serão realizadas no endereço eletrônico: <https://www.comprasnet.go.gov.br>.

**Obtenção do Edital:** O edital encontra-se à disposição dos interessados no site <https://www.comprasnet.go.gov.br> e <https://www.secretariageral.go.gov.br>.

Demais informações na Gerência de Compras Governamentais - GCG/SGG-GO, situada à Rua 82, nº 400, 4º andar, Bairro Central, Goiânia/GO, pelo telefone: 3201-5477, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas ou e-mail: [gcg.sgg@goias.gov.br](mailto:gcg.sgg@goias.gov.br).

Protocolo 306125

## Secretaria de Estado do Governo - SEGOV

### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 252/2022

**PROCESSO Nº:** 202200042001342.

**CONCEDENTE:** Secretaria de Estado do Governo.

**CONVENIENTE:** Município de Faina-GO.

**OBJETO:** Realização do Show Artístico do Festival Gastronômico do Município de Faina-GO.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012.

**VALOR DO CONVÊNIO:** R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.

Goiânia, 27 de maio de 2022.

**ERNESTO GUIMARÃES ROLLER**  
Secretário

Protocolo 306190

## Controladoria Geral do Estado - CGE

PORTARIA Nº 85, de 19 de maio de 2022

Dispõe sobre a designação de servidor para exercer a atribuição de Gestor de Frota da Controladoria-Geral do Estado.

**O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 9541, de 23 de outubro de 2019, que versa sobre a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, considerando a necessidade de designar servidor para exercer a atribuição de Gestor de Frota desta Pasta, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Lucas Gonçalves da Silva**, portador do **CPF nº 021.465.671-39** para exercer a atribuição de Gestor de Frota da Controladoria-Geral do Estado, conforme determinação contida art. 7º, inciso IX, do Decreto nº 9541, de 23 de outubro de 2019.

Art. 2º - São atribuições de Gestor de Frota da Con-

troladoria-Geral do Estado:

I - planejar, implementar, monitorar e controlar os processos relacionados a transportes oficiais na Controladoria-Geral do Estado;

II - planejar e programar os atendimentos a serem realizados com veículos oficiais, de modo a conferir o seu melhor aproveitamento;

III - promover a guarda, manutenção, conservação e o controle de circulação de veículos oficiais;

IV - manter atualizados, inclusive no Sistema de Gestão de Frotas, os dados cadastrais, registros de situação, circulação e custo de veículos oficiais sob sua responsabilidade, bem como sobre o condutor, contemplando no mínimo:

a) ordem de tráfego ou documento com autorização formal de circulação, nos casos em que não for possível emitir a ordem de tráfego previamente;

b) informações relativas a tributos, seguro, autuações, multas e acidentes de veículos oficiais;

c) consumo de combustível e eventuais gastos com manutenções e lavagens;

d) dados pessoais e de habilitação dos condutores dos veículos oficiais;

V - efetuar o registro tempestivo, no Sistema de Gestão de Frotas, da movimentação dos veículos oficiais da Controladoria-Geral do Estado;

VI - zelar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos nas normas vigentes;

VII - zelar para que os veículos oficiais trafeguem com a documentação exigida pelos órgãos competentes;

VIII - orientar os usuários de veículos oficiais quanto às normas vigentes;

IX - orientar e identificar os condutores de veículos oficiais, sobre os procedimentos, em caso de Acidente dispostos nos arts. 49 a 54 do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019;

X - prestar informações à Central de Frotas, sempre que forem solicitadas;

XI - responsabilizar-se pela manutenção e conservação da identificação externa do veículo oficial, conforme art. 34º do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019 e fiscalizar o seu cumprimento;

XII - manter o registro com todos os dados dos veículos sob a responsabilidade da CGE, incluindo prazos de manutenção, seguro e de licenciamento e localização;

XIII - designar e autorizar servidor legalmente habilitado a dirigir veículos oficiais;

XIV - identificar os condutores acerca das competências dispostas no art. 8º do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019 e fiscalizar o seu cumprimento;

XV - realizar o procedimento de apuração das multas, previsto nos arts. 55 a 64 do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019;

XVI - em caso específicos, promover o emplacamento e licenciamento dos veículos e providenciar o seguro obrigatório e, se conveniente e autorizado, o seguro contra sinistros;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E Publique-SE.**  
**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário Chefe

Protocolo 306035



Estado de Goiás  
Imprensa Oficial do Estado de  
Goiás

**ABC**  
Agência  
Brasil  
Central



É POR  
VOCÊ  
QUE A  
GENTE  
FAZ

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz  
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás  
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032  
[www.abc.go.gov.br](http://www.abc.go.gov.br)

## Diretoria

**Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior**  
Presidente

**Rafael dos Santos Vasconcelos**  
Diretor de Telerradiodifusão, Imprensa Oficial e Site

**Luiz Fernando Dibe**  
Diretor de Gestão Integrada

**Previsto Custódio dos Santos**  
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



PORTARIA Nº 88, de 26 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO (CGE), no uso de suas atribuições e com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, e na Lei Estadual nº 17.928/2012:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Jânio Rodrigues de Sá, portador do CPF: 270.021.441-20, para, como gestor do Termo de Cooperação Técnica nº 16/2018-CGE/CREA, decorrente do Processo nº 201811867000913, que tem por objeto promover o desenvolvimento de ações articuladas e estratégicas para o intercâmbio de informações, experiências e tecnologias, bem como, proporcionar atividades colaborativas na realização de fiscalização de obras civis e rodoviárias executadas no âmbito do Poder Executivo do Estado de Goiás, fortalecendo ambas as instituições, fiscalizar a execução do mesmo, conforme disposto na Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições da Portaria 140/2019 - CGE.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE**

**HENRIQUE MORAES ZILLER**  
Secretário-Chefe

Protocolo 306316

**RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2022 - CGE/GO**

No uso das atribuições que me são conferidas por lei, **RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 01 / 2022**, na íntegra, com fundamento no inciso I, do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, visando à contratação da empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, CNPJ Nº 07.797.967/0001-95, para o fornecimento da ferramenta Banco de Preços, através do site Negócios Públicos ([www.bancodeprecos.com.br](http://www.bancodeprecos.com.br)), para auxílio nas pesquisas e comparações de preços praticados pela Administração Pública, facilitando dessa forma a constatação da razoabilidade dos preços estimados pelos Órgãos, nos processos de aquisições e contratações de bens e serviços, analisados pela Superintendência de Inspeções da Controladoria-Geral do Estado, por um período de 12 (doze) meses, no valor de R\$ 9.875,00 (nove mil e oitocentos e setenta e cinco reais), nos termos do processo nº 202211867000697.

**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**, em Goiânia, aos 26 dias de maio de 2022.

**Henrique Moraes Ziller**  
Secretário-Chefe

Protocolo 306309

**Procuradoria Geral do Estado – PGE**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022**  
**PROCESSO nº 202200003002654, de 17/02/2022**

A **PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ sob nº 01.409.697/0001-11, situada no edifício sede "Republic Tower", estabelecido à Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esquina com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste, CEP nº 74.110-130, Goiânia-GO, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em (09/06/2022), às 10:00h, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 366/2020-PGE, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO (LOTE ÚNICO)**, **exclusivamente para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP)**, conforme determinação do art. 7º da Lei Estadual nº 17.928/2012,

relativo ao Processo nº 202200003002654, de 17/02/2022, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDITIVA/ PREVENTIVA E CORRETIVA DO GRUPO GERADOR DISPOSTO NO EDIFÍCIO SEDE DESTA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO (PGE), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, MATERIAIS E COMPONENTES DIVERSOS NECESSÁRIOS AO SEU PERFEITO FUNCIONAMENTO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS**, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, do Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie. O edital está disponível no endereço abaixo ou através dos sites [www.pge.go.gov.br](http://www.pge.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br).

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS**  
**GERÊNCIA DE COMPRAS E APOIO ADMINISTRATIVO**  
Rua 2, nº 293, Qd. D-02, Lt. 20, esq. com a Avenida República do Líbano, Setor Oeste CEP nº 74.110-130-Goiânia-Goiás  
Fone: (062) 3252-8122/ (062) 99155-9947  
Marcia Ariadne da Silva  
Pregoeira

Protocolo 306166

**Defensoria Pública**

**III CONCURSO PARA INGRESSO NA 3ª CATEGORIA DA CARREIRA DE DEFENSORA PÚBLICA OU DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS**

**EDITAL Nº 20/2022**  
**DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS E RESULTADO FINAL**

A **COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO**, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 01/2021, de Abertura de Inscrições do III Concurso Público para o provimento de cargos iniciais (3ª categoria) da carreira de Defensor(a) Público(a) do Estado de Goiás, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, edição de 27/05/2021, e retificações posteriores, **RESOLVE:**

- 1. INFORMAR** que as respostas dos recursos quanto à divulgação do Resultado da Avaliação dos Títulos serão publicadas no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo nenhum caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação.
- 2. TORNAR PÚBLICA** como definitiva a lista de Resultado da Avaliação dos Títulos, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás, na edição de 13/05/2022, por meio do Edital nº 19/2022.
- 3. TORNAR PÚBLICO** o Resultado Final do Concurso, de acordo com o Capítulo 16 do Edital nº 01/2021 de Abertura de Inscrições, por meio do Anexo Único deste Edital.

Goiânia/GO, 27 de maio de 2022.

**RAFAEL BRASIL VASCONCELOS**  
Presidente da Comissão Organizadora

**ANEXO ÚNICO**

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS**  
**DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)**

**CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)**

Legenda:

(N) CANDIDATOS NEGROS

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Nota Final	CLASS
0007155j	TAIRO BATISTA ESPERANCA	394.71	1
0001523e	JORDAYNE MARCYELLE FERREIRA SANTOS	393.98	2
0002658k	FELIPE DE MATTOS TAKAYASSU	393.19	3
0004646c	NINA CAPPELLO MARCONDES	392.96	4
0002806k	BRUNA GOMIDE CORREA	386.32	5
0005762j	BIBIANA GAVA TOSCANO DE OLIVEIRA	384.69	6
0006823i	CARLOS BENJAMIN BLANCO DE SOUZA	384.12	7
0000185f	BARBARA LARA GARCIA	383.61	8
0005423j	CAROLINA DE CARVALHO BYRRO	380.40	9
0004211a	GABRIEL DE ALMEIDA PRADO	377.18	10
0005707b	MIRELA CAVICHIOLI	373.21	11
0000761e	LETICIA PAROBE GIBBON	372.91	12
0002763h	BRUNA BRANDL CANETE	372.72	13
0000737h	KATHERINE PASSOS RIBEIRO CAMPOS BARBOSA	372.55	14
0002742k	CLOVIS JOSE DE SIQUEIRA NETO	371.43	15
0007057j	MARIA EDUARDA LAGO SEREJO	371.03	16
0009409c	JULIA PEREIRA BRAGA	370.87	17
0008121i	CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTIAGO JUNIOR	370.62	18
0007466e	LEONARDO SCHUBSKY	369.36	19
0007449e	ANA FLAVIA SILVA CASTRO	369.33	20
0004324c	RENATA FACCHINI MIOZZO	369.04	21
0002874f	ANA PAULA RAMOS VICO	367.56	22
0003768a	LETICIA BORGES DE ORNELAS	367.55	23
0008956e	INEZ DUTRA VIEGAS	367.52	24
0006732f	CLAUDIA TISCOSKI DE SOUSA	366.85	25
0004664e	CRISTIANE KONZGEN BARWALDT	366.38	26
0008440c	ANA PAULA COIMBRA MOHR	366.34	27
0007769a	MARIA EDUARDA LARCHER	366.27	28
0004314k	MARIA PAULA BENJAMIM BORGES	366.10	29
0001742f	TAMIRES MACIEL RAMIRO	365.36	30
0007497e	NICOLLE GRITZ DE ATHAYDE MANZOLILLO HORTAFERNANDES	365.35	31
0005267k	MARIA EDUARDA DE ALBUQUERQUE LINS	364.70	32
0005744h	MICHELE DEMICO CAMARGO	364.20	33
0005631f	PAULA CRUZ CAETITE	363.16	34
0000738j	KETLYN CHAVES DE SOUZA	361.06	35
0004856c	JESSIKA PERONDI DE SANTIS	360.88	36
0008630h	JESSICA SANTOS ANGELO	360.52	37
0007326k	GABRIEL SALGADO LACERDA MEDEIROS	360.13	38
0000045a	TALES LUIS DE OLIVEIRA BATISTA	359.89	39
0004610d	VANESSA MATOS CORTES OLIVEIRA	359.47	40
0003336e	ANDRE LUCAS BRAGA LOUVISE	356.98	41
0003810g	LARISSA PABLINE GALVAO PORTO	356.82	42
0004426k	MYLENA LORUSSO PAES DE OLIVEIRA	356.40	43
0005661d	FERNANDA ORIA PRADO	355.36	44
0004485e	MARIANA OLIVEIRA SANTOS	355.25	45
0004390e	FERNANDO BILENKY	354.56	46
0000962d	EDUARDO RESENDE RAPKIVCZ	353.63	47
0000192c	LEONARDO MARTINS REGIS	352.97	48
0003861b	SAMIR LEO VIEIRA	352.39	49
0007683b	FILIPE DE MELO BRASIL	352.37	50

0006658i	LARISSA PINHEIRO PACIFICO	352.21	51
0009526g	LENISE CONCEICAO DE SOUSA	350.94	52
0000718d	KARLA BEATRIZ FERNANDES KOEBCKE	350.76	53
0005691b	BRENO DE ARAUJO ASSIS	350.75	54
0004296b	BARBARA LOPES AMARANTE CAMPOS MAIA	350.45	55
0008870f	LARA ESPOLAOR VERONESE	348.47	56
0007200k	JEANE GAZARO MARTELLO	348.23	57
0005353d	JULIANA AMARAL WENZ	347.59	58
0001091b	ARIELA LIMA ANDRADE	347.35	59
0007331d	LUCAS AZAMBUJA SANTOS	345.70	60
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ(N)	344.98	61
0002597f	LUCAS PAULMIER COSME GUERRA	344.98	62
0005466f	CINTHIA DE OLIVEIRA FERNANDES	344.64	63
0001304d	ALEXANDRE EDDE DINIZ DE OLIVEIRA	342.18	64
0002319k	NATHALIA TELES LIMA DE MORAIS	337.30	65
0006209b	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	335.47	66
0003177k	NAYARA CEZAR BRASIL	334.65	67
0007257g	JOSE GENIVAL DOS SANTOS JUNIOR	333.36	68
0003589a	RAFAEL MARTINS BALDUINO	329.21	69
0008455e	JOAO PEDRO GOMES MACHADO	329.16	70

**70 Candidato(s) nesta opção**

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO FINAL)

Cargo: DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)

NÚMERO	NOME	Nota Final	CL_ NEGRO
0006278j	BARBARA MARIA MARTINS RIBEIRO	356.47	1
0009522j	GABRIEL PARAIZO DANTAS BRAZ	344.98	2
0000719f	LORENA BORGES SANTOS	338.05	3

**3 Candidato(s) nesta opção**

Protocolo 306119

**PORTARIA Nº 193/2022 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892002445.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Exonerar **Railma de Oliveira Venancio**, inscrita no CPF nº 073.218.494-06, do cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), a partir de 1º de junho de 2022.



**Art. 2º.** Nomear **Marco Tulio Silva Elyades**, inscrito no CPF nº 023.667.071-93, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de junho de 2022.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 23 dias do mês de maio de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 305936

**PORTARIA Nº 199/2022 - GABINETE/DPG.**

O Defensor Público-Geral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais contidas no art. 12, incisos I, XII, XX, e XXI, da Lei Complementar Estadual nº 130/2017, e,

Considerando o disposto da Lei Complementar Estadual nº 130/2017;

Considerando a necessidade de adequação da estrutura orgânica da Defensoria Pública do Estado de Goiás;

Considerando o inteiro teor do processo administrativo de nº 202210892002371.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear **Josias Silva Siqueira**, inscrito no CPF nº 701.377.671-88, no cargo de Assessor Especial 1 (CC-5), **a partir de 1º de junho de 2022.**

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

À Diretoria-Geral de Administração e Planejamento para o fiel cumprimento.

Dê-se ciência. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

**DOMILSON RABELO DA SILVA JÚNIOR**  
Defensor Público-Geral do Estado

Protocolo 305966

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.675.302,09	5.769.050,37	6.360.138,47	6.591.024,55	6.637.847,62	6.107.107,09
Pessoal Ativo	4.995.665,20	5.100.158,45	5.716.410,37	5.952.053,74	5.936.086,99	5.461.760,76
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.294.786,69	4.388.386,38	5.001.750,38	5.246.519,10	5.217.307,48	4.768.144,32
Obrigações Patronais	700.878,51	711.772,07	714.659,99	705.534,64	718.779,51	693.616,44
Pessoal Inativo e Pensionistas	679.636,89	668.891,92	643.728,10	638.970,81	701.760,63	645.346,33
Aposentadorias, Reserva e Reformas	652.257,09	650.434,19	625.556,80	591.633,51	657.066,64	608.922,06
Pensões	27.379,80	18.457,73	18.171,30	47.337,30	44.693,99	36.424,27

Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>739.856,89</b>	<b>808.858,97</b>	<b>1.200.120,58</b>	<b>1.555.017,43</b>	<b>1.590.756,12</b>	<b>1.125.910,50</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	60.220,00	139.967,05	556.392,48	916.046,62	888.995,49	480.564,17
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	679.636,89	668.891,92	643.728,10	638.970,81	701.760,63	645.346,33
<b>DESPEZA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>4.935.445,20</b>	<b>4.960.191,40</b>	<b>5.160.017,89</b>	<b>5.036.007,12</b>	<b>5.047.091,50</b>	<b>4.981.196,59</b>

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de “despesas com pessoal”, não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo da despesa com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados na Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Computadas como “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados” foram descontadas até o limite calculado na linha “Pessoal Inativo e Pensionista”, em observância à regra de que o valor da linha “Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados” não deve ser maior que o valor da linha “Pessoal Inativo e Pensionista”.
- 6) Para o exercício de 2022 as “Despesas de Exercícios Anteriores” foram computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022

Domílson Rabelo da Silva Júnior  
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza  
Contador - CRC GO-023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares  
Diretor Geral de Administração e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-3

Daniilo Molinari Silva  
Diretor de Controle Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305603

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Novemb./21	Dezemb./21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.387.092,78	6.642.040,95	6.401.821,38	6.181.339,07	6.249.192,29	6.451.566,02
Pessoal Ativo	5.701.040,23	6.007.105,54	5.696.714,44	5.485.834,96	5.560.322,07	5.742.728,95
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	4.966.113,15	5.165.684,13	5.028.083,78	4.797.808,03	4.817.125,18	4.950.380,22
Obrigações Patronais	734.927,08	841.421,41	668.630,66	688.026,93	743.196,89	792.348,73
Pessoal Inativo e Pensionistas	686.052,55	634.935,41	705.106,94	695.504,11	688.870,22	708.837,07
Aposentadorias, Reserva e Reformas	650.894,22	583.901,01	617.216,30	643.334,76	636.700,87	656.667,72
Pensões	35.158,33	51.034,40	87.890,64	52.169,35	52.169,35	52.169,35
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.210.050,20	1.344.458,21	1.341.372,21	1.248.880,88	926.244,12	812.606,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	494.364,09	679.889,24	603.463,72	510.199,57	237.373,90	103.769,30
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	29.633,56	29.633,56	32.801,55	43.177,20	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	686.052,55	634.935,41	705.106,94	695.504,11	688.870,22	708.837,07
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	5.177.042,58	5.297.582,74	5.060.449,17	4.932.458,19	5.322.948,17	5.638.959,65

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de "despesas com pessoal", não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo da despesa com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados na Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Computadas como "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram descontadas até o limite calculado na linha "Pessoal Inativo e Pensionista", em observância à regra de que o valor da linha "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" não deve ser maior que o valor da linha "Pessoal Inativo e Pensionista".
- 6) Para o exercício de 2022 as "Despesas de Exercícios Anteriores" foram computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022

Domílson Rabelo da Silva Júnior  
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de Souza  
Contador - CRC GO-023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano Soares  
Diretor Geral de Administração e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-3

Danilo Molinari Silva  
Diretor de Controle Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305710

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado  
Tabela I - Demonstrativo da Despesa com Pessoal  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2022 - maio/2021 a abril/2022  
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		TOTAL (c = a + b)
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	75.453.522,68	0,20	75.453.522,88
2	Pessoal Ativo	67.355.881,70	0,00	67.355.881,70
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	8.097.640,98	0,20	8.097.641,18
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	13.904.132,48	0,20	13.904.132,68
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	5.671.245,63	0,00	5.671.245,63
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00
9	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	135.245,87	0,00	135.245,87
10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	8.097.640,98	0,20	8.097.641,18
11	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	61.549.390,20	0,00	61.549.390,20



Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO  
Notas Explicativas ao RGF 1º Quadrimestre/2022:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao I Quadrimestre/2022 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais- MDF (12ª Edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) Com vistas a atender o que disciplina a Resolução Normativa nº 009/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, foram utilizadas as diretrizes ali estabelecidas.
- 3) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem seus demonstrativos de "despesas com pessoal", não contém preenchimento nem campo de limites.
- 4) O demonstrativo de despesas com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados pela Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 5) As Despesas Não Computadas com "Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados" foram descontadas até o limite calculado na linha "Pessoal Inativo e Pensionista", em observância à regra de que o valor da linha "INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS" não deve ser maior que o valor da linha "PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA"
- 6) Para o exercício 2022 as "Despesas de Exercícios Anteriores" serão computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no 3º quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais (SICONFI).

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Domílson Rabelo da  
Silva Júnior  
Defensor Público- Geral  
do Estado de Goiás  
CPF nº 707.616.801-44

Thales França de  
Souza  
Contador - CRC GO-  
023219/O-1  
CPF nº 032.797.425-79

Marcelo Graciano  
Soares  
Diretor de Administração  
e Planejamento  
CPF nº 006.485.371-37

Danilo Molinari Silva  
Diretor de Controle  
Interno  
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 305977

## Secretaria de Estado da Administração

### Edital

**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**  
**EDITAL Nº 92, DE 25 DE MAIO DE 2022**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO**  
**CARGO DE**

**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**  
**DE CANDIDATO NA CONDIÇÃO SUB JUDICE**  
**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO**  
**GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, torna público a convocação para a etapa de investigação social, do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

### **1 DO CANDIDATO CONVOCADO PARA A ETAPA DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL**

1.1 Relação de candidato na condição sub judice, convocado para a etapa de investigação social, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato:

0249144319, BRUNO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 51533965-86.2020.8.09.0000).

### **2 DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PELO CANDIDATO**

2.1 O candidato, às suas expensas, deverá providenciar e entregar no local, período e horários especificados no item 3, os documentos relacionados a seguir, juntamente com o FIC:

- a) cópia de documentos de identidade, com validade em todo território nacional;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do certificado de reservista de 1ª ou 2ª categoria ou do CDI, se candidato do sexo masculino;

- d) cópia do título de eleitor ou de certidão do cartório eleitoral, além de comprovante(s) de votação e(ou) justificativa da última eleição, de ambos os turnos, ou certidão de quitação eleitoral;
  - e) cópia da CTPS ou de declaração do órgão que comprove o último e o atual emprego, se for o caso;
  - f) cópia de comprovante de residência atual (conta de água, de luz ou de telefone, entre outros);
  - g) certidões negativas dos órgãos de distribuição das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, abrangendo os feitos criminais;
  - h) certificado de antecedentes expedido pela polícia civil dos estados nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos;
  - i) certidões negativas criminais da Justiça Federal das cidades nas quais o candidato tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.
- As certidões referidas nas alíneas "g" a "i" do subitem anterior deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.

### **3 DAS INSTRUÇÕES PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

3.1 O Formulário (FIC), disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>, é um documento de natureza sigilosa, de caráter reservado e se destina, exclusivamente, ao uso da DGAP - Diretoria Geral da Administração Penitenciária, com o objetivo de instruir a fase de Investigação Social.

3.2 O formulário da fase de investigação social deverá ser preenchido, assinado e entregue juntamente com a documentação descrita no item 15 do Edital nº 1, de 24 de julho de 2019, em envelope pardo (A-4) devidamente lacrado com a identificação do candidato, conforme capa de envelope disponível no endereço eletrônico: <http://www.iades.com.br>.

### **4 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

4.1 O candidato deverá, às suas expensas, providenciar a documentação relacionada no item 2 acima, que deverá ser entregue no dia 27 de junho de 2022, às 09h00 (nove horas), na



Pontifícia Universidade Católica de Goiás - PUCGOIÁS - Área IV - Bloco C - Sala 001, localizada na Avenida Universitária, 1.069, Setor Universitário - Goiânia/GO - CEP: 74.605-010.

4.2 Será admitida a entrega da documentação por terceiros, mediante a entrega de procuração do candidato interessado, com firma reconhecida em cartório, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e de seu procurador. Esses documentos serão retidos pelo IADES no momento da entrega. Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 25 dias de maio de 2022.

**Bruno Magalhães D'Abadia**  
Secretário de Estado da Administração

Protocolo 306098

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 764/2022

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 008/2022  
Processo nº 202200017004652

Objeto: Promover parceria com a SEMAD, visando a realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará 41 (quarenta e um) profissionais temporários, nas áreas de engenharia para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da SEMAD, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no inciso X, artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020 mediante delegação de competência com transferência de conhecimento e suporte metodológico.

Participe: **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.638.357/0001-08.

Gestores: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº 861.161.261-20, e **WARLA BATISTA DE OLIVEIRA**, portadora do CPF nº 004.516.401-01.

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 305978

#### EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 760/2022

Designação de Gestor ao Termo de Cooperação nº 005/2022  
Processo nº 202217576001027

Objeto: promover parceria com a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, visando à realização de Processo Seletivo Simplificado, que selecionará 11 (onze) estagiários, na área educação física para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, artigo 37 da Constituição Federal, no inciso X, artigo 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020 e no Decreto Estadual nº 9.878, de 08 de junho de 2021, mediante delegação de competência com transferência de conhecimento e suporte metodológico.

Participe: **SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.712.376/0001-15

Gestores: **ROBERTA RODRIGUES COSTA**, portadora do CPF nº 861.161.261-20, e **LUSIMAR PINTO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 884.685.001-78

Fundamento Legal: **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

**FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES**  
Superintendente de Gestão Integrada - SGI  
Secretaria de Estado da Administração - SEAD

Protocolo 306172

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DA PORTARIA Nº 292/2022 - SEDI.

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscal da contratação que especifica.

A Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação, conforme delegação da Portaria

nº 453/2020-SEDI, publicada no DOE de 20 de novembro de 2020, e ainda:

**Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, e nos artigos 51 e 52 da Lei Estadual nº 17.928/12, bem como de acordo com o que consta do processo nº 202114304001688,

**RESOLVE**,

**Art. 1º.** Designar os seguintes servidores para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e substituto do gestor, no **Contrato nº 6/2022-SEDI**:

I. **Gestor** do contrato: **MARCIO BARBOSA LARANGEIRA**, portador do CPF nº **165.800.938-03**, ocupante do cargo de **ASSESSOR A-7**; e

II. **Gestor Substituto** do contrato: **JOSÉ ANTONIO SARAIVA JUNIOR**, portador do CPF nº **710.907.201-06**, ocupante do cargo de **GERENTE DE FOMENTO ÀS INCUBADORAS TECNOLÓGICAS E STARTUPS**.

Parágrafo Único - Nas ausências, impedimentos, afastamentos, férias e licenças do servidor indicado no inciso I, aquele indicado no inciso II assumirá a função de gestão e fiscalização do contrato até o retorno do primeiro.

**Art. 2º** .....

**Art. 3º.** Revoga-se a Portaria nº 162/2022.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Dê-se ciência aos interessados, registre-se e cumpra-se

Protocolo 306139

### Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PORTARIA Nº 158, de 26 de maio de 2022

Designa servidor para integrar a Comissão Especial para Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 151, de 13 de maio de 2022.

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, no uso das atribuições, nos termos do art. 40 da Constituição Estadual e demais preceitos legais, resolve:

**Art. 1º** Designar o servidor Marcelo Martines Sales, CPF nº 575.672.711-68, para integrar a Comissão Especial para o Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Portaria nº 151, de 13 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.797, de 16 de maio de 2022, em substituição ao servidor Caio César Neves Sousa, CPF nº 024.582.271-20.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ANDRÉA VULCANIS**  
Secretária de Estado

Protocolo 306274

#### CERTIDÃO Nº 2/2022 SEMAD/SRH CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE CONVERSÃO DE MULTA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO

Nome: Marcelo Machado de Paula Silva  
Qualificação: Pessoa Física, inscrita no CPF sob o nº 016.617.581-18  
Processo nº: 202100017008844

Auto de infração nº: 7603, Série - B

Termo de embargo nº: 3379, Série - A

Objeto: Cumprimento PARCIAL de conversão de multa referente ao respectivo Auto de Infração, em conformidade com o Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa nº 66/2021, celebrado entre a SEMAD e MARCELO MACHADO DE PAULA SILVA visando a conversão do valor das multas em bens e serviços de proteção e da preservação e melhoria ambiental, em conformidade com a Lei Estadual nº 18.102, de 18 de julho de 2013, alterada pela Lei Estadual nº 20.961, de 13 de janeiro de 2021.  
Pela presente certidão de cumprimento PARCIAL de conversão



de multa, a SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD, considerando que:

I - a SEMAD, pessoa jurídica de direito público interno, instituída pela Lei n. 12.603, de 07 de abril de 1995, e alterações posteriores, constituiu-se em órgão da administração direta do Poder Executivo;

II - o Compromissário encontra-se em situação de inadimplência quanto ao cumprimento das obrigações de conversão de multa firmadas em Termo de Autocomposição;

III - as obrigações relativas à aplicação DIRETA/INDIRETA dos recursos da Conversão de Multa foram integralmente cumpridas pelo MARCELO MACHADO DE PAULA SILVA, por meio de entrega dos bens e serviços/depósito constantes do Termo de Compromisso Ambiental e Conversão de Multa n.º 66/2021, no valor total de R\$ 410,34 (quatrocentos e sete reais e trinta e quatro centavos), conforme comprovantes juntados ao processo de conversão de multa de acordo com a destinação aprovada pela Câmara de Avaliação de Projetos e Conversão de Multas - CAPCM;

IV - essa Certidão não trata da quitação da reparação do dano ambiental identificado.

CERTIFICA o cumprimento PARCIAL das obrigações de conversão de multa pactuadas em Termo de Compromisso junto a SRH/SEMAD.

MARCO JOSÉ MELO NEVES

Superintendente de Recursos Hídricos e Saneamento

Protocolo 306207

EXTRATO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2022 ARP Nº  
21/2021-MPGO

Processo n.º 202200017004927, Contratante: SEMAD CNPJ: 00.638.357/0001-08, Contratada: XP ON CONSULTORIA LTDA, CNPJ 23.518.065/0001-29, valor R\$ 21.719,00 na Dotação Orçamentária 2022.21.01.04.122.4200.4243.03, Natureza de despesa 3.3.90.40.14, Fonte de recurso 15000100, Objeto aquisição de licenças de uso de plataforma de webconferência e webinar, contemplando atualização de software e suporte técnico da contratada, pelo período de 12 meses. Data: 26/15/2022

MORIAN SCUSSEL MALBURG

Presidente CPL

Protocolo 306162

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 004 - 2022 - PREGOIEIRO (A), de 26 de maio de 2022

PORTARIA Nº 004/ 2022/CEPI MARIA CARNEIRO PINTO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora VANESSA DE SOUSA FREIRE, CPF: 018.935.661-88 Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar, a partir de 26 de maio de 2022.

II - DESIGNAR a servidora, ADRIANA MARQUES RIBEIRO, CPF: 813.174.681-04, Cargo: Agente Administrativo Educacional Apoio (A) para integrar a equipe de apoio desta CEPI MARIA CARNEIRO PINTO, jurisdicionado à Coordenação Regional de TRINDADE para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 26 de maio de 2022.

CONSELHO ESCOLAR MARIA CARNEIRO PINTO, em SANTA BARBARA DE GOIÁS, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

ANA CÂNDIDA MARGARIDA TONHÁ

Presidente do Conselho Escolar Maria Carneiro Pinto

Protocolo 306257

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 002/ 2022/CEPI DIVINO PAI ETERNO

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO CARDOSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a **Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Federal nº 11.947 de 16 de junho de 2009, Resolução CD/FNDE nº 06 de 08 de maio de 2020, Resolução nº e demais normas vigentes à matéria. RESOLVE:**

I - DESIGNAR a servidora MARILDA LUCIA DE OLIVEIRA DORNELES, CPF: 413.516.651-20 Cargo: Agente Administrativo Educacional Técnico, como Pregoeiro/Presidente da Comissão Especial de Licitação (a). Oficial, desta Unidade Escolar CEPI DIVINO PAI ETERNO, a partir de 26 de MAIO de 2022.

II - DESIGNAR a servidora, MARIA APARECIDA RODRIGUES CANUTO, CPF: 479.784.731-04, Cargo: Auxiliar Administrativo Financeiro para integrar a equipe de apoio deste do CEPI DIVINO PAI ETERNO, jurisdicionado à Coordenação Regional de TRINDADE para atuar nos procedimentos de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, a partir de 26 de MAIO de 2022.

CONSELHO ESCOLAR PADRE JOÃO CARDOSO, em TRINDADE, aos 26 dias do mês de MAIO de 2022.

ANA CRISTINA BORGES CUNHA

Presidente do Conselho Escolar Padre João Cardoso

Protocolo 306261

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006035619

Data:

31/05/2021

Nome : Global Soluções Empresariais Eireli EPP

Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 097/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Global Soluções Empresariais Eireli EPP.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 097/2021, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Sétima - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 2.318.330,10 (dois milhões, trezentos e dezoito mil, trezentos e trinta reais e dez centavos), referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00060 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 244.953,38. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00061 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.34 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 914.185,20. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00061 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 245.006,32. Dotação Compactada: 2022.2401.165 / Nota de Empenho: 00062 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza

da Despesa: 3.3.90.30.34 / Fonte: 15400108 / data: 19/04/2022 / Valor: R\$ 914.185,20. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2022.

Protocolo 306024

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202100006035619 Data: 31/05/2021  
Nome : M&C Comércio de Móveis Ltda ME  
Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 098/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa M&C Comércio de Móveis Ltda ME.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo quantitativo ao Contrato nº 098/2021, fundamentado no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Sétima - Do Valor:** Terá o valor total de R\$ 193.050,00 (cento e noventa e três mil e cinquenta reais), referente ao acréscimo de serviço com percentual de 25% (vinte e cinco inteiros por cento). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00057 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Fonte: 15400108 / data: 18/04/2022 / Valor: R\$ 96.550,00. Dotação Compactada: 2022.2401.027 / Nota de Empenho: 00058 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.010 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.15 / Fonte: 15400108 / data: 18/04/2022 / Valor: R\$ 96.500,00. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2022.

Protocolo 306027

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 202000006041785 Data: 01/09/2021  
Nome : Algar Telecom S.A.  
Assunto : Termo Aditivo

**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Fornecimento nº 016/2021** que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e a empresa Algar Telecom S.A.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de vigência do Contrato nº 016/2021, com fulcro no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e a Cláusula Quarta, Parágrafo Segundo. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Terceira - Da Vigência:** Será prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados de 12/05/2022 a 11/05/2023. **II - Cláusula Quarta - Do Preço:** O presente Termo Aditivo terá o valor total de R\$ 532,80 (quinhentos e trinta e dois reais e oitenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Dotação Compactada: 2022.2401.098 / Nota de Empenho: 00012 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.020 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15400108 / data: 10/05/2022 / Valor: R\$ 168,27. Dotação Compactada: 2022.2401.237 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 326 1008 2.020 / Grupo: 03 / Natureza da Despesa: 3.3.90.40.30 / Fonte: 15400108 / data: 10/05/2022 / Valor: R\$ 142,53. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 10/05/2022.

Protocolo 306073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº : 202100006073745 Data: 12/11/2021  
Nome : Município de Pires do Rio  
Assunto : Termo Aditivo

**Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 203/2004**, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação e o Município de Pires do Rio.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação da vigência do Termo de Cessão de Uso nº 203/2004, do imóvel onde funcionava a Escola Municipal Coronel Lino Sampaio, localizado na Rua Rosalinda, Fernandes Sampaio, nº 73, Bairro Sampaio, na cidade de Pires do Rio - GO. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Da Vigência -** O instrumento convenial original terá sua vigência prorrogada a partir de 01/01/2015, pelo prazo máximo de 20 (vinte) anos. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 26/05/2022.

Protocolo 306175

EXTRATOS DE CONVÊNIOS DE EMENDAS PARLAMENTARES 2022  
15ª Publicação

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202200006013350	092/2022	2273	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 130.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Inaciolândia	Secretaria de Estado da Educação



202200006012109	093/2022	1300	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Teresina de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202200006007587	094/2022	2685	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Doverlândia	Secretaria de Estado da Educação
202200006020971	100/2022	2072	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Acreúna	Secretaria de Estado da Educação
202200006025259	102/2022	2911	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 80.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Barro Alto	Secretaria de Estado da Educação
202200006004414	103/2022	996	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Bela Vista de Goiás	Secretaria de Estado da Educação
202200006008118	108/2022	382	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 60.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Guapó	Secretaria de Estado da Educação
202200006008082	109/2022	2507	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 150.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Caturai	Secretaria de Estado da Educação
202200006007386	115/2022	2577	Gastos com a Educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	R\$ 50.000,00	Vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da publicação.	Município de Itaguaru	Secretaria de Estado da Educação

**EXTRATO DE CONTRATO**

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO  
COORDENAÇÃO REGIONAL DE POSSE - GO  
CONTRATO Nº 006/2022  
PROCESSO Nº 2022.0000.602.5947  
UNIDADE ESCOLAR: COLEGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE  
CONTRATANTE: CONSELHO MONSENHOR JOSE SEBASTÃO DA COSTA  
CNPJ: 05.894.973/0001-35  
CIDADE: POSSE-GO  
CONTRATADA: ENGENEWS ENGENHARIA  
CNPJ Nº: 33.659.501/0001-33  
OBJETO: REFORMA E AMPLIÇÃO DO COLEGIO ESTADUAL JOSEFA BARBOSA VALENTE  
VALOR: R\$ 1.824.604,20 (HUM MILHAO OITOCENTO E VINTE E QUATRO MIL SEISCENTOS E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS).  
VIGÊNCIA: 120 DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇOS  
DATA DE ASSINATURA: 25/05/2022

Protocolo 305999

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO ADITIVO**

Contrato nº 005/2021. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.8584 UNIDADE ESCOLAR CEPI SÃO TOMAZ DE AQUINO;** Contratante: Conselho Escolar do SÃO TOMAZ DE AQUINO CNPJ: 00.712.894/0001-12 Contratada: A. F. PASSOS SUPERMERCADO, CNPJ nº: 30.716.508/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.182,20 (DOIS MIL CENTO E OITENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 01 (UM) mês, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 09/03/2022.

**TANIA CRISTINA DE ARAÚJO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306005

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO ADITIVO**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.8555 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DA POLICIA MILITAR DE GOIÁS HÉLIO VELOSO;** Contratante: Conselho Escolar do Colégio da Polícia Militar de Goiás Hélio Veloso CNPJ: 00.683.470/0001-05 Contratada: A. F. PASSOS SUPERMERCADO EIRELI, CNPJ nº: 30.716.508/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 46,41. **VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2022.

**JORGE ALBERTO FERREIRA**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306008

**EXTRATO DE CONTRATO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO**

Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.8794 UNIDADE ESCOLAR;** Escola Estadual Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva CNPJ: 00.666.314/0001-28 Contratada: JR TAVARES LTDA. CNPJ nº: 43.278.284/0001-95. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 959,80. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/202.

**Regina Gouveia de Moraes**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306010

**EXTRATO DE CONTRATO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.8794 UNIDADE ESCOLAR;** Escola Estadual Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva CNPJ: 00.666.314/0001-28 Contratada: Ademir Rosa da Fonseca. CNPJ nº: 16.599.263/0001-07. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 279,41. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/202.

**Regina Gouveia de Moraes**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306012

**EXTRATO DE CONTRATO/ DISPENSA DE LICITAÇÃO ADITIVO**

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO Filho nº: 2021.0000.603.8794 UNIDADE ESCOLAR;** Escola Estadual Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva Contratante: Conselho Escolar Cônego José Trindade Da Fonseca E Silva CNPJ: 00.666.314/0001-28 Contratada: Vanusa Ribeiro. CNPJ nº: 20.678.543/0001-70. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.594,14. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/202.

**Regina Gouveia de Moraes**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306019

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 003/2021 ADITIVO**

Contrato nº 003/2022. **Processo Filho: nº 2021.0000.603.2526 UNIDADE ESCOLAR CEPI GRICONE SILVA;** Contratante: Conselho Escolar Gricon e Silva CNPJ: 00.701.400/0001-24. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. CNPJ nº: 08.762.211/0001-73. **Objeto:** Fornecimento para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE. **VALOR:** R\$ 2.766,55. **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2021.

**Keila Almeida de Borba**  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 306047

**EXTRATO DE CONTRATO /Pregão Eletrônico 2º Semestre de 2021**

**ADITIVO**

Contrato nº 004/2021. **PROCESSO Filho nº: 202100006038600 UNIDADE ESCOLAR** Centro de Ensino de Período Integral Rui Barbosa; Contratante: Conselho Escolar Rui Barbosa CNPJ: Contratada: A.F. Passos Supermercado LTDA CNPJ nº: 30.716.508/0001-51. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 4.063,55. (Quatro mil sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos) **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07 de março de 2022.

**Leide Novais de Carvalho**  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306051

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 01/2022  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.607.0124 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professor Mariano Silva Nascimento; **Contratante:** Conselho Escolar Novos Caminhos **CNPJ:** 00.665.795/0001-57. **Contratada:** Cooperativa Agropecuária Regional dos Produtores Rurais e Agricultores Familiares de Ceres. **CNPJ nº:** 08.762.211/0001-73. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **VALOR:** R\$ 1.618,12. **VIGÊNCIA:** 03 (três) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/03/2022.

Lucia Vane Alves dos Santos  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 306053

**EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022  
ADITIVO**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº** 2021.0000.603.8890 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI Professora Maria Carmelita; **Contratante:** Conselho Escolar Escola Estadual Professora Maria Carmelita **CNPJ:** 00.683.472/0001-96. **Contratada:** A.F. PASSOS SUPERMERCADO EIRELLI **CNPJ nº:** 30.716.508/0001-51. **Objeto:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.310,38 (Sete mil trezentos e dez reais e trinta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 15 (quinze) dias, contados a partir da data da assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 18/01/2021.

Roneid Belgman S. Gonçalves  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 306058

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.606.9424 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI DOMINGOS BAPTISTA DE ABREU; **Contratante:** Conselho Escolar VERA CRUZ **CNPJ:** 00.644.695/0001-44 **Contratada:** Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Goiânia- COOPAGYN, situado à Rua n 205, Qd.49, Lt. 09 Vila Santa Helena Goiânia-Go, Cep:74.555-120. **CNPJ 38.077.960/0001-22. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.041,38 (Seis Mil Quarenta e Um Reais e Trinta e oito Centavos). **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2022.

Izabel Cristina Garcêz  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306077

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO**

Contrato nº 006/2021. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.606.8964 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CULTURA E COOPERATIVISMO; **Contratante:** Conselho Escolar SÃO FRANCISCO DE ASSIS **CNPJ 00.644.685/0001-09:** **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. **CNPJ n 36.070.538/0001-10, .OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.247,42 . **VIGÊNCIA:** 04(quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2022.

DANIESSA SILVA SANTANA COSTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306078

**CHAMADA PÚBLICA 002/2022  
EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.607.0510 **UNIDADE ESCOLAR** COL. EST. SEVERIANO DE ARAÚJO; **Contratante:** Conselho Escolar Belizarina Galdino de Oliveira **CNPJ:** 00.671.473/0001-10 **Contratada:** COOPASSEN. **CNPJ/CPF nº:** 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.520,25. **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 20/04/2022

JULIANA SOARES DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306079

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO**

Contrato nº 007/2021. **PROCESSO Filho nº:** 202100006069255, **UNIDADE ESCOLAR** COLÉGIO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ GONZAGA CONTART; **Contratante:** Conselho Escolar Jornalista Luiz Gonzaga Contart, **CNPJ:** 06.916.604/0001-69 **Contratada:** Cooperativa Mista da Agricultura Familiar e Assentados de Goiânia - COOPAGYN, **CNPJ/CPF nº:** 38.077.960/0001-22. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.641,78. **VIGÊNCIA:** 04 (quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/03/2022.

FERNANDA MATIAS FERREIRA PESSONE  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306080

ESTADO DE GOIÁS SECRETARIA DE  
ESTADO DA EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS  
FORMAIS**

Contrato nº 003/2022. **PROCESSO nº:** 2021.0000.607.0308 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI SANTA BERNADETE; **Contratante:** Conselho Escolar Santa Bernadete **CNPJ:** 00.659.668/0001-45 **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO-COOPASSEN. **CNPJ nº:** 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 7.995,40 (SETE MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** 70 DIAS, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 26/04/2022.

Aridênia Almeida Ribeiro  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 306082

**EXTRATO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
CHAMADA PÚBLICA/GRUPOS FORMALIS**

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO nº:** 202100006069419 **UNIDADE ESCOLAR** CEPI CHICO MENDES; **Contratante:** Conselho Escolar CHICO MENDES **CNPJ: 00.629.363/0001-90** **Contratada:** COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES FAMILIARES ASSENTADOS DE SENADOR CANEDO - COOPASSEN. **CNPJ nº:** 36.070.538/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.042,68 (Dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e oito centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29.03.2022.

ANDRÉA DO CARMO PEREIRA ALMEIDA  
Presidente do Conselho Escolar

Protocolo 306084



EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.6092-68. **UNIDADE ESCOLAR CEPI VISCONDE DE MAUA** Contratante: Conselho Escolar Visconde de Mauá, **CNPJ:** n.º 00.669.018/0001-80. Contratada: **COOPAGYN- COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR E ASSENTADOS DE GOIANIA.** **CNPJ/CPF nº:** n38.077.960/0001-22. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$.1.450,52 (Mil quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 04/04/2022.

Keila Maria de Almeida  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306085

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA  
ADITIVO

Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 202100006069953 **UNIDADE ESCOLAR INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EM ARTES PROF. GUSTAV RITTER;** Contratante: Conselho Escolar Centro Cultural Gustavo Ritter **CNPJ:** 26.346.292/0001-02 Contratada: Cooperativa Mista dos Agricultores Familiares Assentados de Goiânia - Coopagyn. **CNPJ/CPF nº:** 38.077.960/0001-22. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 326,00 (trezentos e vinte e seis reais). **VIGÊNCIA:** 03 (três) mês, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 12/05/2022.

EDMAR JOSÉ CARNEIRO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306087

EXTRATO DE CONTRATO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021. **PROCESSO Filho nº 2021.0000.607.5697 UNIDADE ESCOLAR CEPI LUÍS PERILLO;** Contratante: Conselho Escolar Luís Perillo **CNPJ:** 05.608.749/0001-30 Contratada: POTENCIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **CNPJ nº:** 41.933.019/0001-78 **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 21.964,00 **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 21/01/2022.

Cleidimar de Almeida Leite  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306097

EXTRATO  
EXTRATO DE CONTRATO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 001/2022 **PROCESSO nº:** 2021.0000.606.4289 **UNIDADE ESCOLAR CEPI PROFESSOR ALCIDES JUBÉ;** Contratante: Conselho Escolar Colégio Estadual Professor Alcides Jubé- **CNPJ;** 00.667.512/0001-06 Contratada: **MJP DE BORBAS E CIA LTDA.** **CNPJ nº:** 17.335.051/0001-39. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** **R\$19.026,25.** **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 03/05/2022.

MARIA CRISTINA RODRIGUES EVANGELISTA  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 306101

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.606.8255. **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA;** Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90;** Contratada: Cooperativa Mista dos Produtores da Agricultura de Goiânia Goiás-COMPAG, **CNPJ Nº 25.302.973/0001-06.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.147,06 (mil, cento e quarenta e sete reais e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses e 4 (quatro) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA

Protocolo 306103

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.607.4113, **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA;** Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90;** Contratada: Construtora e Distribuidora Bento Cunha Eireli-ME, **CNPJ Nº 29.432.001/0001-97.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.486,72 (mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA

Protocolo 306106

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.607.4113, **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA;** Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90;** Contratada: Luis Humberto Costa Júnior Ltda, **CNPJ Nº 17.886.312/0001-86.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 6.066,09 (seis mil, sessenta e seis reais e nove centavos). **VIGÊNCIA:** 4 (quatro) meses e 6 (seis) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA

Protocolo 306108

EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA 001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2022. **PROCESSO Filho nº:** 2021.0000.606.8255. **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA;** Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90;** Contratada: Associação Familiar de Produtores de Leite de Itumbiara, Goiás, **CNPJ Nº 29.413.816/0001-29.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 111,12 (cento e onze reais e doze centavos). **VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses e 4 (quatro) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/05/2022.

SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA

Protocolo 306111





EXTRATO DE CONTRATO/CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. **PROCESSO** Filho nº: 2021.0000.606.8255. **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90**; Contratada: Mara Rúbia Almeida, **CPF Nº 002.393.911-79**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 163,10 (cento e sessenta e três reais e dez centavos). **VIGÊNCIA**: 02 (dois) meses e 4 (quatro) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2022.

**SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**  
Protocolo 306112

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. **PROCESSO** Filho nº: 2021.0000.607.4113, **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90**; Contratada: M&M Comércio de Produtos Alimentícios Ltda, **CNPJ Nº 11.956.411/0001-71**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 3.730,37 (três mil, setecentos e trinta reais e trinta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2022

**SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**  
Protocolo 306113

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 004/2022. **PROCESSO** Filho nº: 2021.0000.607.4113, **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90**; Contratada: Construtora e Distribuidora Bento da Cunha Eireli-ME, **CNPJ Nº 29.432.001/0001-97**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 501,00 (quinhentos e um reais). **VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses e 7 (sete) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2022

**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**  
Protocolo 306114

EXTRATO DE CONTRATO/PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº  
001/2022  
ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022. **PROCESSO** Filho nº: 2021.0000.607.4113, **UNIDADE ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**; Contratante: Conselho Escolar Félix Almeida, **CNPJ Nº 00.683.602/0001-90**; Contratada: Mercearia e Panificadora Duas Irmãs LTDA-ME **CNPJ Nº 01.160.886/0001-01**. **OBJETO**: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR**: R\$ 1.211,77 (mil, duzentos e onze reais e setenta e sete centavos). **VIGÊNCIA**: 4 (quatro) meses e 14 (catorze) dias, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA**: 02/05/2022.

**SANDRA CRISTINA MACHADO FERNANDES**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR FÉLIX DE ALMEIDA**  
Protocolo 306115

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : FMA Áudio Vídeo e Informática Ltda EPP  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 061/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa FMA Áudio Vídeo e Informática Ltda EPP.

**DO OBJETO**: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE**: Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - B, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO**: Terá o valor de R\$ 77.637,70 (setenta e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e setenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: Dotação Compactada: 2022.2401.660 / Nota de Empenho: 00005 / Classificação Funcional: 12 367 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 77.637,70. **DA VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**: 25/05/2022.

Protocolo 306128

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : Creative Editora e Serviços Eireli  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 062/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa Creative Editora e Serviços Eireli.

**DO OBJETO**: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE**: Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - C, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO**: Terá o valor de R\$ 6.440,00 (seis mil e quatrocentos e quarenta reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**: Dotação Compactada: 2022.2401.268 / Nota de Empenho: 00008 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 6.440,00. **DA VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO**: Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA**: 25/05/2022.

Protocolo 306129

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : Comercial Promostore Confeccões Eireli  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 063/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa Comercial Promostore Confeccões Eireli.

**DO OBJETO**: Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE**: Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - D, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO**: Terá o valor de R\$ 32.164,00 (trinta e dois mil, cento e sessenta e quatro reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS**:



Dotação Compactada: 2022.2401.268 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 32.164,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 306130

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : Nilza Aparecida Azevedo ME  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 064/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa Nilza Aparecida Azevedo ME.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - E, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 36.320,00 (trinta e seis mil e trezentos e vinte reais). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.268 / Nota de Empenho: 00010 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 36.320,00. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 306131

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : Idpromo Comercial Eireli EPP  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 065/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa Idpromo Comercial Eireli EPP.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - F, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 21.020,50 (vinte e um mil, vinte reais e cinquenta centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.268 / Nota de Empenho: 00011 / Classificação Funcional: 12 362 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 21.020,50. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 306132

#### EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202200006031450 Data: 19/04/2022  
Nome : D.T.S. Indústria Comércio e Serviços Eireli  
Assunto : Contrato

**Contrato de Fornecimento nº 066/2022** que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado da Educação, e a pessoa D.T.S. Indústria Comércio e Serviços Eireli.

**DO OBJETO:** Aquisição de material de consumo (materiais gráficos) para atendimento de eventos a serem promovidos pela Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação da

Secretaria de Estado da Educação de Goiás. **DA MODALIDADE:** Ata de Registro de Preços nº 013/2021 - A, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2021 - SEDUC. **DO PREÇO:** Terá o valor de R\$ 277.383,68 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos). **DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS:** Dotação Compactada: 2022.2401.129 / Nota de Empenho: 00009 / Classificação Funcional: 12 361 1008 2.025 / Natureza da Despesa: 3.3.90.30.32 / Grupo: 03 / Fonte: 15500116 / Data de emissão: 16/05/2022 / Valor: R\$ 277.383,68. **DA VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 25/05/2022.

Protocolo 306134

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 005/2022.  
PROCESSO nº: 2022.0000.602.6389  
CONTRATANTE: Conselho Regional Leide Cândido da Silva, CNPJ: 05.890.339/0001-24  
CONTRATADA: Excelência Incorporadora e Comércio Eireli CNPJ nº: 30.177.339/0001-29  
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para Construção de Quadra de Esportes Coberta na Escola Estadual Genoveva Rezende Carneiro, no município de Formoso - Goiás, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico-financeiro, que integram este edital, independente de transcrição.  
VALOR: R\$ 621.151,77 (seiscentos e vinte e um mil, cento e cinquenta e um reais e setenta e sete centavos)  
DATA DE ASSINATURA: 26/05/2022

ANGELO MARCOS DE SOUZA  
PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL

Protocolo 306163

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 069/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura das propostas de preços, referente a Tomada de Preços nº 069/2022; Processo: **2021.0000.606.2282**, das empresas **HABILITADAS:** 1- Ferreira Geremias Construtora LTDA-ME, CNPJ: 44.077.595/0001-59; 2- Fortal Engenharia Ltda, CNPJ: 09.530.428/0001-10 e 3- CCO Construtora Centro Oeste Eireli, CNPJ: 04.299.281/0001-86. **Abertura: 30 de maio de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Conclusão de Construção de Quadra Coberta e Reforma Geral no Colégio Estadual João Xavier Ferreira, no município de Crixás-GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 306288

#### AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 070/2022

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, após cumprimento do § 4º, art. 109, da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, a abertura de proposta de preços, referente a Tomada de Preços nº 070/2022; Processo: **2022.0000.604.4480**, da empresa **HABILITADA:** 1- Construtora Monferrari Fernandes Ltda, CNPJ: 05.645.467/0001-02. **Abertura: 30 de maio de 2022, às 9h;** Objeto: Contratação de empresa de engenharia para ampliação e reforma do Colégio Estadual Dr. Onério Pereira Vieira, no município de Quirinópolis-GO. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Gerência de Licitação, no endereço anteriormente mencionado. E-mail: licitacao@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

**Alessandra Batista Lago**  
Gerente de Licitação

Protocolo 306290

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Escolar Colégio Estadual Complexo 2, com sede na Coordenação Regional de Planaltina: Quadra 01, Mr 13, Casa 09, Setor Oeste, Planaltina de Goiás, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2022; Proc. nº 2022.0000.602.5463. **Abertura: 15 de junho de 2022, às 9h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de Reforma e Cobertura de Quadra no Centro de Ensino em Período Integral Mário de Andrade, no município de Planaltina-Go.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 447.883,19.** Retire e acompanhe o Edital no site.educacao.go.gov.br/. Informações na Unidade Escolar, (61) 3637-6471.

Planaltina-GO, 26 de maio de 2022

**Edileuza Batista dos Santos**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 306193

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, com sede na Quinta Avenida Nº 212, Leste Vila Nova, Goiânia-GO, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública nas Unidades Escolares, o procedimento licitatório na data e horários abaixo:

Nº EDITAL 2021	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO 2022		
03	202100006078466	Goiás	Januária R. Sobrinho	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
Nº EDITAL 2022	PROCESSO	COORDENAÇÃO REGIONAL	UNIDADE/CONSELHO ESCOLAR	DATA ENVIO PROPOSTA COMPRASNET	DATA SESSÃO/2022		
02	202200006030800	Goiânia	Jd. Guanabara	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
	202200006041797		Duque de Caxias				
	202200006039913		Santa Cruz				
	202200006039097		Balneário M. Ponte				
	202200006040354		Amália H. Teixeira				
	202200006036974		Nhanhá do Couto				
	202200006038475		Olavo Bilac				
	202200006037033		CEPI Finsocial			27/05 até 9h59min de 10/06	10/06 às 10h
	202200006038550		Joaquim Carvalho Ferreira			27/05 até 7h59min de 10/06	10/06 às 8h
	202200006038515		Tancredo de A. Neves				
01	202200006038164		Francisco M. Dantas	27/05 até 13h59min de 10/06	10/06 às 14h		
	202200006034569		Teotonio Vilela	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
	202200006039142		Doracina P. Pimentel	27/05 até 8h29min de 10/06	10/06 às 8h30		
02	202200006039986	Goiatuba	São Francisco de Assis	27/05 até 10h59min de 10/06	10/06 às 11h		
	202200006040033		Oséas B. Guimarães	27/05 até 13h59min de 10/06	10/06 às 14h		
01	202200006035271	Iporá	Ana A. do Prado	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
	202200006041205	Itapaci	Santa Terezinha	27/05 até 9h59min de 10/06	10/06 às 10h		
	202200006041204		Manoel de O. Penna	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
	202200006036496	Porangatu	Vicença M. de Jeus	27/05 até 13h59min de 10/06	10/06 às 14h		
	202200006041389		João T. de Oliveira	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h		
	202200006037438		D. Gercina B. Teixeira				
05	202200006038104		José Porfírio	27/05 até 13h59min de 10/06	10/06 às 14h		



02	202200006038867	Posse	Ernesto A. de Araujo	27/05 até 9h59min de 10/06	10/06 às 10h	
	202200006039268		Irmã Dulce			
	202200006039192		Josefa B. Valente			
	202200006039412		Elias P. de Souza	27/05 até 8h59min de 10/06		10/06 às 9h
	202200006039010		Dr. João D. Marques			
	202200006039189		Julio M. de Moura			
01	202200006032937	Santa Helena	Ana N. de Melo	27/05 até 13h59min de 10/06	10/06 às 14h	
	202200006036783	São L. de M. Belos	Américo Antunes			
	202200006036774		Francisco de A. L. Sobrinho			
	202200006035486	Santos Dumont	27/05 até 14h59min de 10/06			10/06 às 15h
06	202200006039376	Uruaçu	Joaquim M. de Godoi	27/05 até 8h59min de 10/06	10/06 às 9h	
03	202200006035027		Meira Matos			
	202200006037153		Vila Dourada			
02	202200006040866		Castelo Branco			
01	202200006038690		Julio Cavalcante			
04	20220000.6039974		M. Costa e Silva			
01	202200006038329		Deoclides M. da Costa	27/05 até 13h59min de 10/06		10/06 às 14h

Tipo da Licitação: **Menor preço por lote**. Objeto: contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. Retire e acompanhe os Editais no site: [www.seduc.go.gov.br](http://www.seduc.go.gov.br) e [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). Maiores informações, entrar em contato com as Unidades Escolares e a Gerência de Licitação **62.3220-9571**.

Alessandra Batista Lago  
Gerente de Licitação

Protocolo 306226

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2022**

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação Pregão Eletrônico nº **008/2022**, referente ao Processo nº: 202200006011607; Tipo de licitação: Menor Preço por Item; Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água mineral acondicionada em garrafão policarbonato de 20 litros na tampa e sachê para limpeza do garrafão, que deverá ser fornecido em regime de comodato, no intuito de abastecer ao prédio da Centralizada e postos administrativos e Superintendências vinculadas à Secretaria de Estado de Educação, por meio da Gerência de Compras, por um período de 12 (dozes) meses, com entregas diárias de acordo com a requisição do setor solicitante, restou **FRACASSADO**.

**Simone de Melo Santos Silva**  
Pregoeira/SEDUC

Protocolo 306231

**Secretaria de Estado da Segurança Pública  
- SSP**

PORTARIA Nº 0520, DE 25 DE MAIO DE 2022

Homologa a estabilidade de servidor da Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

**O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, nomeado pelo Decreto de 12 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.777 - Suplemento, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0332, de 18 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 23.780, e com fulcro no artigo 41, §4º, da Constituição Federal, bem como na Seção VI, do capítulo I, Título II, da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e no Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamenta a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo; e

Considerando o que consta no processo administrativo SEI nº 202100016031052, notadamente o Parecer Conclusivo (evento 000024756722) e a Consolidação Final (evento 000024756532), ambos anexado aos autos, da Comissão de Avaliação Especial de

Desempenho, remetidos por meio do Despacho nº 4216/2022 - SSP/ GGDP-02898, datado de 19 de maio de 2022, resolve:

Art. 1º Homologar, nos termos do art. 23, inciso V, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o servidor público ADENILTON GONCALVES FERREIRA DE JESUS, inscrito no CPF n.º 008.236.541-50, ocupante do cargo de Perito Criminal - 16.897, 3ª Classe Nível I, do quadro do pessoal da Superintendência de Polícia Técnico Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública de Goiás, APTO à aquisição da estabilidade a partir do dia 6 de junho de 2020, após 3 (três) anos de efetivo exercício conforme histórico funcional (evento 000030105150) e termo de efetivo exercício (evento 000030105103).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Estado da Segurança Pública e à Secretaria de Estado da Administração - SEAD, para conhecimento e devidos registros.

DEUSNY APARECIDO SILVA FILHO

Protocolo 305976

PORTARIA N.º 0516/2022/SSP

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do art. 195, inciso I, § 1º, da Lei estadual n.º 20.756/2020, bem como o Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 22.967, suplemento, de 08 de janeiro de 2019, c/c o Decreto n.º 9.430, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial/GO n.º 23.037, de 22 de abril de 2019, e, ainda, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar autuado sob n.º 202100007007799,

**RESOLVE:**

**I - CONDENAR** o ex-servidor ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, outrora ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, à pena de suspensão de 31 (trinta e um) dias, pela prática da infração



prevista no inciso XLIII, do artigo 202, c/c artigo 199, § 3º, ambos da Lei 20.756/2020;

**II - DETERMINAR** que o ex-servidor ÁLVARO PEREIRA DA SILVA JÚNIOR **permanença inabilitado** para a sua promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual, **pelo prazo de 465 (quatrocentos e sessenta e cinco) dias**, conforme previsão do artigo 199, *caput*, inciso II, da Lei estadual n.º 20.756/2020;

**III - DETERMINAR** que, após a publicação desta Portaria, a Comissão Processante: **a)** notifique o ex-servidor, por escrito, bem como seu defensor; **b)** dê ciência à Controladoria-Geral do Estado sobre o resultado deste processo administrativo disciplinar; **c)** **após o trânsito em julgado deste feito: c.1)** envie cópia desta Portaria e do respectivo julgamento à Delegacia-Geral da Polícia Civil para conhecimento e providências complementares, naquilo que lhe couber; **c.2)** envie cópia desta para a Superintendência Central de Gestão e Controle de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, para controle de nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual; **c.3)** e, depois de transcorrido o prazo recursal *in albis*, **com a devida certidão de trânsito em julgado**, proceda ao arquivamento dos autos na Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil.

**PUBLIQUE-SE.**

Goiânia, 20 de maio de 2022.

RENATO BRUM DOS SANTOS  
Secretário

Protocolo 306022

**EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 002/2021**  
Processo: 202100016000408. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: CS Brasil Frotas Ltda. CNPJ 27.595.780/0001-16. Objeto: A alteração do preâmbulo do contrato originário, no que tange a denominação e consequentemente do tipo Societário da contratada "CS BRASIL FROTAS LTDA" para "CS BRASIL FROTAS SA", conforme solicitação da mesma e 44ª Alteração do Contrato Social e Instrumento de Transformação do Tipo Societário. Data da Assinatura: 25/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 306040

**EXTRATO DO CONTRATO 029/2022**

Processo: 202200016002905. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIMPIL AMBIENTAL EIRELI - ME, CNPJ 27.548.897/0001-49. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço de limpeza com hidrojateamento de alta pressão das caixas de passagem de esgoto, incluídas as pluviais, a retirada de resíduos das caixas de admissão de esgoto da Estação de Tratamento de Esgoto, a coleta, transporte, tratamento e/ou destinação final dos resíduos sólidos, a limpeza dos reservatórios da ETE e a emissão de laudos e certificados legais comprovadores da execução destes serviços executados no Instituto de Medicina Legal Aristoclides Teixeira. Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor total: R\$ 48.128,99 (quarenta e oito mil cento e vinte e oito reais e novena e nove centavos). Data Assinatura: 25/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 306046

**EXTRATO DO CONTRATO 035/2022**

Processo: 202100016029149. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ 63.067.904/0002-35. Objeto: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos: Analisador Genético, Plataforma Automatizada de Extração de DNA, Equipamento de PCR em Tempo Real, Termocicladores e Processador de Cartões FTA. Todos os equipamentos são comercializados pela marca Applied Biosystems (Life Technologies Brasil Comércio e Indústria / ThermoFisher Scientific). Vigência: 12 meses. Recurso: 100/Tesouro. Valor total:

R\$ 347.349,60 (trezentos e quarenta e sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos). Data Assinatura: 25/05/2022.

Deusny Aparecido Silva Filho - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 306049

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 013/SCGSP/2022 - SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário.

**Referência:** Sindicância nº 202000016018464.

**Infração:** Art. 204, inciso X, da Lei estadual nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** o servidor deixou de cumprir leis e/ou regulamentos ao permitir que servidor, do qual era chefe imediato, fizesse carga horária não permitida por seu regime jurídico.

**Designada:** 1ª CPPADOS.

**Autoridade Instauradora do PAD:** João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 25/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 306023

**EXTRATO DA PORTARIA N.º 014/SCGSP/2022 - SSP**

**Assunto:** Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Ordinário.

**Referência:** Sindicância nº 201900016018020.

**Infração:** Art. 303, inciso LV, da Lei nº 10.460/1988, e art. 202, inciso III, da Lei nº 20.756/2020.

**Síntese do Fato:** Em datas não necessariamente consecutivas, o servidor registrou sua presença simultaneamente em locais distintos de trabalho e, ao que tudo indica, não cumpriu sua carga horária devidamente, o que não o impediu, entretanto, de receber, normalmente, sua remuneração do tesouro público do Estado de Goiás, bem como em outras datas chegou atrasado ao serviço.

**Designada:** 1ª CPPADOS

**Autoridade Instauradora do PAD:** João Carlos Gorski - Corregedor Setorial da SSP.

**Data do extrato da Portaria:** 25/05/2022.

**PUBLIQUE-SE.**

Protocolo 306025

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2022**

Processo nº: 202200007014565.

Órgão: Secretaria da Segurança Pública. Objeto: Locação de imóvel, destinado a abrigar a Delegacia de Repressão às Ações Criminosas Organizadas/GO. Locador: Helder Pereira Barbosa. Valor total: R\$ 365.400,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais). Fundamentação: Art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Renato Brum dos Santos - Secretário de Estado da Segurança Pública

Protocolo 306061

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**EXTRATO DE PORTARIA N.º 007/2022**

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário com base na Sindicância Preliminar nº **023/2022** da GCDPC. Vítima: Administração Pública. Fato: Fazer uso indevido de veículo da repartição e de arma de fogo, portando-a de forma ostensiva. Infração: Artigos 303, inciso XLVI e 304, inciso XVII da Lei Estadual nº 10.460/1988, punível com pena de suspensão. GCDPC, Goiânia, 26 de maio de 2022.

**Nilda Limas de Andrade**

Gerente de Correições e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 306154



Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

EXTRATO DA PORTARIA Nº 16.469, DE 20 DE MAIO DE 2022	
Designação de Gestor Titular e Gestor Substituto do Contrato Público nº 13/2022 - PM (000029884778)	
Processo SEI nº	202100002134735
Objeto do Contrato:	Contratação de assinatura de sistema de banco de preços para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com liberação de acesso simultâneo para 03 (três) usuários, pelo período de 12 (doze) meses.
Gestor titular:	1º Tenente QOAPM 29.098 RONIO CLEUDO NOGUEIRA DE OLIVEIRA, CPF nº 787.915.371-34
G e s t o r substituto:	3º Sargento QPPM 33.895 CAROLINA ROCHA DE MACÊDO LUZ, CPF nº 023.044.561-62
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 306141

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

NOTIFICAÇÃO Nº 2 / 2022 CBM/BM/7-14008

Por meio desta, o **Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás**, inscrito no CNPJ **33.638.099/0001-00**, através da **Seção de Arrecadação, Fiscalização e Atendimento ao Contribuinte - BM/7**, com sede à Avenida C-206 esquina com a Avenida C-231, Bairro Jardim América, Goiânia - Goiás, considerando as tentativas de notificação através da **Notificação Nº 3 / 2020 SG-09346 (000014936508)**, **Memorando nº: 191/2020 - BM/7- 14008 (000015345355)**, por se encontrar em lugar incerto ou não sabido, **vem notificar formalmente** a Senhora **Flávia Cristina Ferreira dos Santos - CPF: 965.433.451-87**, quanto ao débito atribuído a Vossa Senhoria, no valor de R\$2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente ao conserto dos danos causados à viatura oficial do CBMGO, decorrente do acidente de trânsito ocorrido em 30 de novembro de 2018, envolvendo uma motocicleta Honda/CG 125 FAN, placa JJU 0306, conduzida pelo Senhor Thales Luiz Gomes Silva, que no momento do sinistro exercia trabalho para a empresa sob vossa responsabilidade, conforme disposto no Processo Administrativo SEI n. 201800011033450.

Informo a Vossa Senhoria que este valor informado acima, refere-se a data de manutenção da viatura ocorrida no mês de abril de 2019; e que para realizar a quitação, será acrescido de juros e correção monetária até a data de emissão do boleto para quitação da dívida.

**A quitação da dívida deverá ser realizada junto a Sétima-Seção do Estado Maior Geral - BM/7**, localizada na Avenida C-206, esquina com a Avenida C-198, no Setor Jardim América - Goiânia-GO - CEP 74270-060, telefones (62) 3201-9511 e (62)3201-9513.

Informo que a não quitação da dívida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta notificação extrajudicial, no Diário Oficial do Estado, será entendida como uma negativa tácita à mesma, acarretando na inclusão de seu nome no CADIN-GO (Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais), que implicará em diversas restrições junto ao Poder Público Estadual, podendo ainda ser incluído no sistema DIVAT-e.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

ELIOMAR RODRIGUES CASTRO - MAJ QOC  
Chefe da BM/7

Protocolo 306173

EXTRATO DA PORTARIA N. 224/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar -18ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 175/2021 - PM (000021529516). Art. 2º Designar o Subcomandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar -18ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 361/2021 - CBM (000022728406). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306095

EXTRATO DA PORTARIA N. 219/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Goiatuba - 16ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 149/2021 - PC (000021522212). Art. 2º Designar o Subcomandante da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 16ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 340/2021 - CBM (000022440581). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306099

EXTRATO DA PORTARIA N. 229/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Niquelândia - 6ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 172/2021 - PM (000021488422). Art. 2º Designar o Subcomandante da 6ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 6ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 322/2021 - CBM (000022272594). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306102

EXTRATO DA PORTARIA N. 228/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Ceres - 18ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 140/2021 - PC (000020748918). Art. 2º Designar o Subcomandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 257/2021 - CBM (000021340059). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306104

EXTRATO DA PORTARIA N. 213/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.846 CIRO Martins da Silva - CPF nº 904.541.701-49, como Gestor do Contrato nº 28/2021 - CBM (000023086703). Art. 2º Designar o Cap QOC 03.206 HENDRIGO de Matos Magnago - CPF nº 996.066.151-20, como Suplente do Gestor. Art. 6º Revogar a Portaria nº 496/2021 - CBM (000023725676). 19/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306105

EXTRATO DA PORTARIA N. 226/2022 - CBMGO

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Goiatuba - 16ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 115/2021 - PC (000019854328). Art. 2º Designar o Subcomandante da 16ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 16ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 221/2021 - CBM (000020718172). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306107



**EXTRATO DA PORTARIA N. 221/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Planaltina - 9ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 008/2021 - PC (000019440888). Art. 2º Designar o Subcomandante da 9ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 9ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 201/2021 - CBM (000020454498). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306116

**EXTRATO DA PORTARIA N. 225/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 22º Batalhão Bombeiro Militar - 22º BBM, como Gestor do Convênio nº 175/2021 - PM (000021529516). Art. 2º Designar o Subcomandante do 22º Batalhão Bombeiro Militar - 22º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 520/2021 - CBM (000024064265). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306117

**EXTRATO DA PORTARIA N. 223/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 138/2021 - PM (000021479225). Art. 2º Designar o Subcomandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 327/2021 - CBM (000022272701). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306118

**EXTRATO DA PORTARIA N. 227/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar/Ceres - 18ª CIBM, como Gestor do Convênio nº 151/2021 - PM (000020850719). Art. 2º Designar o Subcomandante da 18ª Companhia Independente Bombeiro Militar - 18ª CIBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 362/2021 - CBM (000022728300). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306120

**EXTRATO DA PORTARIA N. 222/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 7º Batalhão Bombeiro Militar - 7º BBM, como Gestor do Convênio nº 05/2021 - PC (000019919420). Art. 2º Designar o Subcomandante do 7º Batalhão Bombeiro Militar - 7º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º. Revogar a Portaria nº 227/2021 - CBM (000020946420). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306121

**EXTRATO DA PORTARIA N. 220/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Comandante do 19º Batalhão Bombeiro Militar/Formosa - 19º BBM, como Gestor do Convênio nº 027/2021 - PM (000020385557). Art. 2º Designar o Subcomandante do 19º Batalhão Bombeiro Militar - 19º BBM, como Suplente do Gestor. Art. 5º Revogar a Portaria nº 312/2021 - CBM (000022189157). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306122

**EXTRATO DA PORTARIA N. 210/2022 - CBMGO**

O Cmte. Geral do CBMGO resolve: Art. 1º Designar o Maj QOC 01.846 CIRO Martins da Silva - CPF n. 904.541.701-49, como Gestor do Contrato n. 01/2021 - CBM (000019352880). Art. 2º Designar o Cap QOC 03.206 HENDRIGO de Matos Magnago - CPF nº 996.066.151-20, como Suplente do Gestor. Art. 6º Revogar a Portaria nº 555/2021 - CBM (000024374165). 20/05/2022.

Washington Luiz Vaz Júnior- Coronel QOC  
Comandante-Geral

Protocolo 306123

**Secretaria da Saúde - SES**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 1026/2022-SES - DESIGNAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO Nº 18/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202100010059646. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos, para atendimento das necessidades da SES-GO. **Contratada:** Dell Computadores Do Brasil LTDA. **Gestor:** Xisto Marcleide Maia Andrade, CPF nº 413.831.091-68. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/1993, art. 67 e Lei Estadual nº 17.928/2012, arts. 51/54. **Vigência:** A partir da Data da assinatura. **Assinatura:** 05/05/2022. **Signatário:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 306021

PORTARIA Nº 1082 , de 02 de maio de 2022  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, usando das atribuições que lhe são legalmente conferidas e considerando a necessidade de cumprir o preceito do artigo 67 da Lei Federal nº. 8.666/93, e artigo 62, inciso IV da Lei Estadual nº 17.928/12,  
Art. 1º - DESIGNAR o servidor BELCHOR ROSA CALAÇA JÚNIOR, Cargo: médico, integrante da equipe da Coordenação de Residência, CPF: 359.650.291-87, como gestor do Convênio, celebrado por meio do Processo Administrativo nº 202200010006535, tendo como concedente o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e como conveniente a Fundação Banco de Olhos de Goiás - FUBOG, cujo objeto é 02 (duas) Bolsas de Residência Médica, para o período de 3 (três) anos, tendo assim, uma mútua parceria entre os partícipes no decorrer do desenvolvimento de todas as etapas de trabalho desse processo.  
Art. 2º - Atribuir ao Gestor as responsabilidades estabelecidas em Lei.  
Art. 3º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.  
CUMPRASE e PUBLIQUE-SE,  
SANDRO ROGÉRIO RODRIGUES BATISTA,  
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 306057

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2022-SES/GO. **Processo nº:** 202100010059646. **Contratada:** Dell Computadores Do Brasil LTDA. **Objeto:** Contratação de empresa fornecedora de computadores portáteis (notebooks) e estações de trabalho microcomputadores (desktops), com garantia de funcionamento on-site pelo período de 60 (sessenta) meses para todos os equipamentos descritos, visando atender as demandas dos órgãos integrantes deste mecanismo de compras, condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" 01/2021-SEDI, anexo I do edital. **Valor do contrato:** R\$ 4.822.400,00. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.572.1022.2082.04.15000100.90 e 2850.10.572.1022.2082.04.26010233.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado(s) a partir de sua assinatura por todas as partes, com eficácia a partir da publicação do seu extrato em Diário Oficial. **Data da assinatura:** 05/05/2022. **Signatários:** Sandro Rogério Rodrigues Batista - Secretário de Estado da Saúde; Mauricio Luis Cassalta De Paula Couto - Dell Computadores Do Brasil LTDA.

Protocolo 306013

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 237/2021 - SES/GO**

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 237/2021

Processo: 202100010022488

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item

Objeto: Registro de preço para eventuais aquisições de medicamentos, destinados à Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juez Barboza - CEMAC, e demais órgãos interessados.

**Órgãos Contratantes e Quantidades Iniciais**

01 - Secretaria da Saúde do Estado de Goiás e demais órgãos interessados.

**Empresas Adjudicatárias:**

Empresa	CNPJ	Item Adjudicado
ELLO DISTRIBUICAO LTDA	14.115.388/0001-80	01, 02.
ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA	04.307.650/0025-02	03.
BAYER S.A.	18.459.628/0097-67	04.
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10	05, 23.
MEDCOM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	25.211.499/0001-07	06, 12, 13.
COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	36.325.157/0001-34	07, 11, 20, 21.
SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	01.107.391/0012-63	08, 09, 10.
NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	34.729.047/0001-02	16.
NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A	56.994.502/0026-98	17.
NOVARTIS BIOCÍNCIAS S.A	56.994.502/0027-79	18, 19.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A	26.921.908/0001-21	25.

It.	Especificação	Unid.	Quant		Valor unitário (R\$)	Valor total (r\$)
01	(59366) ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG COMPRIMIDO NOME COMERCIAL: GULSHEN 150 MG - Caixa com 30 comprimidos MARCA : SUNPHARMA	CPR	6.480		2,12	13.737,60
02	(47958) ACIDO URSODESOXICOLICO 300MG, COMPRIMIDO NOME COMERCIAL: GULSHEN 300 MG - Caixa com 30 comprimidos MARCA : SUNPHARMA	UN	156.360		3,99	623.876,40
03	(44606) ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 50MG COMPRIMIDOS NOME COMERCIAL: URSACOL 50 MG FABRICANTE: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA / ZAMBON	CPR	6.480		0,99	6.415,20
04	(70394) AFLIBERCEPTE 40 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL Nome Comercial: Eyllia Marca: Bayer Fabricante: Regeneron Pharmaceutica INC	UN	1.152		1.799,00	2.072.448,00
05	(7054) ARIPIRAZOL COMPRIMIDO 15 MG N.Comercial: ARIPIRAZOL(G) Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA	CPR	520.560		0,44	229.046,40
06	(47967) TIOTROPIO RESPIMAT, 2,5 MCG, SOLUÇÃO INALATÓRIA Nome Comercial: SPIRIVA RESPIMAT 2,5 MCG Marca: BOEHRINGER	FRASCO C/ 4 ML	46.608		208,38	9.712.175,04
07	(81067) BROMETO DE UMECLIDÍNIO 62,50 MCG PÓ INALATÓRIO ORAL CT STR AL X 30 ACIONAMENTOS + DISP INAL - FABRICANTE: GLAXO OPERATIONS/GLAXOSMITHKLINE / MARCA: VANISTO	UN	64.800		108,44	7.026.912,00
08	(48666) COMPLEMENTO ALIMENTAR P/ FENILCETONÚRICOS MENORES DE 1 ANO EMBALAGEM: LATA 500G = 1460 KCAL MARCA: SUPPORT FABRICANTE: SHS	GR	1.305.000		0,62	809.100,00
09	(23862) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENILCETONÚRICOS - FÓRMULA DE AMI EMBALAGEM: LATA 500G = 1485 KCAL MARCA: SUPPORT FABRICANTE: SHS	GR	3.474.000		0,32	1.111.680,00





10	(23863) COMPLEMENTO ALIMENTAR PARA FENIL-CETONÚRICOS - FÓRMULA DE AMI EMBALAGEM: LATA 500G = 1495 KCAL MARCA: SUPPORT FABRICANTE: SHS	GR	36.000	0,48	17.280,00
11	(70635) DEXAMETASONA 0,7MG IMPL IVIT BL APL CT - FABRICANTE: ALLERGAN / MARCA: OZURDEX	UN	96	2.576,50	247.344,00
12	(54361) ELTROMBOPAG OLAMINE COMPRIMIDO REVESTIDO 25MG Nome Comercial: REVOLADE 25 MG Marca: NOVARTIS	CPR	52.872	106,28	5.619.236,16
13	(70409) ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50 MG Nome Comercial: REVOLADE 50 MG Marca: NOVARTIS	UN	56.376	212,60	11.985.537,60
16	(17417) MEMANTINA 10 MG COM REV CT BL AL/PVC/PE/PVDC TRANS X 30 - FABRICANTE: UNICHEM	UN	29.976	0,40	11.990,40
17	(30353) RANIBIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 10 MG/ML LUCENTIS 10MG/ML AMP + AF Marca do Produto: Lucentis Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	FRASCO C/ 0,23ML	1.296	2.472,52	3.204.385,92
18	(78927) SACUBITRIL 49MG + VALSARTANA 51MG COMPRIMIDO REV ENTRESTO 49/51 MG 60 CE Marca do Produto: Entresto Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	UN	540.000	3,40	1.836.000,00
19	(78885) SACUBITRIL 97MG + VALSARTANA 103MG COMPRIMIDO REVESTIDO Marca do Produto: Entresto Fabricante: Novartis Pharma Stein AG	UN	540.000	3,40	1.836.000,00
20	(47828) SALMETEROL 25 MCG + FLUTICASONA 125 MCG, SPRAY SUS AER INAL OR CT FR AL X 120 ACIONAMENTOS + VALV - FABRICANTE: GLAXO WELLCOME / MARCA: SERETIDE SPRAY	FRASCO C/ 120 DOSES	11.112	86,68	963.188,16
21	(47834) SALMETEROL 50 MCG + FLUTICASONA 250 MCG PO INAL CT STR X 60 DOSES - FABRICANTE: GLA- XOSMITHKLINE / MARCA: SERETIDE DISKUS	FRASCO C/ 60 DOSES	20.760	86,68	1.799.476,80
23	(47865) SILDENAFILA, SAL CITRATO 50MG N.Comercial: CITRATO DE SILDENAFILA(G) Fabricante: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA	CPR	6.132	0,40	2.452,80
25	(63898) CLORIDRATO DE VALGANCICLOVIR COMP. 450 MG Nome Comercial: CLORIDRATO DE VALGANCICLO- VIR (G) 450MG CX/60CPR Marca: DR. REDDYS Fabricante: DR REDDYS - INDIA	CPR	19.440	90,98	1.768.651,20
Valor Total					R\$ 50.896.933,68

**Item Adjudicado:**

**Item Deserto:** 22.

**Itens Fracassados:** 14, 15, 24.

**Vigência:** A presente retificação não interferirá na vigência da Ata de Registro de Preços que permanecerá inalterada pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da primeira publicação do extrato no D.O.E./GO nº 23.754, página 24, no D.O.U. nº 47, página 209, Seção 03 e no Site da SES/GO, em Licitações e Contratos, em 10 de março de 2022.

**Normas Regulamentares:** Leis 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007; Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012; Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013; Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Estadual nº 17.928 de 27 de dezembro de 2012; Lei Estadual nº 20.489 de 10 de junho de 2019; Lei Estadual nº 19.754 de 17 de julho de 2017; Lei Complementar nº 117 de 05 de outubro de 2015; Decreto Estadual nº 7.437 de 06 de setembro de 2011; Decreto Estadual nº 9.666 de 21 de maio de 2020; Decreto Estadual nº 7.425 de 16 de agosto de 2011 e demais normas vigentes à matéria.

**Informações:** Avenida SC-1, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: (62) 3201-3840/ 3201-3800.

**Gerência de Compras Governamentais / GCG/ SGI- SES-GO**

**Secretaria de Estado da Economia**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO / NOTIFICAÇÃO**

Nos termos dos art. 4º e 5º da Lei nº 15.950, de 29 de dezembro de 2006, fica(m) a(s) pessoa(s) abaixo identificada(s), COMUNICADA(S) DO ARROLAMENTO ADMINISTRATIVO DE BENS E DIREITOS DE SUA(S) PROPRIEDADE(S), promovido nos autos do(s) Processo(s) Administrativo(s) a seguir indicado(s), E NOTIFICADA(S) A CUMPRIR(EM) AS EXIGÊNCIAS A SEGUIR DETERMINADAS:

1. Enquanto não extinto o crédito tributário que deu causa ao arrolamento administrativo:

- a) comunicar, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da respectiva ocorrência, toda e qualquer alienação, oneração ou transferência dos bens e direitos arrolados;
- b) oferecer, em substituição aos bens e direitos alienados, onerados ou transferidos, no prazo 5 (cinco) dias úteis contados da data da alienação, oneração ou transferência, outros bens ou direitos da mesma natureza dos alienados, onerados ou transferidos, para arrolamento;
- c) informar anualmente, até o 10º (décimo) dia útil do mês de maio relativamente ao exercício base imediatamente anterior: 1) pessoa jurídica: as alterações ocorridas em seu patrimônio conhecido; 2) pessoa natural: os bens constantes de sua declaração de rendimentos apresentados à Secretaria da Receita Federal do Brasil.

**OBS.:** Em caso de não cumprimento das obrigações previstas nesta NOTIFICAÇÃO, além das demais penalidades previstas em lei, será requerida, conforme o caso, medida cautelar fiscal, nos termos do inciso VII do art. 2º da Lei Federal nº 8.397, de 6 de janeiro de 1992.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

**1) Nome: WAGNER JORDÃO DE CARVALHO JÚNIOR, CPF: 892.653.001-91. Processo nº 202100004083295**

**ELIANE CORRÊA DE MIRANDA**  
Auditora Fiscal  
Coordenadora do Núcleo Jurídico

Protocolo 305996

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA

PORTARIA Nº 104, de 25 de maio de 2022

**A Secretária de Estado da Economia**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Banca Avaliadora da Etapa de Entrevistas do Processo Seletivo Simplificado - ECONOMIA, referente ao edital 001/2022 conforme o Decreto nº 10.080, de 29 de abril de 2022,

Cargo	Unidade	Responsáveis
Arquiteto	Gerência de Apoio Logístico e Administrativo	Heloísa Lagares Guimarães Murilo Pereira Borges.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.

Engenharia Civil	Gerência de Apoio Logístico e Administrativo	Heloísa Lagares Guimarães Murilo Pereira Borges.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.
Especialista em Gestão de Processos	Gerência de Modernização Institucional	Rafael Francisco Vieira Mendonça Isabel Cristina Dias Reis.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.
Analista de Inovação	Gerência de Modernização Institucional	Rafael Francisco Vieira Mendonça Marcos Vinícius de Sousa Fernandes.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.
Especialista em Gestão de Projetos	Gerência de Modernização Institucional	Rafael Francisco Vieira Mendonça Thaine Cassimiro Ferreira Dias.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.
Especialista em Análise de Dados e BI	Gerência de Suporte Técnico	Wiris Serafim de Menezes Fernando Campos Basilio Marcos Antônio P. Sousa.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.
Especialista em Ciência de Dados	Gerência de Suporte Técnico	Wiris Serafim de Menezes Paulo Henrique Borges de Melo Marcos Antonio P. Sousa.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.

Supervisor de Suporte Técnico	Gerência de Serviços	José Roberto Jardim Júnior Helenir Semão Pires.	Técnico em Manutenção de Equipamentos de Informática	Gerência de Serviços	José Roberto Jardim Júnior, Thiago Silva Machado de Moura.
	Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza, Cibele Grellmann Marocolo Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.		Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas	Juliana Evangelista Brasileiro Souza Cibele Grellmann Marocolo, Leidiane Livia Furtado Capone Sanches.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Protocolo 306216

**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 1523/2022-GSE, DE 25 DE MAIO DE 2022**

Altera a Instrução Normativa nº 1.518/2022-GSE, de 03 de fevereiro de 2022, que estabelece a Tabela de Códigos de Benefícios Fiscais a ser utilizada para preenchimento da Nota Fiscal Eletrônica - NFe, modelos 55 e 65.

**A SECRETÁRIA DA ECONOMIA DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 520 do Decreto nº 4.852, de 29 de dezembro de 1997, Regulamento do Código Tributário do Estado de Goiás - RCTE, resolve baixar a seguinte

**INSTRUÇÃO NORMATIVA:**

Art. 1º A Instrução Normativa nº 1.518/2022-GSE, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º .....

Parágrafo único. A exigência prevista no *caput* não se aplica ao contribuinte optante pelo Simples Nacional. “

“Art. 2º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023. “

Art. 2º O Anexo único da Instrução Normativa nº 1.518/2022-GSE, de 03 de fevereiro de 2022, passa a vigorar com as alterações constantes do Anexo único desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo, porém, seus efeitos a 07 de fevereiro de 2022.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA ECONOMIA DE GOIÁS, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT

Secretária de Estado da Economia

ANEXO ÚNICO

“ANEXO ÚNICO

TABELA DE CÓDIGOS DE BENEFÍCIOS FISCAIS

CÓDIGO	CST 00	CST 10	CST 20	CST 30	CST 40	CST 41	CST 50	CST 51	CST 60	CST 70	CST 90	DISPOSITIVO LEGAL	DESCRIÇÃO NOS DOCUMENTOS FISCAIS ELETRÔNICOS (DF-e)	OBSERVAÇÃO
Não preencher	SIM	SIM						SIM	SIM					*CAMPO NULO OU INEXISTENTE. Não preencher.
SEM CBENEF											SIM		SEM CBENEF	Item sem cBenef e UF exige cBenef para o CST. Informar a tag com letras maiúsculas.
.....	....	...	...	...	...	...	...	...	...	...	...	.....	.....	.....



**EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004130065, de 25/11/2021.  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** BANCO COOPERATIVO SICOOB S/A - BANCO SICOOB, CNPJ nº 02.038.232/0001-64.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do documento de arrecadação de receitas estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/2012, Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 1.516.506,84 (um milhão, quinhentos e dezesseis mil, quinhentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022.17.04.04.122.0100.7.104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00032, no valor de R\$ 202.200,88 (duzentos e dois mil e duzentos reais e oitenta e oito centavos), emitida em 25/04/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Leonardo Rios Carneiro - Portaria SGI Nº 013/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 306000

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022**

**PROCESSO Nº:** 202200004003466, de 17/01/2022.  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:** fundamentada no artigo 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/1993, c/c o art. 33 da Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ nº 60.701.190/0001-04.  
**OBJETO:** Prestação dos serviços de arrecadação de receitas estaduais, por intermédio do documento de arrecadação de receitas estaduais - DARE, com código de barras, e respectiva prestação de contas por meio eletrônico, sob demanda.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei federal nº 8.666/1993, Lei estadual nº 17.928/2012, Instrução Normativa nº 761/2005-GSF, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.890.512,00 (dois milhões, oitocentos e noventa mil e quinhentos e doze reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022.17.04.04.122.0100.7104.03, fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Nota de Empenho nº 00035, no valor de R\$ 385.401,60 (trezentos e oitenta e cinco mil quatrocentos e um reais e sessenta centavos), emitida em 26/04/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia. Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Leonardo Rios Carneiro - Portaria SGI Nº 077/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 306001

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004109768, de 27/09/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2022.

**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 01.181.242/0006-04.  
**OBJETO:** Fornecimento de ativos de rede (switches core, de distribuição, de acesso, módulos e acessórios) e solução de gerenciamento - Lote 01.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.750.000,00 (dois milhões setecentos e cinquenta mil reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho nº 0276, no valor de R\$ 34.756,09 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis reais e nove centavos) e nº 0277, no valor de R\$ 35.406,72 (trinta e cinco mil quatrocentos e seis reais e setenta e dois centavos); e verba 2022 17 01 04 122 4200 4.243 04, Fonte 15000100, conforme Notas de Empenho nº 018, no valor de R\$ 51.406,47 (cinquenta e um mil quatrocentos e seis reais e quarenta e sete centavos), e nº 019, no valor de R\$ 2.628.430,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil quatrocentos e trinta reais e setenta e dois centavos), emitidas de 19/05/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.  
**VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Wiris Serafim de Menezes - Portaria SGI Nº 204/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 306004

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022**

**PROCESSO Nº:** 202100004109768, de 27/09/2021.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 012/2022.  
**CONTRATANTE:** ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.  
**CONTRATADA:** S 3 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.132.617/0001-26.  
**OBJETO:** Prestação de serviço de instalação de infraestrutura de cabeamento óptico com o respectivo fornecimento de todo o material necessário para a execução dos serviços - Lote 02.  
**TIPIFICAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, Lei Estadual nº 17.928/2012, Lei Estadual nº 18.989/2015, Decreto Estadual nº 9.666/2020 e Decreto Estadual nº 7.466/2011 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 43.300,00 (quarenta e três mil e trezentos reais).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Verba nº 2022 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme Notas de Empenho Nº 0278, no valor de R\$ 21.107,60 (vinte e um mil cento e sete reais e sessenta centavos), e nº 0279, no valor de R\$ 22.192,40 (vinte e dois mil cento e noventa e dois reais e quarenta centavos), emitidas em 19/05/2022 pela Seção competente da Secretaria de Estado da Economia.  
**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura.  
**DATA DA ASSINATURA:** 25 de maio de 2022.  
**GESTOR DO CONTRATO:** Wiris Serafim de Menezes - Portaria SGI Nº 204/2022 - ECONOMIA.

Protocolo 306006

**EXTRATO  
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022  
- ECONOMIA/GO**

Processo: 202200004003468  
Objeto: Contratação de Serviços de Arrecadação de Receitas Estaduais, por intermédio Guia Nacional de Recolhimento de



Tributos Estaduais - GNRE

Contratante: Secretária de Estado da Economia

Contratada: ITAU UNIBANCO S.A, CNPJ Nº 60.701.190/0001-04

Valor Total do Contrato: R\$ 4.734.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e quatro mil reais).

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação com base no artigo. 25, caput, Lei nº 8.666/93

Ratificação: CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT, Secretária de Estado da Economia, em Goiânia, aos 26 de Maio de 2022.

Protocolo 306167

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 103, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº 13.019/2014, acatando a solicitação constante do Despacho 179/2022 - COAP- 16369 (Evento 000030236998),

RESOLVE:

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão Gestora e de Monitoramento e Avaliação das Parcerias, a qual será responsável pela realização do acompanhamento, monitoramento e execução dos Termos de Fomentos celebrados com as entidades habilitadas nos Chamamentos Públicos nº 001/2019 e 002/2019, destinado à seleção de entidades privadas sem fins lucrativos, que atendem diariamente crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos, doentes crônicos, queimados, dentre outros, bem como Hospitais e Santas Casas de Goiás.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados para compor a referida Comissão:

TITULARES

- Adelcyde Cristine Borges, CPF: 891.491.811-49

- Germana Moraes, CPF: 016.304.351-55

- Olacir Mamedes da Cunha, CPF: 425.982.571-20

- Simone Neves Maciel, CPF: 414.747.081-53

SUPLENTES

- Maria da Silva Ribeiro, CPF: 332.175.641-20

- Zita de Fátima Resende, CPF: 129.208.781-15

Art. 3º - DESIGNAR a servidora Adelcyde Cristine Borges, CPF: 891.491.811-49, para assumir a Presidência da referida Comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia-GO., aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 305962

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 105, de 25 de maio de 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que, a partir da aprovação da Norma Operacional Básica - NOB/SUAS-2012, a representação da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO deverá ser composta paritariamente por seis membros estaduais titulares e seus respectivos suplentes e seis membros municipais titulares e seus respectivos suplentes;

CONSIDERANDO a nova composição da gestão da SEDS.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 126/2021 - SEDS, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás aos 23 dias do mês de junho de 2021.

Art. 2º - DESIGNAR os novos representantes desta Secretaria, mantendo a nomeação dos Gestores Municipais de Assistência Social, indicados pelo Colegiado Estadual de Gestores Municipais de Assistência Social - COEGEMAS, abaixo relacionados, para compor a Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO - 2021/2022.

**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

1. Titular: WELLINGTON MATOS DE LIMA

Suplente: SILVANA CRUZ FUINI

2. Titular: MARCELLO ROSA

Suplente: MAGNA REGINA DOMINGUES FERREIRA

3. Titular: CÁSSIA RODRIGUES DE BESSA

Suplente: FERNANDO ARAÚJO

4. Titular: CAMILA FAJARDO BEJA

Suplente: VERA LUCIA ALVES REZENDE

5. Titular: MÔNICA BARCELOS DA SILVA QUEIROZ

Suplente: LILIAN DAYANE DE OLIVEIRA RODRIGUES

6. Titular: CÁSSIO SILVA DE BRITO

Suplente: SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

**GESTORES MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

1. Titular: LILIAN FERREIRA GRAÇA SANTOS - São João D'Aliação/ Nordeste

Suplente: ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA - Guarani/ Nordeste

2. Titular: JAFFIA CRISTINA CÂNDIDA DE SOUZA - Cachoeira de Goiás/ Oeste

Suplente: IVONE VIEIRA ALVES - Buriti de Goiás/Oeste

3. Titular: KATIANE MEDEIROS SALGADO - Alexânia/ Entorno do Distrito Federal

Suplente: NEIDE LELLIS - Itaberaí/Noroeste

4. Titular: ANA CAROLINA PALHARES - Itumbiara/sul

Suplente: GRACE DA SILVA BARRROS - Mineiros/Sudoeste

5. Titular: JOSILENE MARTINS DOS SANTOS - Novo Gama/ Entorno do Distrito Federal

Suplente: GABRIELA ALVES DE ASSIS AGUIAR - Trindade/ Metropolitana

6. Titular: JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA NETO - Goiânia

Suplente: RAPHAEL DOS SANTOS - Goiânia

Art. 3º - Designar a Superintendente de Desenvolvimento, Assistência Social, Silvana Cruz Fuini, para coordenar os trabalhos desta Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 4º - Designar o servidor Marcello Rosa como Coordenador Adjunto da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/GO.

Art. 5º - Designar a servidora Núbia Peixoto de Oliveira Silva, como Secretária Executiva, devendo a mesma prestar apoio técnico e administrativo à CIB/GO.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CUMRA-SE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.**

GABINETE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Goiânia, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 305963

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 104, de 25 de maio de 2022

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 4, de 21 de outubro de 2016 - CIT, que pactua as ações do Programa Criança Feliz - PCF, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

CONSIDERANDO a Resolução nº 19, de 24 de novembro de 2016 - CIT, que instituiu o Programa Primeira Infância no SUAS;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 664, DE 2 de setembro de 2021, que consolida os atos normativos que regulamentam o Programa Criança Feliz/Primeira Infância no Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Superintendência de Desenvolvimento, Assistência Social e Inclusão, a Coordenação do Programa Criança



Feliz/Primeira Infância no SUAS.

Art. 2º - Designar a servidora Cristiane Maria Cruvinel Leão e Silva, CPF n.º 957.609.971-49, como Coordenadora da equipe composta pelas servidoras:

- Adriana Fraga Vieira, CPF n.º 314.972.256-04, Apoio administrativo;
- Cássia Ribeiro da Cruz, CPF n.º 003.288.231-98, Multiplicadora;
- Cláudia Maria Caixeta, CPF n.º 800.825.481-53, Multiplicadora;
- Lya Fernandes Campos, CPF n.º 925.919.491-15, Multiplicadora;

Art. 3º - A equipe supracitada destinará sua carga horária nesta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, exclusivamente para atender as ações do Programa Criança Feliz/Primeira Infância no SUAS, de acordo com o Art. 67, inciso I, da Portaria n.º 664/2021.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria Nº 259 de 05 de novembro de 2021.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

WELLINGTON MATOS DE LIMA - Secretário

Protocolo 305964

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Gerência de Compras e Apoio Administrativo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2022-SEDS**, Processo nº **202110319002897**, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, higienização e lavagem de 34 (trinta e quatro) veículos oficiais pertencentes à frota própria desta Pasta, alocados nas cidades de Goiânia, Anápolis, Itumbiara, Porangatu, Luziânia e Formosa do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Edital, foi **FRACASSADO**.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

Edgar Borges Júnior  
Pregoeiro

Protocolo 305967

### AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022 - SEDS

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social-SEDS torna público aos interessados que o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022-SEDS**, Processo Nº 202210319001049, referente à aquisição de projetores multimídia, televisores e acessórios para equipar os auditórios e salas de reunião da Secretaria de Desenvolvimento Social, com formalização de contrato para pactuação das condições de garantia, foi HOMOLOGADO à empresa: VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA para o LOTE ÚNICO.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

Stênia Almeida Castro  
Pregoeira

Protocolo 306135

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato da Portaria 307/2022 - SEAPA

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12; Considerando o disposto no Despacho nº 2057 da Gerência de Compras Governamentais desta Pasta, constante dos presentes autos nº 202217647001564,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como gestor e suplente, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo, observando e cumprindo a legislação supracitada.

Termo de Cessão de Uso	Município	Gestor	Suplente
189/2022	Guarinos	Diogo Gonçalves do Egito	Robson Lopes Ribeiro França

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRASE, DÊ-SE CIÊNCIA e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 25 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 306181

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022/SEAPA PROCESSO: 202117647004114

**PARTÍCIPES:** Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, CNPJ nº 32.746.632/0001-95, a Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária, CNPJ Nº 13.232.306/0001-15 e a Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ Nº 37.992.607/0001-05.

**OBJETO:** Promover a parceria, entre os partícipes, objetivando defesa e promoção da renda, de atividades relacionadas com economia criativa, arranjos produtivos locais e cooperativismo, a promoção da educação profissional rural por meio de cursos, eventos, assistência técnica, extensão rural, pesquisa agropecuária e de atividades correlatas ao desenvolvimento rural sustentável do Estado de Goiás.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, após a assinatura.

**DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2022.

Gabinete do SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

PEDRO LEONARDOR DE PAULA REZENDE

Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA

Secretaria de Estado da Retomada

Protocolo 306252

### EXTRATO DE TERMOS DE CESSÃO DE USO

**Cedente:** ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, CNPJ nº 32.746.632/0001-95.

**Objeto do Termo:** Cessão de Uso de bens adquiridos com recursos do Convênio nº 890929/2019 - MAPA.

**Vigência:** 60 (sessenta) meses a partir da assinatura.

**Cessionário:** Conforme tabela abaixo.

Nº	MUNICÍPIO / PROCESSO	TERMO	DATA DE ASSINAT.
1	Davinópolis / 202217647001531	161/2022	26/05/2022
2	Caldas Novas / 202217647001535	162/2022	26/05/2022
3	Marzagão / 202217647001544	167/2022	26/05/2022
4	São João da Paraúna / 202217647001495	168/2022	26/05/2022
5	Amaralina / 202217647001530	169/2022	26/05/2022
6	Divinópolis / 202217647001571	170/2022	26/05/2022
7	Fazenda Nova / 202217647001534	171/2022	26/05/2022
8	Formosa / 202217647001513	172/2022	26/05/2022
9	Britânia / 202217647001520	173/2022	26/05/2022
10	Leopoldo de Bulhões / 202217647001532	174/2022	26/05/2022

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia, aos 26 dias de maio de 2021.

TIAGO FREITAS DE MENDONÇA

Secretário de Estado

Protocolo 306202



**Secretaria de Estado da Retomada**

PORTARIA Nº 67, de 26 de maio de 2022

SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o art. 40, II, da Constituição do Estado de Goiás, art. 56, III, da Lei nº 20.491/19, art. 25, IV, do Decreto nº 9.883/2021, e do que consta do processo 202119222001620 e, ainda,

Considerando o disposto no Decreto nº 9.752/19, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo do Estado de Goiás - SISCOR/GO;

Considerando o disposto na Instrução Normativa nº 003/2021, da Controladoria-Geral do Estado - CGE<sup>1</sup>, que regulamenta o procedimento de apuração de responsabilidade nas infrações à legislação de licitações e contratos administrativos, praticadas por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual regidos pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Lei nº 17.928/12, por meio do Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PARF;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria de Estado da Retomada, CNPJ nº 01.409.58/00001-38, a Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização de Fornecedores - PARF, que tem por competência promover a apuração de responsabilidade nas infrações à legislação de licitações e contratos administrativos, praticadas por fornecedores, pessoas físicas ou jurídicas, na fase licitatória e/ou contratual.

Art. 2º Designar os servidores abaixo nominados, para, sem prejuízo de suas atribuições compor a referida Comissão:

I - Daniela Louredo Teles e Silva, CPF 978.788.391-15, ocupante do cargo de Assistente Operacional Social;

II - Teófilo Alves Neves, CPF nº 017.450.581-76, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Gestão Pública e,

III - Ítalo Thiago Silva, CPF nº 002.882.241-24, ocupante do cargo efetivo, cargo efetivo de Assistente Operacional - Social;

§ 1º Os processos de PARF serão distribuídos alternadamente entre os servidores designados, por ordem de entrada na unidade SER/PARF - 20269, que laborarão em conjunto na condução e elaboração dos atos processuais, assinando em alternância os expedientes como Presidente, Vice-Presidente e Secretário da Comissão;

§ 2º A função ora designada é considerada atividade de relevante interesse público, não cabendo qualquer tipo de remuneração pelos trabalhos realizados.

Art. 3º Compete a Comissão de PARF conduzir o processo administrativo para apuração da responsabilidade, nos termos do disposto na Instrução Normativa nº 003/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se o disposto na Portaria nº 169/2021-SER, publicada no DOE nº 23.702, de 22.12.2021, fls. 157.

**PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA RETOMADA, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

César Augusto de Sotkeviciene Moura  
Secretário de Estado

Protocolo 306241

**RESULTADO**

**RELAÇÃO DE HABILITADOS E INABILITADOS DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2022 - SER**

**Edital de Chamamento público para representação do artesanato goiano, em espaço do Programa do Artesanato Brasileiro, na 22ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato - Fenearte, a realizar no Centro de Convenções de Pernambuco, em Olinda-PE, no período de 06 a 17 de julho de 2022.**

Proponentes habilitados por ordem de inscrição:		Situação:
1.	Geraldo José Tristão	Habilitado
2.	Luciene Maria de Andrade	Habilitada
3.	Rachel de Andrade Tristão	Habilitada
4.	Ivanilde Reis de Nascimento	Habilitada
5.	Carlos Antônio da Silva	Habilitado
6.	Maria Delma de Melo	Habilitada
7.	Harawaki Kahereru Karajá	Habilitada
8.	Hanilson Divino da Silva	Habilitado
9.	Claudenice Coxiru Wasuri Javaé	Habilitada
Entidade Representativa:		Situação:
1.	Cooperativa de Trabalhos dos Artesãos do Estado de Goiás	Habilitado

Proponente inabilitado:	Situação:	Motivo:
2. Associação dos Artesãos de Orizona	Inabilitado	Vide item 4.1.2, alínea b do edital

**6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.4.4 O proponente inabilitado não apresentou recurso dentro do prazo estipulado no edital, dia 23 e 24 de maio de 2022;

6.4.5 Os proponentes habilitados ou com recursos deferidos serão encaminhados para a fase de avaliação (Etapa 2);

6.4.6 Passada a etapa de habilitação, o proponente que não tiver interposto recurso, perderá o direito de fazê-lo.

Goiânia, aos 26 dias do mês de maio de 2022.

Protocolo 305971

**AUTARQUIAS**

**Agência Brasil Central – ABC**

ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL  
**EXTRATO DA PORTARIA Nº 128-PRESID, DE 25 DE MAIO DE 2022 - ABC (000030334875).**

Processo nº 202200028001185

Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD

Vítima: Administração Pública

Acusado: Servidor da Agência Brasil Central-ABC

Síntese do Fato: Suposta conduta praticada por servidor da ABC, que constitui transgressão disciplinar incurso nas penalidades prevista no Art. 202, Inc. LV, da Lei Ordinária nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, do Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado de Goiás.

PUBLIQUE-SE.

Goiânia, 25 de maio de 2022.

**Autoridade:** Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior - Presidente da Agência Brasil Central - ABC.

Protocolo 306133

**Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA**

PORTARIA Nº 239, de 25 de maio de 2022

Concede licença para tratar de interesse particular.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 202200066004789 e de acordo com o Despacho nº 2701/2022



000030276590 da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e nos termos do Art. 163 da Lei 20.756 de 28/01/2020, e diante da anuência do chefe imediato do servidor 000029650740 resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PABLO GOMES NOLETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída pelo período de 3 (três) anos, a partir de 9 de setembro de 2022 a 8 de setembro de 2025.

Art. 2º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê do requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 306056

PORTARIA Nº 217, de 04 de maio de 2022

Concede licença para tratar de interesse particular.

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 da Lei nº 20.491/2019, c/c art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019;

Considerando o que consta nos autos do processo nº 202200066003994 e de acordo com o Despacho nº 2459/2022 (000029724784) da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, e nos termos do Art. 163 da Lei 20.756 de 28/01/2020, e diante da anuência do chefe imediato da servidora (000029026422), resolve:

Art. 1º Conceder à servidora FABRICIA FRANCA ATAIDE DE MORAES, CPF nº 968.911.811-00, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, a licença para tratar de interesse particular, a ser usufruída a partir pelo período de 3 (três) anos, a partir de **13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2025**.

Art. 2º Designar que a Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas assente no dossiê da requerente os atos necessários ao efetivo cumprimento do disposto no artigo anterior.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 306076

PORTARIA Nº 236, de 20 de maio de 2022

Designa membros da Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 50 c/c art. 56, inciso III da Lei nº 20.491/2019, e pelo art. 26 do Regulamento da Agrodefesa, aprovado pelo Decreto 9.550, de 08/11/2019, resolve:

Art. 1º Designar, conforme indicação das entidades representadas, os nomes dos titulares e de seus respectivos suplentes, para compor a **Comissão Estadual de Combate à Brucelose e à Tuberculose no Estado de Goiás - CECBT/GO**:

I - pela Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA):

Titular: José Ricardo Caixeta Ramos

Suplente: Stella Miranda Menezes Correa

II - pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) da área de sanidade animal:

Titular: Sivane Dorneles Miranda

Suplente: Antonio do Amaral Leal

III - pela Agência Goiana de Defesa Agropecuária (AGRODEFESA) da área de inspeção animal:

Titular: Paulo Roberto Lucas Viana filho

Suplente: Fernanda Pacheco Balestra

IV - pela Agência Goiana de Assistência Técnica, Extensão Rural e Pesquisa Agropecuária do Estado de Goiás (EMATER-GO):

Titular: Mauro César Rodrigues

Suplente: Jesus Xavier Ferro

V - pela Superintendência Federal de Agricultura em Goiás (SFA-GO/MAPA):

Titular: Eveline Silva Xavier Tundela

Suplente: Cléverson Santos Acypreste

VI - pelo Fundo para o Desenvolvimento da Pecuária em Goiás (FUNDEPEC - GO):

Titular: Uacir Bernardes

Suplente: Alfredo Luiz Correia

VII - pela Escola de Veterinária e Zootecnia da Universidade Federal de Goiás (EVZ-UFG):

Titular: Ana Carolina Borsanelli

Suplente: Álvaro Ferreira Júnior

VIII - pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (PUC-GO):

Titular: Maria Ivete de Moura

Suplente: Gustavo Lage Costa

IX - pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás (CRMV-GO):

Titular: Jordanna de Almeida e Silva

Suplente: Rafael Costa Vieira

X - um representante e seu respectivo suplente da Federação da Agricultura do Estado de Goiás (FAEG) :

Titular: Antônio da Silva Pinto

Suplente: Marcelo Penha Silva

XI - pela Associação de Buiatria de Goiás/Distrito Federal:

Titular: Álvaro Ferreira Júnior

Suplente: Ana Carolina Borsanelli

XII - pela Associação Goiana dos Empresários Revendedores de Produtos Agropecuários (AGERPA):

Titular: Lucas da Silva Lopes

Suplente: Paulo Beraldo dos Santos

XIII - pelo Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados do Estado de Goiás (SINDICARNE):

Titular: César Augusto Moreira G. Ferreira

Suplente: Leandro Luiz Stival Ferreira

XIV - pelo Sindicato das Indústrias de Laticínios no Estado de Goiás (SINDILEITE):

Titular: Alfredo Luiz Correia

Suplente: Cláudio Marques de Camargo

XV - pela Secretaria de Saúde do Estado de Goiás (SES):

Titular: Fabrício Augusto de Sousa

Suplente: Larissa Araújo Leal Reis

XVI - um representante e seu respectivo suplente do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR):

Titular: Guilherme Brandão Gonçalves Bizinoto

Suplente: Geysa Pereira Ribeiro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ESSADO NETO

Protocolo 306285

## Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**TERMO ADITIVO Nº 142/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 158/2021-GOINFRA, REFERENTE AO REMANESCENTE DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTES SOBRE OS CÔRREGOS DA DIVISA E MARRECA, NA RODOVIA GO-324, TRECHO: JUSSARA / JACILÂNDIA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** IBIZA CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETO: **1)** 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRAS COM REFLEXO FINANCEIRO COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I, ALÍNEA "A" DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93; E **2)** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº 158/2021-GOINFRA POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM FULCRO NO ARTIGO 57, INCISO I, §1º INCISOS I E IV, E §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. **DAS ALTERAÇÕES E DOS ACRÉSCIMOS/SUPRESSÃO:** O PRESENTE ADITIVO, ACRESCE E SUPRIME AO OBJETO DO CONTRATO Nº 158/2021-GOINFRA, OS ITENS/SERVIÇOS ESPECIFICADOS NA PLANILHA DE CÁLCULOS (000028974579 / 000028975688), COM ANUÊNCIA DA GESTORA DO CONTRATO (000028993101) E DE ACORDO COM A SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 15/2022 - GOINFRA/GEPAE-202013 (000029003320), COM REFLEXO FINANCEIRO, QUE DESDE JÁ PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO. **DO VALOR:** R\$ 210.081,80 (DUZENTOS E DEZ MIL OITENTA E UM





REAIS E OITENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3103.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00001, DATADA DE 19/05/2022. **PROCESSO Nº 202100036001193.**

Protocolo 306054

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 143/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 067/2017-PR-NEJUR, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RODOVIA GO-347, TRECHO: NOVA IGUAÇU / SANTA TEREZINHA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CONSTRUTORA SÃO CRISTOVÃO LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 067/2017-PR-NEJUR POR 09 (NOVE) MESES, DE 18/12/2021 A 18/09/2022, COM FULCRO NO ART. 57, §1º INCISOS I E IV, §2º, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993. **PROCESSO Nº 201000036001324.**

Protocolo 306059

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 144/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 024/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 02). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 024/2020-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000029950842) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000029948914), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS NºS. 230/2021-GOINFRA E 003/2022-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 3.765.593,26 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3104.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19; TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00010, DATADA DE 19/05/2022 (000030215670), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO Nº 202000036008924.**

Protocolo 306062

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 145/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 026/2020-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 026/2020-GOINFRA, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO

(000029958533) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000030083968), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS NºS. 230/2021-GOINFRA E 003/2022-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 2.664.966,19 (DOIS MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL, NOVECIENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E DEZENOVE CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3104.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19; TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00009, DATADA DE 19/05/2022 (000030213155), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO Nº 202000036008923.**

Protocolo 306065

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 146/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 027-PR-PROSET/2020 - GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES (GOINFRA), POR 36 MESES (LOTE 05). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** SINASC SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 027-PR-PROSET/2020 - GOINFRA (000014685676), DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000030058405) E SOLICITAÇÃO DISPOSTA NO DESPACHO Nº 705/2022 - GOINFRA/MA-GEMER-12401 (000030104601), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONSIDERANDO AS PORTARIAS NºS. 230/2021-GOINFRA E 003/2022-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 3.617.298,31 (TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E DEZESSETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA OITO REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3104.03, NATUREZA DE DESPESA Nº 3.3.90.39.19; TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00008, DATADA DE 19/05/2022 (000030211867), FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **PROCESSO Nº 202000036008927.**

Protocolo 306068

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**TERMO ADITIVO Nº 71/2022-GOINFRA.** TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2016-PR-NJ, REFERENTE À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA MALHA RODOVIÁRIA PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA, BALSAS E AERÓDROMOS DO ESTADO DE GOIÁS, PROGRAMA RODOVIA, FASE II, LOTE 23. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CEL ENGENHARIA LTDA. **DO OBJETO:** A REVISÃO CONTRATUAL POR FORÇA DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO REFERENTE AO CONTRATO Nº 007/2016-PR-NJ, DE ACORDO COM A PLANILHA DE CÁLCULOS DO REEQUILÍBRIO (000028666462) E ANUÊNCIA DO GESTOR DO CONTRATO (000028490549), COM FULCRO NO ART. 65, INCISO II, "D", DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E EM CONFORMIDADE ÀS PORTARIAS NºS. 230/2021-GOINFRA E 003/2022-GOINFRA. **DO VALOR:** R\$ 2.920.752,48 (DOIS MILHÕES, NOVECIENTOS E VINTE MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3180.26.782.1041.3102.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.92.30; TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00010, DATADA DE 29/03/2022 (000028769101). **PROCESSO Nº 201500036002678.**

Protocolo 306234



**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 49/2022-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CAVA ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA LTDA. **DA LICITAÇÃO:** EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO Nº 01/20202, REALIZADO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 14.133/2021. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO DAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA ESTADUAL GO-180, TRECHO: ENTR. BR-364 / GO-467, NESTE ESTADO. **DO VALOR:** R\$ 1.813.829,94 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.26.782.1041.3100.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO PARCIALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00025, DATADA DE 05/05/2022, FICANDO O RESTANTE A SER EMPENHADO OPORTUNAMENTE. **DOS PRAZOS:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 22 (VINTE E DOIS) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE OBRAS RODoviÁRIAS - D.O.R. DA CONTRATANTE. **PROCESSOS SEI NºS. 202200036001205 E 202100036014510.**

Protocolo 305975

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº 58/2022-GOINFRA. CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA. **DA LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022-GOINFRA. **DO OBJETO:** CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 30, NOS MUNICÍPIOS DE BOM JESUS DE GOIÁS, CASTELÂNDIA, INACIOLÂNDIA E TURVELÂNDIA. **DO VALOR:** R\$ 3.786.128,70 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E SEIS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3163.15.451.1041.3098.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 00040, DATADA DE 19/05/2022. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** OS SERVIÇOS, OBJETO DO PRESENTE CONTRATO, DEVERÃO SER EXECUTADOS E TOTALMENTE CONCLUÍDOS DENTRO DO PRAZO DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO - D.M.A. DA CONTRATANTE. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DESTE CONTRATO É DE 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS CONTATOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. **PROCESSO SEI Nº 202200036003271.**

Protocolo 305991

**AVISO DE NOVA SESSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2022**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio da Gerência de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar nova sessão pública, no site <http://www.comprasnet.go.gov.br/>, a partir das **11h00 do dia 30 de maio de 2022**, para continuidade do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 38/2022**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS: PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 15, NOS MUNICÍPIOS DE CRISTIANÓPOLIS, PALMELO, PIRACANJUBA, SANTA CRUZ, SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, VIANÓPOLIS E SILVÂNIA**, relativo ao Processo nº **202200036005683**.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

**José Viana Alves Ferraz de Amorim**  
Gerente de Licitação

Protocolo 305973

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 - GOINFRA**

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o Pregão Eletrônico nº 028/2022-GOINFRA, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO EM VIAS URBANAS - PROGRAMA GOIÁS EM MOVIMENTO MUNICÍPIOS - LOTE 37, NOS MUNICÍPIOS DE ALOÂNDIA, MINEIROS, PARANAIGUARA, PORTEIRÃO E SERRANÓPOLIS, TRECHO: GO 164/DIVISA GO-MT, SUBTRECHO GO 164/GO 173, EXTENSÃO: 51,20 KM, NESTE ESTADO** - Processo Nº **202200036003852**, à empresa **BRAVIA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.**, - CNPJ: 21.518.739/0001-60, no valor de R\$ **6.196.080,15** (Seis milhões, cento e noventa e seis mil, oitenta reais e quinze centavos).

Goiânia, 26 de maio de 2022.

**PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES**  
Presidente da GOINFRA

Protocolo 306273

**Departamento Estadual de Transito – DETRAN**

PORTARIA Nº 536, de 26 de maio de 2022

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201900025083849.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 8º da Portaria nº 519/2022 - DETRAN Documento SEI (000030322600), de 25 de maio de 2022, deste Gabinete, de forma a corrigir a data de vigência da Portaria, ou seja, **onde lê-se:** "Art. 8º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, alterando o disposto na Portaria nº 43/2020/DETRAN.", **leia-se:** "Art. 8º Esta portaria entra em vigor a partir de 1 de julho de 2022, alterando o disposto na Portaria nº 43/2020/DETRAN.".

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria Técnica, Diretoria de Operações, Gerência de Habilitação e Exames de Trânsito e Gerência de Educação de Trânsito, para conhecimento.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, alterando o disposto no art. 8º da Portaria nº 519/2022 - DETRAN.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 26 de maio de 2022.

**Eduardo Machado e Silva Rodrigues**  
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 306143

**Goias Previdência – GOIASPREV**

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 825, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002110635, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 989/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.441, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, **CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JAIR GUIMARÃES THOMAZ, RG nº 23.880 PM/**



GO, CPF nº 983.695.557-72, na Graduação Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305979

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 826, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202200002033480, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 973/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.442, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a CRISTIANO NERI DOS SANTOS, RG nº 25.221 PM/GO, CPF nº 623.688.181-20, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305980

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 828, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002015975, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 442/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.121, de 08 de março de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 48/2022, de 11/03/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a DEIRDES JOSÉ FERNANDES, RG nº 24.105 PM/GO, CPF nº 517.794.981-87, no Posto de 1º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305981

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 837, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em

vista o que consta do processo administrativo nº 202100002116411, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 985/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.397, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WASHINGTON FERREIRA DE OLIVEIRA, RG nº 24.637 PM/GO, CPF nº 622.837.151-72, na Graduação 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305982

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 838, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002117842, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 960/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.440, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a JÚNIOR PEREIRA DE FARIA, RG nº 22.557 PM/GO, CPF nº 435.073.011-72, na Graduação Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305983

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 839, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002115601, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 975/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.443, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a WALTER BRÁS ARANTES, RG nº 24.636 PM/GO, CPF nº 591.583.951-72, na Graduação de Subtenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305984



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 840, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002121495, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 979/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.444, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 92/2022, de 18/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a ADOLFO PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 25.122 PM/GO, CPF nº 509.839.891-68, no Posto de 2º Tenente PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio do referido Posto.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305986

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 860, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002123930, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 993/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.451, de 16 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 94/2022, de 20/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a DOURIVALDO DE SOUZA PRIMO, RG nº 27.196 PM/GO, CPF nº 547.953.031-34, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305987

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 861, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 202100002114430, notadamente o Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 Nº 988/2022 da Gerência de Análise de Aposentadoria e a Portaria nº 16.435, de 13 de maio de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico/PM nº 94/2022, de 20/05/2022, RESOLVEM, com fundamento nos arts. 85, I; 88, I e 89, da Lei nº 8.033/1975 e art. 1º, § 1º da Lei nº 15.668/2006, combinados com o art. 68 da Lei nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, CONCEDER Transferência para a Reserva Remunerada a EVERALDO RODRIGUES, RG nº 27.217 PM/GO,

CPF nº 586.585.991-91, na Graduação de 1º Sargento PM dos Quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, com remuneração de inatividade integral, paritária e correspondente ao subsídio da referida Graduação.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305988

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 866, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201500002000226 e nº 202200003002049, notadamente do Ofício nº 1369/2022 - PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida no Mandado de Segurança nº 5045315-08.2021.8.09.0000, materializada por meio do Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial/GO nº 23.772 de 05/04/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada HÉRCULES GIZENGA PAULINO, RG. nº 15.910 PM/GO, CPF nº 397.688.561-49 para o Posto de Tenente-Coronel PM, a partir de 01/02/2021, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio do Decreto acima citado, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio do referido Posto, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 23/11/2021, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305990

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA N.º 867, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**O DIRETOR DE MILITARES E RELACIONAMENTO COM O SEGURADO E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**, no uso de sua competência prevista no art. 2º, II da Lei Complementar nº 66 de 27 de janeiro de 2009, com redação dada pela Lei Complementar nº 167/2021, de 07/12/2021, tendo em vista o que consta dos processos administrativos nº 201500002001131 e nº 202200003006070, notadamente do Ofício nº 4113/2022 - PGE da Procuradoria-Geral do Estado, orientando o cumprimento da decisão judicial proferida na Ação Declaratória nº 5429202-23.2019.8.09.0051, materializada por meio da Portaria nº 16.336, de 20 de abril de 2022 publicada no Diário Oficial Eletrônico-PM nº 76/2022 de 26/04/2022, RESOLVEM REPOSICIONAR na reserva remunerada PAULO HENRIQUE DA SILVA, RG. nº 16.555 PM/GO, CPF nº 336.987.831-34 para a Graduação de Subtenente PM, a partir de 07/05/2019, em decorrência da promoção por Ato de Bravura concedida por meio da Portaria acima citada, cuja remuneração de inatividade passa a corresponder ao subsídio da referida Graduação, com efeitos financeiros no âmbito administrativo a partir de 25/03/2022, data do trânsito em julgado da ordem judicial referenciada.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 305992

Referência: Processo nº 20211129009319  
Interessado: Faraiades Agostinho de Souza  
Assunto: Pensão por morte

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2827/2022-GAB

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício:  
Sebastiana Silvestre de Souza. Data do Óbito: 12/11/2021.



Pensionista: Faraiades Agostinho de Souza, viúvo, início: 12/11/2021, duração: por prazo indeterminado. Despacho Concessor nº 2827/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar Estadual nº 161/2020.

Goiânia, 16 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 305998

Referência: Processos nºs 201911129003227 - 201911129003515 - 201911129004916

Interessado: Paulo Henrique Barbosa Iglesias

Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2708/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: José Barbosa da Silva. Data do Óbito: 16/04/2019. Novo Pensionista: Paulo Henrique Barbosa Iglesias, filho inválido, início: 28/08/2019, com extinção nos termos do art. 66 da Lei Complementar nº 77/2010. Alteração da cota da viúva Girlene Peixoto de Araújo. Despacho Retificado nº 3609/2019 - GAB. Despacho Concessor/Retificador nº 2708/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 77/2010, alterada pelas Leis Complementares nºs 102/2013 e 124/2016.

Goiânia, 11 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 306007

Referência: Processo nº 202111129009311

Interessado: Diogo Gonçalves Lisboa

Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
2778/2022**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidora do benefício: Eva Maria de Paiva. Data do Óbito: 30/11/2021. Pensionista: Diogo Gonçalves Lisboa, filho inválido, início: 30/11/2021. Despacho Concessor nº 2778/2022-GAB. Fundamentação Legal: Lei Complementar nº 161/2020.

Goiânia, 12 de maio de 2022.

MILENA GUILHERME DIAS  
Diretora de Previdência

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Presidente da GOIASPREV

Protocolo 306011

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Referência: Processo nº 199900022000476  
Interessados: Otávia de Castro Lacerda e Silva  
Saulo de Castro Lacerda e Silva  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
3.924/99**

Concessão de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Arnaldo Lacerda e Silva. Data do Óbito: 27/04/1999. Início do Benefício:

27/04/1999. Pensionistas: Otávia de Castro Lacerda e Silva, viúva, duração: vitalícia; e Saulo de Castro Lacerda e Silva, filho menor, com extinção em 26/11/2002. Despacho Concessor nº 3.924/99. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986.

Goiânia, 23 de julho de 1999.

Adm. Gedyr Vieira da Silva Júnior  
Diretor Geral do Ipasgo

Protocolo 306015

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Referência: Processo nº 199900022000476  
Interessados: Otávia de Castro Lacerda e Silva  
Saulo de Castro Lacerda e Silva  
Assunto: Pensão por morte

**EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA DO DESPACHO Nº  
4.8364/99**

Retificação de Pensão por Morte. Instituidor do benefício: Arnaldo Lacerda e Silva. Data do Óbito: 27/04/1999. Início do Benefício: 27/04/1999. Pensionistas: Otávia de Castro Lacerda e Silva, viúva, duração: vitalícia; e Saulo de Castro Lacerda e Silva, filho menor, com extinção em 26/11/2002. Despacho Retificado nº 3.924/99, com a finalidade de retirar do rol de dependentes o nome de Débora de Castro Lacerda e Silva. Despacho Retificador nº 4.8364/99. Fundamentação Legal: Lei nº 10.150/1986.

Goiânia, 30 de agosto de 1999.

Adm. Gedyr Vieira da Silva Júnior  
Diretor Geral do Ipasgo

Protocolo 306016

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 829, DE 19 DE MAIO DE 2022**

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006076798, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 562/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a MARIA MARISA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 341.819.381-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306029

**ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 830, DE 19 DE MAIO DE 2022.**

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006000145, notadamente



do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 599/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos I a V e §§ 2º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 71, incisos I a V, §§ 2º, 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA HELENA LEMOS, CPF nº 574.683.621-49 aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "J", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306030

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 831, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006014922, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 980/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a REGINA CELIA DA COSTA TAVARES, CPF nº 285.034.731-00, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "I", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306031

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 832, DE 19 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007075532, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 585/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a AREOSVALDO FERREIRA DE SOUSA, CPF nº 122.602.311-87, aposentadoria no cargo de Agente Policial, Nível IX, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306033

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 833, DE 19 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006000505, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 579/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos III, IV e V, §§ 3º, 4º, incisos I e II, 5º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VALDENILDE ROSA SOUSA E SILVA, CPF nº 693.622.201-30 aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306036

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 834, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200004015222, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 582/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ADEMAR BATISTA LEITE, CPF nº 118.449.731-15, aposentadoria no cargo de Auditor Fiscal da Recita Estadual, Classe Especial, Padrão 5, da Carreira do Fisco da Secretaria de Estado da Economia, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306038

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 835, DE 19 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000005025586, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 578/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e com o art. 51, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a ARNALDO CESAR DE OLIVEIRA, CPF nº 021.215.408-73, aposentadoria no cargo de Técnico em Gestão Pública, Classe "A", Padrão "IV", do Grupo Ocupacional Técnico-Governamental, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306042



ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 836, DE 19 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006076499, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 611/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 97, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Estadual, e no art. 52, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, em harmonia com o art. 133, inciso IV, alínea "b", da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a CLAUDIA MACHADO DA SILVA MARTINS, CPF nº 565.761.371-68, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306043

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 841, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100005026912, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 593/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROSA MARIA BARROS DA SILVA, CPF nº 147.512.751-00, aposentadoria no cargo de Assistente de Gestão Administrativa, Classe "A", Padrão "IV", do Grupo Ocupacional de mesmo nome, do Quadro Permanente dos Servidores da Secretaria de Estado da Administração, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306044

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 842, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV**-, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006073921, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 788/2022, RESOLVEM, com fundamento nos efeitos produzidos pelos arts. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar no 77, de 22 de janeiro de 2010, assegurados pelo art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a KACIA DIVINA CABRAL TAVEIRA, CPF nº 451.234.201-00,

aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306045

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 843, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007095761, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 629/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ALVANY ALVES BARBOSA, CPF nº 599.361.181-20, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306048

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 844, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, tendo em vista o que consta dos Processos nº 201600004000770 e nº 202011129007296, conforme o Parecer GOIASPREV/PRS-11684 nº 302/2022, acatado pelo Despacho nº 1995/2022 - GAB, RESOLVEM retificar, mantidos seus demais termos, a Portaria nº 1.761, de 17 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 22.348, de 21 do mesmo mês e ano, apenas quanto ao fundamento em que se concedeu a aposentadoria de OSVALDO QUINTA BORGES, CPF nº 044.423.931-68, no cargo de Técnico Fazendário Estadual I, TEF I, da Carreira de Apoio Fiscal-Fazendário, da então Secretaria da Fazenda, para considerá-la deferida, a partir de 07 de agosto de 2013, com fundamento no art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e 56, incisos I a V, da Lei Complementar no 77, de 22 de janeiro de 2010, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306050

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 846, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006052729, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1077/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e § 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MARIA LUZIA RODRIGUES, CPF nº 220.729.851-53, aposentadoria no cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, Referência "H", do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Educação, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306052

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 847, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006002993, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 606/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a IVANDA LOURENÇO DE OLIVEIRA, CPF nº 486.152.261-72, aposentadoria no 2º (segundo) cargo de Professor IV, Referência "D", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306055

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 848, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006009149, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 807/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 4º, incisos III, IV e V, §§ 3º, 4º, incisos I e II, 5º, 6º, inciso I, e 7º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 71, incisos III, IV, V, §§ 3º, 4º, incisos I, II e III, 5º e 6º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ROSELANGE SILVERIO

DE MORAES MARQUES, CPF nº 246.774.261-04, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "F", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306060

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 849, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006000811, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 602/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MAGDA SPINELLI LUCENA DE SANTANA, CPF nº 498.817.521-91, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306063

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 850, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007094446, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 266/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a MAURO VIEIRA DOS SANTOS, CPF nº 299.818.591-68, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306064

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 851, DE 20 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,





e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200007001997, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 556/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CELINO HENRIQUE DE ARAUJO, CPF nº 364.471.881-49, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306067

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 852, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200006012906, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 1002/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a ATAIDE MARTINS DOS SANTOS, CPF nº 471.032.721-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "C", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306069

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 853, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007094478, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 482/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a HAROLDO NEIVA MOREIRA FILHO, CPF nº 330.651.361-04, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial I, do Quadro Transitório de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306070

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 854, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201800007000338, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 538/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 40, § 4º, inciso II, da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 41, de 19 de dezembro de 2003, e 47, de 05 de julho de 2005 e no art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 59, de 13 de novembro de 2006, assegurados pelo art. 2º, da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, conceder a JACIRENE MIRANDA DOS SANTOS FACIOLI, CPF nº 523.714.251-68, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com paridade e proventos integrais.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306072

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 855, DE 20 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100006081109, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 854/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a SAULO JOSÉ LEMOS, CPF nº 195.629.501-15, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA

Protocolo 306083

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 862, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202200022012055, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 702/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF nº 251.180.801-34, aposentadoria no cargo de Assistente Administrativo, Classe "C", Padrão "III", do Grupo Ocupacional



Assistente de Saúde e Previdência, do Quadro Permanente dos Servidores do Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás - IPASGO, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Protocolo 306088

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 863, DE 25 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 201900006066233, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 779/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 20, incisos I a IV e §§ 1º, 2º, inciso I, e 3º, inciso I, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinados com os arts. 72, incisos I a IV e §§ 1º e 2º, inciso I, e 103, incisos I e II, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a TELMA IZAURA ROCHA DE ALMEIDA, CPF nº 214.497.242-72, aposentadoria no cargo de Professor IV, Referência "B", do Quadro Permanente do Magistério Público Estadual, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Protocolo 306090

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 864, DE 25 DE MAIO DE 2022.

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007096919, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 595/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, §§ 1º e 3º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a CASSIANA GUIMARÃES BORGES, CPF nº 578.097.041-68, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Protocolo 306092

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 868, DE 25 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020,

e tendo em vista o que consta do Processo nº 202100007095081, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 462/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a GABRIEL ARCANJO DA SILVA, CPF nº 195.371.581-87, aposentadoria no cargo de Escrivão de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Protocolo 306093

ESTADO DE GOIÁS  
GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV  
PORTARIA Nº 869, DE 25 DE MAIO DE 2022

**A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E O PRESIDENTE DA GOIÁS PREVIDÊNCIA - GOIASPREV** -, nos termos do art. 105, inciso I, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta do Processo nº 202000007008756, notadamente do Parecer GOIASPREV/GEAP-15893 nº 541/2022, RESOLVEM, com fundamento no art. 5º, § 1º da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, aplicado por força do art. 97-A da Constituição Estadual, acrescido pelo art. 1º da Emenda Constitucional Estadual nº 65, de 21 de dezembro de 2019, combinado com os arts. 97, § 4º-C, da Constituição Estadual, e 1º, inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei Complementar 51, de 20 de dezembro de 1985, e 73, § 3º, da Lei Complementar nº 161, de 30 de dezembro de 2020, conceder a VENERALDO SOARES DE ALMEIDA, CPF nº 361.474.946-00, aposentadoria no cargo de Agente de Polícia da Classe Especial, do Quadro de Pessoal da Delegacia-Geral da Polícia Civil, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, com proventos integrais e paridade.

JOSÉ LEMOS DA SILVA FILHO  
Diretor de Previdência em substituição  
Portaria nº 823/2022

GILVAN CÂNDIDO DA SILVA  
Protocolo 306096

### Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

#### EXTRATO DE AVISO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO GERAL PRELIMINAR - APÓS 54º TAC, POR REGIÃO, 2A, 3A, 4A E 5A ETAPAS DAS ANÁLISES DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 - MÉDICOS, 002/2021 - ODONTÓLOGOS, 003/2021 - TERAPIAS COMPLEMENTARES

O Ipasgo torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o período de **05 dias úteis** para recorrer do resultado, a partir da publicação no endereço eletrônico [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br), para o processo de Credenciamentos de Pessoas Físicas - Médicos, Credenciamentos de Pessoas Físicas - Odontólogos, Credenciamento de Pessoas Físicas - Terapias Complementares, referente as seguintes etapas: **2a etapa** referente aos municípios Acreúna, Alexânia, Águas Lindas de Goiás, Americano do Brasil, Anápolis, Anicuns, Aragarças, Araguapaz, Bom Jesus, Buriti Alegre, Cabeceiras, Caldas Novas, Campinorte, Cristalina, Crixás, Edealina, Edeia, Fazenda Nova, Firminópolis, Formoso, Goiandira, Goianésia, Goiás, Goiatuba, Indiara, Ipameri, Itaguaru, Itapaci, Itapuranga, Itauçu, Ivólândia, Jandaia, Jaraguá, Joviânia, Jussara, Mairipotaba, Mara Rosa, Minaçu, Moiporá, Montividiu do Norte, Morrinhos, Morro



Agudo de Goiás, Mossâmedes, Nazário, Niquelândia, Nova Glória, Orizona, Palmeiras de Goiás, Paraúna, Piracanjuba, Piranhas, Pirenópolis, Planaltina, Pontalina, Rialma, Rubiataba, Sanclerlândia, Santa Helena de Goiás, Santa Tereza de Goiás, São Luiz do Norte, São Miguel do Araguaia, São Simão, Silvânia, Turvânia, Uruana, Urutaí e Vianópolis, 3ª etapa referente aos municípios Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Bonfinópolis, Goiânia, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Senador Canedo e Trindade, 4ª etapa referente aos municípios Abadia de Goiás, Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Caturai, Goiânia, Goianira, Guapo, Hidrolândia, Inhumas, Nerópolis, Nova Veneza, Senador Canedo e Trindade, 5ª etapa referente aos municípios Aparecida de Goiânia, Bela Vista de Goiás, Goiânia, Guapó, Inhumas, Nerópolis, Senador Canedo, Trindade, com fundamento no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos arts. 30 a 32, da Lei Estadual nº 17.928/2012, no Regulamento Geral do Sistema IPASGO para o Credenciamento e Contratação de Prestadores de Serviços de Saúde, aprovado pela Resolução nº 26/2017, do Conselho Deliberativo do IPASGO e das regras estabelecidas no Edital. Vinícius de Cecílio Luz - Presidente do Ipassgo

Protocolo 306251

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

O Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, cuja cópia do Edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.ipasgo.go.gov.br](http://www.ipasgo.go.gov.br). **Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 017/2022, disputa exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte; **Tipo:** Menor preço por item; **Processo:** 202200022014289; **Data de início da apresentação das propostas e documentos de habilitação:** A partir das 09h00min do dia 27/05/2022 (Horário de Brasília); **Data da abertura da sessão pública:** A partir das 09h30min do dia 10/06/2022 (Horário de Brasília); **Objeto:** Aquisição de fechaduras, maçanetas, cadeados, cilindros e afins, para atender os chamados de reposição e manutenção nas dependências do IPASGO, nas unidades da Capital e Interior do Estado de Goiás; **Recurso:** Fonte 15010220 (Próprio); **Valor total estimado:** R\$ 31.452,73 (trinta e um mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos); ROGÉRIO SANTA CRUZ Pregoeiro

Protocolo 306206

### Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2021

**PROCESSO Nº:** 202100024000454  
**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.  
**CONTRATADO:** CORE TECNOLOGIA EIRELI, CNPJ 19.309.200/0001-59.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, majoração do valor contratual e reequilíbrio econômico financeiro.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**VIGÊNCIA:** 02/06/2022 a 01/06/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 432.875,52 (quatrocentos e trinta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.33.62.04.122.4200.4243.03.  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022.3362.008.00043 no valor de R\$ 216.437,76 (duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e setenta e seis centavos), ficando o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 305985

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2021

**PROCESSO Nº:** 202100024000454  
**CONTRATANTE:** JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.  
**CONTRATADO:** TELLUSINFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 24.935.454/0001-12.  
**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, majoração do valor contratual e reequilíbrio econômico financeiro.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/2002 e Lei Estadual nº 17.928/2012.  
**VIGÊNCIA:** 07/06/2022 a 06/06/2023.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 244.676,88 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos).  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.33.62.04.122.4200.4243.03.  
**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022.3362.008.00042 no valor de R\$ 122.338,44 (cento e vinte e dois mil, trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), ficando o restante para o exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 305989

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022

**PROCESSO:** 202200024001828.  
**OBJETO:** - Objeto deste contrato é a prestação de serviços continuados de monitoramento, por meio de círculo fechado de televisão (CFTV), com fornecimento de profissionais capacitados e instrumentos de trabalho decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO 005/2021-SEAD-GEAC, LOTE 08, TIPO 3, pelo período de 12 (doze) meses.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e 123/2006, Lei Estadual nº 17.928/2012, Decreto Estadual nº 9.666/2020.

**CONTRATADO:** TOTAL VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA - CNPJ 06.088.000/0001-71.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 08 de junho de 2022.

**VALOR TOTAL:** R\$ 83.040,12 (oitenta e três mil e quarenta reais e doze centavos).

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 2022.3362.008.00041 no valor de R\$ 49.593,40 (quarenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para o presente exercício, ficando o restante do valor para o exercício subsequente.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2022.3362.04.122.4200.4243.03.

Carlos Henrique Carrilho de Castro  
Comissão de Licitação

Protocolo 305995

### Universidade Estadual de Goiás – UEG

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2022

**PROCESSO Nº 202100020008097. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE. DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 27/05/2022 às 9h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), até o início da sessão pública. DATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 09/06/2022 às 09 h, através do Portal [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br). OBJETO:** Aquisição de equipamento, trator com conjunto lâmina e concha, para atender a Unidade Universitária de Ipameri. **VALOR TOTAL MÁXIMO AUTORIZADO: R\$ 935.433,34 (novecentos e trinta e cinco mil quatrocentos e trinta e três reais e trinta e quatro centavos).** O Instrumento Convocatório e seus Anexos se encontram à disposição dos interessados nos sites [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), [www.ueg.br/conteudo/14507/](http://www.ueg.br/conteudo/14507/), Sistema Eletrônico de Informações de Goiás - SEI

www.sei.goias.gov.br/ (para usuários cadastrados). Informações pelo telefone: (62) 3328-1146. **COORDENAÇÃO DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS**, 26 de maio de 2022. **TONY VINICIUS LEMOS DE LIMA** - Coordenador.

Protocolo 306144

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS  
NÚCLEO DE SELEÇÃO  
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS  
QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CERES - GOIÁS  
RESULTADO FINAL

Anápolis, 8 de abril de 2022.

Resultado final do CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NOS QUADROS DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES - GOIÁS.

Todos os candidatos que se inscreveram neste concurso poderão obter seu desempenho individual e situação, acessando o sítio [www.nucleodeselecao.ueg.br](http://www.nucleodeselecao.ueg.br)

Formato:

Nível fundamental: Nome; Identidade; Nota Prova Objetiva; Pontuação; Pontos em língua portuguesa; Classificação  
Nível médio: Nome; Identidade; Nota Prova Objetiva; Redação; Pontos em língua portuguesa; Pontuação; Classificação  
Nível superior: Nome; Identidade; Nota Prova Objetiva; Discursiva; Títulos; Pontos em língua portuguesa; Pontuação; Classificação

\*\*\*\* Nível Fundamental

Auxiliar de Serviços de Higiene e Alimentação / Vagas: 14  
CLASSIFICADO(A)

TELMACONCEIÇÃO DE OLIVEIRA ALVES; 213\*\*\*\* \*\*\*/DF; 17.00; 17.00; 5.00; Class: 1 / MARIA EUGENIA DA SILVA; 419\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 17.00; 4.00; Class: 2 / LUCIA DE OLIVEIRA SANTOS RODRIGUES; 320\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 16.00; 5.00; Class: 3 / IONE APARECIDA BARRETO RODRIGUES; 129\*\*\*\* \*\*\*/DF; 16.00; 16.00; 4.00; Class: 4 / FERNANDA GONÇALVES DE SOUZA ROCHA; 496\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 16.00; 4.00; Class: 5 / CAMILA ALVES GONÇALVES; 537\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 16.00; 4.00; Class: 6 / AMARILDA JOSE DA SILVA BORGES; 296\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 15.00; 5.00; Class: 7 / JOZIANE DE OLIVEIRA ROCHA SILVA; 583\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 15.00; 5.00; Class: 8 / WARLENE FERNANDES ARAUJO PINA; 250\*\*\*\* \*\*\*/DF; 15.00; 15.00; 5.00; Class: 9 / ROSANGELA APARECIDA DA SILVA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 15.00; 4.00; Class: 10 / MARIA LUISA PEREIRA; 435\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 15.00; 4.00; Class: 11 / GISLENE MARTINS DOS SANTOS SENA; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 15.00; 4.00; Class: 12 / RONEY FRANCISCO DE PINA; 260\*\*\*\* \*\*\*/DF; 15.00; 15.00; 3.00; Class: 13 / SILVANI ANTONIA GONÇALVES MANÇO VILELA; 432\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 5.00; Class: 14 /  
Total: 14

CADASTRO DE RESERVA

ROSILENE DOS SANTOS SILVA; 494\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 5.00; Class: 15 / DAIANE DE SOUZA; 256\*\*\*\* \*\*\*/DF; 14.00; 14.00; 5.00; Class: 16 / ADAYLENE LEMES MARTINS; 584\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 5.00; Class: 17 / ANDREA APARECIDA DE MORAIS REIS; 236 \*\*\*/SP; 14.00; 14.00; 4.00; Class: 18 / CHRISTIANNE CUNHA RAMOS; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 4.00; Class: 19 / NILZA MARIA DA ROCHA MATIAS; 446\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 4.00; Class: 20 / VALQUIRIA MARIA DE FARIA; 536\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 4.00; Class: 21 / MARIANE CORREIA; 522\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 4.00; Class: 22 / CRISTIANE ROSA COSTA DE CASTRO; 249\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 3.00; Class: 23 / UDENILDA ALVES CRISTINO; 378\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 3.00; Class: 24 / KARLLA CRISTINA SILVA DE MOURA; 603\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 14.00; 3.00; Class: 25 / IVANEIDE DE FATIMA ARAUJO; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 5.00; Class: 26 / TAYNARA BATISTA DOS SANTOS FERREIRA; 522\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 5.00; Class: 27 / PAOLA DA SILVA; 585\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 5.00; Class: 28 / SELMA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA; 407\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 29 / EUNICE DE OLIVEIRA; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 30 / LILIA APARECIDA MARQUES SOARES; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 31 / DANUBIA PEREIRA

MARQUES; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 32 / TAINARA DOS SANTOS VIANA; 566\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 33 / PAMELA LORRANY FERNANDES MEDEIROS; 568\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 4.00; Class: 34 / ALEX BRUNO DE ARAUJO; 443\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 3.00; Class: 35 / MARLIZETE FERNANDES DOS SANTOS; 633\*\*\*\* \*\*\*/TO; 13.00; 13.00; 3.00; Class: 36 / MONALISA SOUZA MORAES; 547\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 3.00; Class: 37 / KEREN MEMORY DA SILVA PAZ; 736\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 3.00; Class: 38 / GIOVANNA AMORIM DE SOUZA; 640\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 2.00; Class: 39 / MARIA LUZIA TAVARES ROSA; 492\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 1.00; Class: 40 / ISABEL GOMES DE CASTRO DA PAZ; 479\*\*\*\* \*\*\*/DF; 12.00; 12.00; 5.00; Class: 41 / MARISA DE SOUSA NARCISO SIQUEIRA; 480\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 5.00; Class: 42 / MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA; 222\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 43 / KEYLA GARDENIA ALVES; 479\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 44 / CAMILA MENDES MENEZES; 490\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 45 / JAMILA OLIVEIRA MAGALHÃES; 572\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 46 / SHAINARA THALIA TEIXEIRA CHAVES; 596\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 47 / ALINE DA SILVA BARBOSA; 623\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 4.00; Class: 48 / HOSANA MARIA DA SILVA FEITOSA; 237\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 49 / MARIA CRISTINA DE MOURA MIGUEL; 224\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 50 / MARIA ELENICE LOPES; 361\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 51 / CRISTIANE ALVES DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 52 / DENISE ELIAS DE CARVALHO; 524\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 53 / THAYNARA SILVA DE OLIVEIRA SIQUEIRA; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 54 / ANTONIA VANESSA CARVALHO DA SILVA; 200\*\*\*\* \*\*\*/CE; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 55 / ANDREIA CORDEIRO DE SOUZA MOTA; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 12.00; 3.00; Class: 56 /  
Total: 42

Auxiliar de Serviços Gerais I - Predial / Vagas: 13  
CLASSIFICADO(A)

MARINALVA SILVA AGUIAR DE CARVALHO; 343\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 1 / ELIZANGELA PUREZA DE ALMEIDA MATOS; 341\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 2 / ABADIA APARECIDA DINIZ DE JESUS; 336\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 3 / ELISANGELA CRISTINA DA SILVA; 446\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 4 / JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA; 695\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 5 / ROSEMARY BOCALAN; 330\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 6 / RONEIDE MARIA DE LIMA; 230\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 7 / MARCIO ALVES RODRIGUES; 318\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 8 / VANUSA GOMES BORGES; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 9 / DAYHANNE PAULA PORTILHO RODRIGUES; 385\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 10 / ADNAELTA DE LUNA TORQUATO; 635\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 11 / LILIA MARTINS DE OLIVEIRA; 483\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 12 / GABRIEL VINICIUS DO NASCIMENTO FERREIRA\*; 641\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 13 /  
Total: 13

CADASTRO DE RESERVA

ADELINA ABADIA DE SIQUEIRA; 526\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 14 / DANYELLE NAGHAI RIBEIRO DA SILVA; 479\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 15 / LUCINEIDE SILVA DE SOUZA; 585\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 16 / LORRANA BEATRIZ DE JESUS; 556\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 17 / DANIELA DA SILVA PEREIRA; 643\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 18 / VIVIAN CASSIA CRUZ SILVA DOS SANTOS; 585\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 9.00; Class: 19 / CLEONICE LUCAS GOMES SANTANA; 370\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 20 / SHIRLENE MARIA VIEIRA PASSOS; 248\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 21 / LUZIA FELIX RODRIGUES; 330\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 22 / SILVANY DA CUNHA TORRES; 423\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 23 / MARCIO CORREA DE CAMARGOS; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 24 / GRASIELA APARECIDA ALVES COSTA; 434\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 25 / HERIKA CARDOSO MAURICIO; 415\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 26 / TICIANA CARLA DA SILVA; 437\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 27 / FABIANA MARIA FERREIRA; 464\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 28 / MARIA BADIA OLIVEIRA DA SILVA; 106\*\*\*\* \*\*\*/TO; 18.00; 18.00; 8.00;



Class: 29 / JAQUELINE APARECIDA RIBEIRO ALVES; 464\*\*\*\*  
\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 30 / JULIANA SOARES DA  
SILVA; 479\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 31 / EZEQUIEL  
ANTONIO DA SILVA; 460\*\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class:  
32 / WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS; 484\*\*\*\* \*/GO; 18.00;  
18.00; 8.00; Class: 33 / FLAVIA LEMOS DE OLIVEIRA; 503\*\*\*\* \*/  
GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 34 / LILIAN REGIA DA SILVA; 498\*\*\*\*  
\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 35 / HOLISTON JUNIO ROSA  
MACHADO; 477\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 36 / LEILA  
DA SILVA BORBA; 553\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 37  
/ FABIANA FREITAS BATISTA; 592\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00;  
Class: 38 / SELCIANE SILVA DIAS; 633\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00;  
8.00; Class: 39 / AMANDA CRISTINA ROCHA SILVA; 622\*\*\*\* \*/  
GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 40 / SARA RODRIGUES DOS  
SANTOS; 626\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 41 / CAYO  
CESAR SODRE DA SILVA; 652\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00;  
Class: 42 / LAYLA SABRINE REIS KRAN; 680\*\*\*\* \*/GO; 18.00;  
18.00; 8.00; Class: 43 / SARAH MENDES CUNHA; 694\*\*\*\* \*/GO;  
18.00; 18.00; 8.00; Class: 44 / GUILHERME ASSIS PEIXOTO DE  
ALENCAR; 719\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 45 / MARIA  
DA GLORIA SILVA; 142\*\*\*\* \*/GO; 17.00; 17.00; 7.00; Class: 46  
/ MARIA DE LOURDES ALVES SANTOS; 342\*\*\*\*\* \*/GO; 17.00;  
17.00; 9.00; Class: 47 / MARCILEI PRAXEDES COELHO; 405\*\*\*\*  
\*/GO; 17.00; 17.00; 8.00; Class: 48 / ANA GLAUCIA RODRIGUES  
DE OLIVEIRA; 369\*\*\*\* \*/GO; 17.00; 17.00; 8.00; Class: 49 /  
KEILLA ALVES DA FONSECA; 380\*\*\*\* \*/GO; 17.00; 17.00; 8.00;  
Class: 50 / LORENA LAURENTINA MACIEL; 464\*\*\*\* \*/GO; 17.00;  
17.00; 8.00; Class: 51 / ELIAN DA CRUZ MORAIS SILVA; 522\*\*\*\*  
\*/ES; 17.00; 17.00; 8.00; Class: 52 / GLEIDE DA PENHA JARDIM\*;  
370\*\*\*\* \*/GO; 13.00; 13.00; 6.00; Class: 53 /

Total: 40

Auxiliar de Serviços Gerais II -Braçal / Vagas: 8

CLASSIFICADO(A)

JOÃO PAULO BATISTA CORDEIRO; 645\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00;  
9.00; Class: 1 / RONI AMARAL MARTINS; 544\*\*\*\* \*/GO; 18.00;  
18.00; 8.00; Class: 2 / FELIPE ELIAS SOUZA; 536\*\*\*\* \*/GO;  
18.00; 18.00; 8.00; Class: 3 / ANGELA FERREIRA DA SILVA;  
498\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 16.00; 7.00; Class: 4 / THAINARA MÁXIMO  
REZENDE; 602\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 16.00; 6.00; Class: 5 / ZAQUEU  
AMERICO DE MELO; 266\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 15.00; 6.00; Class: 6  
/ TIAGO ALVES MAURICIO; 464\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 15.00; 6.00;  
Class: 7 / ANDRE ALVES MARTINS; 196\*\*\*\* \*/DF; 15.00; 15.00;  
5.00; Class: 8 /

Total: 8

CADASTRO DE RESERVA

EDNO DOS SANTOS; 808\*\*\*\* \*/GO; 14.00; 14.00; 5.00; Class:  
9 / PAULINHO RIBEIRO DA SILVA; 327\*\*\*\* \*/GO; 14.00; 14.00;  
4.00; Class: 10 / LEANDRO DOMINGOS BORGES; 661\*\*\*\* \*/GO;  
11.00; 11.00; 4.00; Class: 11 / LEANDRO PARREIRA; 478\*\*\*\* \*/  
GO; 6.00; 6.00; 3.00; Class: 12 / LUCIVANIA VIEIRA DE SOUZA;  
380\*\*\*\* \*/GO; 6.00; 6.00; 1.00; Class: 13 /

Total: 5

Auxiliar de Serviços Gerais III -Coletor de Lixo / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

DEUSENIRO DE SOUSA ARAÚJO; 342\*\*\*\* \*/DF; 15.00; 15.00;  
5.00; Class: 1 / ADALTO RODRIGUES DA SILVA; 558\*\*\*\* \*/GO;  
13.00; 13.00; 3.00; Class: 2 / VALDEANE PEREIRA DOS SANTOS;  
372\*\*\*\* \*/GO; 11.00; 11.00; 5.00; Class: 3 /

Total: 3

CADASTRO DE RESERVA

EDUARDO RICHARD BARROS MADEIRA; 592\*\*\*\* \*/GO; 11.00;  
11.00; 5.00; Class: 4 / JOANICE HONORIO DE SOUZA; 791\*\*\*\* \*/  
GO; 10.00; 10.00; 5.00; Class: 5 / WILDO ANTONIO DE OLIVEIRA;  
336\*\*\*\*\* \*/GO; 10.00; 10.00; 4.00; Class: 6 / MARCIO MOREIRA;  
361\*\*\*\* \*/GO; 9.00; 9.00; 2.00; Class: 7 / GERSON FERREIRA  
FLORENCIO; 464\*\*\*\* \*/GO; 8.00; 8.00; 3.00; Class: 8 / JOSE  
DOS REIS FERREIRA; 347\*\*\*\*\* \*/GO; 5.00; 5.00; 2.00; Class: 9 /

Total: 6

Auxiliar de Serviços Gerais IV -Vigilante/ Porteiro / Vagas: 8

CLASSIFICADO(A)

VANDEIR PEREIRA DA SILVA; 275\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00;  
Class: 1 / APARECIDA MARIA DE LIMA MENDES; 336\*\*\*\* \*/GO;  
20.00; 20.00; 10.00; Class: 2 / RICARDO AZEVEDO OLIVEIRA;  
478\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 3 / ANDRÉ HENRIQUE

DE OLIVEIRA; 533\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 4 /  
DIEGO DE LIMA ALVES; 512\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00;  
Class: 5 / CLEONE ALVES; 617\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00;  
Class: 6 / THALES TAVARES DE CASTRO; 634\*\*\*\* \*/GO; 20.00;  
20.00; 10.00; Class: 7 / LUCAS MATHEUS MALAQUIAS RIBEIRO;  
643\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 8 /

Total: 8

CADASTRO DE RESERVA

GUILHERME HENRIQUE CANDIDO DE MORAES; 679\*\*\*\* \*/  
GO; 20.00; 20.00; 10.00; Class: 9 / ROSA MARIA VIANA; 263\*\*\*\*  
\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 10 / OSAIAS FERNANDES  
RIBEIRO; 291\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 11 / JOAO  
BATISTA DE SOUZA GONÇALVES; 291\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00;  
9.00; Class: 12 / WANDERSON DOS REIS PAULA; 300\*\*\*\* \*/  
GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 13 / DIOGO TAVARES MACHADO;  
354\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 14 / REILLER SEABRA  
DE BRITO; 363\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 15 /  
DANYELLA PEREIRA MARQUES; 460\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00;  
9.00; Class: 16 / ALLYSSON DA SILVEIRA PORTES; 464\*\*\*\* \*/  
GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 17 / TIAGO NUNES DA SILVA;  
449\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 18 / ALEX JESUS DE  
ALMEIDA; 393\*\*\*\* \*/DF; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 19 / GLEYTON  
RODRIGUES DE OLIVEIRA; 490\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00;  
Class: 20 / PAULA GRACIELE GONÇALVES DO AMARAL; 471\*\*\*\*  
\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 21 / HEBER CALEBE RIBEIRO  
DE SOUZA; 508\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 22 / FABIO  
JUNIOR DIAS LUCENA; 605\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class:  
23 / ALDO HENRIQUE MENDES PUGA BORGES; 601\*\*\*\* \*/GO;  
19.00; 19.00; 9.00; Class: 24 / LEONARDO DE JESUS GOMIDES;  
592\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 25 / TALLEH HENRIQUE  
FERNANDES LEITE; 600\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 26 /  
LUCAS RODRIGUES DOS SANTOS; 566\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00;  
9.00; Class: 27 / ALAN VINICIUS FERREIRA DE SOUZA; 611\*\*\*\*  
\*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 28 / ISABELLA BARCELOS DE  
ALMEIDA; 637\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00; Class: 29 / MARCOS  
EDUARDO MENDES COELHO; 127\*\*\*\* \*/TO; 19.00; 19.00; 9.00;  
Class: 30 / EDUARDO DE SOUZA RAMOS; 697\*\*\*\* \*/GO; 19.00;  
19.00; 9.00; Class: 31 / TADEU AURELIANO DE ARAUJO; 113\*\*\*\*  
\*/GO; 18.00; 18.00; 8.00; Class: 32 /

Total: 24

Coveiro / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

VALTEIR RODRIGUES DE CARVALHO; 276\*\*\*\* \*/GO; 19.00;  
19.00; 9.00; Class: 1 / ROGER REAL PEIXOTO; 609\*\*\*\* \*/GO;  
19.00; 19.00; 9.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

RODRIGO PIRES DE SOUZA; 604\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 19.00; 9.00;  
Class: 3 / RODRIGO FERREIRA DE QUEIROZ; 599\*\*\*\* \*/GO;  
19.00; 19.00; 9.00; Class: 4 / VANDUIR ROSA LIBERATO; 365\*\*\*\*  
\*/GO; 18.00; 18.00; 9.00; Class: 5 / GRACIELE ESTEVAO DE  
MAGALHAES SILVA; 269\*\*\*\* \*/DF; 18.00; 18.00; 9.00; Class: 6 /  
STENIO MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA; 390\*\*\*\* \*/DF; 18.00;  
18.00; 8.00; Class: 7 / REGINALDO DA SILVA LIMA; 459\*\*\*\* \*/GO;  
18.00; 18.00; 8.00; Class: 8 /

Total: 6

\*\*\*\*\* Nível Médio

Agente Comunitário de Saúde (ESF Jardim Petrópolis) / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

FABIANA ALVES; 580\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

KELLY HERRANA ALMEIDA MORAIS; 585\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00;  
4.00; 16.00; Class: 2 / ELIZANGELA LUIZA SILVA; 445\*\*\*\* \*/GO;  
15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 3 / CHRISTIANNE CUNHA RAMOS;  
380\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 3.00; 15.00; Class: 4 /

Total: 3

Agente Comunitário de Saúde (ESF Jardim Ribeiro) / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

VANUSA BATISTA DA COSTA; 380\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 4.00;  
15.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

JANAINA MICAELA BORGES; 459\*\*\*\* \*/GO; 12.00; 0.00; 4.00;

12.00; Class: 2 / WHALIFFER DALES SOUZA TAVARES; 638\*\*\*\*  
\*\*/GO; 11.00; 0.00; 5.00; 11.00; Class: 3 / POLLY DAYANNE DE  
OLIVEIRA SANTOS RIBEIRO; 575\*\*\*\* \*\*/GO; 6.00; 0.00; 2.00;  
6.00; Class: 4 /

Total: 3

Agente Comunitário de Saúde (ESF Jardim Tropical) / Vagas: 1  
CLASSIFICADO(A)

PATRICIA MARTINS ALVES DO PRADO; 435\*\*\*\* \*\*/GO; 20.00;  
0.00; 5.00; 20.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

NAJARA CLAUDIO DA SILVA VILHENA GRANADO; 478\*\*\*\* \*\*/GO;  
18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 2 / ELLEN DALLIANY RORIGUES  
SILVA; 565\*\*\*\* \*\*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 3 / PRICILLA  
HELEN BARCELOS NUNES; 506\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00;  
14.00; Class: 4 /

Total: 3

Agente Comunitário de Saúde (ESF São Francisco) / Vagas: 1  
CLASSIFICADO(A)

MILENA CAMARGO DE SOUZA AMARAL; 645\*\*\*\* \*\*/GO; 21.00;  
0.00; 5.00; 21.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

MATHEUS GONÇALVES FELIX; 608\*\*\*\* \*\*/GO; 18.00; 0.00; 5.00;  
18.00; Class: 2 / ELENILZA APARECIDA DE FREITAS RIBEIRO;  
336\*\*\*\* \*\*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 3 / GISELLE DA  
COSTA SILVA SIMÃO; 426\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00; 3.00; 16.00;  
Class: 4 /

Total: 3

Agente Comunitário de Saúde (ESF Vila Pedrosa) / Vagas: 4  
CLASSIFICADO(A)

GESSICA PRISCILA APARECIDA DA SILVA; 507\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00;  
0.00; 4.00; 16.00; Class: 1 / KEILA FELIX DE ALMEIDA FARIAS;  
639\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00; 3.00; 16.00; Class: 2 / ANA BEATRIZ  
DOS SANTOS SILVA; 697\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 3.00; 15.00;  
Class: 3 / NATHALIA MENDES BAPTISTA; 631\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00;  
0.00; 5.00; 14.00; Class: 4 /

Total: 4

CADASTRO DE RESERVA

EDSON KRAN JUNIOR; 493\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 3.00; 14.00;  
Class: 5 / SANY CLAUDIA DA SILVA LOURENÇO; 508\*\*\*\* \*\*/GO;  
14.00; 0.00; 3.00; 14.00; Class: 6 / DEBORAH FRANCIELLY  
DE CAMPOS; 618\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 3.00; 14.00; Class: 7 /  
MAGNO DE SOUZA CAMPOS; 464\*\*\*\* \*\*/GO; 12.00; 0.00; 3.00;  
12.00; Class: 8 / MARCIO ANTONIO GONÇALVES; 359\*\*\*\* \*\*/GO;  
12.00; 0.00; 2.00; 12.00; Class: 9 / ELIZANGELA VERONICA  
ALVES DOS SANTOS; 611\*\*\*\* \*\*/GO; 12.00; 0.00; 2.00; 12.00;  
Class: 10 / HELEN CRISTINE DE OLIVEIRA; 390\*\*\*\* \*\*/GO;  
12.00; 0.00; 1.00; 12.00; Class: 11 / ROSIMEIRE APARECIDA  
FERREIRA; 322\*\*\*\* \*\*/GO; 10.00; 0.00; 5.00; 10.00; Class: 12 /  
LAUDELIDIA LEITE PEREIRA; 359\*\*\*\* \*\*/GO; 10.00; 0.00; 4.00;  
10.00; Class: 13 / MARIA LUIZA FERREIRA DE OLIVEIRA; 578\*\*\*\*  
\*\*/GO; 10.00; 0.00; 3.00; 10.00; Class: 14 / HOSANA APARECIDA  
DA SILVA OLIVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*/GO; 9.00; 0.00; 1.00; 9.00; Class:  
15 / ANGELA GONÇALVES DE MELO; 245\*\*\*\* \*\*/DF; 8.00; 0.00;  
3.00; 8.00; Class: 16 /

Total: 12

Agente de Apoio Educacional / Vagas: 15  
CLASSIFICADO(A)

MYLENA VILELA; 632\*\*\*\* \*\*/GO; 28.00; 0.00; 5.00; 28.00; Class: 1 /  
FRANCISMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS; 448\*\*\*\* \*\*/GO; 25.00;  
0.00; 4.00; 25.00; Class: 2 / ISRAEL FLORIANO DA SILVA JÚNIOR;  
264\*\*\*\* \*\*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 3 / EDNEIDE  
PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; 445\*\*\*\* \*\*/GO; 20.00; 0.00;  
4.00; 20.00; Class: 4 / KELLEN ALVES DE CASTRO; 552\*\*\*\* \*\*/GO;  
19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 5 / SIRLENE MARIA DA SILVA  
PEREIRA; 451\*\*\*\* \*\*/GO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 6 /  
JAQUELINE SANTANA DE OLIVEIRA; 695\*\*\*\* \*\*/GO; 18.00; 0.00;  
4.00; 18.00; Class: 7 / SONIA DE ALMEIDA TELES; 588\*\*\*\* \*\*/GO;  
17.00; 0.00; 5.00; 17.00; Class: 8 / DHYESSICA DE OLIVEIRA  
MAGALHAES SAMPAIO; 642\*\*\*\* \*\*/GO; 17.00; 0.00; 5.00; 17.00;  
Class: 9 / KALITTA ESTER DA SILVA; 593\*\*\*\* \*\*/GO; 17.00; 0.00;  
5.00; 17.00; Class: 10 / KARINE REIS DORNELES SOUSA; 599\*\*\*\*

\*\*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 11 / AMANDA FERRAZ DA  
SILVA; 620\*\*\*\* \*\*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 12 / HELISE  
YUMI OHORI DE SANTANA; 324 \*\*\*\*/SP; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00;  
Class: 13 / ADRIELY ROSA OLIVEIRA SANTANA; 653\*\*\*\* \*\*/GO;  
16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 14 / ELISSANIO MOREIRA  
GALDINO\*; 370\*\*\*\* \*\*/GO; 10.00; 0.00; 2.00; 10.00; Class: 15 /

Total: 15

CADASTRO DE RESERVA

CAMILA MARTINS SILVA; 519\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00;  
Class: 16 / THAIS ALVES PEREIRA; 552\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00;  
4.00; 16.00; Class: 17 / CAMILA ALVES GONÇALVES; 537\*\*\*\*  
\*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 18 / BRUNA FERREIRA  
GONÇALVES; 574\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class:  
19 / EDNA MARIA DA SILVA; 346\*\*\*\* \*\*/GO; 16.00; 0.00; 3.00;  
16.00; Class: 20 / MARLON DOS SANTOS FERREIRA; 368\*\*\*\* \*\*/GO;  
16.00; 0.00; 3.00; 16.00; Class: 21 / WARLENE FERNANDES  
ARAUJO PINA; 250\*\*\*\* \*\*/DF; 16.00; 0.00; 3.00; 16.00; Class: 22  
/ KARLA RUBIA DE ARAUJO; 454\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00;  
15.00; Class: 23 / JOICE JULIANA DE OLIVEIRA; 475\*\*\*\* \*\*/GO;  
15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 24 / MARCUS VINÍCIUS LÚCIO;  
534\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 25 / KARLA  
PRISCILA MODESTO; 547\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00;  
Class: 26 / DANIARA RAYANE E SILVA; 583\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00;  
5.00; 15.00; Class: 27 / ORIANA CRISTIAN PEREIRA SANTIAGO;  
592\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 28 / JEAN CARLOS  
DA SILVA MARQUES; 380\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00;  
Class: 29 / ALESSANDRA FERREIRA DE MEIRELES SALATIEL;  
380\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 30 / JOICE  
ALMEIDA DA SILVA; 390\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00;  
Class: 31 / MELRY DE ASSIS CARDOSO; 503\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00;  
0.00; 4.00; 15.00; Class: 32 / LUCIVANIA DIAS ABREU; 595\*\*\*\* \*\*/GO;  
15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 33 / DANIEL PEREIRA DOS  
SANTOS; 579\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 34 /  
THAIZ MORAES VIEIRA; 579\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00;  
Class: 35 / AMANDA CARINE OLIVEIRA SILVA; 593\*\*\*\* \*\*/GO;  
15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 36 / LUANA KRAN SARTI; 638\*\*\*\*  
\*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 37 / GEOVANNA KEROLYN  
GONCALVES MARCAL; 696\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00;  
Class: 38 / DAVILLA SILVA SOUSA; 650\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00;  
4.00; 15.00; Class: 39 / STEFFANY CASTRO SILVA; 695\*\*\*\* \*\*/GO;  
15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 40 / TIAGO CARLOS BRAGA  
FERNANDES; 511\*\*\*\* \*\*/GO; 15.00; 0.00; 3.00; 15.00; Class: 41 /  
ELIS REGINA DA CUNHA; 506\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00;  
Class: 42 / JULIANA PATRICIA GONCALVES RIBEIRO; 572\*\*\*\* \*\*/GO;  
14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 43 / DJENIFER ESTEFANE  
GONÇALVES FERREIRA RODRIGUES; 570\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00;  
0.00; 5.00; 14.00; Class: 44 / GECIARA COELHO BESSA; 544\*\*\*\*  
\*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 45 / VANUZA DE OLIVEIRA  
SILVA; 579\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 46 / ELANE  
MARIA MACIEL; 614\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class:  
47 / EMILLY MAIRANA HUNGRIA LUCIO SILVA; 617\*\*\*\* \*\*/GO;  
14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 48 / EMILLY ALESSANDRA  
REIS KRAN; 653\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 49 /  
KAMYLLA LOPES DOS SANTOS; 679\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00;  
14.00; Class: 50 / HOSANA MARIA DA SILVA FEITOSA; 237\*\*\*\* \*\*/GO;  
14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 51 / FRANCINEIDE BORGES  
LEAL E SILVA; 147\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 52  
/ ANA MARIA DA SILVA LIMA; 390\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00;  
14.00; Class: 53 / SIMONE APARECIDA MACHADO; 336\*\*\*\* \*\*/GO;  
14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 54 / TANIA CRISTINA GRACIA;  
447\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 55 / TICIANA  
CARLA DA SILVA; 437\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class:  
56 / BRUNA ALMEIDA RAMALHO; 464\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00;  
4.00; 14.00; Class: 57 / DAÍS ZULMIRA SOARES BRAGA; 536\*\*\*\*  
\*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 58 / MONALISA SOUZA  
MORAES; 547\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 59 /  
ANNA KAROLYNE GOMES MEDEIROS; 630\*\*\*\* \*\*/GO; 14.00;  
0.00; 4.00; 14.00; Class: 60 /

Total: 45

Agente de Combate a Endemias / Vagas: 4  
CLASSIFICADO(A)

SEBASTIÃO MARCELINO DE OLIVEIRA JÚNIOR; 508\*\*\*\* \*\*/GO;  
20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 1 / LUANA RODRIGUES DA  
SILVA; 636\*\*\*\* \*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 2 / WALLACE



GOMES CAMPOS; 570\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 3 / LEONARDO ALVES RIBEIRO; 600\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 4 /

Total: 4

CADASTRO DE RESERVA

ISABELLA LORRANE DE OLIVEIRA; 310\*\*\*\* \*/GO; 18.00; 0.00; 3.00; 18.00; Class: 5 / VALDIR VIANA DO CARMO; 268\*\*\*\* \*/GO; 17.00; 0.00; 5.00; 17.00; Class: 6 / LUCAS TAVARES DE SOUZA; 645\*\*\*\* \*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 7 / RAUL ARAUJO MOREIRA DOS SANTOS; 646\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 8 / ANTONIONY JUAREZ PEREIRA; 466\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 9 / LARA JULIANE MIGUEL XAVIER; 567\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 10 / TIAGO ALVES SEABRA; 493\*\*\*\* \*/GO; 16.00; 0.00; 3.00; 16.00; Class: 11 / VIVIANE AMARAL ALBINO; 465\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 12 / LEIDYANE AZEVEDO KRAN; 479\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 13 / ERIKA LIDIANE CARVALHO DE ARAÚJO; 479\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 14 / MARISTELA CRISTINA TELES; 436\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 15 / ISADORA KATHERINA GOMES CARDOSO; 628\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 16 /

Total: 12

Assistente Administrativo / Vagas: 20

CLASSIFICADO(A)

THALES WILLIAM SILVA SENA; 522\*\*\*\* \*/GO; 26.00; 0.00; 5.00; 26.00; Class: 1 / ELIABE ANDRÉ DE OLIVEIRA; 618\*\*\*\* \*/GO; 26.00; 0.00; 5.00; 26.00; Class: 2 / CAIO LAURENS PINHEIRO BORGES; 507\*\*\*\* \*/GO; 25.00; 0.00; 5.00; 25.00; Class: 3 / MICHEL MERELLES DE LIMA; 539\*\*\*\* \*/GO; 25.00; 0.00; 4.00; 25.00; Class: 4 / MARCELO MACHADO LUGATO; 562\*\*\*\* \*/GO; 24.00; 0.00; 5.00; 24.00; Class: 5 / KAYRON SHELTON DE LIMA FERRAZ; 568\*\*\*\* \*/GO; 24.00; 0.00; 5.00; 24.00; Class: 6 / MIRELLE ÊMYLLI SILVA LEÃO; 563\*\*\*\* \*/GO; 24.00; 0.00; 5.00; 24.00; Class: 7 / SARAH SHAYANNE FERREIRA RAE; 659\*\*\*\* \*/GO; 24.00; 0.00; 5.00; 24.00; Class: 8 / GUSTAVO DA SILVA FAQUIM; 631\*\*\*\* \*/GO; 24.00; 0.00; 4.00; 24.00; Class: 9 / ANTONIO JOSE DA COSTA; 452\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 10 / JOÃO PEDRO DAMACENO AGUINELO; 586\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 11 / ANA PAULA TEODORO DE MATOS; 614\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 12 / RANIELLY ALVES DAMAS; 574\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 13 / TYSON GONÇALVES SILVA; 633\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 14 / MARIANE DE PAULA SANTOS; 576\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 15 / VANESSA SILVA OLIVEIRA; 578\*\*\*\* \*/GO; 23.00; 0.00; 4.00; 23.00; Class: 16 / JOÃO CARLOS LUGATO; 144\*\*\*\* \*/SP; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 17 / RICARDO AZEVEDO OLIVEIRA; 478\*\*\*\* \*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 18 / YURI DIAS DA SILVA; 588\*\*\*\* \*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 19 / JULIANA ROSA DE SOUZA TELES\*; 479\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 20 /

Total: 20

CADASTRO DE RESERVA

LETICIA DE LIMA FERRAS; 647\*\*\*\* \*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 21 / ROBSON MIGUEL DE SANTANA; 443\*\*\*\* \*/GO; 22.00; 0.00; 4.00; 22.00; Class: 22 / ALFREDO LUIZ DA SILVA NETO; 590\*\*\*\* \*/GO; 22.00; 0.00; 4.00; 22.00; Class: 23 / LARISSA CRISTINA SANTOS GIRAÓ MATIAS; 477\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 24 / MARCOS VINICIUS LOPES MORAIS; 527\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 25 / SUSANY GABRIELLE DE OLIVEIRA; 546\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 26 / HORTÊNCIA MOREIRA CARVALHO; 539\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 27 / ANA PAULA SOUSA RODRIGUES; 628\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 28 / PATRICIA MOREIRA SANTOS; 627\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 29 / VERÔNICA SILVA FERNANDES; 662\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 30 / SAMUEL REGINALDO DA SILVA; 652\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 31 / GIANLUCA OLIVEIRA SILVA; 651\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 32 / DEJANIR ALVES DE ARAUJO FILHO; 705\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 33 / WANDERSON INACIO SILVA; 265\*\*\*\* \*/DF; 21.00; 0.00; 4.00; 21.00; Class: 34 / JOSEF AUGUSTO OBERDAN SOUZA SILVA; 597\*\*\*\* \*/GO; 21.00; 0.00; 4.00; 21.00; Class: 35 / MARLENE APARECIDA PARREIRA; 316\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 36 / FABIO ROBERTO SOARES; 296\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00;

5.00; 20.00; Class: 37 / DOUVER MOREIRA SANTOS JUNIOR; 166\*\*\*\* \*/MA; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 38 / POLLYANA VALÉRIA DE OLIVEIRA; 528\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 39 / GUILHERME AZEVEDO OLIVEIRA; 544\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 40 / LEVI JÚNIO DE CAMARGO; 566\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 41 / ISABEL THAYSE BARBOSA; 402\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 42 / VINÍCIOS VIEIRA DA SILVA; 545\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 43 / WYAGO FABRI DE OLIVEIRA LOPES; 647\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 44 / JECIELY FERREIRA DE ANDRADE; 620\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 45 / WILLKER FERNANDO DE ALMEIDA LIMA; 659\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 46 / ANDREIA ALVES DE SOUZA SILVA; 406\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 47 / CRISTIANE GONÇALVES TEODORIO OLIVEIRA; 380\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 48 / SABRINA GONÇALVES DINIZ; 601\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 49 / EDSON DONIZETI MARRA JUNIOR; 567\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 50 / PÂMELA STEFANI CHRISTINE SILVA; 623\*\*\*\* \*/GO; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 51 / NAIR KUSHI NUNES; 176\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 52 / PEDRO PINTO DE MENDONÇA NETO; 195\*\*\*\* \*/DF; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 53 / LEONARDO MANOEL DE SOUZA; 489\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 54 / FREDERICO GONCALVES SIQUEIRA; 479\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 55 / POLIANNE ALMEIDA NASCIMENTO; 513\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 56 / ELIANE PATRICIA OLIVEIRA; 522\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 57 / ALINE DE ANDRADE GONÇALVES; 522\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 58 / DEIVISON ESTRELA LOPES; 256\*\*\*\* \*/DF; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 59 / NAYARA FERREIRA DO COUTO CRUZ; 532\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 60 / KAMILA TAYNARA DE MELO; 595\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 61 / VICTOR DIEGO BAILONA DE OLIVEIRA; 577\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 62 / ANDRE PHELPE SOUZA SILVA; 617\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 63 / NAYARA RIBEIRO ROCHA; 617\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 64 / GABRIELA MARIA CASTRO SILVA; 617\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 65 / MIKE OSÓRIO DA SILVA; 628\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 66 / GABRIELA LAGO PAES; 640\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 67 / ANA JÚLIA BARBOSA PAIVA; 684\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 68 / ITALO SANTANA XAVIER; 661\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 69 / CLEIDSON ALVES PEQUENO; 391\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 70 / KLEYTON DE ANDRADE NUNES MOREIRA; 423\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 71 / DANTHY MARCIO BARBOSA SILVA; 477\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 72 / RUBIA MARCIA BUENO; 515\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 73 / ALAN PEDRO DIAS CAETANO; 579\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 74 / RAFAELA DE SOUZA DAMAS; 667\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 75 / CELSO PEREIRA DA SILVA; 346\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 2.00; 19.00; Class: 76 / CARLOS NERIS DE SANTANA CARVALHO; 348\*\*\*\* \*/GO; 19.00; 0.00; 2.00; 19.00; Class: 77 / LUCAS ARAUJO SKORUPA\*; 614\*\*\*\* \*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 78 / ANDRESSA THAMARA SILVA\*; 592\*\*\*\* \*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 79 / BRUNO REIS LIMA CARDOSO\*; 544\*\*\*\* \*/GO; 11.00; 0.00; 3.00; 11.00; Class: 80 /

Total: 60

Auxiliar de Consultório Dentário / Vagas: 5

CLASSIFICADO(A)

SIMONE DE SOUZA RODRIGUES; 532\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 1 / RAFAELA FERREIRA DE SOUZA; 550\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 2 / AMANDA FERNANDA RODRIGUES DA SILVA; 552\*\*\*\* \*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 3 / CAROLINA SANTANA ALMEIDA; 667\*\*\*\* \*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 4 / RUBIA ALVES DA SILVA; 389\*\*\*\* \*/GO; 14.00; 0.00; 2.00; 14.00; Class: 5 /

Total: 5

CADASTRO DE RESERVA

LUANNA VAZ GONTIJO DE MENEZES; 610\*\*\*\* \*/GO; 13.00; 0.00; 5.00; 13.00; Class: 6 / MANILCE DE OLIVEIRA SOUZA ALVES; 385\*\*\*\* \*/GO; 13.00; 0.00; 4.00; 13.00; Class: 7 / ERICA PATRICIA DA SILVA DIAS; 422\*\*\*\* \*/GO; 13.00; 0.00; 4.00; 13.00;

Class: 8 / ANA CLARA DOS SANTOS MENDONÇA; 491\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 4.00; 13.00; Class: 9 / ANA CAROLINA ALEXANDRE BOTELHO PEDROSO; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 4.00; 13.00; Class: 10 / JANAINA SILVA SANTOS; 535\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 3.00; 13.00; Class: 11 / TATIANE ROSA DE MOURA; 542\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 12 / LUDMILLA DA SILVA RODRIGUES BRANQUIM; 608\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 13 / EVA DE SOUZA PINTO; 297\*\*\*\* \*\*\*/TO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 14 / CLEONICE ALVES DA FONSECA; 223\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 15 / EDILENE FERREIRA SOARES; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 16 / SUELEN CRISTINA MARTINS DOS SANTOS; 611\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 17 / SILVANI MARIA DA SILVA; 389\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 3.00; 12.00; Class: 18 / GISELE ANTONIA DOS SANTOS; 407\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 3.00; 12.00; Class: 19 / ELIANA LILIAN DE OLIVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 11.00; 0.00; 4.00; 11.00; Class: 20 /

Total: 15

Fiscal de Meio Ambiente / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

PABLO MACHADO LONGO; 522\*\*\*\* \*\*\*/GO; 24.00; 0.00; 4.00; 24.00; Class: 1 / FERNANDO DA LUZ MORENO; 663\*\*\*\* \*\*\*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 2 / INANDA IARA GOMES PEREIRA; 584\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 3 /

Total: 3

CADASTRO DE RESERVA

ARTHUR VINICIUS LUSTOSA GOMES; 619\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 4 / VITOR LOURENÇO DE SOUSA; 028\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 5 / PATRIKY RANGELL LEAL SANTANA; 747\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 6 / KEILA FIRMINO DA SILVA; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 7 / JAINARA CRISTINA ALVES; 526\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 8 / MAURICIO COUTINHO BASTOS; 100\*\*\*\* \*\*\*/BA; 20.00; 0.00; 4.00; 20.00; Class: 9 / LUCAS MONTEIRO FRANCA; 537\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 0.00; 3.00; 20.00; Class: 10 / KLEBER DE ARAUJO MILAGRE; 411\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 11 / FAUSTO AMANCIO DE OLIVEIRA; 519\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 12 /

Total: 9

Fiscal de Trânsito / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

DÂMARIS BATISTA FERREIRA; 589\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

CARLOS JUNIO FERNANDES DE MOURA; 571\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 2 / MULLER MEDRADO SANTOS; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 0.00; 5.00; 17.00; Class: 3 / JOAO PAULO TEODORO; 223\*\*\*\* \*\*\*/DF; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 4 /

Total: 3

Fiscal Sanitarista / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

JAMES DEAN CESTARI; 555\*\*\*\* \*\*\*/GO; 26.00; 0.00; 5.00; 26.00; Class: 1 / GUSTAVO ALVES DIAS; 575\*\*\*\* \*\*\*/GO; 23.00; 0.00; 5.00; 23.00; Class: 2 / MARIA LUZIA TAVARES ROSA; 492\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 3 /

Total: 3

CADASTRO DE RESERVA

JOAO PEDRO DE FARIA E SILVA; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 0.00; 5.00; 22.00; Class: 4 / HEVERTHON ALVES BORGES; 437\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 5 / BRUNIALLY FERREIRA DE AGUIAR; 546\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 6 / RYAN ALVES SIQUEIRA; 589\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 7 / LEONARDO DE JESUS GOMIDES; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 8 / ALINE RODRIGUES DE FARIAS; 544\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 9 / ISADORA CRISTINA ALVES SILVA; 576\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 10 / FILIPE ARCANJO MIGUEL; 565\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 11 / ADÃO RODRIGUES DO AMARAL FILHO; 604\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 12 /

Total: 9

Mecânico / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

HAYSLAN ROGGER ROSA MAGALHAES; 611\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00;

0.00; 2.00; 14.00; Class: 1 /

Total: 1

Motorista / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

JOSE PEDRO PINHEIRO FAGUNDES; 517\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 0.00; 4.00; 18.00; Class: 1 / GENIVAL MATIAS BORGES; 538\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 0.00; 4.00; 18.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

LUIZ FELIPE DO NASCIMENTO; 598\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 3 / OSAIAS FERNANDES RIBEIRO; 291\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 4 / MARCOS VINICIUS DE SOUSA; 566\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 5 / THALLES JORDAN BATISTA SOARES; 599\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 6 / LUIZ ALVES DE SOUZA JUNIOR; 474\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 7 / MARCELO MOREIRA MARTINS; 353\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 3.00; 15.00; Class: 8 /

Total: 6

Técnico de Laboratório / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

SOLIANE MARIA DE SOUZA; 552\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 1 / DORALICE ARAUJO BARBOSA LIMA; 131\*\*\*\* \*\*\*/TO; 10.00; 0.00; 2.00; 10.00; Class: 2 /

Total: 2

Técnico em Enfermagem / Vagas: 5

CLASSIFICADO(A)

PAULO RICARDO DE SOUZA LIMA; 101\*\*\*\* \*\*\*/TO; 18.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 1 / PRISCILA LAYANE GOMES VIEIRA; 621\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 0.00; 5.00; 17.00; Class: 2 / LAIS LEMOSCASTRO; 571\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 3 / STEPHANNY SILVEIRA SALES; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 4 / JORDANA CAMILA GOMES PINTO; 647\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 5 /

Total: 5

CADASTRO DE RESERVA

ELIENE RODRIGUES CAMPOS; 378\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 0.00; 4.00; 14.00; Class: 6 / JÉSSICA APARECIDA DA SILVA CORREIA; 572\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 5.00; 13.00; Class: 7 / LARISSA GOMES DO COUTO SANTANA; 664\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 5.00; 13.00; Class: 8 / GLAUCIA FRANCISCA DIAS; 224\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 4.00; 13.00; Class: 9 / LORRANY PATRICIA DE MELO ALVES; 719\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 3.00; 13.00; Class: 10 / WELLINGTON LUIZ DOS SANTOS; 484\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 0.00; 1.00; 13.00; Class: 11 / PRYSILLA CARDOSO GOMES SIQUEIRA; 492\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 12 / GISELLE DIVINA TEODORO LEMES; 171\*\*\*\* \*\*\*/MT; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 13 / AMANDA RODRIGUES REZENDE; 662\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 5.00; 12.00; Class: 14 / WADSON RODRIGUES DA SILVA; 539\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 15 / JAKELINE TAVARES DE ALVARENGA; 560\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 4.00; 12.00; Class: 16 / GLEIDE MOREIRA DE CASTRO RABELO; 656\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 3.00; 12.00; Class: 17 / JULINA ALVES REIS; 330\*\*\*\* \*\*\*/TO; 12.00; 0.00; 3.00; 12.00; Class: 18 / SILVANY DA CUNHA TORRES; 423\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 0.00; 3.00; 12.00; Class: 19 / DIANA CAETANO RIBEIRO\*; 567\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 0.00; 0.00; 10.00; Class: 20 /

Total: 15

Técnico em Segurança do Trabalho / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

SANDRO RODRIGUES ROSA; 211\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 0.00; 4.00; 18.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

GUILHERME LUCAS SANTANA; 611\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 2 / ANA PAULA DE OLIVEIRA; 461\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 3.00; 16.00; Class: 3 / CHARLES CAMPOS MONTEIRO; 460\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 4 /

Total: 3

Telefonista(TARM) / Vagas: 4

CLASSIFICADO(A)

ANA RAQUEL DA MATA; 518\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 0.00; 5.00; 21.00; Class: 1 / TELICE SILVA COSTA; 580\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 5.00; 19.00; Class: 2 / TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 500\*\*\*\*





\*\*\*/GO; 19.00; 0.00; 4.00; 19.00; Class: 3 / PATRICIA ARAUJO FERNANDES; 514\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 0.00; 5.00; 17.00; Class: 4 / Total: 4

CADASTRO DE RESERVA

VIVIANE DO CARMO CASTRO; 325\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 0.00; 4.00; 17.00; Class: 5 / NADIA RUBIANE CUNHA; 370\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 0.00; 3.00; 17.00; Class: 6 / ERIVANIA ALVES DE SOUZA; 390\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 7 / GABRIELLA CASTRO GOMES; 554\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 8 / WILSON RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; 627\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 9 / MARIA EDUARDA ALVES DOS SANTOS; 705\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 5.00; 16.00; Class: 10 / PATRÍCIA TEODORA CARDOSO FLEURY SILVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 0.00; 4.00; 16.00; Class: 11 / KAYRA FRANCYELLE TEIXEIRA OLIVEIRA; 578\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 5.00; 15.00; Class: 12 / LUANA NASCIMENTO DOS SANTOS; 573\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 4.00; 15.00; Class: 13 / ANA CAROLINY DA COSTA CARVALHO NUNES; 506\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 3.00; 15.00; Class: 14 / TAYRINE ALVES LEAO; 550\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 0.00; 1.00; 15.00; Class: 15 / VALDENIRA OLIVEIRA MESQUISTA CORREIA; 530\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 0.00; 5.00; 14.00; Class: 16 /

Total: 12

\*\*\*\* Nível Superior

Assistente Social / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

NAYANNE GLAUCE DE SOUZA PIRES; 478\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 4.00; 0.00; 6.00; 23.00; Class: 1 / ODENI SEABRA BRASIL; 389\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 6.00; 0.50; 5.00; 22.50; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

KAMILLA FERREIRA SIMOES; 576\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 11.00; 0.50; 1.00; 21.50; Class: 3 / NUBIA SOUZA VIEIRA; 150\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 5.00; 0.50; 3.00; 19.50; Class: 4 / SIMÁRIA RIBEIRO FERRAZ; 222\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 5.00; 0.00; 5.00; 18.00; Class: 5 / ELIENE FERREIRA REZENDE CAMPOS; 225\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 4.00; 0.50; 3.00; 17.50; Class: 6 / JULIANA SANTOS FERREIRA; 454\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 7.00; 0.00; 3.00; 17.00; Class: 7 /

Total: 5

Enfermeiro / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

DENISE ALVES OLIVEIRA; 546\*\*\*\* \*\*\*/GO; 24.00; 19.00; 0.00; 7.00; 43.00; Class: 1 / DIVINA EDNA DA SILVA; 579\*\*\*\* \*\*\*/GO; 23.00; 18.00; 0.50; 6.00; 41.50; Class: 2 / BEATRIZ BONFIM RODRIGUES; 630\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 0.00; 6.00; 38.00; Class: 3 /

Total: 3

CADASTRO DE RESERVA

ALINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA; 421\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 0.00; 5.00; 38.00; Class: 4 / TATYANE PEREIRA DA SILVA; 537\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 19.00; 0.00; 4.00; 38.00; Class: 5 / CINTIA NICHIDA DE FIGUEIREDO; 334\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 16.00; 0.50; 3.00; 37.50; Class: 6 / FRANCISCO LEANDRO DE LIMA; 389\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 19.00; 0.00; 5.00; 37.00; Class: 7 / VALESKA ALVES BENTO; 603\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 17.00; 0.50; 6.00; 36.50; Class: 8 / ARYANA VIEIRA FERREIRA; 567\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 0.00; 5.00; 35.00; Class: 9 / NATHIELY BOTELHO FARIA; 621\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 16.00; 0.00; 4.00; 34.00; Class: 10 / MURILO MARTINS ALVES; 443\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 0.00; 4.00; 34.00; Class: 11 / DEBORA CAROLINE DE ASSIS; 588\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 15.00; 0.50; 4.00; 33.50; Class: 12 /

Total: 9

Engenheiro Ambiental / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

FERNANDA GALVAO DE ARAUJO; 604\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 20.00; 0.00; 6.00; 39.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

FAUSTO AMANCIO DE OLIVEIRA; 519\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 18.00; 0.00; 4.00; 39.00; Class: 2 / DARLAN ELIAS DE CARVALHO; 477\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 14.00; 0.00; 2.00; 31.00; Class: 3 / ANIELLY IASMIN NUNES LIMA; 630\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 11.00; 0.00; 5.00; 31.00; Class: 4 /

Total: 3

Fisioterapeuta / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

WALKYRIA SILVA FERREIRA; 530\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 18.00; 0.00; 5.00; 37.00; Class: 1 / BRENDA GOMES SILVA; 406\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 17.00; 0.00; 6.00; 37.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

JOSIANNE CRISTINA SANTOS; 414 \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 0.00; 4.00; 36.00; Class: 3 / GABRIELLY DO PRADO MOTTA; 466\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 19.00; 0.50; 5.00; 34.50; Class: 4 / LORENA APARECIDA BORGES; 609\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 15.00; 0.00; 5.00; 33.00; Class: 5 / JOSÉ ANTÔNIO ALVES BARRA; 545\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 13.00; 0.00; 5.00; 32.00; Class: 6 / THAYS CRISTHINA ARAGÃO DOS SANTOS; 547\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 15.00; 0.00; 5.00; 31.00; Class: 7 / JÉSSICA CAROLINE PARREIRA DE SOUZA; 539\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 11.00; 0.50; 5.00; 30.50; Class: 8 /

Total: 6

Fonoaudiólogo / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

SHEYLLA PATRICIA DUARTE BRITO; 348\*\*\*\* \*\*\*/GO; 11.00; 9.00; 0.00; 5.00; 20.00; Class: 1 /

Total: 1

Médico / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

LARISSA GOMES DA SILVEIRA; 570\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 1.00; 5.00; 35.00; Class: 1 / CARLOS EDUARDO MACHADO MOREIRA DE MELO; 545\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 14.00; 0.50; 6.00; 33.50; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

MARCELA PESSOA CHAVES; 562\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 18.00; 0.00; 5.00; 32.00; Class: 3 / NAYARA DE SOUSA LIBERATO; 500\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 13.00; 0.00; 3.00; 26.00; Class: 4 /

Total: 2

Médico Perito / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

FERNANDO ARTHUR MACHADO MENDES; 568\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 18.00; 0.00; 5.00; 37.00; Class: 1 /

Total: 1

CADASTRO DE RESERVA

DANILO MARQUES LEAL; 474\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 12.00; 1.50; 5.00; 34.50; Class: 2 / ANTONIO LINO DE SOUZA JUNIOR; 404\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 11.00; 1.00; 3.00; 29.00; Class: 3 / FLAVIA FARIA DO AMARAL; 511\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 12.00; 0.00; 5.00; 27.00; Class: 4 /

Total: 3

Nutricionista / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

VINICIUS LOPES BORELA DE CASTRO; 300\*\*\*\* \*\*\*/DF; 23.00; 19.00; 0.00; 6.00; 42.00; Class: 1 / RAYSSA TAYNAN GOMES DAROCHA; 584\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 17.00; 0.00; 2.00; 29.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

NADIA REJANE GONTIJO DA COSTA RIBEIRO; 378\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 10.00; 0.00; 3.00; 28.00; Class: 3 / PAULA DUARTE DA SILVA; 568\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 16.00; 1.00; 4.00; 27.00; Class: 4 / JÚLIA ALCÂNTARA SILVA PASSOS; 605\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 12.00; 0.00; 5.00; 26.00; Class: 5 / JACIELI FERNANDES DOS SANTOS; 553\*\*\*\* \*\*\*/GO; 8.00; 13.00; 0.00; 3.00; 21.00; Class: 6 / JORDANA VALADARES OLIVEIRA; 622\*\*\*\* \*\*\*/GO; 8.00; 12.00; 0.00; 3.00; 20.00; Class: 7 / ANA IZABEL TAVARES PEIXOTO; 515\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 9.00; 0.50; 2.00; 19.50; Class: 8 /

Total: 6

Odontólogo / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

FERNANDA CUNHA FELIX; 626\*\*\*\* \*\*\*/GO; 25.00; 20.00; 0.00; 6.00; 45.00; Class: 1 / DJALMA JOSE SIMAO JUNIOR; 539\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 20.00; 0.00; 3.00; 38.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

MARIANA TEIXEIRA OLÍMPIO DE SOUZA; 609\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 20.00; 0.00; 4.00; 37.00; Class: 3 / LORRANY ALESSA PAMPLONA BORBA (SUBJUDICE); 538\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 1.00; 5.00; 37.00; Class: 4 / GISLAINE MARÇAL DE VASCONCELOS; 631\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 20.00; 0.00; 5.00; 36.00; Class: 5 / ZULEIKA ARANTES DE OLIVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 1.50; 4.00; 34.50;



Class: 6 / MARCOS ITALO CARVALHO CANUTO; 490\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 0.00; 4.00; 33.00; Class: 7 / HENRIQUE ALVES DA SILVA; 539\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.00; 5.00; 33.00; Class: 8 / Total: 6

Profissional do Magistério: Professor PIII -Educação Física / Vagas: 3

CLASSIFICADO(A)

THALYNE DE OLIVEIRA BATISTA ALVES; 595\*\*\*\* \*\*\*/GO; 24.00; 19.00; 1.00; 8.00; 44.00; Class: 1 / KERHEIM NATALY AMARANTE DA SILVA; 249\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 19.00; 0.50; 6.00; 39.50; Class: 2 / DIOGO GERALDO DA SILVA GUEDES; 602\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 17.00; 0.50; 3.00; 37.50; Class: 3 / Total: 3

CADASTRO DE RESERVA

BETANIA INACIA DE CARVALHO OLIVEIRA; 437\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 19.00; 0.00; 5.00; 36.00; Class: 4 / ÁTILA DUARTE DA SILVA; 447\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 14.00; 0.00; 5.00; 36.00; Class: 5 / EDUARDO SOARES CRUZ; 459\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 19.00; 0.50; 4.00; 34.50; Class: 6 / FERNANDO FERREIRA LEMES; 366\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 15.00; 0.50; 5.00; 33.50; Class: 7 / CECILIA DE FATIMA FABINO; 393\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 0.00; 4.00; 33.00; Class: 8 / WANDERSON DANIEL FERREIRA; 123\*\*\*\* \*\*\*/MG; 18.00; 15.00; 0.00; 4.00; 33.00; Class: 9 / MARCOS PAULO RIBEIRO BISPO; 470\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 16.00; 0.50; 3.00; 32.50; Class: 10 / ANA CAROLINA MARQUES DE ANDRADE; 458\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 15.00; 0.50; 4.00; 31.50; Class: 11 / VANESSA RODRIGUES FONSECA; 383\*\*\*\* \*\*\*/DF; 15.00; 15.00; 1.00; 6.00; 31.00; Class: 12 / Total: 9

Profissional do Magistério: Professor PIII-Pedagogo / Vagas: 20

CLASSIFICADO(A)

ALAN RADSON FERREIRA COSTA; 606\*\*\*\* \*\*\*/GO; 24.00; 17.00; 1.50; 6.00; 42.50; Class: 1 / KELLEN ALVES DE CASTRO; 552\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 19.00; 0.50; 6.00; 40.50; Class: 2 / DIOGO RODRIGUES DA SILVA; 528\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 17.00; 2.50; 6.00; 40.50; Class: 3 / JAMES DEAN CESTARI; 555\*\*\*\* \*\*\*/GO; 24.00; 15.00; 0.00; 8.00; 39.00; Class: 4 / FERNANDA ALVES DOS REIS MELO; 405\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 18.00; 0.00; 7.00; 38.00; Class: 5 / SOLANGE MENDES DA SILVA; 590\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 18.00; 0.00; 5.00; 38.00; Class: 6 / REJANE GOMES TAVARES; 504\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 17.00; 0.50; 7.00; 37.50; Class: 7 / MARIA DO CARMO HUNGRIA DE LIMA LUCIO; 336\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 16.00; 1.50; 6.00; 37.50; Class: 8 / RUBIA MARCIA BUENO; 515\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 16.00; 0.50; 6.00; 37.50; Class: 9 / RAPHAEL FRANCISCO PEREIRA; 608\*\*\*\* \*\*\*/GO; 21.00; 16.00; 0.50; 6.00; 37.50; Class: 10 / RENATA ASSUNÇÃO ROCHA SANTOS; 544\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 16.00; 1.50; 4.00; 37.50; Class: 11 / JOAO PAULO FERREIRA MOREIRA; 610\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 15.00; 0.50; 6.00; 37.50; Class: 12 / PABLO DANIEL CORDEIRO DE SOUZA; 579\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 18.00; 0.00; 5.00; 37.00; Class: 13 / FRANCIETE FERREIRA CUNHA; 542\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 17.00; 0.00; 5.00; 37.00; Class: 14 / JOSE CARLOS MOURA DE GOIS; 217\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 1.50; 5.00; 36.50; Class: 15 / FABIANE ALVES RIBEIRO; 479\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 17.00; 0.50; 4.00; 36.50; Class: 16 / FABIANI DA COSTA CAVALCANTE; 459\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 18.00; 0.00; 4.00; 36.00; Class: 17 / JÉSSICA KELLY DE MELO MAXIMO; 554\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 17.00; 0.00; 5.00; 36.00; Class: 18 / BIANCA PATRICIA DE FARIA; 553\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 18.00; 1.50; 3.00; 35.50; Class: 19 / JOANIR MARTINS DA SILVA\*; 387\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 14.00; 0.50; 2.00; 32.50; Class: 20 / Total: 20

CADASTRO DE RESERVA

TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA; 500\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 0.50; 7.00; 35.50; Class: 21 / LEIDIANE LAUREANO DE CASTRO; 705\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 0.50; 6.00; 35.50; Class: 22 / LAYANNE FERREIRA SALES; 615\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 16.00; 1.50; 7.00; 35.50; Class: 23 / DIENE DA SILVA ROCHA; 573\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 16.00; 0.50; 5.00; 35.50; Class: 24 / MIRIAN APARECIDA DA SILVA; 457\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 15.00; 0.50; 4.00; 35.50; Class: 25 / LEIDY LAURA OLIVEIRA MARINHO; 642\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 18.00; 0.00; 6.00; 35.00; Class: 26 / MARIMAR DOS SANTOS PAULETTI; 548\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 18.00; 0.00; 5.00; 35.00; Class: 27 / CLEIDIANA APARECIDA DE SOUZA VIANA; 480\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 0.00; 4.00; 35.00; Class: 28 / AZENATE CARDOSO DE

OLIVEIRA; 414\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 17.00; 0.00; 2.00; 35.00; Class: 29 / CHEILA FLAVIA DE MORAIS; 393\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 16.00; 0.00; 6.00; 35.00; Class: 30 / ANA PAULA GONÇALVES FRANÇA; 387\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 1.00; 6.00; 35.00; Class: 31 / LEISA ALVES SANTOS; 544\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 17.00; 0.50; 4.00; 34.50; Class: 32 / DENISE MARCIA DE OLIVEIRA SILVA MALASPINA; 475\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 1.50; 4.00; 34.50; Class: 33 / NATÁLIA LIMA SANTOS; 031\*\*\*\* \*\*\*/MA; 19.00; 15.00; 0.50; 6.00; 34.50; Class: 34 / YARA MARQUES COSTA PRADOS; 385\*\*\*\* \*\*\*/GO; 20.00; 14.00; 0.50; 6.00; 34.50; Class: 35 / SOPHIA RIBEIRO LULA SCHRODER; 526\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 18.00; 0.00; 6.00; 34.00; Class: 36 / EDNEIDE PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES; 445\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 18.00; 0.00; 4.00; 34.00; Class: 37 / LETICIA APARECIDA CARENCE RODRIGUES; 546\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 18.00; 0.00; 2.00; 34.00; Class: 38 / NALVA DOS SANTOS CAMARGO SILVA; 381\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 2.00; 5.00; 34.00; Class: 39 / JEZIEL MOREIRA FLORAMBEL; 531\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 1.00; 5.00; 34.00; Class: 40 / ELISÂNGELA CELIMAR DA SILVA; 540\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 16.00; 0.00; 5.00; 34.00; Class: 41 / JULIANA MONTEIRO FRANÇA; 537\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 16.00; 0.00; 5.00; 34.00; Class: 42 / ANA CRISTINA LACERDA; 505\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 1.00; 3.00; 34.00; Class: 43 / POLIANA DOS SANTOS SILVA; 575\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 0.00; 6.00; 34.00; Class: 44 / WELYNGTON FERNANDO ALVES; 481\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 15.00; 1.00; 4.00; 34.00; Class: 45 / MONICA DE JESUS DOMINGOS; 533\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 0.00; 4.00; 34.00; Class: 46 / CÁSSIA MARIA DOS SANTOS RABELO; 533\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 15.00; 0.00; 4.00; 34.00; Class: 47 / ARIONITA TAVARES BORGES DE AQUINO; 359\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 15.00; 1.00; 2.00; 34.00; Class: 48 / FRANCISMEIRE PINHEIRO DOS SANTOS; 448\*\*\*\* \*\*\*/GO; 22.00; 12.00; 0.00; 5.00; 34.00; Class: 49 / ANGELITA DANIELE FERREIRA; 389\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 18.00; 0.50; 5.00; 33.50; Class: 50 / ELIVANE LEANDRO DA SILVA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 18.00; 0.50; 4.00; 33.50; Class: 51 / MEIRE DE FATIMA MATIAS MENDES; 228\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 1.50; 5.00; 33.50; Class: 52 / JANAINA MICAELA BORGES; 459\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 0.50; 4.00; 33.50; Class: 53 / ANDREIA KELVIS BORGES DA SILVA; 533\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 0.50; 4.00; 33.50; Class: 54 / CRISTINA RODRIGUES DE ASSUNÇÃO; 412\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 1.50; 3.00; 33.50; Class: 55 / NANCY PEREIRA TELES; 424\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 17.00; 0.50; 3.00; 33.50; Class: 56 / ANA CLAUDIA TAVARES FERREIRA; 479\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.50; 5.00; 33.50; Class: 57 / WISLLAINY FERNANDES LOPES; 595\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 14.00; 1.50; 6.00; 33.50; Class: 58 / THAYRINE LUANA ROSI FREIRE DE ANDRADE BELLE; 545\*\*\*\* \*\*\*/GO; 19.00; 14.00; 0.50; 4.00; 33.50; Class: 59 / MARCK WILLIAN GOMES CORREIA; 188\*\*\*\* \*\*\*/DF; 20.00; 12.00; 1.50; 6.00; 33.50; Class: 60 / JULIANA EVANGELISTA SILVA; 509\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 18.00; 0.00; 3.00; 33.00; Class: 61 / ELIS REGINA DA CUNHA; 506\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 1.00; 5.00; 33.00; Class: 62 / CARLA FERNANDES PEREIRA; 220\*\*\*\* \*\*\*/DF; 16.00; 17.00; 0.00; 2.00; 33.00; Class: 63 / VANDERLICE PESSOA DE OLIVEIRA; 422\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.00; 7.00; 33.00; Class: 64 / ANA CRISTINA DA CRUZ; 540\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.00; 5.00; 33.00; Class: 65 / LILIANE MACIEL NORBERTO; 436\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.00; 3.00; 33.00; Class: 66 / KELVYA THAIS DE MENDONÇA; 498\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 16.00; 0.00; 3.00; 33.00; Class: 67 / CRISTIANE LUCAS DE SOUZA; 538\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 16.00; 1.00; 3.00; 33.00; Class: 68 / DAÍS ZULMIRA SOARES BRAGA; 536\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 0.50; 5.00; 32.50; Class: 69 / KEILA REGINA VIEIRA CARDOSO PACHECO; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 0.50; 4.00; 32.50; Class: 70 / PATRÍCIA TEODORA CARDOSO FLEURY SILVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 0.50; 3.00; 32.50; Class: 71 / DANIELLY TUANY BERNARDES DA SILVA OLIVEIRA; 585\*\*\*\* \*\*\*/GO; 17.00; 15.00; 0.50; 4.00; 32.50; Class: 72 / LILIANE XAVIER MACEDO; 532\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 14.00; 0.50; 4.00; 32.50; Class: 73 / ISABELLA LORRANE DE OLIVEIRA; 310\*\*\*\* \*\*\*/GO; 18.00; 14.00; 0.50; 4.00; 32.50; Class: 74 / ANA PAULA GOMES DOURADO SANTANA; 592\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 17.00; 0.00; 5.00; 32.00; Class: 75 / DEUSELITA FERREIRA DE AZEVEDO; 389\*\*\*\* \*\*\*/GO; 15.00; 16.00; 1.00; 1.00; 32.00; Class: 76 / KARLA LOUISE PEREIRA; 526\*\*\*\* \*\*\*/GO; 16.00; 15.00; 1.00; 5.00; 32.00; Class: 77 / MARCIO PEDRO CARRIJO\*; 459\*\*\*\* \*\*\*/GO; 14.00; 15.00; 0.00; 5.00; 29.00; Class: 78 / KARINE DINIZ BERNARDO GOMES BORGES\*; 640\*\*\*\* \*\*\*/GO; 9.00; 18.00; 0.50;



3.00; 27.50; Class: 79 / ELIANE CLEMENTE DA SILVA\*; 349\*\*\*\*\*  
\*\*\*/GO; 12.00; 13.00; 0.00; 4.00; 25.00; Class: 80 /

Total: 60

Psicólogo Clínico / Vagas: 2

CLASSIFICADO(A)

THAYS REJANNE CARVALHO DE SOUSA; 101\*\*\*\* \*\*\*/TO; 23.00;  
16.00; 0.00; 5.00; 39.00; Class: 1 / MARY RACHEL MOORE; 495\*\*\*\*  
\*\*\*/GO; 21.00; 15.00; 0.00; 4.00; 36.00; Class: 2 /

Total: 2

CADASTRO DE RESERVA

JULIANA PIMENTEL XAVIER; 579\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 15.00; 0.00;  
4.00; 28.00; Class: 3 / MARCOS FRANCISCO ALVES ROCHA;  
593\*\*\*\* \*\*\*/GO; 13.00; 14.00; 0.00; 5.00; 27.00; Class: 4 / DEBORA  
NICE LOPES COSTA FEITOSA; 658\*\*\*\* \*\*\*/GO; 12.00; 13.00; 0.00;  
2.00; 25.00; Class: 5 / MARINETE FERREIRA DE ALEXANDRIA  
COUTO; 434\*\*\*\*\* \*\*\*/GO; 10.00; 6.00; 0.50; 1.00; 16.50; Class: 6 /

Total: 4

Psicólogo Escolar / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO BAÍA; 611\*\*\*\* \*\*\*/GO;  
18.00; 19.00; 0.00; 6.00; 37.00; Class: 1 /

Total: 1

Terapeuta Ocupacional / Vagas: 1

CLASSIFICADO(A)

HURVEL TARCIO DE OLIVEIRA; 380\*\*\*\* \*\*\*/DF; 18.00; 17.00; 0.00;  
4.00; 35.00; Class: 1 /

Total: 1

Prefeitura Municipal de Ceres

Protocolo 306152

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### CONVITE Nº 03/2022 - UEG (REPETIÇÃO)

PROCESSO Nº 202100020007013. ÓRGÃO: UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE GOIÁS - UEG. TIPO: MENOR PREÇO.

EXECUÇÃO: REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

DATA E LOCAL DE ABERTURA: 03/06/2022 - 09:00 horas, na sala  
de reuniões da Administração Central, localizada à BR 153, Quadra  
Área, KM 99, Bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. OBJETO: Contratação  
de empresa especializada na prestação de serviços de obras com  
fornecimento de materiais, para reforma do CEAR - Centro de Ensino  
e Aprendizagem em Rede da Universidade Estadual de Goiás.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2022.31.62.12.364.4200.4243.03.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.18. FONTES: Recursos do  
Tesouro (15000100). VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 163.771,49  
(cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e um reais e  
quarenta e nove centavos). RETIRADA DOS EDITAIS: O edital  
e seus anexos podem ser encontrados no link [http://www.ueg.br/  
conteudo/14507/](http://www.ueg.br/conteudo/14507/) (Selecionando Ano: 2022; Modalidade: Convite).

Mais informações na Coordenação de Licitação, localizada à BR 153,  
Quadra Área, KM 99, Bloco I, Térreo, Anápolis, Goiás, telefone (62)  
3328-1146, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. Anápolis,  
26 de maio de 2022. CÉSAR WALMOR DA SILVA LEIDENS -  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 306233

## FUNDAÇÕES

### Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022-FAPEG

PROCESSO: 202210267000032. MODALIDADE DE LICITAÇÃO:  
Pregão Eletrônico SRP nº 10/2021-SEAD/GEAC, adesão à Ata de  
Registro de Preços nº 001/2022. OBJETO: Prestação do serviço de  
manutenção preventiva/corretiva de Extintores de Incêndio em 2º e  
3º níveis, incluindo a substituição de peças defeituosas, pelo período  
de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R\$ 331,97 (trezentos e trinta e  
um reais e noventa e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
2022.3161.122.4200.4243, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.52,  
Fonte: 15000100. CONTRATANTE: Fundação de Amparo à  
Pesquisa do Estado de Goiás-FAPEG, CNPJ nº 08.156.102/0001-02.

CONTRATADA: Caldas extintores e Equipamentos Contra Incêndio  
EIRELI-ME, CNPJ nº 26.614.320/0001-25. VIGÊNCIA: 26/05/2022  
a 25/05/2023. Representante da FAPEG: Robson Domingos  
Vieira; Representante da Contratada: Lucas Sanches Maiochi.  
LEGISLAÇÃO APLICADA: Lei 8.666/1993 e demais legislação  
pertinente. Gerência de Apoio Administrativo/FAPEG.

Protocolo 306281

#### TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE  
GOIÁS-FAPEG, inscrita no CNPJ/MF nº 08.156.102/0001-02,  
estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Quadra F-14, Lote  
Área, nº 150, Setor Sul, Goiânia-GO, ora representada por seu  
Presidente, Dr. Robson Domingos Vieira, brasileiro, casado,  
domiciliado em Goiânia-GO, RG nº 2100270 - SSP/GO e CPF/MF nº  
893.403.291-04, torna público que, após constatada a regularidade  
da instrução do processo 202210267000328, aderiu a Ata de  
Registro de Preço nº 006/2022 -SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico  
SRP nº 01/2021-SEAD/GEAC - Processo nº 202100005018370,  
na condição de "órgão participante", para contratação da empresa  
FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS - EIRELI, inscrita  
no CNPJ nº 00.961.053/0001-79, detentora do registro visando à  
aquisição do objeto descrito a seguir:

TEM	OBJETO	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de empresa especiali- zada para fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondi- cionado em botijões de 13 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.	3.180,00

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 306283

#### ESTADO DE GOIAS FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA EXTRATO DE CONCESSÃO

Termo Aditivo ao Termo de Outorga - FAPEG/GO; Concedente:  
FAPEG, Objeto do Termo: prorrogando-se a vigência das bolsas,  
ficando definido o prazo final do ajuste de acordo com cada Termo  
Aditivo e apresentação da prestação de contas final 60 dias após  
o término do prazo final, tratado no âmbito do PROJETO: PEIEX -  
PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PARA EXPORTAÇÃO - NÚCLEO  
OPERACIONAL DE GOIÂNIA-Go; Signatário pela FAPEG: Robson  
Domingos Vieira - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data  
da assinatura respectivamente: GRACIELA RODRIG.UES DE SOUZA  
202010267000171, INGRID LUCY KLEIN 202010267000172,  
JOSE ANTONIO DE MELO 202010267000173, JOSE HENRIQUE  
CAVALCANTE SILVA 202010267000176, LUCIANO NUNES  
DA SILVA 202010267000361, RODOLFO MACIEL MONTEIRO  
202010267000383, GABRIELLE VAZ SIMÃO 202210267000095,  
DIANA PATRÍCIA SILVA FARIA 202110267001114, 25/05/2022.

Goiânia, 27 de maio de 2022.

Robson Domingos Vieira  
Presidente

Protocolo 306317

## PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

### Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

#### AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁS FOMENTO Nº 004/2022  
A Comissão Permanente de Licitação da Agência de Fomento de  
Goiás S/A, torna público, para conhecimento dos interessados, que  
após análise e julgamento dos documentos de habilitação, referentes  
ao Edital de Credenciamento Goiás Fomento nº 004/2022, Processo  
Administrativo SEI Nº 202200059000522, que tem por objetivo



o Credenciamento de empresas com técnicos cadastrados no SENAR/GOIÁS, para um período de 12 (doze) meses, observando as exigências de habilitação profissional junto aos respectivos Conselhos com o devido registro de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nos casos dos profissionais registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, Conselho Federal ou Regional dos Técnicos Agrícolas, Conselho Regional de Medicina Veterinária - CRMV, no Conselho Regional de Biologia - CRB, conforme Manual de Crédito Rural, em conformidade com as regras constantes do Termo de Referência, anexo-I do Edital, **Resolveu "Habilitar"** as seguintes empresas: 1) NATHAN HENRIQUE BATISTA PEREIRA LTDA; 2) SOLO FÉRTIL LTDA; 3) QUERÊNCIA ASSESSORIA INSTRUTORIA LTDA; 4) ANGÉLICA NASCIMENTO XAVIER; 5) CLARISSE CAROLINA DOS SANTOS SILVA; 6) MIRIANNY URZÊDA - CONSULVET; 7) LC REZENDE SERVIÇOS VETERINÁRIOS E INSTRUTORIA LTDA; 8) SER AGRO - SERVIÇOS ESTRATÉGICOS RURAIS E AGROPECUÁRIOS EIRELI-ME; 9) MMC CONSULTORIA VETERINARIA SOUZA LTDA; 10) AF AGRONEGÓCIOS LTDA; e 11) VMP CONSULTORIA ANIMAL LTDA. Comunicamos que a documentação das empresas e da Ata de Julgamento da Habilitação, encontram-se à disposição dos interessados nesta Comissão de Licitação. Fica desde já aberto o prazo recursal e conseqüentemente, franqueadas vistas dos autos do processo aos licitantes interessados.

Goiânia, 26 de maio de 2022.  
JOHNILTON DE ALMEIDA E SILVA  
Presidente da CPL

Protocolo 306264

#### EXTRATO DE CONTRATOS DE EMPRESAS HABILITADAS NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO GOIÁSFOMENTO Nº 004/2022.

Contratante: **AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁSFOMENTO** (Signatários: Eurípedes José do Carmo e Fernando Freitas Silva). Credenciadas Contratadas: **SAGUPA CONSULTORIA AGROPECUÁRIA LTDA.** (Signatária: Saruy Guimarães Paixão); **PAULO HENRIQUE MARTINS BARBOSA-03413805126** (Signatário: Paulo Henrique Martins Barbosa); **ABRA CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA AGROPECUÁRIA LTDA** (Signatário: Alex Bruno Ribeiro Andrade). Dados das assinaturas dos Contratos: 26/05/2022 e 17/05/2022, respectivamente. Objeto: Conforme descrição dos serviços constantes do Item 3.2 da Cláusula Terceira do Contrato. Valor: conforme tabela de remuneração definida na Cláusula Quinta do Contrato. Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. Processo Administrativo SEI Nº 202200059000522. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 13.303/16; Lei Complementar nº 123/06, modificada pela Lei Complementar nº 147/14, Regulamento Interno das Licitações e Contratos da GoiásFomento e demais normas vigentes aplicáveis à matéria - Edital de Credenciamento GoiásFomento nº 004/2022. Dotação Orçamentária: Conta nº 4.9.9.92.10.018.000.00 - Credores Diversos País - Consultoria Técnica.

Protocolo 306295

### Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DA PORTARIA DA DIRETORIA FINANCEIRA Nº 01 DE 16 DE MAIO DE 2022. **Síntese dos fatos:** Designar a empregada **KAMILLA GUIMARÃES RODRIGUES, Gerente de Contabilidade** desta empresa para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como **Gestora do Contrato nº 059/2022 - AGEHAB**, celebrado entre esta Agência e a empresa **DCA AUDITORES INDEPENDENTES S/S, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realizar serviços técnicos, especificamente voltados à realização de Auditoria Independente, para auditar as Demonstrações Financeiras da AGEHAB do Exercício Social de 2022, conforme processo: 202200031002388. Autoridade:** Diretoria Financeira da Agência Goiana de Habitação. **Data da assinatura da Portaria:** 18 de maio de 2022

Protocolo 306240

ESTADO DE GOIÁS

AGENCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A

EXTRATO DA PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 102 DE 19 DE MAIO DE 2022. **Síntese dos fatos:** Designar a empregada **CLEZIA DE PAULA COSTA**, para sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestora do Contrato nº 5/2019, celebrado entre esta Agência e a empresa Agência Brasil Central - ABC, que tem como objeto a Prestação de serviços de Publicação de Atos Administrativos no Diário Oficial do Estado de Goiás, conforme processo: 202100031000363. **Autoridade:** Presidência da Agência Goiana de Habitação. **Data da assinatura da Portaria:** 20 de maio de 2022.

Protocolo 306244

#### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA ATA DA 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

**Data, hora e local:** 26 de abril de 2022, às 10:00h, sede social da AGEHAB, na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

**CONVOCAÇÃO:** convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 18/04/2022, edição nº 23.779 fls. 53; 19/04/2022, edição nº 23.780, fls. 29 e 20/04/2022, edição nº 23.781, fl. 31, além daquelas publicadas no caderno de classificados do periódico Diário do Estado " nos dias 18/04/2022, fl. 11; 19/04/2022, fl. 9 e 20/04/2022, fl. 10. Nos termos do §1º do Art. 11 do Estatuto Social da companhia.

**PRESENTES:** PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Diretor-Presidente da AGEHAB e representante do Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa; e JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Gerente da Secretaria-Geral, como Secretário Ad hoc.

#### ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES:

I - Exame formal da documentação contábil e financeira do exercício 2021 (Balanço Patrimonial, Demonstração De Resultado Do Exercício, Demonstração Das Mutações Do Patrimônio Líquido, Demonstração De Fluxo De Caixa, Demonstração Do Valor Adicionado, Demonstração Dos Resultados Abrangentes E Notas Explicativas);

II - Outros assuntos de interesse da sociedade.

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 116ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 26 DE ABRIL DE 2022, e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº **20220778388**.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO  
Gerente da Secretaria-Geral / AGEHAB

Protocolo 306221

#### AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB

EXTRATO DA ATA DA 117ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022. NIRE 5230000098-0 E CNPJ 01.274.240/0001-47.

**Data, hora e local:** 12 de maio de 2022, às 10:00h, sede social da AGEHAB, na Rua 18-A, Quadra 31-A, Lotes 20/21, nº 541- Setor Aeroporto, nesta Capital do Estado de Goiás, CEP: 74.070-060.

**CONVOCAÇÃO:** convocação publicada, na forma da lei e de seu estatuto social, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nos dias 04/05/2022 edição nº 23.789, fl. 35; 05/05/2022, edição nº



23.790, fls.22 e 06/05/2022, edição nº 23.791, fl. 100, além daquelas publicadas no caderno de classificados do periódico Diário do Estado nos dias: 04/05/2022, fl.08; 05/05/2022/ fl., 8 e 06/05/2022/, fl. 8. Nos termos do §1º do Art. 11 do Estatuto Social da companhia.

**PRESENTES:** PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES, Diretor-Presidente da AGEHAB e representante do Estado de Goiás (acionista majoritário) com 99,952% das ações da empresa; e JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO, Gerente da Secretaria-Geral, como Secretário Ad hoc.

**ASSUNTOS TRATADOS COM APROVAÇÃO UNÂNIME DE TODOS OS ACIONISTAS PRESENTES:**

- I - *Apreciação dos pedidos de suplementação orçamentária encaminhados pelo Conselho de Administração da AGEHAB;*
- II - *Alterações na estrutura organizacional da AGEHAB;*
- III - *Apreciação da intenção de acionistas minoritários de se retirarem da composição societária da AGEHAB;*
- IV - *Outros assuntos de interesse da sociedade.*

Certifico que o assunto acima transcrito é cópia fiel da ata aprovada na 117ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DOS ACIONISTAS DA AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB, REALIZADA EM 12 DE MAIO DE 2022, e que se encontra registrada e arquivada na JUCEG sob o nº **20220816760**.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

**JOÃO VITOR LUSTOSA DE BRITO**  
Gerente da Secretaria-Geral / AGEHAB

Protocolo 306229

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031001045  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: Contrato nº 065/2022  
Objeto: Construção de **50 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Alvorada do Norte**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ nº: 17.958.805/0001-45  
Valor do contrato: **R\$ 6.259.961,85 (seis milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)**.  
Prazo de execução: 150 dias  
Prazo de vigência: 12 meses  
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE  
Data da assinatura: 26 de maio de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 306254

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031001052  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: Contrato nº 066/2022  
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Guarani de Goiás**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ nº: 17.958.805/0001-45  
Valor do contrato: **R\$ 3.753.269,03 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais e três centavos)**.  
Prazo de execução: **120 dias**  
Prazo de vigência: 12 meses  
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE  
Data da assinatura: 26 de maio de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art.

134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 306255

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031001047  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: Contrato nº 067/2022  
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Damianópolis**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ nº: 17.958.805/0001-45  
Valor do contrato: **R\$ 3.762.105,51 (três milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cento e cinco reais e cinquenta e um centavos)**.  
Prazo de execução: **120 dias**  
Prazo de vigência: 12 meses  
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE  
Data da assinatura: 26 de maio de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 306256

**EXTRATO DO CONTRATO**

Processo nº 202200031001046  
Modalidade de Licitação: Chamamento Público para Credenciamento nº 008/2021  
Identificação do Termo: Contrato nº 069/2022  
Objeto: Construção de **30 unidades habitacionais** de interesse social, no município de **Buritinópolis**.  
Contratante: **AGÊNCIA GOIANA DE HABITAÇÃO S/A - AGEHAB**  
CNPJ nº: 01.274.240/0001-47  
Contratada: **BP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**  
CNPJ nº: 17.958.805/0001-45  
Valor do contrato: **R\$ 3.753.385,35 (três milhões, setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)**.  
Prazo de execução: **120 dias**  
Prazo de vigência: 12 meses  
Recursos Financeiros: Fundo PROTEGE  
Data da assinatura: 26 de maio de 2022  
Sujeição à Legislação vigente: § 2º da Lei federal Nº 13.303/16 e art. 134 do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da Agência Goiana de Habitação.

Protocolo 306259

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES -  
CELGP**

**COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP  
AVISO DE CHAMAMENTO**

**Credenciamento nº 001/2022 CELGP  
Processo Administrativo CELG PAR nº 01101-2022**

A autoridade competente da COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberto o **Credenciamento para Leiloeiros Oficiais**, a ser processado nos autos em epígrafe, objetivando a **prestação de serviços, compreendendo a organização, divulgação e realização de futuros leilões de bens móveis, imóveis, veículos e sucatas que são de propriedades da CELGP**, conforme especificações contidas no Edital, no Termo de Referência e demais anexos.

**Data para entrega da documentação: 30/05/2022 a 30/06/2022**

Edital e anexos disponíveis em: <http://licitacoes.celgpar.com/>

DGC-LIC - Gerência de Licitações

Protocolo 306009

**Goias Telecomunicações S.A - GoiasTelecom**



**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁS TELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53**  
Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia-GO  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

A DIRETORIA GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁS TELECOM no uso de suas atribuições legais e estatutárias, vem apresentar aos senhores acionistas e ao público em geral, as Demonstrações Contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, bem como colocar à disposição dos interessados, a documentação suporte de que trata a Lei 6.404/76, na sua Sede Social em expediente comercial. Goianira - GO, 31 de dezembro de 2021 - HIPOLITO PRADO DOS SANTOS – Presidente

**BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020**

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

ATIVO	NE	31/12/2021		31/12/2020		PASSIVO	NE	31/12/2021		31/12/2020	
				(Reapresentado)					(Reapresentado)		
<b>Ativo circulante</b>						<b>Passivo circulante</b>					
Caixa e equivalente de caixa	5	16.490	545.848			Obrigações sociais e trabalhistas	9	539.263	298.094		
Impostos a recuperar	6	1.111	1.111			Obrigações Fiscais	10	16.452	1.138		
Adiantamentos		640	640			Outras contas a pagar	11	40.137	48.137		
Outros créditos	7	7.298	-					<b>595.852</b>	<b>347.369</b>		
		<b>25.539</b>	<b>547.600</b>			<b>Passivo não circulante</b>					
<b>Ativo não circulante</b>						Empréstimos e Financiamentos		-	49.621		
Imobilizado	8	305.586	312.808						<b>49.621</b>		
Intangível		2.440	-			<b>Patrimônio Líquido</b>	13				
						Capital Social		9.000.000	9.000.000		
						Capital a Integralizar		(50)	(50)		
						Prejuízos acumulados		(9.262.237)	(8.536.532)		
		<b>308.026</b>	<b>312.808</b>					<b>(262.287)</b>	<b>463.418</b>		
<b>Total do Ativo</b>		<b>333.565</b>	<b>860.408</b>			<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>		<b>333.565</b>	<b>860.408</b>		

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	NE	31/12/2021	31/12/2020
			(Reapresentado)
Receita operacional líquida	14	164.023	8.156
<b>Despesas Operacionais:</b>			
Despesas administrativas	15	(2.368.910)	(1.762.822)
Outras receitas operacionais	16	1.508.695	1.466.950
		<b>(860.215)</b>	<b>(295.872)</b>
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>		<b>(696.192)</b>	<b>(287.716)</b>
Resultado Financeiro líquido	17	(16.179)	(41.142)
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>		<b>(712.371)</b>	<b>(328.858)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes		(13.335)	(672)
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(725.706)</b>	<b>(329.530)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
		(Reapresentado)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(725.706)</b>	<b>(329.530)</b>
Outros resultados abrangentes	-	-
<b>Total dos resultados abrangentes</b>	<b>(725.706)</b>	<b>(329.530)</b>

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	31/12/2021	31/12/2020
		(Reapresentado)
<b>Fluxo De Caixa Proveniente Das Operações</b>		
Prejuízo do exercício	(725.706)	(329.531)
<b>Ajustes ao resultado que não afetaram o caixa</b>		
Depreciação e amortização	29.116	27.469
Reconhecimento de perdão de dívida	(49.621)	-
	<b>(746.210)</b>	<b>(302.062)</b>
<b>Variações nos ativos e passivos</b>		
Aumento / Redução Créditos	(7.298)	24.440
Aumento / Redução Obrigações Sociais	177.259	214.170
Aumento / Redução Obrigações Fiscais	(53.282)	69.734
Aumento / Redução Contas a Pagar	124.505	28.137
	<b>241.185</b>	<b>336.481</b>
<b>Recursos Líquidos Gerados/(Utilizado) Nas Atividades Operacionais</b>	<b>(505.025)</b>	<b>34.419</b>
<b>Fluxo De Caixa Aplicados nas Atividades De Investimentos</b>		
Imobilizado e Intangível	(24.334)	(1.465)
<b>Recursos Líquidos Aplicados Nas Atividades De Investimento</b>	<b>(24.334)</b>	<b>(1.465)</b>
<b>Aumento / (Redução) de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(529.358)</b>	<b>32.954</b>
Caixa e equivalentes no início do exercício	545.848	512.894
(-) Caixa e equivalentes no final do exercício	16.490	545.848
<b>Aumento / (Redução) de caixa e equivalente de caixa</b>	<b>(529.358)</b>	<b>32.954</b>

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO**

(Em reais, exceto quando mencionado de outra forma)

	Capital Integralizado	Capital Subscrito	Capital a Integralizar	Prejuízos Acumulados	Total
<b>Saldos em 01 de janeiro de 2020</b>	<b>8.999.950</b>	<b>50</b>	<b>(50)</b>	<b>(10.723.255)</b>	<b>(1.723.305)</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(329.530)	-
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	2.516.254	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>8.999.950</b>	<b>50</b>	<b>(50)</b>	<b>(8.536.531)</b>	<b>463.418</b>
Prejuízo do exercício	-	-	-	(725.706)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>8.999.950</b>	<b>50</b>	<b>(50)</b>	<b>(9.262.237)</b>	<b>(262.287)</b>

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(Em reais, exceto quando indicado de outra forma)

**1. Contexto operacional**

A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A – GOIÁS TELECOM, é uma sociedade de economia mista estadual subsidiária, de capital autorizado ("Sociedade"), regida pelo presente Estatuto Social, especialmente, pela Lei de criação nº. 16.237 de 18.04.2008, pelas Leis nº. 13.303 de 30.06.2016 e nº. 6.404 de 15.12.1976, pela legislação específica dos serviços de telecomunicações e demais legislações aplicáveis.  
A GOIÁS TELECOM tem por objeto social a atuação em serviços especializados e soluções de telecomunicações, telecontrole, transmissão de dados, automação, telesserviços, televigilância, telemetria e outros serviços digitais, fabricação e comercialização de equipamentos e dispositivos eletrônicos, gestão do compartilhamento da infraestrutura, fornecimento de soluções de negócios na matriz de produtos e serviços, atuação na área de soluções em tecnologia da informação, consultoria em tecnologia da informação, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, realização de atividades e parcerias voltadas para pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções de negócios, participação em outros empreendimentos, por meio de recursos captados no mercado, podendo associar-se majoritariamente ou minoritariamente a outras sociedades empresárias, inclusive em regime de joint-venture, mediante prévia autorização da Assembleia Geral, desde que comprovada antecipadamente a viabilidade técnica e econômico-financeira, telecomunicações por satélite, provedores de acesso às redes de comunicações, provedores de voz sobre protocolo internet – VOIP, outras atividades de telecomunicações e prestar os serviços descritos nos incisos anteriores, aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Goiás e seus municípios, atendendo suas demandas.

**1.1 Informações gerais sobre a companhia**

A GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A – GOIÁS TELECOM, transferiu o controle acionário para o Governo do Estado de Goiás, conforme 15ª AGE devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG em 28 de Setembro de 2010. Em 14/09/2012 uma nova diretoria sucedeu a anterior com o propósito de colocar a Companhia em operação. Em 28/04/2017 a 16ª AGE da Companhia atendendo determinação do acionista majoritário "Estado de Goiás", elegeu nova diretoria sendo que esta diretoria continuou exercendo seus cargos sem a remuneração a que tem direito, continuando o conselho de Administração e Fiscal da mesma maneira. Esta mesma AGE tratou também da reforma do Estatuto Social em função da alteração da razão social que passou a ser "GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A – Goias Telecom" e o endereço passou a ser na "Via Secundária 07 com Via Primária 01, SN, Quadra 01, lote 01, Distrito Agroindustrial de Goianira, Município de Goianira – GO, CEP: 75.370-000". No dia 22 de fevereiro de 2018 aconteceu a 13ª Reunião do Conselho de Administração, onde foi eleito o novo presidente da companhia, tendo sido aprovado por todos, continuando os diretores sem remuneração e permanecendo o mesmo conselho fiscal. Na 18ª AGE realizada no dia 19 de março de 2018 foi deliberado que a diretoria receberia remuneração na quantia de R\$ 20.041,25, a partir de 01 de abril de 2018, limitado tão somente ao Diretor- Presidente. Nesta mesma AGE ficou estabelecido que o Conselho de Administração receberia remuneração quando houvesse viabilidade econômico-financeira. Na 19ª AGE e AGE simultânea realizada no dia 24 de abril e 2018, foi aprovado as demonstrações financeiras do exercício de 2017, bem como a apreciação da avaliação dos equipamentos transferidos pela SED. Levando em consideração que até aquela data ainda faltava R\$ 50.000 para compor o capital subscrito pelo Estado de Goiás no valor de R\$ 5.000.000,00, ficou estabelecido nesta mesma AGE/AGE que



**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁSTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53**  
Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia-GO  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

a data limite para integralizar o restante seria até o dia 31/12/2018. Cumpre esclarecer, todavia, que essa incorporação desses equipamentos ao Ativo Imobilizado não foi efetuada na contabilidade, por falta de emissão de documento fiscal. Nesta mesma Assembleia ficou autorizada a aquisição da totalidade das ações do acionista Romelyn S.A. CNPJ 05.488.975/0001-24, transferido para a Goiás Telecomunicações S/A. Na 20ª AGE realizada no dia 17 de maio de 2018, foi aprovado a reforma do Estatuto Social da Companhia, bem como definido os cargos com suas remunerações. Continuando os trabalhos pela 14ª Reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de agosto de 2018, ficou definido a subscrição para aumento do capital social pelo Governo do Estado de Goiás que detém o controle acionário da Cia, no valor de R\$ 4.000.000,00, passando o capital social representado pelo mesmo número de ações no total de 9.000.000 de ações. Na 21ª AGO/AGE simultânea realizada no dia 24 de setembro de 2018, foi eleito os membros do Conselho Fiscal com mandato de 01.10.2018 a 30.09.2020, ou até realização da próxima AGO, bem como a remuneração dos mesmos. Nesta mesma AGO/AGE foi prorrogado a licença sem remuneração do presidente do Conselho de Administração, bem como a confirmação do acúmulo de cargos pelo presidente em exercício. Nesta mesma Assembleia foi nomeado a empresa FAST Consultoria e Serviços Ltda para realizar a avaliação e apresentação do laudo fundamentado dos bens cedidos pela SED. Em 09 de novembro de 2018 por meio da 13ª AGO/AGE simultânea foi recebido a renúncia do presidente afastado bem como a eleição dos novos membros do Conselho de Administração com mandato de 12.11.2018 a 11.11.2020 ou até a realização da próxima AGO. Em 31 de dezembro de 2019 por meio da 14ª AGO/AGE simultânea foi houve a eleição da nova diretoria, com a fixação de sua remuneração, com mandato de 03/01/2019 à 02 de janeiro de 2021, bem como a eleição do Conselho Fiscal, e sua remuneração.

A Companhia Goiás Telecomunicações S/A – Goiás Telecom, tem como objetivo principal otimizar a utilização da infraestrutura de ativos, por intermédio das seguintes atividades: Atuação em serviços especializados e soluções de telecomunicações, telecontrole, transmissão de dados, automação, telesupervisão, televigilância, telemetria e outros serviços digitais e outras tecnologias complementares; Fabricação e comercialização de equipamentos e dispositivos eletrônicos, Gestão e compartilhamento da infraestrutura; Gestão de serviço de recebimento de terceiros na fatura de energia elétrica; Atuação na área de soluções em tecnologia da informação; Realização de atividades e parcerias voltadas para a pesquisa e desenvolvimento de tecnologia e soluções de negócios; Participação em outros empreendimentos, por meio de recursos captados no mercado, podendo associar-se majoritariamente ou minoritariamente a outras sociedades empresárias, inclusive em regime de joint-venture, mediante prévia autorização da Assembleia Geral, desde que comprovada antecipadamente a viabilidade técnica e econômico-financeira. Em 31 de dezembro de 2020 a Companhia começou a prestar serviços de venda de link de internet, e a diretoria executiva bem como o conselho de administração estão mantendo tratativas com o atual controlador "Estado de Goiás" que iniciou neste exercício a disponibilizar internet para o Estado de Goiás.

**1.2 Continuidade operacional**

A Goiás Telecom depois de 12 anos com status de pré-operacional, realizou a estruturação para que pudesse efetivamente avançar para condição operacional. Desde de 2019. O marco histórico foi o parecer do TCE e CGE, que assegura a companhia possibilidade de vender para os órgãos públicos sem a necessidade de um processo licitatório, que além do dispêndio financeiro pode ser demorado.

Hoje já são atendidas 10 secretarias do Estado (Secretaria de Estado do Governo, Secretaria de Estado da Educação, Secretaria da Casa Civil, Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável) na modalidade POC (Prova de Conceito), somando mais de 40 pontos de atendimento, serviços esses fornecidos gratuitamente, modelo adotado antes do parecer do TCE.

Em 2022, após esse parecer, serão substituídos os contratos (POC), em andamento, para prestação de serviço remunerado, passando a gerar receita própria. Hoje a base de clientes que são atendidos no modelo POC, caso estivessem realizando o pagamento, geraria uma receita anual na ordem de 2,4 milhões de reais. Além disso a companhia está buscando ampliar sua base de clientes, através de secretarias do estado as quais ainda não são atendidas. De acordo com o plano estratégico da companhia, aprovado pelo conselho fiscal e conselho de administração, a companhia estabelece três pilares para gerar receita própria recorrente, se tornando menos dependente no que tange ao custeio da operação.

- Consolidação do modelo de negócio
- Reinvestimento dos lucros em infraestrutura
- Aumento da base de clientes – Base do estado.

**2. Apresentação das demonstrações contábeis**

**2.1 Base de apresentação**

As demonstrações financeiras da GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A – GOIÁS TELECOM, foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BRGAAP"), as quais abrangem a legislação societária e os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Além disso, as demonstrações contábeis individuais foram preparadas em observância à Lei das Sociedades por Ações ("Lei das SAs"), considerando as alterações introduzidas por meio das Leis nos 11.638/07 e 11.941/09.

**2.2 Bases de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros, tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

**2.3 Moeda funcional e moda de apresentação**

As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e da Companhia.

**2.4 Estimativas Contábeis**

Na elaboração das demonstrações contábeis se faz necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, provisões necessárias para os passivos contingentes e realização de ativos. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de uma maneira contínua.

Não se faz necessário o uso de estimativas para contabilizar passivos referentes a demandas judiciais trabalhistas, tributárias e outras ações.

**2.5 Autorização de Emissão das Demonstrações Contábeis e Eventos Subsequentes**

Eventos subsequentes ao período a que se referem essas Demonstrações Contábeis são eventos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que se referem, ou seja, 31 de dezembro de 2021, e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Esta autorização é de competência da diretoria executiva da Companhia. Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Companhia ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros. A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pela Administração da Companhia em 29 de abril de 2022.

**3. Resumo das principais políticas contábeis.**

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

**a) Receita financeira**

A receita financeira é reconhecida "pro rata die" com base na taxa de juros efetiva do mês referente ao lançamento.

**b) Apuração do resultado**

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência.

**c) Caixa e Equivalentes de Caixa**

As contas "Caixa e Equivalentes de Caixa" incluem a conta caixa, contas bancárias e contas de investimentos de curto prazo com liquidez imediata com vencimento original de até 90 dias e com baixo risco de variação no valor de mercado, sendo demonstradas de fato, pelo acréscimo de juros auferidos no mês.

**d) Impostos a Recuperar**

Os impostos a recuperar são apresentados pelo valor da realização, conforme detalhados nas demonstrações contábeis apresentadas.

**e) Imobilizado**

A Companhia registra o imobilizado ao custo de aquisição ou formação, subsequentemente deduzida da depreciação acumulada. A depreciação dos bens é calculada pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens determinada pela Receita Federal do Brasil. As taxas de depreciação praticadas estão apresentadas na nota explicativa nº 07.

**f) Provisões**

**(f.i) Geral**

Provisões são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente (legal ou não formalizada em consequência de um evento passado, é provável que benefícios econômicos sejam requeridos para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

**(f.ii) Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas**

A Companhia não possui processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

**g) Obrigações sociais e trabalhistas**

Obrigações sociais e trabalhistas são despesas quando o referido serviço é fornecido. Uma responsabilidade é reconhecida pelo valor esperado a ser pago se a Companhia tiver uma obrigação legal de pagar esse valor como resultado do serviço passado fornecido pelo empregado e a obrigação pode ser estimada de forma confiável.

**h) Outros ativos e passivos**

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros. Um passivo é reconhecido no balanço da Companhia quando possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

**i) Tributação**

**(i.i) Tributos sobre receitas**

As receitas de vendas e serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições: Programa de Integração Social (PIS) 0,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS) 3%.

**(i.ii) Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social foram apurados pelo "Lucro Presumido O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável na alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$ 240.000 no período de 12 meses, enquanto que Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável reconhecido pelo regime de competência.

**j) Impactos do COVID – 19**

Em razão da pandemia do COVID-19 e dos impactos econômico-financeiros advindos entre eles da redução do número de pessoas em circulação, a Empresa, certa da responsabilidade com a saúde e segurança dos seus colaboradores, parceiros, clientes e comunidade, vem seguindo todas as recomendações para prevenção da propagação do Coronavírus.

**4. Reapresentação das demonstrações financeiras de 31 de dezembro 2020.**

Em consonância com o CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudanças nas Estimativas Contábeis e Correção de Erros e CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Financeiras, a Administração está reapresentando as demonstrações financeiras correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, anteriormente apresentadas em 26 de abril de 2021. Os impactos destas alterações estão demonstrados a seguir:

	31/12/2020	Ajustes	31/12/2020 (Reapresentado)
Passivo circulante			
Obrigações sociais e trabalhistas	212.979	85.115	298.094
Obrigações Fiscais	1.138		1.138
Outras contas a pagar (ii)	228.137	(180.000)	48.137
	<b>442.255</b>		<b>347.369</b>
Passivo não circulante			
Empréstimos e Financiamentos	49.621		49.621
	<b>49.621</b>		<b>49.621</b>
Patrimônio Líquido			
Capital Social	9.000.000		9.000.000
Capital a Integralizar	(50)		(50)
Prejuízos acumulados	(8.631.417)	94.885	(8.716.532)
	<b>368.533</b>		<b>463.408</b>
	<b>860.408</b>		<b>860.408</b>



**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁSTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53**  
Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia-GO  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Ajustes realizados na demonstração de resultados de 31 de dezembro de 2020:

	31/12/2020	Ajustes	31/12/2020
Receita operacional líquida	8.156		8.156
<b>Despesas Operacionais:</b>		94.885	(1.762.822)
Despesas administrativas (i)	(1.857.707)		(1.762.822)
Outras receitas operacionais	1.466.950		1.466.950
	<b>(390.758)</b>		<b>(295.872)</b>
<b>Prejuízo antes do Resultado Financeiro</b>	<b>(382.601)</b>		<b>(287.716)</b>
Receitas Financeiras			
Despesas Financeiras	(41.142)		(41.142)
Resultado Financeiro líquido	<b>(41.142)</b>		<b>(41.142)</b>
<b>Prejuízo antes do Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>(423.743)</b>		<b>(328.858)</b>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(672)		(672)
<b>Prejuízo do exercício</b>	<b>(424.416)</b>		<b>(329.530)</b>

(i) Trata-se de despesas com FGTS, que não foram reconhecidas no ano de 2020.  
(ii) Trata-se da contratação dos serviços, os qual foi cancelado antes da realização do serviço em 2020.

**5. Caixa e equivalentes de caixa**

A Companhia considera como disponibilidades "saldo em caixa", depósitos em banco e aplicações financeiras de liquidez imediatas:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	3	3
Caixa Econômica Federal	16.487	545.846
<b>TOTAL</b>	<b>16.490</b>	<b>545.849</b>

O valor disponível na Caixa Econômica Federal de R\$ 16.487 (dezesseis mil, quatrocentos e oitenta e sete reais), refere-se a sobra de valor aportado pelo acionista controlador Estado de Goiás referente a subvenção Governamental.

Por se tratar de movimentações automáticas de rendimentos específicos com rentabilidade pós-fixada verificada mensalmente através dos extratos de rendimentos apresentados pelas instituições financeiras. A companhia não possui instrumentos financeiros avaliados a valor justo.

**6. Tributos a recuperar**

	31/12/2021	31/12/2020
IRRF a recuperar	1.111	1.111
<b>TOTAL</b>	<b>1.111</b>	<b>1.111</b>

**7. Outros créditos**

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber por prestação de serviço	7.298	-
<b>TOTAL</b>	<b>7.298</b>	<b>-</b>

**8. Imobilizado**

Descrição	Móveis e Utensílios e Aparelho Telefônico	Equipamentos de Informática	Total do Ativo Imobilizado
<b>Custo:</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	394.529	394.529
Adições 2020	1.465	-	1.465
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.465	394.529	395.994
Adições 2021	6.598	15.256	21.854
Saldo em 31 de dezembro de 2021	8.063	409.785	417.848
<b>Depreciação:</b>			
Saldo em 01 de janeiro de 2020	-	(55.717)	(55.717)
Adições em 2020	(121)	(27.348)	(27.469)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(121)	(83.065)	(83.186)
Adições 2021	(728)	(28.348)	(29.076)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(849)	(111.413)	(112.262)
<b>Imobilizado Líquido:</b>			
Saldo em 31 de dezembro de 2021	7.214	298.372	305.586
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.344	311.464	312.808
Saldo em 31 de dezembro de 2019	-	338.811	338.811
<b>Taxas de Depreciação Anual</b>			
2021	10%	20%	
2020	0%	20%	

O ativo imobilizado é registrado pelo custo de aquisição, deduzido das respectivas depreciações acumuladas, calculadas pelo método linear à taxas que levam em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

**9. Obrigações sociais e trabalhistas**

	31/12/2021	31/12/2020
INSS a Recolher (i)	336.783	108.668
Provisão de Férias	12.656	26.291
Provisão de INSS S/ Férias	10.826	7.319
Provisão de FGTS S/ Férias	3.116	2.104
FGTS a Recolher (ii)	57.112	85.116
IRRF s/ Folha (iii)	118.770	68.596
<b>TOTAL</b>	<b>539.263</b>	<b>298.105</b>

(i) INSS a recolher trata-se dos valores que não foram recolhidos no ano de 2021 por ausência de recursos orçamentários.  
(ii) FGTS a recolher refere-se aos valores não recolhidos por ausência de recursos orçamentários.  
(iii) IRRF s/Folha trata-se dos valores não recolhidos por ausência de recursos orçamentários. Os pagamentos das obrigações ocorreram em eventos subsequentes a data do Balanço Patrimonial.

**10. Obrigações tributárias e fiscais**

	31/12/2021	31/12/2020
IRPJ a Pagar	7.059	420
ISSQN a Recolher	1.437	278
CSLL a Pagar	4.235	252
Cofins a Recolher	3.059	155
PIS a Recolher	662	33
<b>TOTAL</b>	<b>16.452</b>	<b>1.138</b>

**11. Outras contas a pagar**

	31/12/2021	31/12/2020
Aluguéis a Pagar (i)	26.357	14.357
Publicações a Pagar (ii)	13.446	13.446
IPTU a Pagar	334	334
Adiantamento de clientes	-	20.000
<b>TOTAL</b>	<b>40.137</b>	<b>48.137</b>

(i) O aumento refere-se a variação anual do I-GPM conforme contrato. O valor a pagar é referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2021.

(ii) O valor é referente a publicações obrigatórias de anos anteriores que não foram pagas em 2021 por ausência de recursos orçamentários.

**12. Contingências passivas**

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

De acordo com assessoria jurídica, a Cia não é parte em quaisquer processos judiciais, seja no polo ativo ou passivo. Onde foram mitigados todos os riscos em relação a uma possível ação judicial referente ao valor provisionado. Vale ainda ressaltar que face a prescrição dos prazos previstos, conforme estabelecidos na Lei 5.452/43, e o não ingresso até a presente data, de qualquer reclamação judicial, como verificado nas certidões emitidas em todas as esferas. Sendo assim, julgamos oportuno a correção desse provisionamento no presente exercício.

**13. Patrimônio líquido**

No balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e o dos passivos e resultado de exercício futuros representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil pertencente aos acionistas ou sócios. De acordo com a Lei 6.404/76, o Patrimônio Líquido é dividido em:

**13.1 Capital Social**

O valor do capital social subscrito pelo controlador "Estado de Goiás" e no valor de R\$ 9.000.000 (nove milhões de reais). Desse valor foi integralizado o montante de R\$ 8.999.950 (oito milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e cinquenta reais), faltando a integralizar o valor de R\$ 50 (cinquenta reais);

**13.2 Lucros ou prejuízos acumulados**

São resultados obtidos e retidos sem finalidade específica (quando lucros), ou à espera de absorção futura (quando prejuízos). Assim a Companhia possui prejuízos acumulados no valor de R\$ 9.262.237 (nove milhões, duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e trinta e sete reais), e prejuízo no exercício de 2021 de R\$ 725.706 (setecentos e vinte cinco mil, setecentos e seis reais).

Neste sentido, as informações quanto ao Passivo a descoberto existente no balanço patrimonial no valor de R\$ 262.287 (duzentos e sessenta e dois mil, duzentos e oitenta e sete reais).

**14. Receitas**

	31/12/2021	31/12/2020
Receita Bruta de Serviços	174.730	8.754
(-) impostos incidentes sobre as vendas	(10.707)	(598)
<b>TOTAL</b>	<b>164.023</b>	<b>8.156</b>

O valor de R\$ 174.730 (cento e setenta e quatro mil, setecentos e trinta reais) refere-se a venda de serviços de link de acesso a internet aos clientes: PROVEDOR BR CENTRAL EIRELI, correspondente a 60,09% do faturamento anual, ACCESS Cobrança e Contact Center Ltda, correspondente a 25,32% do faturamento anual, CEASA - Centrais de Abastecimento do Estado de Goiás S/A, correspondente a 3,14% do faturamento e RD Telecom Ltda, correspondente a 11,45% do faturamento anual.

**15. Despesas gerais e administrativas**

	31/12/2021	31/12/2020
Despesas com pessoal (i)	1.408.693	1.009.552
Encargos sobre a folha de pagamento (ii)	432.779	367.122
Gastos com água, energia e telefone	38.825	15.491
Serviços de Contabilidade e auditoria	35.924	62.460
Aluguel e condomínios	78.780	94.346
Depreciações	29.116	27.468
Serviços de terceiros (iii)	134.542	116.456
Publicações	26.145	20.084
Bens de pequeno valor	12.324	11.912
Despesas com materiais gerais (iv)	171.782	37.931
<b>TOTAL</b>	<b>(2.368.910)</b>	<b>(1.762.822)</b>

(i) Despesas com Pessoal são valores referente a folha de pagamento

(ii) Os encargos sobre a folha de pagamento são compostos pelo INSS e FGTS

(iii) As despesas com serviços de terceiros referem-se ao total de serviços tomados para execução dos trabalhos da Cia, tais como: honorários advocatícios, criação de website, mensalidade de software, locação de impressoras e insumos, serviços de transporte e instalação de equipamentos.





**GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S/A - GOIÁSTELECOM - CNPJ 10.268.439/0001-53**  
Rua João de Abreu, esquina com a Rua 9, nº 192, Ed. Aton Business Style, 15º Pavimento, salas 154-157 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, Goiânia-GO  
**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

(iv) As despesas com materiais gerais são compostas pelas despesas necessárias para o desenvolvimento dos trabalhos durante o exercício, nas quais destacamos: aluguel de veículos, equipamentos de segurança, materiais de escritório, material aplicado nas implantação de redes de internet, reparos e manutenções, equipamentos de segurança.

**16. Outras receitas operacionais**

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Subvenção Governamental (i)	1.459.074	1.466.950
Prescrição de dívida (ii)	49.620	-
<b>TOTAL</b>	<b>1.508.694</b>	<b>1.466.950</b>

(i) O valor aportado no exercício pelo acionista controlador Governo do Estado de Goiás no valor de R\$ 1.459.074 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e nove mil e setenta e quatro reais), refere-se a aporte referente a subvenção governamental, concedida a Cia em troca de prestação de serviços de disponibilização de links para outros Órgãos da administração.

(ii) Referente a prescrição de dívida junto a Celgpar.

**17. Resultado financeiro**

	31/12/2021	31/12/2020 (Reapresentado)
Despesas Bancárias	(965)	(1.096)
Juros e Multas	(15.214)	(40.096)
<b>TOTAL</b>	<b>(16.179)</b>	<b>(41.142)</b>

Despesas financeiras refere-se a despesas oriundas de juros/multas/despesas bancárias e variações monetárias.

**18. Remuneração dos conselheiros e diretoria**

Os membros da Diretoria e dos Conselhos de Administração e Fiscal têm suas remunerações fixadas pela Assembleia Geral Ordinária, dentro dos limites do Estatuto Social e consequentemente legislação pertinente.

Outras informações

A companhia está em contato permanente com a Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel, órgão regulador de suas atividades principais, como vistas a manter em ordem e regulada suas atividades para a exploração do Serviço de Comunicação Multimídia, por prazo indeterminado.

Goiania – GO, 31 de dezembro de 2021.

**HIPÓLITO PRADO DOS SANTOS**

Presidente

**LG CONTABILIDADE E ACESSORIA S/S**

**CRC/GO 001185**

**Geraldo dos Reis T. Soares CRC/GO 010.293**

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.**

Aos

Administradores e Acionistas da

**Goiás Telecomunicações S.A (companhia)**

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da Goiás Telecomunicações S.A (“companhia”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Incerteza relacionada com a continuidade operacional**

Chamamos atenção a Nota 1.2 “Continuidade operacional” que expressa o pressuposto de continuidade operacional da entidade, tendo como premissa o fato de que a Companhia está em atividade e irá manter-se em operação por um futuro previsível. Essa premissa leva em consideração o pressuposto de que a diretoria não pretende liquidar a Companhia ou interromper as operações. A nota explicativa 1.2 às demonstrações financeiras detalham como a diretoria da Companhia concluiu que há expectativa quanto a sua continuidade operacional para suportar a preparação das demonstrações financeiras com o uso deste pressuposto.

A Companhia, possui capital circulante negativo de R\$570 mil e patrimônio líquido negativo de R\$262 mil em 31 de dezembro de 2021 e apurou prejuízo no exercício de 725 mil, e a avaliação da diretoria, descrita nas referidas notas explicativas, inclui medidas já implementadas e em andamento para manter a continuidade operacional. Dessa forma, devido ao grau de julgamento envolvido na elaboração de projeções de fluxos de caixa e na avaliação da adequação da utilização do pressuposto de continuidade pela diretoria da Companhia na preparação das demonstrações financeiras, consideramos esse um assunto significativo para nossa auditoria.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive eventuais deficiências significativas nos controles internos, caso tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Goiania, 29 de abril de 2022.

**MAPAH Auditores Independentes S/S Ltda.**

**Auditores Independentes**

**CRC GO 001080/0-0**

**Manoel Estevam de Farias Filho**

**Contador CRC GO-014095/0**



## Companhia De Desenvolvimento Econômico De Goiás – CODEGO

### EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: GSI COMÉRCIO E SOLUÇÕES LTDA - CNPJ: 42.452.561/0001-71

Processo SEI nº 202210216000362

Modalidade de Licitação - Pregão Eletrônico nº 006/2022 - CONTRATO Nº 038/2022 - Valor: R\$ 50.741,50 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para uso na SEDE e Distritos Industriais desta Companhia, conforme descrito no Contrato e especificações constantes no Termo de Referência anexo. Vigência: 12 (doze) meses à partir da assinatura - Data da assinatura: 17/05/2022 - Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 306180

### ERRATA

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO.

Contratada: HEXIS CIENTÍFICA LTDA - CNPJ 53.276.010/0001-10

Processo SEI nº 202010216001633

CONTRATO Nº 032/2022 - publicado no DOE em 26/05/2022, página 73.

Onde se lê "Processo SEI nº 202110216002524"

Leia-se "Processo SEI nº 202010216001633".

Protocolo 306179

## Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO: 202100376-1º T.A ao CONTRATO nº 176/21

OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e maquinário.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Alves Engenharia e Comércio Ltda

ACRÉSCIMO: R\$ 3.751,68

ASSINATURA: 13/05/22 TIPO: Pregão Eletrônico nº 135/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e

Vilson Paula Caroline de Oliveira Gomes - Alves Engenharia

Protocolo 306243

PROCESSO: 202100357-1º T.A ao CONTRATO nº 134/21

OBJETO: Fornecimento de correias do alternador.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com. E Negócios Eireli

ACRÉSCIMO: R\$ 7.600,00

ASSINATURA: 16/05/22 TIPO: Pregão Eletrônico nº 106/21

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e  
Wilson Cassemiro Filho - Jaguar

Protocolo 306247

PROCESSO SEI: 202200053000111- CONTRATO nº 045/22

OBJETO: Fornecimento de cabos, fontes, multiplex e outros.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Jaguar Denim Ind., Com. E Negócios Eireli

VALOR: R\$ 646.343,38 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 17/05/22 TIPO: Pregão Eletrônico nº 051/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e

Vilson Cassemiro Filho - Jaguar

Protocolo 306248

PROCESSO: 202100330- CONTRATO nº 050/22

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para o FORD B1618.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Serra Dourada Dist. De Peças Ltda

VALOR: R\$ 8.437,85 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

ASSINATURA: 18/05/22 TIPO: Pregão Presencial nº 007/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas, Miguel Elias Hanna - Metrobus e

Divino Gomes Pinto - Serra Dourada

Protocolo 306250

### PROCESSO SEI Nº 202100053000414 - CONTRATO Nº 049/22.

OBJETO: Disco para tacógrafo 24H escala 10

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Fire Dist. de Peças e Serviços Eireli

VALOR: R\$ 12.735,00 - VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 10/05/2022 - PREGÃO ELET. 072/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna-

Metrobus e Rodrigo Ferreira Machado - Fire

Protocolo 306017

### PROCESSO SEI Nº 202200053000205 - CONTRATO Nº 054/22.

OBJETO: fornecimento de discos de freio sólidos e ventilados

Do Volvo B12M.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Fênix Comércio e Serviços Eireli

VALOR: R\$ 291.174,70 - VIGÊNCIA: 12 meses

ASSINATURA: 18/05/2022 - PREGÃO ELET. 056/22

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna-

Metrobus e João Batista Lopes Pimenta - Fênix

Protocolo 306170

## SANEAGO

### 37º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017

A SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO convoca os candidatos aprovados no Concurso Público destinado ao provimento de vagas no QUADRO DE PESSOAL, abaixo relacionados, para em até 30 (trinta) dias após esta publicação comparecerem na Gerência de Planejamento de Recursos Humanos (G-GRH), situada à Av. Fued José Sebba, nº 1245, Jardim Goiás em Goiânia, para iniciar os exames admissionais. O comparecimento deverá ser AGENDADO por meio dos telefones: 0 xx 62 - 3243- 3592, 0 xx 62 - 3243-3387, 0 xx 62 - 3243-3285, 0 xx 62 - 3243- 3611. O Candidato deverá comparecer na DATA E HORA MARCADA, munido dos originais e respectivas cópias digitalizadas no formato colorido e legível em um Pen Drive, sendo um documento frente e verso por folha, dos seguintes documentos: (folha 1) Carteira de Trabalho de Previdência Social (apenas da folha que contém a foto, número, série e o verso com a identificação); (folha 2) Título de Eleitor ou documento substituto (Certidão de Quitação Eleitoral), inclusive com comprovação do voto na última Eleição; (folha 3) Certificado de Reservista ou documento substituto, para os homens; (folha 4) Documento de identidade (RG), frente e verso; (folha 5) CIC (CPF); (folha 6) Certidão de Casamento se for casado (a); (folha 7) Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos, ou maiores dependentes para fins de IRF (uma certidão de nascimento em cada folha); (folha 8) Caderneta de vacinação dos filhos menores de 5 (cinco) anos; (folha 9) PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS; (folha 10) Comprovante de escolaridade exigida para o Cargo; (folha 11) Comprovante de endereço **com CEP**, de preferência conta de Água ou Energia, referente ao imóvel onde reside atualmente; (folha 12) Comprovante de inscrição e declaração de quitação no respectivo conselho de classe, **conforme requisitos** para o cargo; (folha 13) Consulta Qualificação do E-social; (folha 14) Comprovação de conta bancária (corrente), (folha 15) *certidão do Tribunal de contas da união (TCU)*, (folha 16) *certidão tribunal de contas do estado de Goiás (TCE - GO)*, (folha 17) *certidão tribunal de contas dos municípios do estado de Goiás (TCM - GO)* e (folha 18) *certidão civil e criminal de primeiro e segundo grau, emitidas pelo tribunal de justiça do estado de Goiás (TJ - GO)*, *certidão civil, criminal e eleitoral, emitidas pelo Tribunal Regional Federal da primeira região e 1 (uma) foto 3x4 recente em arquivo digital*. Quanto à Carteira de Trabalho, somente será exigida a baixa do último emprego, após conclusão dos exames admissionais, a qual deverá ser apresentada no ato de assinatura do contrato. **O modelo**

com as "Orientações para Cópias de Documentos" está disponível no site da SANEAGO. O candidato terá o direito de escolher o distrito de seu interesse dentro da Regional para qual foi classificado, respeitando a ordem de sua classificação, as opções indicadas pela SANEAGO e de acordo com a disponibilidade de vagas oferecidas em cada Edital de Convocação, as vagas disponíveis, serão apresentadas no dia da entrega de documentos. **PARA AS MODALIDADES DE AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) E PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD).**

Agente de Operação							
QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	8	1801129838	ALEKSANDER ROCHA RODRIGUES	4100203-DGPC-GO	CAMPOS BELOS	X	
2	12	1801180935	POLLYANA VALÉRIA DE OLIVEIRA	5288848-SPTC-GO	CERES	X	
3	13	1801200050	HELENA DE CASTRO CORTES	5184734-SSP-GO	CERES	X	
4	14	1801045638	JOAO GUILHERME DE PINA MATOS	6678755-SSP-GO	CERES	X	
5	15	1801140753	ADONAI XAVIER MOREIRA FILHO	4070164-SSP-GO	CERES	X	
6	14	1801156301	RAQUEL SILVA MOREIRA	6084531-DGPC-GO	CIDADE DE GOIÁS	X	
7	15	1801199340	WANDERSON INACIO SILVA	2652087-SSP-DF	CIDADE DE GOIÁS	X	
8	16	1801195618	ROBLES NUNES PACHECO	5786498-SSP-GO	CIDADE DE GOIÁS	X	
9	13	1801015842	ALEMAR RIBEIRO DE MIRANDA JÚNIOR	4.196.165-DGPC-GO	INHUMAS	X	
10	14	1801063566	FELIPE MOREIRA CHAVES	5385921-SPTC-GO	INHUMAS	X	
11	7	1801061743	ARTHUR DE MELO VITORINO	4659098 2-DGPC-GO	IPORÁ	X	
12	8	1801150545	JOSIE BORGES FONSECA	3854981-DGPC-GO	IPORÁ	X	
13	9	1801140985	JOISSE LORENA AYRES MENDES	3873537-DGPC-GO	IPORÁ	X	
14	10	1801221021	DANILLO GALVAO LEAL	0191050720010-SSP-MA	IPORÁ	X	
15	11	1801116126	LEONARDO FERREIRA LEITE GONÇALVES	4223628-SSP-GO	IPORÁ	X	
16	12	1801016509	BRUNO ALVES DE OLIVEIRA	6101587-SSP-GO	IPORÁ	X	
17	6	1801077320	LUCIANA DOS SANTOS CHAVEIRO	5617190-SSP-GO	JATAÍ	X	
18	7	1801140701	PAULO HENRIQUE DE LIMA JUNIOR	6012180-SSP-GO	JATAÍ	X	
19	8	1801011087	HERLA FERREIRA DE AQUINO	4956987-SSP-GO	JATAÍ	X	
20	27	1801195254	ANTONIO ACHILLES FARIA CÓ RODRIGUES	3822457-SSP-DF	LUZIÂNIA	X	
21	6	1801116453	JOÃO ROMEU SILVA MAGALHÃES DE MACÊDO	4068929-SSP-GO	MORRINHOS	X	
22	7	1801193517	CHRISTIAN ALEXANDRE CARVALHO	4749747-DGPC-GO	MORRINHOS	X	
23	15	1801150924	ISRAEL MOREIRA DA SILVA	6001915-SSP-GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	X	
24	16	1801145172	JULIO CEZAR PEREIRA DE ALMEIDA	5170017-SPTC-GO	PALMEIRAS DE GOIÁS	X	
25	2	1801182082	DIEGO ROGERIO DE MATOS PEREIRA	5581660-SSP-GO	CAMPOS BELOS		X
26	2	1801168604	DANIELA CAROLINE PEREIRA	5905055-SSP-GO	CERES		X
27	2	1801134783	FRANCISCO DAVID SILVA DA LUZ	2123392-SSP-DF	FORMOSA		X
28	3	1801185704	MARAIZA FARIAS DA SILVA OLIVEIRA	4578262-OUTROS-GO	IPORÁ		X
29	4	1801115323	RAFAELA ALVES DA SILVA	3102953-SSP-DF	LUZIÂNIA		X

Agente de Saneamento							
QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD

1	21	1801067512	JHONES CARLOS FLORINDO SILVA	6236972-SSP-GO	ITUMBIARA	X	
2	22	1801118645	JEAN DAVIS GOMES OLIVEIRA	4615932-DGPC-GO	ITUMBIARA	X	
3	24	1801180347	MARCOS VINICIUS BATISTA GOMES DA SILVA	6428839-SSP-GO	RIO VERDE	X	
4	25	1801204670	VINICIUS GOMES DA SILVA	5113173-SSP-GO	RIO VERDE	X	
5	26	1801150801	RICARDO REGIS DOS SANTOS COSTA	4976806-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
6	27	1801186175	JOSE RODRIGO SOUSA SILVA	2482600-SSP-DF	RIO VERDE	X	
7	28	1801006805	LEANDRO OLIVEIRA DOS SANTOS	5392980 2. VIA-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
8	29	1801195549	WESLEY ELIAS DE SOUZA	5010521-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
9	30	1801220099	TIAGO MESQUITA GODOI	4329528-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
10	31	1801039790	GILSON JUNIO SILVA DE MENEZES	4028056-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
11	32	1801191146	EDGAR ALVES RAMOS	5256509-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
12	33	1801165388	FABRICIO JOSE PIRES DA COSTA	4586617-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
13	34	1801117308	JONATHAN JAMES XAVIER LOPES	4320763-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
14	35	1801185323	ROBSON NEY BARCELOS FIGUEIREDO	884595-SSP-MT	RIO VERDE	X	
15	36	1801022190	UEDER LUIZ DA SILVA	4900082-DGPC-GO	RIO VERDE	X	
16	37	1801038988	MARCO REIK RODRIGUES DE LIMA	4491399 2ª VIA-OU- TROS-GO	RIO VERDE	X	
17	38	1801175582	LAZARO DANIEL OLIVEIRA RESENDE	4030202-SPTC-GO	RIO VERDE	X	
18	25	1801015427	VLADIMIR MARÇAL DA FONSECA	6963066-OUTROS-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
19	26	1801161025	WEDER FRANCISCO FERREIRA	4935846-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
20	27	1801134054	MARCIO JOSE DE SOUSA	4390071-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
21	28	1801188216	WELTON DE JESUS BORGES	1084338-SSP-TO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
22	29	1801183812	SATO ROBERTO VIEIRA DA SILVA	4670557-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
23	30	1801111364	DENIS CÂNDIDO DA SILVA	3964823-DGPC-DF	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
24	31	1801006240	DIOGO SILVA MOREIRA	5711441-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
25	32	1801187145	EDUARDO OLIVEIROS BRANDÃO PINTO	6597201-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
26	33	1801092399	CLEITON TELES COTRIM	5136410-SPTC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
27	34	1801182369	PAULO JUNIOR RODRIGUES SANTOS	6171667-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
28	35	1801168195	FÁBIO RODRIGUES DE CASTRO	4678454-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
29	36	1801154962	LEONARDO ESTEFANI OLIVEIRA	5231887-SPTC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
30	37	1801066869	MARCOS FERREIRA DE OLIVEIRA	4705086-OUTROS-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
31	38	1801069726	ALEXANDRE PAULO SILVA	5971015-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
32	39	1801018377	KESLEY LUCAS SOARES MELO	5186536-SPTC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
33	40	1801114546	PAULO SERGIO DA SILVA	1710444 2.A VIA-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
34	41	1801119819	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	4170857-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
35	42	1801071411	PAULO HENRIQUE NUNES ROSA	5618100-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
36	43	1801207290	MATEUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	5072107-SPTC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
37	44	1801171212	WANDERLAN DE FREITAS FERREIRA	4319436-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
38	45	1801000849	FELIPE DE SOUSA SILVA DE OLIVEIRA	2328955-SSP-DF	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
39	46	1801136827	SERGIO SILVESTRE NEVES DOS SANTOS	5261384-SPTC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
40	47	1801117397	PAULO CESAR RODRIGUES DA SILVA	4955165-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
41	48	1801067630	GUILHERME PEREIRA SILVA	5973449-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
42	49	1801074367	VALNECI CARLOS DE BARROS	4486038-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	

43	50	1801048357	DIEGO MAGALHAES AGUIAR DE MOURA	2144062-SSP-DF	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
44	51	1801091735	FABRÍCIO SANTIAGO DE SOUZA	4328782-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
45	52	1801209145	GLEYDSON MEIRELES DE OLIVEIRA	2633342-SSP-PI	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
46	53	1801164282	RODRIGO GUIMARAES	6084391-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
47	54	1801130135	ALEX NASCIMENTO PIMENTA	5686757-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
48	55	1801166556	CHARLES PA LMA LIMA	4114566-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
49	56	1801111807	MURILO FERNANDES DE PAULA	3775443-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
50	57	1801199247	ANTÔNIO DUTRA RODRIGUES NETO	4805722-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
51	58	1801127361	RODRIGO XAVIER DE FARIA	5880927-SSP-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	
52	59	1801150380	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA	395275-DGPC-GO	SANTA HELENA DE GOIÁS	X	

Técnico em Mineração

QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	5	1801008665	LUIZ ROBERTO FARIA GOMES	1432194-SSP-GO	GOIÂNIA	X	
2	6	1801040230	CAIO MARQUES BARBOSA	6165571-OUTROS-GO	GOIÂNIA	X	
3	7	1801167585	MARCO EMILIO DA CUNHA MEIRELES	3224371-SSP-GO	GOIÂNIA	X	
4	8	1801100520	FERNANDA LUIZA SILVA DE OLIVEIRA	5030794-SPTC-GO	GOIÂNIA	X	
5	9	1801124319	AUGUSTO AMORA VIEIRA	96006033860-SSP-CE	GOIÂNIA	x	

Técnico em Sistema de Saneamento

QNT.	CLAS.	INSCRIÇÃO	NOME	IDENTIDADE	REGIONAL	AC	PCD
1	3	1801175259	RONI FERREIRA DE JESUS	2950034-SSP-DF	FORMOSA	X	
2	37	1801026243	THAIS LIMA FERNANDES	4856735-SSP-GO	GOIÂNIA	X	
3	38	1801044487	AMANDA KARLA CAMPOS DA COSTA	4859076-SSP-GO	GOIÂNIA	X	
4	39	1801197109	LETICIA MARTINS DE OLIVEIRA	17372113-OUTROS-MG	GOIÂNIA	X	
5	40	1801042463	LUCIANA SANTANA VIEIRA	4523440-SSP-GO	GOIÂNIA	X	
6	41	1801210146	MARIA TEREZA MORAIS PEREIRA SOUZA LOBO	3755083-DGPC-GO	GOIÂNIA	X	

Goiânia-GO, 27 de Maio de 2022.

Ricardo Jose Soavinski  
Diretor-Presidente  
Edson Sales de Azeredo Souza  
Diretor de Gestão Corporativa

Carolina Oliveira Sousa  
Gerente de Planejamento de Recursos Humanos

Protocolo 306218

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

**ERRATA**

**Licitação nº 15.3-029/2020 - Saneago**

**Processo:** 687/2020 - Saneago

A Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, torna público ERRATA do Aviso de Licitação - Repetição, publicado em 26 de maio de 2022 no Diário Oficial/GO nº 23.803, pág. 74, **ONDE SE LÊ: Goiânia, 25 de maio de 2021, LEIA-SE: Goiânia, 25 de maio de 2022.**

As demais informações publicadas permanecem inalteradas.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

Victor Leandro Arantes Chaves  
Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 306227

# TRIBUNAIS DE CONTAS

## Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal (Metodologia STN)

DESP. INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Demonstrativo do Relatório de Gestão Fiscal (Metodologia STN)												DESP. INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Maio/21	Junho/21	Julho/21	Agosto/21	Setembro/21	Outubro/21	Novembro/21	Dezembro/21	Janeiro/22	Fevereiro/22	Março/22	Abril/22					
Despesas Executadas - Últimos 12 Meses																	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.796.207,31	16.175.078,82	15.360.997,28	14.799.136,39	15.600.644,30	15.942.914,60	16.915.246,36	18.557.699,59	15.410.765,94	14.361.253,35	15.532.348,57	15.699.073,05	190.151.364,56				
Pessoal Ativo	9.909.633,65	10.317.284,05	9.465.737,03	8.964.792,26	9.745.228,98	9.978.175,71	10.577.675,94	12.502.272,00	9.454.870,12	8.736.653,50	9.472.267,77	9.662.077,31	118.787.378,32				
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.188.189,96	8.694.236,97	7.838.116,48	7.377.953,08	8.108.695,64	8.366.913,37	8.968.695,94	10.832.895,28	7.889.877,34	7.181.532,84	7.785.222,94	7.949.174,83	99.181.504,67				
Obrigações Patronais	1.721.443,69	1.623.047,08	1.627.620,55	1.586.839,18	1.636.533,34	1.611.282,34	1.908.980,00	1.669.376,72	1.564.992,78	1.555.120,66	1.687.044,83	1.713.612,48	19.605.873,65				
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.886.573,66	5.857.794,77	5.895.260,25	5.834.344,13	5.855.415,32	5.964.738,89	6.337.570,42	6.055.427,59	5.955.895,82	5.624.599,85	6.060.080,80	6.036.285,74	71.363.986,24				
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.932.217,42	4.865.208,75	4.721.798,39	4.801.165,42	4.780.991,55	4.808.384,82	4.747.559,91	4.913.019,58	4.645.483,97	4.578.505,25	4.905.372,38	4.994.504,20	57.694.231,64				
Pensões	954.356,24	992.586,02	1.173.461,86	1.033.188,71	1.074.423,77	1.156.354,07	1.590.010,51	1.142.406,07	1.310.411,85	1.046.093,60	1.154.708,42	1.041.781,54	13.669.754,60				
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)													0,00				
Despesa com Pessoal não Executada Orcamentariamente													0,00				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	3.391.025,35	3.127.361,77	3.155.150,18	3.081.790,61	3.444.809,45	3.443.805,13	4.019.593,57	4.768.871,88	2.762.116,99	2.497.559,67	2.705.284,93	2.719.417,94	39.116.587,47				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	121.359,81	46.706,72	278.813,91	274.910,79	616.864,14	6.893,90	633.829,01	1.316.327,80	6.016,73	10.749,82		2.319,81	2.182.108,94				
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	278.813,91	278.813,91	278.813,91	274.910,79	616.864,14	6.893,90	633.829,01	1.316.327,80	6.016,73	10.749,82		2.319,81	2.182.108,94				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	169.728,08	122.898,22	149.595,02	93.551,26	77.973,86	773.202,26	706.855,64	712.170,22	224.877,87	6.652,74	5.957,82	15.755,94	3.059.218,93				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.821.123,55	2.678.942,92	2.726.741,25	2.688.058,34	2.737.336,33	2.663.708,97	2.865.488,12	2.740.373,86	2.531.222,39	2.479.957,11	2.699.327,11	2.701.342,19	32.133.622,14				
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.405.181,96	13.047.717,05	12.205.847,10	11.717.345,78	12.155.834,85	12.499.109,47	12.895.662,79	13.789.827,71	12.648.648,95	11.863.892,68	12.827.063,64	12.979.655,11	151.034.777,09				
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal																	
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal																	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.372.360,273,26																
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	5.844.508,68																
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.407.843,00																
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	33.364.107,921,58																
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + 4.III.b)	151.034.777,09	0,45															
LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	183.502.593,57	0,55															
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (§ Único do art. 22 da LRF)	174.327.463,89	0,52															
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (II do § 1º do art. 59 da LRF)	165.152.334,21	0,50															

Quadro: Notas Explicativas

I) Metodologia utilizada conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.

II) Nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 o percentual para o gasto com pessoal é de 0,55% da receita corrente líquida.

III) Apuração mensal considerando a data da liquidação no Sistema de Contabilidade Pública - SCG. Índice apurado: 0,4527

IV) As Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais e às de bancadas foram obtidas conforme Anexo 3 do RREO - RCL;

V) As naturezas de despesas relacionadas ao elemento de despesa 91 - Sentenças Judiciais foram utilizadas para liquidações tanto de ativos quanto de inativos e pensionistas. Nesse sentido, o valor total dessas naturezas (31909103, 31909104 e 31909111 no total de R\$ 1.741.637,46 foi subdividido em R\$ 485.541,65 no total do Pessoal Ativo; R\$ 735.662,53 no total de Inativos e o valor de R\$ 520.433,28 no total do pessoal Pensionistas, quanto a despesas bruta com pessoal no anexo I do RGF, conforme especificado:

a) Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis: 3.1.90.91.03 - R\$ 419.975,23; 3.1.90.91.04 - R\$ 35.884,15; e 3.1.90.91.11 - R\$ 29.682,27;

b) Aposentadorias, Reservas e Reformas: 3.1.90.91.03 - R\$ 651.523,18; 3.1.90.91.04 - R\$ 26.849,23; e 3.1.90.91.11 - R\$ 57.290,12;

c) Pensões: 3.1.90.91.03 - R\$ 463.028,82; 3.1.90.91.04 - R\$ 25.851,70; e 3.1.90.91.11 - R\$ 31.552,76;

VI) Foram cancelados os Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 4.748.920,00 (quatro milhões, seicentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais) referentes às naturezas (3.1.90.94.02 - R\$ 2.701.445,00), (3.1.91.92.38 - R\$ 1.303.350,00) e (3.1.90.94.02 - R\$ 744.125,00).

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO - Presidente  
WALMIR CARLOS CLARIANO - Superintendente  
LARA CRISTINA DE OLIVAL KOVUNIN - Responsável pelo Controle Interno  
PAULO RENATO FRAUZZINO PEREIRA - Contador

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE  
GOIÁS**

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

**Período de Referência: 1º Quadrimestre de 2022**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	Liquidadas (a)	Inscrição em RAP não Processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	190.151.364,56	0,00
Pessoal Ativo	118.787.378,32	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	99.181.504,67	0,00
Obrigações Patronais	19.605.873,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	71.363.986,24	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	57.694.231,64	0,00
Pensões	13.669.754,60	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrente de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	39.116.587,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.182.108,94	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1.741.637,46	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	3.059.218,93	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	32.133.622,14	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	151.034.777,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	33.372.360.273,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	5.844.508,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.407.843,00	

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)	33.364.107.921,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	151.034.777,09	0,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	183.502.593,57	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	174.327.463,89	0,52
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	165.152.334,21	0,50

**Quadro: Notas Explicativas**

I) Metodologia utilizada conforme Manual dos Demonstrativos Fiscais da STN.

II) Nos termos da Lei Complementar nº 101 de 04/05/2000 o percentual apurado para o gasto com pessoal é de 0,55% da receita corrente líquida.

III) Apuração mensal considerando a data da liquidação no Sistema de Contabilidade Pública - SCG. Índice apurado: 0,4527

IV) As Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais e às de bancadas foram obtidas conforme Anexo 3 do RREO - RCL;

V) As naturezas de despesas relacionadas ao elemento de despesa

91 - Sentenças Judiciais foram utilizadas para liquidações tanto de ativos quanto de inativos e pensionistas. Nesse sentido, o valor total dessas naturezas (31909103, 31909104 e 31909111 no total de R\$ 1.741.637,46 foi subdividido em R\$ 485.541,65 no total do Pessoal Ativo; R\$ 735.662,53 no total de Inativos e o valor de R\$ 520.433,28 no total do pessoal Pensionistas, quanto a despesas bruta com pessoal no anexo I do RGF, conforme especificado:

a) Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis: 3.1.90.91.03 - R\$ 419.975,23; 3.1.90.91.04 - R\$ 35.884,15; e 3.1.90.91.11 - R\$ 29.682,27;

b) Aposentadorias, Reservas e Reformas: 3.1.90.91.03 - R\$ 651.523,18; 3.1.90.91.04 - R\$ 26.849,23; e 3.1.90.91.11 - R\$ 57.290,12;

c) Pensões: 3.1.90.91.03 - R\$ 463.028,82; 3.1.90.91.04 - R\$ 25.851,70; e 3.1.90.91.11 - R\$ 31.552,76.

VI) Foram cancelados os Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 4.748.920,00 (quatro milhões, setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e vinte reais) referentes as naturezas (3.1.90.94.02 - R\$ 2.701.445,00), (3.1.91.92.38 - R\$ 1.303.350,00) e (3.1.90.94.02 - R\$ 744.125,00).

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS, 25 DE MAIO DE  
2022.**

**JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO**

**WALMIR CARLOS CLARIANO**

Presidente

Superintendente de Administração

**LARA CRISTINA DE O. KOVTUNIN**

**PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA**

Controladoria Interna

Contador

Protocolo 306160

# PODER LEGISLATIVO

## Assembleia Legislativa

Estado de Goiás - Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2022 - Maio/2021 a Abril/2022

RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>580.291.866,98</b>	<b>28.807,30</b>
Pessoal Ativo (Subtotal)	343.850.205,68	28.807,30
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	287.664.599,71	28.807,30
Obrigações Patronais	56.185.605,97	
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	236.441.661,30	
Aposentadoria, Reserva e Reformas	180.584.257,37	
Pensões	55.857.403,93	
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>201.183.197,31</b>	
Indeniz.por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.120.872,19	
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores	168.199.457,36	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	30.862.867,76	
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>379.108.669,67</b>	<b>28.807,30</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.372.360.273,26	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (V)	5.844.508,68	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.407.843,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	33.364.107.921,58	
<b>DESPESA TOTAL DE PESSOAL - DTP VIII = (III a + III b)</b>	<b>379.137.476,97</b>	<b>1,14%</b>
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	500.461.618,82	1,50%
LIMITE PRUDENCIAL (X) - (0,95 X VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	475.438.537,88	1,42%
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 X VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	450.415.456,94	1,35%

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás em 26/05/2022 às 10:08h.

Notas explicativas da Secretaria-Geral da Presidência:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 1º quadrimestre de 2022, considera a "essência econômica" buscando a "representação fidedigna". Quanto à metodologia utilizada para a elaboração do RGF, considera-se o MDF, 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2. Foi executado na GOIÁSPREV - Regime Próprio de Previdência Social - o valor de R\$ 101.738.964,74 referente às despesas com INATIVOS e PENSIONISTAS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016;
3. Houve, em 31/12/2021, a inscrição de R\$28.807,30 em Restos a Pagar Não Processados;
4. Conforme recomendação expedida nos acórdãos do TCE/GO nº 299/2022, nos autos do processo nº 202100047001906 e nº 824/2022, nos autos do processo 20210047002929, informamos que no encerramento do 3º Quadrimestre de 2020, foi detectado uma inadequação nos empenhos da natureza de despesa 3.1.90.13.03, posteriormente a execução da folha de outubro de 2020, no valor de R\$1.159.601,18, sendo sua correta execução na natureza 3.1.90.92.10, por referir-se a pagamentos de obrigações patronais de períodos anteriores ao da apuração, o qual se refere a parcelamentos do INSS junto a RFB, motivo este que levou a ser considerado como dedução de despesas com pessoal em DEA.
5. A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás;
6. As Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais e de Bancada foram obtidas pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás, conforme publicado em relatório do RREO, referente ao 2º bimestre de 2022, disponível em <<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#!/6>>

DEPUTADO LISSAUER VIEIRA  
PRESIDENTE

WILSIENE SEILY COSTA RIBEIRO  
DIRETORA FINANCEIRA

LUIZ CARLOS DE MORAES  
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

JOÃO BORGES PERES JÚNIOR  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO



Estado de Goiás - Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2022 - Maio/2021 a Abril/2022

1 de 2

RGF - Anexo I (LRF. art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal						
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos doze meses)						
	MAI/21	JUN/21	JUL/21	AGO/21	SET/21	OUT/21	NOV/21
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>43.490.093,55</b>	<b>52.309.281,13</b>	<b>44.480.250,53</b>	<b>45.838.157,45</b>	<b>44.302.348,26</b>	<b>44.814.596,74</b>	<b>45.144.735,85</b>
Pessoal Ativo (Subtotal)	24.186.571,42	33.038.266,34	24.997.648,90	26.453.914,49	24.947.038,42	25.377.739,13	25.463.851,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.502.535,19	28.766.161,43	21.059.260,08	20.930.835,25	20.944.775,13	21.316.821,37	21.427.031,52
Obrigações Patronais	3.684.036,23	4.272.104,91	3.938.388,82	5.523.079,24	4.002.263,29	4.060.917,76	4.036.820,23
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	19.303.522,13	19.271.014,79	19.482.601,63	19.384.242,96	19.355.309,84	19.436.857,61	19.680.884,10
Aposentadoria, Reserva e Reformas	16.258.030,31	16.297.443,65	16.556.375,69	16.419.010,91	14.144.791,55	14.170.342,21	14.400.360,75
Pensões	3.045.491,82	2.973.571,14	2.926.225,94	2.965.232,05	5.210.518,29	5.266.515,40	5.280.523,35
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>15.249.365,02</b>	<b>15.242.456,25</b>	<b>15.208.727,93</b>	<b>16.736.435,69</b>	<b>15.278.808,63</b>	<b>15.401.738,93</b>	<b>15.358.377,09</b>
Indeniz. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	69.297,90	84.834,00	58.946,00	9.805,90	148.492,83	280.116,26	233.726,68
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	12.750.000,00	12.750.000,00	12.750.000,00	14.335.852,35	12.750.000,00	12.750.000,00	12.750.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.430.067,12	2.407.622,25	2.399.781,93	2.390.777,44	2.380.315,80	2.371.622,67	2.374.650,41
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>28.240.728,53</b>	<b>37.066.824,88</b>	<b>29.271.522,60</b>	<b>29.101.721,76</b>	<b>29.023.539,63</b>	<b>29.412.857,81</b>	<b>29.786.358,76</b>

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em 26/05/2022.

Continua...

**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**  
PRESIDENTE

**WILSIENE SEILY COSTA RIBEIRO**  
DIRETORA FINANCEIRA

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**JOÃO BORGES PERES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Estado de Goiás - Poder Legislativo  
Assembleia Legislativa do Estado de Goiás

2 de 2

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º Quadrimestre de 2022 - Maio/2021 a Abril/2022

RGF - Anexo I (LRF - art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas com Pessoal							
	DESPESAS EXECUTADAS						Total (Últimos 12 meses)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados
	(Últimos 12 meses)							
	DEZ/21	JAN/22	FEV/22	MAR/22	ABR/22			
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL</b>	<b>73.123.118,29</b>	<b>44.189.767,13</b>	<b>45.407.970,87</b>	<b>47.866.069,25</b>	<b>49.325.477,93</b>	<b>580.291.866,98</b>	<b>28.807,30</b>	
Pessoal Ativo (Subtotal)	52.080.212,60	24.898.040,24	25.990.755,73	27.295.029,53	29.121.137,13	343.850.205,68	28.807,30	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	42.783.588,82	21.271.343,61	22.164.096,90	23.243.750,48	23.254.399,93	287.664.599,71	28.807,30	
Obrigações Patronais	9.296.623,78	3.626.696,63	3.826.658,83	4.051.279,05	5.866.737,20	56.185.605,97		
Pessoal Inativo e Pensionistas (Subtotal)	21.042.905,69	19.291.726,89	19.417.215,14	20.571.039,72	20.204.340,80	236.441.661,30		
Aposentadoria, Reserva e Reformas	15.426.247,12	13.974.456,15	13.799.983,24	14.657.617,92	14.479.597,87	180.584.257,37		
Pensões	5.616.658,57	5.317.270,74	5.617.231,90	5.913.421,80	5.724.742,93	55.857.403,93		
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Outras Desp. de Pessoal de Contratos de Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)</b>	<b>29.684.914,31</b>	<b>14.994.582,81</b>	<b>15.389.894,65</b>	<b>15.403.399,78</b>	<b>17.234.496,22</b>	<b>201.183.197,31</b>		
Indeniz. por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	250.098,57	26.602,35	418.764,32	195.106,99	345.080,39	2.120.872,19		
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores	24.710.975,07	12.750.000,00	12.750.000,00	12.750.000,00	14.402.629,94	168.199.457,36		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.723.840,67	2.217.980,46	2.221.130,33	2.458.292,79	2.486.785,89	30.862.867,76		
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL</b>	<b>43.438.203,98</b>	<b>29.195.184,32</b>	<b>30.018.076,22</b>	<b>32.462.669,47</b>	<b>32.090.981,71</b>	<b>379.108.669,67</b>	<b>28.807,30</b>	

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Seção de Contabilidade da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás, em 26/05/2022.

Notas explicativas da Secretaria-Geral da Presidência:

1. A quantificação dos valores que compõem o Relatório de Gestão Fiscal - RGF - do 1º quadrimestre de 2022, considera a "essência econômica" buscando a "representação fidedigna". Quanto à metodologia utilizada para a elaboração do RGF, considera-se o MDF, 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional - STN;
2. Foi executado na GOIÁSPREV - Regime Próprio de Previdência Social - o valor de R\$ 101.738.964,74 referente às despesas com INATIVOS e PENSIONISTAS, de acordo com o Termo de Cooperação Técnica nº 003/2016;
3. Houve, em 31/12/2021, a inscrição de R\$28.807,30 em Restos a Pagar Não Processados;
4. Conforme recomendação expedida nos acórdãos do TCE/GO nº 299/2022, nos autos do processo nº 202100047001906 e nº 824/2022, nos autos do processo 20210047002929, informamos que no encerramento do 3º Quadrimestre de 2020, foi detectado uma inadequação nos empenhos da natureza de despesa 3.1.90.13.03, posteriormente a execução da folha de outubro de 2020, no valor de R\$1.159.601,18, sendo sua correta execução na natureza 3.1.90.92.10, por referir-se a pagamentos de obrigações patronais de períodos anteriores ao da apuração, o qual se refere a parcelamentos do INSS junto a RFB, motivo este que levou a ser considerado como dedução de despesas com pessoal em DEA.
5. A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás;
6. As Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais e de Bancada foram obtidas pela Secretaria de Economia do Estado de Goiás, conforme publicado em relatório do RREO, referente ao 2º bimestre de 2022, disponível em <<https://scgi.economia.go.gov.br/scgi/#/1/6>>

**DEPUTADO LISSAUER VIEIRA**  
PRESIDENTE

**WILSIENE SEILY COSTA RIBEIRO**  
DIRETORA FINANCEIRA

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

**JOÃO BORGES PERES JÚNIOR**  
SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo 306188

# MINISTÉRIO PÚBLICO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202200092991 **Licitação:** Edital de nº 134/2019, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 004/2020 **Objeto:** o acréscimo de valores ao Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Confidence Sistemas de Segurança Eireli **Período:** 20/05/2022 a 08/02/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241-GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 21.624,96 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** 00634 de 28 de abril de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 14.356,59 **Data de assinatura do aditivo:** 20/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306205

## EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202200127342 **Licitação:** Dispensa de Licitação nos termos do art. 24, IV, e do art. 26, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, Contrato nº 054/2021 **Objeto:** prorrogação por mais 03 (três) meses do prazo de vigência contratual e a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo de recebimento do objeto do Contrato nº 054/2021 **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Resse Engenharia Eireli **Período:** 23/05/2022 a 19/09/2022 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura do aditivo:** 23/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306208

## EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202100414282 **Licitação:** Edital de nº 001/2018, modalidade Pregão Presencial, Contrato nº 039/2018 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Atan Agência de Turismo Anhanguera Ltda **Período:** 07/05/2022 a 06/05/2023 **Dotação Orçamentária:** 0750 03 091 4200 4.241- GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 80.000,00 **Recurso:** FUNEMP/GO **Empenho:** nº 00060 de 14 de fevereiro de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 48.000,00 **Data de assinatura do aditivo:** 06/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306217

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202200027475 **Licitação:** Edital de nº 157/2021, modalidade Tomada de Preços, Contrato nº 129/2021 **Objeto:** Alteração do inciso VI, alínea "a", e do inciso XXXIX, que tratam dos documentos referentes à segurança e saúde ocupacional e dos responsáveis técnicos, respectivamente, da cláusula décima do Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Pro-

curadoria-Geral de Justiça **Contratada:** Época Brasil Engenharia Ltda. **Período:** 23/05/2022 até 20/10/2022 **Valor do Aditivo:** R\$ 0,00 **Data de assinatura do aditivo:** 23/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306224

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

**Processo:** 202100470213 **Licitação:** Edital de nº 017/2021, modalidade Pregão Eletrônico, Contrato nº 039/2021 **Objeto:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** ENG Comércio e Serviços de Equipamentos Ltda. **Período:** 14/06/2022 a 13/06/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241- GP/03 **Valor do Aditivo:** R\$ 176.000,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00476 e 00477, ambos de 10 de março de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 52.533,29 e R\$ 43.600,00 **Data de assinatura do aditivo:** 23/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306232

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202100300923 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 160/2021, Contrato nº 009/2022 **Objeto:** Prestação de serviços continuados de recepcionistas no edifício-sede do Ministério Público do Estado de Goiás (MP-GO) **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** New Service Administração e Serviços Ltda **Período:** 23/05/2022 a 22/05/2023 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 472.568,40 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00565 de 01 de abril de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 341.299,40 **Data de assinatura do Contrato:** 23/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306213

## EXTRATO DE CONTRATO

**Processo:** 202100437718 **Licitação:** Edital de nº 040/2022, modalidade Pregão Presencial, Contrato nº 044/2022 **Objeto:** prestação de serviços, durante o período de garantia, de manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças/materiais e acessórios originais para 44 (quarenta e quatro) veículos Renault pertencentes à frota do Ministério Público do Estado de Goiás - MP-GO **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Navesa Veículos Ltda. **Período:** 25/05/2022 a 28/10/2024 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 1.573.506,00 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00669 e 00670, ambos de 09 de maio de 2022 **Valor do Empenho:** R\$ 89.100,00 e R\$ 311.850,00 **Data de assinatura do Contrato:** 25/05/2022 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 306236

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2022

1 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Maio2021	Jun2021	Jul2021	Ago2021	Set2021	Out2021
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	53.988.604,13	60.082.298,68	74.769.417,51	56.907.020,80	69.694.288,64	69.679.939,91
Pessoal Ativo	40.543.208,36	46.804.980,39	58.218.349,81	44.520.165,45	49.593.199,03	49.901.846,14
Vencimentos, Vantagens e Outras D. Var.	33.889.474,49	40.175.620,03	48.930.344,75	37.900.286,41	42.766.003,25	43.074.686,36
Obrigações Patronais	6.653.733,87	6.629.360,36	9.288.005,06	6.619.879,04	6.827.195,78	6.827.159,78
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	13.445.395,77	13.277.318,29	16.551.067,70	12.386.855,35	20.101.089,61	19.778.093,77
Aposentadorias, Reserva e Reformas	9.948.405,31	9.905.238,94	11.801.200,26	9.123.990,93	15.923.235,64	15.577.754,55
Pensões	3.496.990,46	3.372.079,35	4.749.867,44	3.262.864,42	4.177.853,97	4.200.339,22
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal - cont. de ter.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º art. 19 LRF)	18.748.095,57	19.546.339,28	22.308.302,95	21.169.576,12	34.307.218,53	34.207.235,38
Inden. por Dem. e Incentivos à Dem. Voluntária	931.801,57	1.708.109,33	1.626.018,13	4.711.159,81	5.755.248,65	6.097.936,86
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	10.108.980,93	10.114.311,52	8.932.469,71	8.776.750,84	20.906.646,04	20.490.706,62
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	7.707.313,07	7.723.918,43	11.749.815,11	7.681.665,47	7.645.323,84	7.618.591,90
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	35.240.508,56	40.535.959,40	52.461.114,56	35.737.444,68	35.387.070,11	35.472.704,53

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 20/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2022.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**  
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**  
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...

ESTADO DE GOIÁS  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2022

2 de 3

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Nov2021	Dez2021	Jan2022	Fev2022	Mar2022	Abr2022
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	90.355.470,41	80.962.095,65	64.425.392,21	63.921.181,73	68.687.070,94	49.075.624,52
Pessoal Ativo	67.230.752,62	57.235.050,44	42.975.718,78	42.261.508,84	45.601.368,67	40.455.257,32
Vencimentos, Vantagens e Outras D. Var.	57.907.490,45	49.426.194,52	36.196.226,71	35.690.388,82	38.567.811,09	33.650.466,67
Obrigações Patronais	9.323.262,17	7.808.855,92	6.779.492,07	6.571.120,02	7.033.557,58	6.804.790,65
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	23.124.717,79	23.727.045,21	21.449.673,43	21.659.672,89	23.085.702,27	8.620.367,20
Aposentadorias, Reserva e Reformas	17.820.492,80	19.221.791,23	16.940.360,72	16.979.319,47	18.615.619,86	5.977.510,76
Pensões	5.304.224,99	4.505.253,98	4.509.312,71	4.680.353,42	4.470.082,41	2.642.856,44
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal - cont. de ter.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º art. 19 LRF)	38.430.213,53	39.003.054,66	28.962.356,78	27.683.552,10	28.964.572,05	10.248.843,85
Inden. por Dem. e Incentivos à Dem. Voluntária	5.688.502,41	2.434.871,75	1.178.416,10	242.122,30	-170.084,37	245.172,51
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	21.190.560,41	28.944.742,46	20.028.901,21	19.760.153,16	21.316.179,96	2.217.334,73
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	11.551.150,71	7.623.440,45	7.755.039,47	7.681.276,64	7.818.476,46	7.786.336,61
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	51.925.256,88	41.959.040,99	35.463.035,43	36.237.629,63	39.722.498,89	38.826.780,67

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 20/05/2022.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2022.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**  
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**  
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS

Continua...

ESTADO DE GOIÁS

3 de 3

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º QUADRIMESTRE DE 2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas	Inscrição em Restos a Pagar não Processados(*)
	(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	802.548.405,13	28.101,56
Pessoal Ativo	585.341.405,85	28.101,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	498.174.993,55	28.101,56
Obrigações Patronais	87.166.412,30	-
Benefícios Previdenciários	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	217.206.999,28	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	167.834.920,47	-
Pensões	49.372.078,81	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-
Outras despesas de pessoal - contratos de terceirização	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	323.579.360,80	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	30.449.275,05	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	192.787.737,59	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	100.342.348,16	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	478.969.044,33	28.101,56

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	33.372.360.273,26	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	5.844.508,68	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	2.407.843,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII)	33.364.107.921,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	478.997.145,89	1,44
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	667.282.158,43	2,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	633.918.050,51	1,90
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	600.553.942,59	1,80

Fonte: SIOFINET/SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e Departamento de Contabilidade do Ministério Público do Estado de Goiás, em 20/05/2022.

(\*) Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Notas explicativas: 1 - A metodologia utilizada para a elaboração do RGF do 1º quadrimestre do ano de 2022 considera o MDF, 12ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN; 2 - Em atendimento ao artigo 50 da Lei Complementar nº 101/2000 e ao Termo de Cooperação Técnica nº 03/2016, informamos que parte da despesa com "Pessoal Inativo e Pensionista" foi empenhada na Unidade Orçamentária nº 1780 (FUNDO FINANCEIRO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR – FFRPPS) no valor de R\$ 100.342.348,16, referente ao período de maio de 2021 a abril de 2022. 3 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia; 4 - As transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) e as transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI) foram obtidas diretamente do Demonstrativo da Receita Corrente Líquida disponibilizado pela Secretaria de Estado da Economia. 5 - Em janeiro/2022 foi empenhado R\$ 989.077,26 na natureza de despesa 3.1.90.94.02, entretanto, para atender o MDF, 12ª edição, e o Regime de Recuperação Fiscal instituído pela Lei Complementar nº 159/2017, em março/2022 providenciamos a anulação da nota de empenho e empenhamos novamente no elemento de despesa 11.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, EM GOIÂNIA, 23 DE MAIO DE 2022.

**AYLTON FLÁVIO VECHI**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

**MARLENE FERREIRA BATISTA**  
CHEFE DA CONTROLADORIA INTERNA

**MARCELO BORGES DOS SANTOS**  
SUPERINTENDENTE DE FINANÇAS



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 065/2022

Sistema de Registro de Preços

Menor Preço por Item

Objeto: Aquisição de equipamentos ergonômicos.

Abertura: 13/06/2022 às 13h30min.

Local: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br)

Informações: Fone: (62) 3243-8331; e-mail: [cpl@mpgo.mp.br](mailto:cpl@mpgo.mp.br); endereço eletrônico: <https://intranet.mpgo.mp.br/sgoc/portal/processos/editais>; ou Rua 23, Qd.A6, Lts. 15/24, Jardim Goiás, Goiânia-GO, de segunda a sexta-feira, das 12:00 às 19:00 horas.

Goiânia, 26 de maio de 2022.

Cynthia Tattielle de França Rodrigues Lemos  
Pregoeira

Protocolo 306146

## MUNICÍPIOS

## PREFEITURAS

### Águas Lindas de Goiás

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, no dia 08 de junho de 2022, a partir das 9h, o pregão eletrônico SRP nº 023/2022, tendo por objeto a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**. O certame será realizado na plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS (<https://www.portaldecompraspublicas.com.br>). O edital poderá ser acessado também no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail [licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br).

Águas Lindas de Goiás, 26 maio. 2022.

Eliseu B. Galvão  
(Pregoeiro)

Protocolo 306284

#### AVISO TOMADA DE PREÇOS 02/2022

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Águas Lindas de Goiás torna público que fará realizar, na data de 14/06/2022, às 14h, TOMADA DE PREÇOS 02/2022, tendo por objeto a **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA VISANDO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO CAMPO FUT 07, NO JARDIM AMÉRICA IV, NESTE MUNICÍPIO"**. Uma cópia do edital pode ser adquirida no Portal da Transparência do município de Águas Lindas (<https://acessoainformacao.aguaslindasdegoias.go.gov.br/>). Esclarecimentos pelo e-mail [licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br](mailto:licitacao@guaslindasdegoias.go.gov.br).

Águas Lindas de Goiás, 26 de mai. 2022.

Eliseu B. Galvão  
(Presidente da CPL)

Protocolo 306286

### Alto Horizonte

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2022  
O FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALTO HORIZONTE GO, através da sua Pregoeira Oficial,

torna público o CANCELAMENTO do PREGÃO PRESENCIAL nº32/2022, visando Registro de preço para aquisição de Materiais Descartáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social do Município de Alto Horizonte - GO, por Oportunidade e Conveniência. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitação, Fone (62) 98119-2544 ou ainda no e-mail: [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br) Alto Horizonte, 27 de Maio de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva/Pregoeira Oficial/ Decreto 401/2022.

Protocolo 306182

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93, conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 39/2022; II- TIPO: Menor Preço Por Item; III- PROCESSO Nº 5281/2022; IV-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gerais na Casa de Apoio, localizada na 12ª Avenida c/ a Rua 217, quadra 48, Setor Leste Universitário Goiânia GO. Conforme especificações contidas no Termo de Referência, Planilhas e Convenção Coletiva de Trabalho - nº de Registro no MTE: GO000091/2022 - Anexo I do Edital. V- DATA AUDIÊNCIA: 08/06/2022 às 08:00 horas.VI INFORMAÇÕES/EDITAL:[www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br), fone (62) 98119-2544. Alto Horizonte, 27 de maio de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva-Pregoeira Oficial/ Decreto 401/2021.

Protocolo 306183

#### MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de Alto Horizonte Go, através de sua Pregoeira Oficial AVISA, que realizará a abertura de PREGÃO PRESENCIAL que será realizado e processado de acordo com a Lei n.º 8.666/93 conforme o disposto a seguir: I-MODALIDADE/ EDITAL: PREGÃO PRESENCIAL nº 40/2022; II- TIPO: Menor Preço por Item; III- PROCESSO Nº 767/2022; IV-OBJETO: Registro de preço destinado para locação de veículos, automóvel do tipo passageiro, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. V- DATA AUDIÊNCIA: 08/06/2022 às 08:00horas .VI INFORMAÇÕES/EDITAL [www.altohorizonte.go.gov.br](http://www.altohorizonte.go.gov.br) [licitacao@altohorizonte.go.gov.br](mailto:licitacao@altohorizonte.go.gov.br) - Fone: (62) 98119-2544 Alto Horizonte, 27 de Maio de 2022. Ana Maria Fernandes da Silva - Pregoeira Oficial/ Decreto 401/2022.

Protocolo 306184

### Amaralina

**MUNICÍPIO DE AMARALINA - FME EXTRATO DO CONTRATO Nº 121/2022 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO CONTRATADO: MAX7 CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Execução de um refeitório na Escola Municipal Pedro Francisco Dias, para atender ao Fundo Municipal de Educação, através do Processo nº 202100006072629 repasse fundo a fundo. VALOR GLOBAL: 264.207,61 (Duzentos e sessenta e quatro mil duzentos e sete reais e sessenta e um centavo) VIGÊNCIA: 24/05/2022 à 31/12/2022 FUNDAMENTO: Convite nº 003/2022 PROCESSO: Nº 1746/2022 AMARALINA-GO, 24 DE MAIO DE 2022. IRACILDA SILVAD E ARAUJO - SECRETÁRIA MUN. DE EDUCAÇÃO.**

Protocolo 306137

### Aparecida de Goiânia

**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022.** A Comissão Permanente de Licitação do Município de Aparecida de Goiânia, em cumprimento do artigo 109, I, alínea "b" da Lei nº 8.666/93, torna público o resultado de julgamento da proposta técnica da empresa participante da **Concorrência Pública nº**



001/2022, oriundo do processo nº 2021.008.185, a saber: pontuação final - Topocart Topografia Engenharia e Aerolevanteamento Ltda., 100 (cem) pontos. **Virginia Oliveira - Presidente da CPL.**

Protocolo 306210

## Araguapaz

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAPAZ  
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 016/2022

O MUNICÍPIO DE ARAGUAPAZ-GO, CNPJ/MF sob o nº. 00.163.147/0001-00, Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022. Tipo: Maior lance. Regime: maior lance ou oferta global. Data/Horário de Abertura das propostas: 13/06/2022 às 13h30min (horário de Brasília). Objeto: REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO COM OBJETO A EXCLUSIVIDADE NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS NECESSÁRIOS PARA OS PAGAMENTOS A SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, MEDIANTE PROCESSAMENTO DE CRÉDITOS EM CONTA CORRENTE PROVENIENTES DE FOLHA DE PAGAMENTO, CONSIGNADO E ATIVIDADES AFINS., conforme especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência. Local: <https://bnccompras.com>. Mais Informações: Av. Bastos, Pç 27; Qd. 19; Lt. 04-B, Centro, Araguapaz- GO - CEP: 76.720-000, das 8h00min às 10h30min e das 13h00min às 16h30min, no telefone (62) 3380-1355 - e-mail: [dplicitacaoaraguapaz@gmail.com](mailto:dplicitacaoaraguapaz@gmail.com). Araguapaz - GO, 26 de maio de 2022. WANDERSON GOMES DE QUEIROZ - Pregoeiro Oficial do Município.

Protocolo 306312

## Avelinópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVELINÓPOLIS/GO  
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022 TIPO MENOR PREÇO POR ITEM PROCESSO: 2022001770

O Município de Avelinópolis, através de sua comissão especial de pregões, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sala da CPL, plataforma [bnc.org.br](http://bnc.org.br), às 09h00min no dia 09 de maio de 2022, Procedimento na modalidade Pregão Eletrônico nº. 004/2022, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para aquisição de um caminhão toco e um trator com plaina, oriundo da proposta nº. 022958/2021, firmado entre a Superintendência de Desenvolvimento do Cetro-Oeste e o Município de Avelinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo do Edital e demais anexos. Maiores informações na sede do Município das 8:00 às 17:00 horas, fone (64) 3555-1110 e e-mail: [cplavelinopolis@gmail.com](mailto:cplavelinopolis@gmail.com), bem como cópia do respectivo edital, encontram-se à disposição dos interessados no portal da transparência ou nos endereços eletrônicos <http://bnc.org.br/>, <http://www.avelinopolis.go.gov.br>. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Avelinópolis, aos 26 de maio de 2022. MANOEL BARBOSA DE MENESES NETO/Pregoeiro.

Protocolo 306186

## Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº.026/2022 O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na forma *presencial*, para contratação de empresa especializada no serviço de propaganda volante, para atender às necessidades do Poder Executivo e seus respectivos departamentos, conforme especificações constantes no Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 09/06/2022 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: [www.belavista.go.gov.br](http://www.belavista.go.gov.br). - link: *Licitações*, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Bela Vista de Goiás aos 26 dias do mês de maio de 2022, Patrícia Pontes da Silva - Pregoeira substituta.

Protocolo 306164

## Bonópolis

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 021/2022  
O Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos e materiais hospitalares para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Bonópolis - GO, a realizar-se no dia 09.06.2022, com início às 07h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.bonopolis.go.gov.br](http://www.bonopolis.go.gov.br); Fone: 62.33931126; segunda a Sexta da 07h as 11h e das 13h às 17h. Bonópolis, 27 de maio de 2022. Renia Patrícia de Araújo - Pregoeira

Protocolo 306187

## Caiapônia

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2022

Data Abertura: **09 de junho de 2022 às 08h30min.**  
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para a aquisição de 01 (um) automóvel tipo "hatch", conforme o Convênio 116/2022, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Governo-SEGOV/GO e o Município de Caiapônia/GO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025/1266.

**Adriane de Sousa Carvalho**  
Pregoeira

Protocolo 306169

AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022  
Sistema Registro de Preços

Data Abertura: **09 de junho de 2022 às 13h30min.**  
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa no Sistema de Registro de Preços-SRP para eventual prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo e resíduos hospitalares, dos grupos "A", "B" e "E".** Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025/1266.

**Adriane de Sousa Carvalho**  
Pregoeira

Protocolo 306171

AVISO DE ABERTURA-REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 003/2022

Data Abertura: **15 de junho 2022 às 13h00min.**  
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Cristiano de Castro** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025.

**Adriane de Sousa Carvalho**  
Pregoeira

Protocolo 306174

AVISO DE ABERTURA-REPUBLICAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 004/2022

Data Abertura: **15 de junho 2022 às 15h00min.**  
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para construção da Escola Municipal Morrinhos III.** Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025.

**Adriane de Sousa Carvalho**  
Pregoeira

Protocolo 306176





**AVISO DE ABERTURA  
TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022**

Data Abertura: **15 de junho 2022 às 08h30min.**  
Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para reforma e/ou ampliação da Escola Municipal Geuza Costa Abreu.**  
Retire o edital no site: [www.caiaponia.go.gov.br](http://www.caiaponia.go.gov.br) ou informações pelo e-mail: [licitacoescpa@gmail.com](mailto:licitacoescpa@gmail.com) e fone: (64) 3663-1025.

**Adriane de Sousa Carvalho  
Pregoeira**

Protocolo 306177

**Carmo do Rio Verde**

**EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 011/2022**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Carmo do Rio Verde; Fundo Municipal de Saúde; Fundo Municipal do Meio Ambiente; Fundo Municipal de Assistência Social. **Contratado:** ADEMAR ALVES REZENDE - ME, CNPJ/MF nº 04.515.138/0001-84. **Objeto:** Eventual, futura e parcelada aquisição de quitandas e outros gêneros de padaria, para o período de 12 (Doze) meses. **Período:** 27/05/2022 a 27/05/2023. **Valor global:** R\$ 1.295.260,00 (Um milhão duzentos e noventa e cinco mil duzentos e sessenta reais). **Dotação Orçamentária** nº. 03.03.04.122.0002.2003.3.3.90.30.00 e outras. **Fundamento Legal:** LF nº 10.520/2002, LF nº 8.666/93, LC nº 123/2006, 147/2014, e alterações, Dec. Federal nº 7.892/2013, Dec. Mun. nº 170/2021, IN 010/2015 c/c IN 008/2016 do TCM/GO. Carmo do Rio Verde-GO, 27 de maio de 2022. **Késia de Oliveira Costa** Secretária Municipal de Administração.

Protocolo 306165

**Caturai**

Aviso de credenciamento. Edital de credenciamento de profissionais da saúde Nº 003/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Caturai, Estado de Goiás, com sede administrativa na Praça 14 de Novembro nº211, Setor Central Caturai-Go, através da comissão de licitação, torna público que, em cumprimento aos preceitos contidos na Lei Federal n. 14.133/2021, estará cadastrando profissionais da área da saúde, conforme especificados no edital 003/2022, a partir do dia 30 de maio de 2022, documentação completa e seus anexos poderão ser examinados e/ou adquiridos no endereço acima mencionado, no horário de expediente das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (62) 3528-1130, ou no site oficial: [www.caturai.go.gov.br](http://www.caturai.go.gov.br). Caturai Goiás, 26 de maio de 2022. Ana Paula Bandeira Presidente de Licitação

Protocolo 306262

**Ceres**

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 006/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará na sala de reuniões (Auditório) da Comissão Permanente de Licitações, no dia 17/06/2022, às 09 horas, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO, tipo menor preço por empreitada global, a contratação de pessoa jurídica, para realizar serviço de execução e mão de obra no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no Setor Vila Pedrosa, no município de Ceres-GO. Maiores informações e edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal de Obras/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (62) 3307-7600, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 306278

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 15/06/2022, às 09 horas, no auditório situado na sede da Prefeitura Municipal,

a licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, visando à contratação de uma empresa especializada para fornecimento de 01 (um) picador triturador usado para processar galhos, arbustos, folhas e troncos, a ser acoplado em um caminhão próprio do Município de Ceres-GO. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 306280

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERES, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que realizará no dia 16/06/2022, às 09 horas, na sala (Auditório) de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, situada na sede da Prefeitura Municipal, a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada na contratação de seguro para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com período de 01 (um) ano de cobertura, a partir da data da assinatura do Contrato. Maiores informações e Edital contendo as normas, especificações e condições para participação poderão ser obtidas no site: [www.ceres.go.gov.br](http://www.ceres.go.gov.br) e na Secretaria Municipal da Administração/Gerência de Licitações e Contratos, situado na Praça Cívica, s/n.º, Setor Centro, Ceres - GO, (062) 3307-7600/7613, no horário de expediente. Publique-se. Ceres, 27 de maio de 2022. Anthonionny Silva dos Santos - Presidente da C.P.L.

Protocolo 306282

**Corumbá de Goiás**

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBÁ DE GOIÁS  
AVISO REVOGAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2021  
O Mun. Corumbá/GO, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide REVOGAR a Concorrência Pública n. 001/21, referente a concessão de direito real de uso, a título gratuito, de imóveis públicos localizados no município de Corumbá de Goiás, "DO TIPO MAIOR PONTUAÇÃO DA PROPOSTA TÉCNICA/PLANO DE NEGÓCIO", a qual será regida pela Lei Federal nº 8.666/93 e as Leis Municipais nº 1.394 DE 04/11/2020, nº 1.395 DE 04/11/2020 e nº 1.396 DE 04/11/2020. Informações no endereço acima, pelo telefone (62) 3338-1576 ou no site [www.corumbadegoias.go.gov.br](http://www.corumbadegoias.go.gov.br). Corumbá/GO 26/05/2022. Creuza Cândida de S. Costa - Secretária de Administração

Protocolo 306191

PREF. MUNICIPAL DE CORUMBA DE GOIAS  
AVISO DE LICITACAO TOMADA DE PREÇOS Nº.008/2022  
O Mun. Corumbá/GO, realizará, a R. Francisco Miranda nº 23, Qd. 13, Lt. 1, Centro, na forma da Lei nº 8.666/93, a seguinte licitação: Modalidade: Tomada de Preços n. 008/22; Data e Horário: 13/06/22 as 09h00min; Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obra em Forma de Empreitada Global para reforma da Praça Major João Mendes, neste Município. Cópia do Edital e informações no endereço acima ou pelo telefone (62) 3338-1576 ou no site [www.corumbadegoias.go.gov.br](http://www.corumbadegoias.go.gov.br). Corumbá/GO 26/05/2022. Greice de O. F. Costa Presidente da CPL.

Protocolo 306195

**Diorama**

Aviso de republicação licitação tomada de preço Nº 04/2022 o município de Diorama, Estado de Goiás, por sua comissão permanente de licitação, torna público, a quem interessar, que fará realizar na sala do seu departamento de licitação, na sede da prefeitura, situado na Av. Dep. José de Assis, Centro, Diorama - GO, licitação na modalidade tomada de preço, tipo "menor preço global", processo de Nº 1.865/2022, com abertura às 09:00 horas do dia 13/06/2022 com objetivo de "contratação de empresa especializada



em engenharia elétrica para: revitalização na iluminação pública com substituição do padrão convencional para led, nos canteiros centrais de várias ruas e avenidas da cidade de Diorama-GO, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas e plano de trabalho do processo Nº. 202100042001308, em anexo.”, conforme relação especificada no edital. Os recursos a serem utilizados, advêm através de emenda estadual entregue pelo parlamentar estadual Henrique César Pereira (PSC), conforme plano de trabalho firmado entre a Secretaria de Estado de Governo, através da Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços, e o município de Diorama-GO, processo Nº. 202100042001308. Para obtenção do edital enviar e-mail, no e-mail: (licita.diorama@hotmail.com), download através do site: (https://diorama.go.gov.br/licitacao), para mais informações, fone: (64) 3689-1101 - Av. Deputado José de Assis, Centro, Diorama-GO - Sala de Licitações. Diorama-GO, 26 de maio de 2022. Devair Alves de Souza Neto Presidente da CPL

Protocolo 306158

## Estrela do Norte

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 007/2022  
O Município de Estrela do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada na aquisição de gêneros alimentícios, utensílios e produtos de limpeza, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela do Norte - GO, a realizar-se no dia 09.06.2022, com início às 09h00 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: https://www.estrela.go.gov.br/; Fone: (62) 3381-6338; segunda a Sexta da 08h as 11h e das 13h às 17h. Estrela do Norte, 27 de maio de 2022. RONISMAR DIAS DA SILVA Pregoeiro

Protocolo 306185

## Faina

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 INEXIGIBILIDADE  
006/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da CONTRATADA, que na condição de empresa detentora da exclusividade deverá proporcionar a realização e apresentação de um show artístico durante as festividades do 1º Festival Gastronômico do Município de Faina-GO, da banda musical conhecida artisticamente por “Renato & Raphael”, para o dia 28/05/2022, através da emenda parlamentar nº 2543 - Processo nº 202200042001342. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE 006/2022. Contratante: MUNICÍPIO DE FAINA - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 25.141.318/0001-13. Contratada: GOLDEM PRODUÇÕES E EVENTOS EM GERAL - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.852.071/0001-00. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação: 0055.03.02.04.122.0052.2.041.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS;

Protocolo 306306

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAINA  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2022 INEXIGIBILIDADE Nº  
007/2022

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação da CONTRATADA, que na condição de empresa detentora da exclusividade deverá proporcionar a realização e apresentação de um show artístico durante as festividades do 1º Festival Gastronômico do Município de Faina-GO, da banda musical conhecida artisticamente por “Renan & Ray”, para o dia 29/05/2022, através da emenda parlamentar nº 2543 - Processo nº 202200042001342. Fundamento Legal: INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022. Contratante: Município de Faina - Estado de Goiás, inscrito no CNPJ nº 25.141.318/0001-13. Contratada: ANJO BOM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.090.674/0001-55. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Dotação: 0055.03.02.04.122.0052.2.041.3.3.90.39.00 - FESTIVIDADES CÍVICAS E COMEMORATIVAS;

Protocolo 306307

## Fazenda Nova

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS O MUNICÍPIO DE FAZENDA NOVA, Estado de Goiás, através de seu Pregoeiro, torna público a intenção de adesão ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 004.2022, Pregão Presencial nº 004/2022 - Sistema de Registro de Preços do MUNICÍPIO DE BRITÂNIA-GO, cujo objeto é a *contratação de empresa especializada em consultoria e assessoria visando à prestação de serviços técnicos para recuperação de créditos financeiros e econômicos junto aos grandes contribuintes, proporcionando a efetiva recuperação dos créditos eventualmente devidos ao município e o incremento da arrecadação municipal*. Valor da Contratação: R\$ 242.103,48. Fornecedor: INOVVE SERVICOS DE TREINAMENTOS E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA. Fazenda Nova - GO, 25 de Maio de 2022. Bruno Costa Silva Pregoeiro

Protocolo 306140

## Formosa

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 15603/2022. Dispensa de Licitação nº 047/2022. Contrato n.º: 755/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: VITA MORAES IND. E COM. TEXTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 45.619.362/0001-01. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço em confecção de camisetas para a Festa do Divino Espírito Santo do Município de Formosa/GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 10/05/2022 a 10/05/2023. Valor total: R\$ 16.650,00 (dezesesseis mil, seiscentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária nº 0767.11.1.04.122.0126.2379 - 3.3.90.30.00 - 23.100.0.//

Protocolo 306238

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA  
EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo Administrativo: 15703/2022. Dispensa de Licitação nº 049/2022. Contrato n.º: 756/2022 - CPL. Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA CNPJ sob o nº 19.687.531/0001-22. Contratado: GRÁFICA E EDITORA VIEIRA EIRELI, CNPJ nº 32.648.923/0001-40. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de confecção de material gráfico, para atender as demandas dos eventos realizados pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Formosa - GO. Fundamento Legal: art. 24, II, Lei 8.666/1993. Prazo: 26/05/2022 à 26/06/2022. Valor total: R\$ 1R\$ 16.400,00. Dotação Orçamentária nº 0771.11.1.04.122.0126.2379.33903900.63.100

Protocolo 306239

PREFEITURA DE FORMOSA  
PREGÃO PRESENCIAL 027/2022 ERRATA NA PUBLICAÇÃO DE  
MATÉRIA

O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que na publicação do dia 26 de maio de 2022, nos jornais: Jornal o Popular na página 25 e nas páginas 84 e 85, nº 23.803 do Diário Oficial do Estado e na página 245 do Diário Oficial da União na publicação do Pregão Presencial 027/2022: **Onde se lê:** Pregão Presencial nº 006/2022 **Leia-se:** Pregão Presencial nº 027/2022 LUCIENE DE SOUZA BERNARDO - Pregoeira -

Protocolo 306311

## Gameleira de Goiás

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022

A CPL do Poder Executivo de Gameleira de Goiás, em conjunto com o Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, no dia 08/06/2022 às 08:00 horas, na Sala de Reunião da CPL, endereço sede desta Prefeitura, Licitação Pública Na Modalidade De Pregão Presencial, Para Finalidade



De Registro Preço, tipo menor preço por item, tendo por objeto aquisição de Retroprojetores destinado a Secretaria de Educação, Município de Gameleira de Goiás. Maiores inf: ou esclarecimentos serão prestados através, (062) 3322-3263, como também cópia do edital, no site [www.gameleiradegoias.go.gov.br](http://www.gameleiradegoias.go.gov.br), ou na sede do Município mediante requerimento Gameleira de Goiás-GO, 25 de maio de 2022. Suiang Claudio da Silva - Pregoeiro

Protocolo 306197

## Goiandira

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que foi PRORROGADO para o dia 09 de junho às 09 horas, na sede administrativa do Município, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 030/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE DE FOMENTO: "EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI" E REALIZAÇÃO DE PALESTRAS SOBRE O TEMA, RECURSO PROVENIENTE DO CONVÊNIO COM A FUNASA Nº 858136/2017 E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: [licitacaogoiandira@outlook.com](mailto:licitacaogoiandira@outlook.com). Goiandira, aos 27 de maio de 2022 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luis Santana Pimenta Presidente

Protocolo 306212

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 13 de junho de 2022, às 08 horas, na sede administrativa do Município, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 032/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS AO FMS DO MUNICÍPIO DE GOIANDIRA-GOÍÁS conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail: [licitacaogoiandira@outlook.com](mailto:licitacaogoiandira@outlook.com). Goiandira, aos 27 de maio de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO José Luis Santana Pimenta Presidente

Protocolo 306235

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2022

O Município de Goiandira - GO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que realizará no dia 10 de junho, às 09 horas, na sede administrativa do Município, Praça José Abdala, 01, Centro, Goiandira-GO, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob o Nº 031/2022 do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Aquisição de parcelada de Óleo Diesel Comum e Gasolina Comum, com fornecimento de tanque, bombas em sistema de comodato, no decorrer do ano de 2022 conforme Edital e seus anexos, os quais encontram-se à disposição dos interessados, na sede administrativa do município, ou ainda no Site Oficial do Município [www.goiandira.go.gov.br](http://www.goiandira.go.gov.br). Informações: Fone (64) 3462-1147 ou E-mail [licitacao@goiandira.go.gov.br](mailto:licitacao@goiandira.go.gov.br). Goiandira, aos 27 de maio de 2022. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO Odalcides Santana - Presidente

Protocolo 306300

## Guarani de Goiás

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DE GOIÁS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2022

O Município de Guarani de Goiás-GO torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor taxa de administração, objetivando o Registro de Preços para prestação de serviços continuados na gestão, implantação, intermediação e administração de um sistema informatizado e integrado, com utilização de

etiqueta com tecnologia RFID (ou similar), de gerenciamento da manutenção preventiva e corretiva de veículos em estabelecimentos credenciados, para toda a Frota Municipal Oficial de Guarani de Goiás, incluindo veículos leves, veículos médios, veículos pesados, máquinas e equipamentos. A sessão se realizará no dia 08/06/2022 às 09:30h, na sede da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Savagé Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, Guarani de Goiás-GO. Informações no fone: Telefone/Fax: (62) 3449-1239, das 8h às 12h e das 14h às 17h. O edital está disponível para retirada no setor de licitações e no site: <http://guaranidegoias.go.gov.br>. Guarani de Goiás-GO, 26 de maio de 2022. VANUZIA FERREIRA MOREIRA BRANDÃO Pregoeira.

Protocolo 306225

## Guarinos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 034/2022

**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL que fará realizar no dia **10/06/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de Gêneros Alimentícios em Geral, materiais de higienização e Limpeza, carnes (bovina, suína e linguíça) e utensílios em geral incluindo domésticos, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 26 de Maio de 2022. Jose Santana Venancio/ Presidente da CPL/Pregoeiro.

Protocolo 306168

### PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARINOS

#### EDITAL PREGÃO PRESENCIAL nº. 035/2022

**MUNICÍPIO DE GUARINOS-GO**, CNPJ nº. 01.494.178/0001-07, com sede na Av. José Rodrigues do Nascimento nº. 32 - Centro - Guarinos - GO, via CPL que fará realizar no dia **14/06/2022, às 09:00 horas**, no endereço sede da Prefeitura, na modalidade Pregão Presencial, Tipo Menor Preço por item, tendo por objeto Contratação de Empresa para Fornecimento de panificados e lanches, nos termos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, e pelas disposições deste Edital. Maiores informações através do Tele/Fax (0xx62) 3341-6163, das 8:00h. às 11:30h. e das 13:30h. às 17:00h. Guarinos, aos 26 de Maio de 2022. Jose Santana Venancio/ Presidente da CPL/Pregoeiro.

Protocolo 306222

## Iporá

### AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 33/2022, processo: 6450/2022, com objetivo de registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza para manutenção da instituição "Desafio Jovem de Iporá-Go". Tipo: Menor preço por item. Data de abertura: 10/06/2022 às 13h00min. Leis Pertinentes: Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: [licitacao.ipurago@gmail.com](mailto:licitacao.ipurago@gmail.com) e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 26 de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro

Protocolo 306196



AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS RETIFICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 31/2022, processo: 0006330/2022, com alteração do objeto da licitação no qual ONDE SE LÊ: "Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010003236", LEIA-SE: "Registro de preços para aquisição de Medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010003236". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 07/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 26 de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - Pregoeiro

Protocolo 306242

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS RETIFICAÇÃO

O Município de Iporá - GO, através de seu Pregoeiro designado pelo Decreto nº 198/2022, torna público o Edital de Licitação, conforme discriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) nº 32/2022, processo: 0006328/2022, com alteração do objeto da licitação no qual ONDE SE LÊ: "Registro de preços para aquisição de Medicamentos para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010002751", LEIA-SE: "Registro de preços para aquisição de Medicamentos, materiais e insumos hospitalares para atender a necessidade do Município de Iporá-Go, através do recurso da emenda parlamentar: processo 202200010002751". Tipo: Menor preço por item. Com data de abertura para o dia 09/06/2022 às 08h00min. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e <http://ipora.go.gov.br/licitacao/> Informações: Fone: (64) 0800 358 4845 - Av. São José nº 11, Centro, Iporá - GO - Sala de Licitações. Município de Iporá, 26 de maio de 2022. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA Pregoeiro

Protocolo 306249

Itaberaí

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO - SRP

O Fundo Municipal de Educação do município de Itaberaí/GO, UASG 989403, torna público que fará realizar no dia 08/06/2022, às 09h00, no site [gov.br/compras](http://gov.br/compras) (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 85/2022, Sistema de Registro de Preços, tipo Menor Preço por Item, destinado a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, com recursos próprios, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços [www.itaberaí.go.gov.br](http://www.itaberaí.go.gov.br), [gov.br/compras](http://gov.br/compras) ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail [licita@itaberaí.go.gov.br](mailto:licita@itaberaí.go.gov.br). Itaberaí aos 26 de maio de 2022. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro Oficial.

Protocolo 306275

Itaguaru

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP EDITAL nº 019/2022  
O Município de Itaguaru, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação de empresa para aquisição de carnes e frios, para atender as necessidades de diversos Órgãos e Secretarias da Prefeitura Municipal de Itaguaru - GO, pelo período de 12 (doze) meses, a realizar-se no dia 09.06.2022, com início às 09h00min, nos termos das Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.itaguaru.go.gov.br](http://www.itaguaru.go.gov.br); e-mail [licitacaoitaguaru123@gmail.com](mailto:licitacaoitaguaru123@gmail.com), Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Itaguaru/GO, 27 de maio de 2022. JOSÉ EDUARDO CAMPANA DINIZ Pregoeiro.

Protocolo 306220

Itapirapuã

AVISO EDITAL Nº 003/2022 PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO DE PESSOAL P/ SER CONTRATADO POR  
PRAZO DETERMINADO

A COAPSS de Itapirapuã, Goiás, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados, que no período de 30 de maio a 3 de junho de 2022, no horário das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h na Secretaria de Assistência Social de Itapirapuã, situada na Av. José Branco, s/n, Centro, estarão abertas as inscrições para o RECRUTAMENTO DE PESSOAL destinado a imediata contratação por prazo determinado de Assistente Social, Psicólogo e Oficineiro de Música para atuarem nos programas de assistência social do município. Maiores informações e o Edital/Regulamento completo poderão ser obtidos no local acima indicado. Itapirapuã, Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2022. Tânia-Mar B. Silva Presidente da COAPSS

Protocolo 306297

Jataí

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREDENCIAMENTO Nº 001/2022 S.D.E A Prefeitura Municipal de Jataí, através da Comissão formada por servidores da Secretaria de Desenvolvimento Social, nomeada pela portaria nº 16 de 26 de maio de 2022, torna público a abertura do credenciamento nº 001/2022 S.D.E, cujo objetivo é credenciar pessoas jurídicas para a *Concessão de Direito Real de Uso Gratuito* das áreas públicas, que compõem os Distritos Municipais de Micro e Pequenas Empresas - DIMPE, do município de Jataí - GO, para a instalação de microempresas, de empresas de pequeno porte e de microempreendedores individuais, que atendam aos requisitos da Lei Municipal nº. 4.324 de 08 de outubro de 2021. As empresas poderão se credenciar a partir do dia 30 de maio de 2022 até o dia 27 de junho de 2022, de acordo com as informações contidas no edital disponível para download no site da prefeitura. Para maiores informações: [www.jatai.go.gov.br](http://www.jatai.go.gov.br). Fone Licitações: (64) 3632-8812 Rogério Souza Assis Secretário de Desenvolvimento Econômico

Protocolo 306199

Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051415 EDITAL DE  
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 AVISO DE JULGAMENTO  
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, no uso de suas atribuições, torna público que foi INABILITADA a proposta de preços da empresa: ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ - 27.008.118/0001-12, por descumprir o item 16.10 do edital. Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto na alínea "b" do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Luziânia-GO, 25 de maio de 2022. Publique-se. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da CPL.

Protocolo 306198

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022000217 LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2021 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/  
HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços nº 009/2021, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para Revitalização e Cobertura em estrutura metálica da quadra poliesportiva localizada no distrito do Jardim Ingá neste Município, junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagos com Recurso Federal Fonte 123 e contrapartida do recurso Próprio - Fonte 100, conforme memorando 002/2022-DOP, ficando convocado o licitante: VERDANT ENGENHARIA- EIRELI- CNPJ: 29.270.046/00001-02, que apresentou a proposta de



preços no valor Global de R\$ 406.921,22 (quatrocentos e seis mil novecentos e vinte um reais e vinte e dois centavos), para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 26 de maio de 2022. ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano

Protocolo 306200

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021051160 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2022 RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, torna público que foi vencedora do certame objeto da Concorrência Pública nº 001/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Pavimentação em TSD, Galerias de Águas Pluviais, Calçadas, Drenagem Superficial e Sinalização Viária nos bairros Parque Estrela Dalva I, Parque Estrela Dalva VII e São Caetano no Município de Luziânia-GO a empresa: PENTA ENGENHARIA LTDA-EPP - CNPJ: 10.202.890/0001-78, no valor Global de R\$ 3.132.221,36 (três milhões cento e trinta e dois mil duzentos e vinte e um reais e trinta e seis centavos). Os autos estão com vista franqueada aos interessados para os efeitos do disposto no art. 109, inc. I - letra b da Lei nº 8.666/93. Luziânia-GO, 24 de maio de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Presidente da CPL.

Protocolo 306201

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021056231 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 AVISO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

Expirado o prazo recursal, comunico a ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO DO JULGAMENTO proferida pela Comissão Permanente de Licitação referente à licitação Tomada de Preços nº 003/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Pavimentação em TSD, Galerias Pluviais, Drenagem Superficial e Sinalização Viária em ruas do Bairro São Judas, deste Município, a serem pagas com recursos da Transferência Especial - Fonte 123 e Recurso Próprio - Fonte 100, conforme Ofício nº 061/2022-DOP, ficando convocado a empresa RR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ: 16.578.370/0001-40, no valor Global de R\$ 1.734.954,29 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil novecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos), para assinatura do Contrato, nos termos do artigo 64 *caput*, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei. Luziânia-GO, 25 de maio de 2022 ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Urbano.

Protocolo 306204

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022018206 EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2022**

A Prefeitura Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2022018206, nos termos da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 014/2022, do tipo Menor Unitário com julgamento Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa de engenharia para execução de Capa Asfáltica, Drenagem Superficial e Sinalização viária em trecho da Rodovia Municipal denominada "Beira Lago", junto a Secretaria de Desenvolvimento Urbano, deste Município, a serem pagas com Recurso Próprio - Fonte 100, conforme Ofício nº 108/2022-D.O.P, a realizar-se no dia 13 de junho de 2022 às 14h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO - Site a Praça Nirson Carneiro Lobo - nº 34 - Centro - Luziânia-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia - GO e no site [www.luziânia.go.gov.br](http://www.luziânia.go.gov.br) - Fone: 61 - 3609-3080, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Luziânia-GO, 26 de maio de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 306209

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUZIÂNIA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº  
2022017150 MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 001/2022  
JULGAMENTO: Menor Preço Global.**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de ambulâncias do TIPO D (Unidade de Suporte Avançado), com condutor, unidades com e sem equipamentos, manutenção preventiva e corretiva, e central de gerenciamento, para uso da Secretaria Municipal de Saúde, tudo de acordo com a Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, Decreto Federal 10.024/2019 e Lei Federal nº 13.979/2020 e com suas alterações posteriores. DATA/HORÁRIO: 09 de junho de 2022 às 09h00min. MAIORES INFORMAÇÕES: O edital completo poderá ser retirado na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Luziânia-GO, situada na Praça Nirson Carneiro Lobo - Centro - Luziânia-GO - Fone: 61 - 3906-3080 e 61 - 99666-8309, das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, nos dias úteis e no site [www.luziania.go.gov.br](http://www.luziania.go.gov.br) e [www.bl.org.br](http://www.bl.org.br), onde o presente Edital estará disponível a partir desta publicação. Publique-se. Luziânia-GO, 25 de maio de 2022. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 306303

## Matrinchã

**MUNICÍPIO DE MATRINCHÃ-GO  
Aviso de Credenciamento Nº 001/2022**

O Município de Matrinchã - GO torna público a abertura do Credenciamento nº 001/2022, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO de LEILOEIROS OFICIAIS, regularmente registrados na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, para a eventual realização de leilões de bens móveis inservíveis, bens automotivos e bens imóveis do Município de Matrinchã - GO. O Prazo para manifestar interesse e apresentar a documentação será a partir desta publicação, 27/05/2022 até às 17:00 horas do dia 09/06/2022. O referido Edital poderá ser retirado junto a CPL, na Rua Gerciron Pereira Dias, nº 858, Setor Nova Esperança, Matrinchã, Goiás, em horário de expediente, ou pelo site <https://matrincha.centi.com.br/licitacoes> ou pelo e-mail: [licitacaomatrincha@gmail.com](mailto:licitacaomatrincha@gmail.com). Para maiores informações contatar através do telefone (62) 3391-1151. Matrinchã - Goiás, 26 de maio de 2022. JEFFERSON ANTONIO DA MATA PAIXÃO/Presidente da CPL

Protocolo 306211

## Montes Claros de Goiás

Comunicado de chamamento credenciamento na área de saúde o Fundo Municipal de Saúde, do Município de Montes Claros de Goiás, torna público e para o conhecimento de todos os interessados que, estará credenciando profissionais na área de saúde (pessoa física ou jurídica), por meio de credenciamento. Médico especialista urologista, fisioterapeutas, e enfermeiro PSF, para atender o Fundo Municipal de Saúde pelo período de até 31 de dezembro 2022. Sendo em regime de plantões e carga horária de 40 horas conforme especificado no edital de chamamento nº 04/2022, cujo valor de todos os procedimentos é pré-estabelecidos pelo conselho municipal de Saúde em atendimento ao interesse público de conformidade com as diretrizes e indicações dadas pela Secretaria municipal de Saúde (FMS). Cópia da íntegra do presente edital poderá ser obtida junto ao Núcleo de Licitações e Contratos. [www.montesclarosdegoias.go.gov.br](http://www.montesclarosdegoias.go.gov.br) Montes Claros de Goiás, 26 de maio de 2022. Alessandra Cristina Rodrigues Leite Maciel Gestora do FMS

Protocolo 306014

## Montividiu do Norte

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL EDITAL nº 017/2022**

O Fundo Municipal de Educação de Montividiu do Norte-GO, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de preços para futura contratação laboratório de análises clínicas para realização de exames laboratoriais de



forma complementar ao SUS, visando o atendimento de pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Montividiu do Norte-GO, a realizar-se no dia 09.06.2022, com início às 09h30 horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: <http://www.montividiudonorte.go.gov.br/#>; Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 27 de maio de 2022. Lilian Daiane dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira

Protocolo 306253

#### Aviso de Pregão Presencial SRP nº 013/2022 - 3 Publicação

O Município de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, para Registro de Preços para futura contratação de empresa para fornecimento de combustível (gasolina, etanol, diesel comum e S10) para atender as necessidades da frota municipal, na cidade de Montividiu do Norte para manutenção das secretarias e órgãos deste município a realizar-se no dia 09.06.2022, com início às 15h00min horas, nos termos da Leis 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. Informações: [www.montividiudonorte.go.gov.br](http://www.montividiudonorte.go.gov.br). Fone: 62.3384-6282; segunda a Sexta da 08h as 12h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte, 27 de maio de 2022. Lilian Daine dos Santos Parente Nobrega - Pregoeira

Protocolo 306266

### Morrinhos

#### Estado de Goiás - Prefeitura Municipal de Morrinhos ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

Empresa inabilitada: A.R.O Engenharia e Comércio Ltda.-ME por deixar de apresentar o Anexo VII do Edital. Empresas habilitadas: LM Construtora Meia Ponte Eireli ME., Martins Vieira Construtora e Soluções Ltda.-ME., Cleber Cesar de Sousa ME., e VL Construtora Eireli-ME. Comunica, outrossim, caso não haja interposição de recurso, que a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços de todos os licitantes habilitados dar-se-á no dia 10 de junho de 2022, às 09:00 horas, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura. Morrinhos, 26 de maio de 2022. ANA PAULA AMARO DA SILVA =Presidente da CPL=

Protocolo 306287

### Niquelândia

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022

O MUNICÍPIO DE NIQUELÂNDIA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Mestre Dário, nº 01, setor Central, Niquelândia-Goiás, através do pregoeiro, instituído pelo Decreto 251/2.021 de 20/07/2.021, torna público, e para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 09 de JUNHO de 2.022, às 09:00hr licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2022, objetivando a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Escolas Municipais dispersas no Município de Niquelândia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. O Edital poderá ser obtido junto aos sítios do COMPRANEST ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) ou junto a Comissão de Licitação, situada a Praça Mestre Dário nº 01 - Setor Central, onde os interessados poderão receber maiores informações ou, ainda, através do site [www.niquelandia.go.gov.br](http://www.niquelandia.go.gov.br). Niquelândia - Goiás, 24 de maio de 2.022. LUIZ FERNANDO DE OLIVEIRA FILHO - Pregoeiro

Protocolo 306215

### Nova América

O Fundo Municipal de Saúde de Nova América -GO. Edital de pregão presencial Nº 008/2022. O Fundo Municipal de Saúde de Nova América, Goiás, torna público que realizará na sede do município, no dia 10 do mês de junho de 2022, às 08:30hrs, licitação na modalidade pregão, na forma presencial, do tipo menor preço, com aceitabilidade

das propostas por preço unitário, forma de fornecimento e pagamento parcelado, em sessão pública a ser realizada no endereço retro, cujo objetivo será eventual, futura e parcelada aquisição de material hospitalar para atender as demandas do município de Nova América, Estado de Goiás, conforme termo de referência, parte integrante do edital. Informações: [www.novaamerica.go.gov.br](http://www.novaamerica.go.gov.br) e (62) 3345-6144. Nova América/GO, aos 26 dias do mês de maio de 2022. Eduarda Gomes Lourdes Pregoeira

Protocolo 306258

### Nova Crixás

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/2022

O Município de Nova Crixás, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público aos interessados que às **13h:30min do dia 09 de junho de 2022**, em sua sede, sito à Praça Três Poderes, S/N, Setor Aeroporto, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 016/2022**, tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para Registrar preço para fornecimento de refeições self-service (Kg), em regime de pesagem em restaurante com sede em Nova Crixás e Distrito de São José dos Bandeirantes,. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, no Departamento de Licitações, nos horários de expediente das 08:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (62) 3385-3260. Sala da CPL, Nova Crixás, aos 26 dia de maio de 2022. **Salmo Henner Luiz Cardoso**Pregoeiro/Presidente

Protocolo 306294

### Novo Gama

#### PREFEITURA DE NOVO GAMA

##### AVISO DE LICITAÇÃO Edital de Tomada de Preço n. 009/2022.

A Comissão Permanente de Licitação do Governo Municipal de Novo Gama - GO, torna público que a Tomada de Preço que será realizada às 09:00 horas do dia 13 do mês de JUNHO de 2022, Licitação do Tipo Empreitada por Menor Preço Global, na modalidade Tomada de Preço, de n. 009/2022, tem por objeto: a contratação de empresa especializada para a prestação/realização de Serviço de Reforma da Quadra de Esportes Vale do Pedregal - O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Novo Gama, no endereço Área Especial n. 1.000, Centro - Novo Gama - GO - CEP 72.860-000, através do fone: 61 - 3628 - 1008 - Ramal (230), no horário das 09:00h as 17:00h ou através do site: <https://www.novogama.go.gov.br/>. Novo Gama, 26 de maio de 2022. Leandro Ferreira de Souza Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 306219

### Padre Bernardo

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 029/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Padre Bernardo, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MOBILIÁRIOS, para atender as necessidades do Centro de Atenção Psicossocial - CPAS, com recursos oriundos da proposta n.º 10.593.919000/1210-06. A realizar se no dia 13 de junho de 2022, às 08h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição nos sites: [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e [www.padrebernardo.go.gov.br](http://www.padrebernardo.go.gov.br). Informações: 61-3633-1794. Padre Bernardo, 26 de maio de 2022. Francisca Maria Monteiro da Silva Pregoeira

Protocolo 306228

### Posse

#### AVISO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI 001/2022

A Prefeitura Municipal de Posse, por meio do conselho gestor de PPPs e Concessões, comunica que o chamamento público para



recebimento de estudos de viabilidade e modelagem de projeto de modernização, gestão, manutenção, otimização e implantação de sistema de processamento e aproveitamento de resíduos e unidade de recuperação de energia, provenientes do gerenciamento dos sistemas de varrição de vias e logradouros públicos, segregação, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU), resíduos de construção civil e volumoso (RCCV) e resíduos de serviços de saúde (RSS) do Município de Posse está disponível para acesso no endereço Av. Padre Trajano, 55 - Centro, Posse - GO - CEP: 73900-000, no Departamento de Licitações, ou pelo e-mail cplgestao2021@outlook.com, cabendo habilitação nos próximos trinta dias (até 27/06/2022 - Segunda-Feira), no horário de 08:00h às 11:30h e 14:00 às 17:00 (no Setor de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal de POSSE, endereçada ao presidente do conselho gestor ou no e-mail acima, por esta mesma via cabendo sugestões, dúvidas e ponderações). O remetente deverá incluir nome completo, RG, CPF e endereço, em caso de pessoa física ou os respectivos dados, em caso de jurídica.

**Posse - GO, 26 de Maio de 2022**  
**Helder Silva Bonfim**  
Prefeito Municipal

Protocolo 306230

## Rio Quente

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022 O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Goiás, torna público que, fará realizar no dia 14 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 9 9226-6804 (watsapp), a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022, tipo menor valor global, visando contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle tecnológico laboratorial para subsidiar a fiscalização de obras de recapeamento asfáltico de CBUQ e microvestimento nas Avenidas e Ruas da cidade. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, em horário de comercial, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br) Rio Quente, 25 de maio de 2022. EVERTON JOSÉ DOS REIS - Membro da Equipe de Apoio

Protocolo 306296

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022 O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Goiás, torna público que, fará realizar no dia 08 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 9 9226-6804 (watsapp), a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2022, tipo menor preço por item, visando aquisição de materiais hidráulicos (tubos, conexos e adaptadores). Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, em horário de comercial, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br) Rio Quente, 25 de maio de 2022. EVERTON JOSÉ DOS REIS - Membro da Equipe de Apoio

Protocolo 306301

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022 O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Goiás, torna público que, fará realizar no dia 15 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 9 9226-6804 (watsapp), a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022, tipo menor preço por item visando contratação de empresa especializada na confecção de material gráfico personalizado. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, em horário de comercial, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br) Rio Quente, 25 de maio de 2022. EVERTON JOSÉ DOS REIS - Membro da Equipe de Apoio

Protocolo 306304

AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022 O MUNICÍPIO DE RIO QUENTE, Goiás, torna público que, fará realizar no dia 13 de junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura (Depto. de Licitação), na Av. José Dias Guimarães/n, Centro, Fone (64) 9 9226-6804 (watsapp), a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022, tipo menor preço por item visando Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza e higienização de reservatórios com produto próprio para consumo humano. Maiores informações e Editais contendo as normas, especificações, quantitativos e condições para participação poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação, em horário de comercial, ou no site da Prefeitura: [www.rioquente.go.gov.br](http://www.rioquente.go.gov.br) Rio Quente, 25 de maio de 2022. EVERTON JOSÉ DOS REIS - Membro da Equipe de Apoio

Protocolo 306315

## Santa Bárbara de Goiás

### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022 - SRP

O Município de Santa Bárbara de Goiás, por intermédio de seu pregoeiro designado, torna público o adiamento da Licitação Pregão Presencial 011/2022, que tem por objeto o registro de preços para futura aquisição de materiais limpeza e higiene, de acordo com as especificações e quantidades descritas neste edital, que seria realizado na data de 25 de maio de 2022 às 08:20 horas. Fica remarcado para o dia **08 de junho** de 2022 às 08:20 a data de abertura e julgamento, devido à necessidade de ajustes no termo de referência, em especial quanto as especificações dos itens. Santa Bárbara de Goiás, 26 de maio de 2022. **Fernando dy Carlos Sousa - Pregoeiro**

Protocolo 305970

## Santo Antônio da Barra

Estado de Goiás prefeitura municipal de Santo Antônio da Barra pregão presencial 005/2022. Aviso de retificação do edital o pregoeiro Manoel Junior Rosa de Souza, designado pelo decreto 07/2022, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do edital do pregão presencial 005/2022, com a retificação de data de realização, onde se lê: data da realização: 07/05/2022, leia-se data da realização: 07/06/2022, e; no dia 07 de maio de 2022, leia-se no dia 07 de junho de 2022. Sala da comissão de licitação da prefeitura do município de Santo Antônio da Barra, 26 de maio de 2022. Manoel Junior Rosa de Souza Pregoeiro Oficial Presidente da CPL

Protocolo 306081

## Senador Canedo

### MUNICIPIO DE SENADOR CANEDO -GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000016262/2022 - Modalidade: Pregão Presencial nº 081/2022. Objeto: CONCESSÃO DE EXCLUSIVIDADE A TÍTULO PRECÁRIO E ONEROSO, PARA A EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADES COMERCIAIS NO EVENTO CULTURAL "CANEDO FEST SHOW", TAIS COMO, EXPLORAÇÃO PUBLICITÁRIA, EXPLORAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA DE ESTACIONAMENTO, STANDS E COMERCIALIZAÇÃO EM BARRACAS DE ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 31 DE MAIO DE 2022 A 05 DE JUNHO DE 2022, CONFORME DESCRIÇÃO CONSTANTE NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS DISPOSITIVOS CONSTANTES NO PRESENTE EDITAL, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório, na seguinte ordem: itens 11 R\$:11.000,00; 12 R\$:11.000,00; 13 R\$:11.000,00; 14 R\$:11.000,00; 15 R\$:11.000,00; 16 R\$:11.000,00; 17 R\$:20.0005,00; 18 R\$:144.000,00; 19 R\$:7.000,00; em favor da F. L. DA LUZ EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 13.217.431/0001-56; itens 20 R\$:210,00;



21 R\$:250,00; em favor da MIDIA COMUNICAÇÃO MARKETING E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 37.250.510/0001-70-Sidney Carvalho Vilela, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos de Senador Canedo-GO.

Protocolo 306223

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 1000008177/2022 - Modalidade: Tomada de Preços nº 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL SANTA EDWIRGES - RUA JC 38 ESQ. COM DOM LUCINO MENDES DE ALMEIDA - APM 3 - RESIDENCIAL SANTA EDWIRGES, SENADOR CANEDO/GO, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório na seguinte ordem: Valor Global: R\$: 2.059.391,77 (dois milhões, cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e hum reais e setenta e sete centavos) em favor da empresa TECALL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.944.578/0001-64; - VICTOR ALVES PELLOZO, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Protocolo 306245

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL  
Nº 075/2022

A Pregoeira do Município de Senador Canedo, no uso de suas atribuições, torna público que realizará a reabertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022, tipo menor preço por item, processo administrativo nº 1000014031/2022, tendo por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 3.000 (TRÊS MIL) COBERTORES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC, para abertura dos envelopes de Habilitação e possíveis negociações. A sessão pública acontecerá no dia 03 de junho de 2022, às 14h00min, na Comissão Permanente de Licitação de Senador Canedo, (Sala da Comissão de Pregão), situada na Go 403 Km 9 - Morada do Morro, CEP: 75.250-000, Senador Canedo, Goiás. Comissão de Pregão da Prefeitura de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos 26 de maio de 2022. Millenna Ribeiro de Oliveira Pregoeira

Protocolo 306302

Silvânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA  
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

O município de Silvânia, Estado de Goiás, no interesse da Administração Municipal, torna pública a prorrogação de prazo do processo seletivo simplificado nº001/2021, destinados à CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVÂNIA mais informações no site [www.silvania.go.gov.br](http://www.silvania.go.gov.br) ou pelo e-mail [licitasilvania2021@gmail.com](mailto:licitasilvania2021@gmail.com). Silvânia-Go, 26 de maio de 2022. Jussara Souza dos Santos- Presidente da CPL.

Protocolo 306299

Terezópolis de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

O MUNICÍPIO DE TEREZÓPOLIS DE GOIÁS, através do setor de licitações, torna pública a licitação PREGÃO PRESENCIAL 015/2022, regido pela Lei Federal n. 10.520/02, para o registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus para os veículos da frota do Município onde realizará sessão pública no dia 10 do mês de junho de 2022 às 09h00min. O Edital estará disponível pelo endereço eletrônico [www.terezopolis.go.gov.br](http://www.terezopolis.go.gov.br) dúvidas pelo e-mail: [licitacao@terezopolis.go.gov.br](mailto:licitacao@terezopolis.go.gov.br) Terezópolis de Goiás, 26 de maio de 2022. Lorryne Nunes da Silva Pregoeira.

Protocolo 306214

Três Ranchos

Município de Três Ranchos - GO pregão presencial 010/2022 o município de Três Ranchos-Go, situado na Avenida Coronel Levino Lopes, nº 02, Centro, torna do conhecimento público que será realizado às 14:00 horas da tarde, do dia 14 de junho de 2022, pregão presencial, do tipo menor preço por item, objetivando a aquisição de produtos de panificação, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, conforme termo de referência e edital. A cópia completa do edital e seus anexos estão disponíveis na sede administrativa do município, e pelo site: [www.tresranchos.go.gov.br](http://www.tresranchos.go.gov.br). Três Ranchos-GO, 26 de maio de 2022. Clair Roberto da Silva Presidente

Protocolo 306155

Uruaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUAÇU ERRATA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022 O Município de Uruaçu - GO, torna público, para conhecimento dos interessados, o número correto do processo administrativo da concorrência pública 001/2022, de modo que no aviso da referida licitação, bem como em seu edital, onde se lê "processo administrativo nº 2442/2022", leia-se "processo administrativo 11149/2022". Uma vez que a presente correção não influi na formulação das propostas, fica mantida a data e o horário de realização do certame. Uruaçu - GO, 26 de maio de 2022 MAIANE CAROLINA BATISTA DA SILVA Presidente da CPL

Protocolo 306142

Valparaíso de Goiás

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL-SRP nº 023/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **8:00 HORAS DO DIA 10 DE JUNHO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações. Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada no fornecimento de suprimentos para copiadoras e impressoras em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site [www.valparaisodegoias.go.gov.br](http://www.valparaisodegoias.go.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 26 de maio de 2022. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 306124

ESTADO DE GOIÁS  
MUNICÍPIO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL nº 030/2022

O Município de Valparaíso de Goiás/GO, torna público que fará realizar às **09:00 HORAS DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022**, em sua sede, sito a Rua Desembargador Dr. José Dilermando Meireles, Área Especial Norte, Cidade Jardins, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente às normas da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores. Lei Complementar 123/2006 de 14/12/2006 e suas alterações. Lei Complementar 147/2014 de 14/12/2006 e suas alterações, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços





técnicos especializados de assessoramento à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento junto a Receita Federal do Brasil em atendimento as necessidades da Administração Pública de VALPARAÍSO DE GOIÁS/GO, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e seus Anexos. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 08:00 às 12:00 e 14:00 às 16:00 hrs e/ou no site [www.valparaisodegoias.gov.br](http://www.valparaisodegoias.gov.br). Valparaíso de Goiás/GO, 26 de maio de 2022. Carlos José dos Santos - Pregoeiro.

Protocolo 306126

## Vianópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 - S.R.P.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANÓPOLIS/GO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 14 de junho de 2022, às 09h00min, em sua sede administrativa, licitação na modalidade Pregão Presencial, por Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor Preço Por Item, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de pneus, câmaras de ar, protetor de câmaras e bicos, para atender as necessidades da Prefeitura. A licitação será regida nos moldes da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 7.892/13 e Lei nº 123/06 alterada pela Lei Complementar nº 147/14, e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e demais condições estabelecidas no edital. O Edital poderá ser retirado no site ([www.vianopolis.go.gov.br](http://www.vianopolis.go.gov.br)) ou na sede desta Prefeitura. Vianópolis-GO, 26 de maio de 2022. Ronald Moreira Dias - Pregoeiro.

Protocolo 306308

## Vicentinópolis

### PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 022/2022

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINÓPOLIS**, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **20/06/2022 às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL-SRP, do tipo menor preço por item, exclusivo para ME/EPP/MEI, para futura e eventual aquisição de material de construção, conforme condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir informações no site: <https://transparencia.vicentinopolis.go.gov.br/contratos-convenios-e-licitacoes/procedimento-licitatorio> ou email: [licitacaovct@gmail.com](mailto:licitacaovct@gmail.com). Maiores informações no fone: (64)3691-1557. VCT, 26 de maio de 2022. Jorge Mariano Neto. Pregoeiro.

Protocolo 306246

## Vila Propício

**MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2022 - TIPO MENOR PREÇO - OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor do tipo caminhão, ano de fabricação não inferior a 2000, equipado com tanque com capacidade mínima de 10.000 litros para transporte de água, conforme Anexo I - Termo de Referência. ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **09H00MIN DO DIA 09 DE JUNHO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 27 de maio de 2022 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 306291

**MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO/GO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2022 - TIPO MENOR PREÇO - OBJETO:** Aquisição de um veículo automotor novo, tipo sedan; zero km; cor branca; ano da data da aquisição ou posterior; motor potência mínima 116 cv; motor bicombustível (álcool/gasolina); câmbio automático; 5 portas; direção assistida (hidráulica, eletro-hidráulica ou elétrica) e alarme antifurto, conforme Anexo I - Termo de Referência.

ABERTURA e JULGAMENTO será a partir das **14H00MIN DO DIA 07 DE JUNHO DE 2022**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sediada na Rua 05, s/n.º, Centro. O Edital pode ser acompanhado e retirado no site: [www.vilapropicio.go.gov.br](http://www.vilapropicio.go.gov.br). Vila Propício/GO, 27 de maio de 2022 - WALDILEI JOSÉ DE LEMOS - Prefeito Municipal.

Protocolo 306293

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2022 - ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer; **OBJETO:** Eventuais e futuras aquisições de uniformes escolares; **PROCESSO N.º 106/2022; MODALIDADE:** Pregão Presencial n.º 003/2022; **VALIDADE DA ATA:** 12 (doze) meses da data da assinatura; Resolve registrar os preços ofertados pelas seguintes empresas: **MDS CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI**, inscrita no CNPJ N.º 40.052.880/0001-64, no valor total de R\$ 50.490,48 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais e quarenta e oito centavos); e **IPANEMA BRASIL ATACADO E IMP. LTDA.**, inscrita no CNPJ N.º 13.554.905/0001-55, no valor total de R\$ 54.415,20 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e quinze reais e vinte centavos). Barro Alto/GO, aos 25 de março de 2022. **WALDILEI JOSÉ LEMOS** - Prefeito Municipal.

Protocolo 306298

## FUNDOS MUNICIPAIS

### Rio Verde

#### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE - GO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 047/2022

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde-GO torna público o resultado do Pregão Eletrônico 047/2022. O resultado assim se mostrou:

BRASIL DEVICES EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 34.680.592/0001-51, R\$ 12.080,00.

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ nº 35.820.448/0023-41, R\$ 2.600.000,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: [www.rioverde.go.gov.br](http://www.rioverde.go.gov.br) e Fone 64-3602-8124, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 26 de maio de 2022.

ALYRIO CABRAL VIEIRA NETO  
Pregoeiro

Protocolo 306276

## CÂMARAS MUNICIPAIS

### Acreúna

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO - A Câmara Municipal de Acreúna/GO, torna público que no dia **08 de junho de 2022 às 09:00 horas**, realizará no site [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) Pregão Eletrônico nº 001/2022, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que tem como objeto o "**Registro de Preços para fornecimento de materiais de consumo - tipo GENÉROS ALIMENTÍCIOS, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E MATERIAL DE EXPEDIENTE - de forma contínua e parcelada, conforme as especificações constantes no ANEXO I, para atender as demandas da CAMARA MUNICIPAL DE ACREÚNA.**" Informações, esclarecimentos e aquisição deste Edital, estão à disposição dos interessados nos sites [www.camaraacreuna.go.gov.br](http://www.camaraacreuna.go.gov.br) e [www.slicx.com.br](http://www.slicx.com.br) e no Departamento de Licitações desta Câmara, das 8:00hrs às 11:30Hrs e das 13:30Hrs às 17:00Hrs.

ANNA CARLA FERREIRA ZENHA  
Pregoeira

Protocolo 306002



## PUBLICAÇÕES PARTICULARES

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/ADENILSON RODRIGUES DOS SANTOS, CPF nº 047.892.801-79; C/ADRIANO JOSE BOTELHO, CPF nº 005.418.491-66; C/ALEXANDRE MAGNO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF nº 781.955.861-04; C/ANA CAROLINA VIANA RIBEIRO, CPF nº 747.315.211-49; C/ANA CELIA SILVA ANUNCIACAO, CPF nº 643.308.003-06; C/ANTONIO AUGUSTO NASCIMENTO BARROS, CPF nº 323.696.893-15; C/AYMORE DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOB, CNPJ nº 34.033.779/0001-63; C/BANCO VOLKSWAGEN S/A., CNPJ nº 59.109.165/0001-49; C/BANCO VOLKSWAGEN S/A., CNPJ nº 59.109.165/0001-49; C/BEATRIZ ALVES DO NASCIMENTO, CPF nº 075.658.614-30; C/BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82; C/BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82; C/DIOGO JORGE RODRIGUES, CPF nº 004.925.541-02; C/GREYCE KELLY DE MATOS CARRIJO, CPF nº 015.688.671-58; C/JOSANA ALVES DE MACEDO, CPF nº 699.929.321-04; C/JOSELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 860.990.601-97; C/JOSELINO FERREIRA DO NASCIMENTO, CPF nº 860.990.601-97; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LETICIA VILA VERDE GARCIA ARANTES, CPF nº 736.951.651-20; C/LUIZ RICARDO ARAUJO DAMACENO, CPF nº 011.243.921-73; C/MARIA DE FATIMA FERNANDES DE MELO, CPF nº 717.411.001-00; C/MARIA EUDES TOMAZ CARVALHO SALES, CPF nº 471.300.831-15; C/NIVALCIR RODRIGUES RABELO, CPF nº 402.308.051-91; C/ORMANDO JOSE PIRES JUNIOR, CPF nº 472.216.231-04; C/ORMANDO JOSE PIRES JUNIOR, CPF nº 472.216.231-04; C/OSCAR WAGNER SILVA, CPF nº 397.630.801-34; C/REINALDO SIQUEIRA BARRETO, CPF nº 284.422.451-20; C/SANDRA VELOSO DE FREITAS, CPF nº 019.762.841-98; C/SONIA MARIA PERREIRA, CPF nº 375.784.211-15; C/SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, CNPJ nº 47.193.149/0001-06; C/VALDINEI LUIZ DE SOUSA, CPF nº 800.046.791-72; C/VICTOR CUNHA RIOS, CPF nº 019.236.121-07; C/WEBERSON MARTINS SILVA, CPF nº 532.311.805-97; C/WILMAR ALVES DE ALMEIDA, CPF nº 252.855.051-00;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 25/05/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 305969

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE PROTESTO.** Encontram-se no 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia para serem protestadas as Certidões de Dívida Ativa (CDA), figurando como apresentante e credora a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIÁS - PGE a seguir relacionadas: BANCO PAN SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13; BANCO PAN SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13; CRISTINA APARECIDA BORGES PEREIRA LAVAL - CPF: 439.907.201-63; ELIAS ROBERTO DOS SANTOS - CPF: 159.902.221-49; MARCELO ARANTES MACHADO - CPF: 180.346.671-53; ORMANDO JOSE PIRES JUNIOR - CPF: 472.216.231-04; PEDRO HENRIQUE GONCALVES LIRA - CPF: 003.475.991-33. Certifico, que não tendo sido possível intimar os devedores no endereço indicado pelo apresentante, intimo-os, na forma do art. 15 da lei 9.492/97, através

do presente edital publicado no jornal DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (AGECOM) e afixado neste Tabelionato, para virem pagar os títulos dentro de 24 horas, ficando desde já intimados dos respectivos protestos. Goiânia, 26 de maio de 2022. MARCONI DE FARIA CASTRO Tabelião do 2o. Tabelionato de Protestos de Goiânia, sito a Rua 06, 225 1o. Andar Centro. Fone (62) 3212-1500\*\*\*\*\*

Protocolo 306194

ENCONTRAM-SE NO 1º TABELIONATO DE PROTESTOS DE GOIÂNIA PARA SEREM PROTESTADOS AS SEGUINTE CERTIDÕES DE DÍVIDA ATIVA (CDA), FIGURANDO COMO APRESENTANTE E CREDORA PGE PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE GOIAS, SENDO OS DEVEDORES, VALORES E NÚMEROS DAS CDAS A SEGUIR RELACIONADAS:

C/ALEXANDRE MAGNO SIQUEIRA DE SOUSA, CPF nº 781.955.861-04; C/BANCO VOLKSWAGEN S/A., CNPJ nº 59.109.165/0001-49; C/BANCO VOLKSWAGEN S/A., CNPJ nº 59.109.165/0001-49; C/BRADESCO LEASING SA ARRENDAMENTO MERCANTIL, CNPJ nº 47.509.120/0001-82; C/COMPANHIA DE ARRENDAMENTO MERCANTIL RCIBRASI, CNPJ nº 62.307.848/0001-15; C/EDILBERTO DE CASTRO DIAS, CPF nº 634.491.701-63; C/IVANA CUNHA RIOS, CPF nº 041.481.361-88; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/LELI DA SILVA MACHADO, CPF nº 565.972.901-00; C/ROBERTA KELLY DE OLIVEIRA, CPF nº 856.733.231-15; C/SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL SA, CNPJ nº 47.193.149/0001-06;

CERTIFICO, REPORTANDO-ME AOS DADOS, ACIMA, QUE NÃO TENDO SIDO POSSÍVEL INTIMAR OS DEVEDORES NO ENDEREÇO INDICADO PELO APRESENTANTE, INTIMO-OS, NA FORMA DO ART. 15 DA LEI 9.492/97, ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL, PUBLICADO NO JORNAL DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E AFIXADO NESTE TABELIONATO, PARA VIREM PAGAR OS TÍTULOS DENTRO DE 24 HORAS, FICANDO DESDE JÁ INTIMADOS DOS RESPECTIVOS PROTESTOS. GOIÂNIA, 26/05/2022. ASS: NAURICAN LUDOVICO LACERDA-OFFICIAL DO 1º PROTESTO DE GOIÂNIA, SITO À RUA 09 Nº 1.111 - ST. OESTE - FONE: 3224-4209

Protocolo 306305

**BIOCENTER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, CNPJ/CPF nº 25.141.193/0011-01, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, renovação da licença ambiental simplificada, para atividade de laboratório de análises clínicas, situado a Avenida São Paulo, quadra 31, lote 08, andar 02 e 03, Jardim das Esmeraldas - CEP: 74.905-065- Aparecida de Goiânia-Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 305397

### EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**BIOCENTER LABORATÓRIO CLÍNICO LTDA**, CNPJ/CPF nº 25.141.193/0010-12, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia - SEMMA, a renovação da licença ambiental simplificada, para atividade de laboratório de análises clínicas, situado a Avenida V 5, quadra 276, lote 17, loja 03, Cidade Vera Cruz - CEP: 74.936-600- Aparecida de Goiânia-Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 305398

### EDITAL DE LOTEAMENTO

Deusimar Dimas de Freitas Pimenta, oficial do Cartório de Registro de Imóveis de Faina / GO, na forma da lei, etc...FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto na Lei 6.766, de 19/12/1979, que por **RESIDENCIAL CURADO BEIRA RIO SPE LTDA**, via seu representante AGENOR DE CASTRO CURADO, foram depositados neste Cartório o Memorial, planta e demais documentos relativos ao Loteamento do imóvel de sua propriedade, denominado **LOTEAMENTO RESIDENCIAL BEIRA RIO**, localizado as margens da Rodovia GO-164, município de Faina / GO. Contendo 121 Lotes / Chácaras, com área total de 53.004,94 M<sup>2</sup>; 4.910,30 M<sup>2</sup> de Área Verde; 9.820,01 M<sup>2</sup> de Área

Pública; 14.478,46 M<sup>2</sup> de APP - Área de Preservação Permanente; 10.734,54 M<sup>2</sup> de Vias Públicas; 5.162,42 M<sup>2</sup> de Calçadas e Vias de Pedestres; Totalizando 98.110,67 M<sup>2</sup> de área loteada, confrontando com Gercino Luís da Cunha, Carlos Henrique do Prado Barbosa; Rio do Peixe e Rodovia GO-164. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no prazo de 15 dias, contados da terceira e última publicação deste edital. Findo o prazo e não havendo reclamação será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Cartório, durante o expediente regulamentar. Dado e passado neste Cidade de Faina/GO, ao dia 09 do mês de maio do ano de 2022. Deusimar Dimas de Freitas Pimenta - Oficial do Registro Geral de Imóveis de Faina/GO.



Protocolo 305400

Goiânia, 20 de maio de 2022.

**MÁXIMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA** (Representada por IVONETE GOUVEIA BENÍCIO DE ARAÚJO, MICHELLE GOUVEIA BENÍCIO DE ARAÚJO ANDRADE e PRISCILLA GOUVEIA BENÍCIO DE ARAÚJO), situada à Rua 72, n.º 223, quadra 16, lote 12/15, sala 608, Ed. Cond. QS 01, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP 74.805-480 e demais sócios da empresa VILLAGE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA;

**PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.055.508/0001-39 (Representada por PAULO MENDES), situada à Av. T-8, 685 - St. Bueno, Ed. Paulo Mendes, Goiânia - GO, CEP 74.210-270.

#### CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

**DILMA ALVES PEREIRA e MARCELLO SOBREIRA**, integrantes do quadro social da empresa **VILLAGE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 05.694.446/0001-87, na condição de Administradores, por si e seu advogado *in fine* assinado, vêm, respeitosamente, notificar extrajudicialmente as empresas **MÁXIMO CONSULTORIA IMOBILIÁRIA LTDA** e **PAULO MENDES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS**, pelo que passa a aduzir:

Os ora notificantes são sócios administradores e possuem legitimidade para convocar a Assembleia, nos termos do art. 1.072 da Lei Federal nº 10.406/2002, para tratar de matérias e assuntos administrativos da empresa, inclusive as definições e divisões de despesas e receitas da empresa, atribuição de custos administrativos, entre outros assuntos e matérias de interesse social.

Feitas tais considerações, a presente notificação **CONVOCA** todos os sócios para comparecerem na **ASSEMBLEIA DA EMPRESA VILLAGE DOS IPÊS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, datada para o dia 09 de junho de 2022, cuja primeira chamada será realizada às 09:00 horas, na Av. Edmundo Pinheiro de Abreu, nº 31 - St. Pedro Ludovico, Goiânia - GO, 74823-342, Bristol Evidence Hotel, e a segunda convocação às 09:30 horas, no mesmo local, para deliberarem sobre as questões acima mencionadas.

Ressalta-se que a solicitação de *link*, demais informações e dados necessários para a participação da referida Assembleia por meio virtual deverá ser precedida de encaminhamento de e-mail para o endereço eletrônico [acmmp@hotmail.com](mailto:acmmp@hotmail.com) e, ainda, de ligação telefônica para (62) 3091-1207, de modo que após o envio de resposta, deverá ser acusado o seu recebimento na mesma cadeia de e-mail. Na mesma oportunidade serão prestadas todas as informações e todo apoio para formalização da assembleia.

**DILMA ALVES PEREIRA  
MARCELLO SOBREIRA**

**ALEXANDRE CARLOS MAGNO MENDES PIMENTEL**  
Advogado - Inscrito na OAB/GO sob o n.º 27.743

Protocolo 305942

**O Recreativo Water Park Ltda**, CNPJ: 02.201.465/0001-36 torna-se público que requereu da Agência Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara - AMMAI, a renovação da Licença Ambiental de Operação (LO) nº 032/2019, para a atividade de Clubes sociais, esportivos e similares, localizada na Fazenda Lagoa Seca, Zona Rural, no município de Itumbiara, Goiás.

Protocolo 305997

#### ERRATA - DATA SESSÃO PÚBLICA

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Jaraguá/GO, vem por meio da presente ERRATA a Concorrência Pública nº 002/2022 comunicar a todos os interessados que, por motivo do Feriado Municipal Móvel, em comemoração à Nossa Senhora do Rosário, fica alterada, apenas, a data da Sessão Pública de Licitação, passando para o dia 07 de junho de 2022, às 9h horas, impreterivelmente, no Auditório da Prefeitura, situado na Praça Coronel Rodrigo Suzano, 1, Centro Jaraguá/Go. Jaraguá-GO, 23 de maio de 2022. Gabriely Linhares Ferreira Presidente da CPL.

Protocolo 306028

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2022 Contratante: O MUNICÍPIO DE JARAGUA/GO Contratado(a) C.M. RODRIGUES CNPJ: 11.676.859/0001-31, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, RECURSOS HUMANOS E DE GRAVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO 1º FESTIVAL MULTICULTURAL DE JARAGUÁ. Valor Global: 38.900,00 Vigências: 09/05/2022 a 09/05/2023 Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 306032

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2022 Contratante: O MUNICÍPIO DE JARAGUA/GO Contratado(a) LMA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ: 29.157.704/0001-54, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, RECURSOS HUMANOS E DE GRAVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO 1º FESTIVAL MULTICULTURAL DE JARAGUÁ. Valor Global: 10.226,66 Vigências: 09/05/2022 a 09/05/2023 Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 306034

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2022 Contratante: O MUNICÍPIO DE JARAGUA/GO Contratado(a) LMA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ: 29.157.704/0001-54, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, RECURSOS HUMANOS E DE GRAVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO 1º FESTIVAL MULTICULTURAL DE JARAGUÁ. Valor Global: 9.556,37 Vigências: 09/05/2022 a 09/05/2023 Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 306037

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2022 Contratante: O MUNICÍPIO DE JARAGUA/GO Contratado(a) LMA COMERCIO E SERVICOS - EIRELI CNPJ: 29.157.704/0001-54, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA TEMPORÁRIA, SERVIÇOS GRÁFICOS E SERIGRÁFICOS, RECURSOS HUMANOS E DE GRAVAÇÃO PARA REALIZAÇÃO 1º FESTIVAL MULTICULTURAL DE JARAGUÁ. Valor Global: 12.398,00 Vigências: 09/05/2022 a 09/05/2023 Gabriely Linhares Ferreira Pregoeira Municipal.

Protocolo 306039

Incorporadora Amaral e Queiroz Ltda CNPJ 20.455.504/0001-03, torna público que requer a superintendência municipal do meio ambiente São Simão - Go -summa a licença de instalação da elevatória de esgoto do residencial viverde 1 e 2, localizado na Avenida Novo Horizonte S/N DQ 15 LT 12, RESIDENCIAL VIVERDE I CEP. 75.890-000 - SÃO SIMÃO - GO.

Protocolo 306148

Fundação Universitária Evangélica FUNEV CNPJ: 07.776.237/0001-08					
BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)					
		2021		2020	
ATIVO	Notas Explicativas	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.678.312,85</b>	<b>27.972.933,08</b>	<b>1.404.388,10</b>	<b>15.641.474,59</b>
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	4	0,00	9.946.129,33	0,00	8.456.014,00
Caixa e equivalentes de caixa sem restrição	4	57.245,59	57.245,59	412.769,82	412.769,82
Contas a receber sem restrição	5	1.498.287,24	1.498.287,24	888.107,32	888.107,32
Subvenção a receber com restrição	5	0,00	13.296.733,37	0,00	3.240.222,44
Adiantamentos	6	47.756,75	108.099,06	27.849,81	281.267,52
Estoques	7	74.540,33	3.064.889,48	75.168,25	2.358.554,06
Despesas Pagas Antecipadamente	8	482,94	1.549,01	492,90	4.539,43
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>878.729,81</b>	<b>878.729,81</b>	<b>853.955,38</b>	<b>853.955,38</b>
Investimentos	9	669.773,59	669.773,59	666.633,59	666.633,59
Imobilizado	10	208.956,22	208.956,22	187.321,79	187.321,79
Imobilizado sem restrição	10	184.942,42	184.942,42	149.609,01	149.609,01
Imobilizado com restrição	10	24.013,80	24.013,80	37.712,78	37.712,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.557.042,66</b>	<b>28.851.662,89</b>	<b>2.258.343,48</b>	<b>16.495.429,97</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	11	<b>858.333,49</b>	<b>200.567.996,46</b>	<b>857.463,49</b>	<b>213.358.131,85</b>
Bens Cedidos	11.a	0,00	25.587.943,13	0,00	19.227.438,44
Bens adquiridos com recurso dos contratos de gestão	11.b	0,00	1.450.651,88	0,00	463.508,50
Bens Adquiridos c/ recursos de convênio	11.c	58.333,49	58.333,49	57.463,49	57.463,49
Subvenções Governamentais	11.d	800.000,00	173.471.067,96	800.000,00	193.609.721,42
<b>TOTAL DO ATIVO + ATIVO COMPENSADO</b>		<b>3.415.376,15</b>	<b>229.419.659,35</b>	<b>3.115.806,97</b>	<b>229.853.561,82</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<b>790.647,93</b>	<b>27.049.434,05</b>	<b>748.202,32</b>	<b>14.939.989,12</b>
Fornecedores	12	50.863,40	6.411.641,80	69.957,04	3.083.973,94
Obrigações tributárias e sociais	13	107.639,83	2.066.640,54	175.496,86	2.564.286,88
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	170.302,23	3.797.903,64	121.491,11	2.642.335,45
Outras obrigações	15	25.100,00	2.906.611,06	85.092,16	2.884.550,17
Subvenções Gover. a Realizar	16	18.985,18	6.410.437,04	13.986,42	1.885.440,48
Provisões trabalhistas e encargos	17	417.757,29	5.456.199,97	282.178,73	1.879.402,20
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>270.838,67</b>	<b>306.672,78</b>	<b>329.799,37</b>	<b>375.099,06</b>
Obrigações trabalhistas		112.000,00	112.000,00	170.073,01	170.073,01
Outras Obrigações		153.810,05	189.644,16	136.000,00	181.299,69
Subvenções Gover. a Realizar Longo Prazo		5.028,62	5.028,62	23.726,36	23.726,36
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.495.556,06</b>	<b>1.495.556,06</b>	<b>1.180.341,79</b>	<b>1.180.341,79</b>
Patrimônio Social		1.180.341,79	1.180.341,79	1.102.259,44	1.102.259,44
Resultado do Período		315.214,27	315.214,27	95.496,15	95.496,15
Ajuste do exercício anterior		0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.557.042,66</b>	<b>28.851.662,89</b>	<b>2.258.343,48</b>	<b>16.495.429,97</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>858.333,49</b>	<b>200.567.996,46</b>	<b>857.463,49</b>	<b>213.358.131,85</b>
Bens Cedidos	11.a	0,00	25.587.943,13	0,00	19.227.438,44
Bens adquiridos com recurso dos contratos de gestão	11.b	0,00	1.450.651,88	0,00	463.508,50
Bens Adquiridos c/ recursos de convênio	11.c	58.333,49	58.333,49	57.463,49	57.463,49
Subvenções Governamentais	11.d	800.000,00	173.471.067,96	800.000,00	193.609.721,42
<b>TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>3.415.376,15</b>	<b>229.419.659,35</b>	<b>3.115.806,97</b>	<b>229.853.561,82</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE  
DOS EXERCÍCIOS E FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)**

		2021		2020	
DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>6.564.412,81</b>	<b>130.731.379,95</b>	<b>6.103.895,21</b>	<b>97.111.945,65</b>
<b>Com Restrição</b>	18				
Receita da Área de Gestão de RH/Seleção		1.034.728,78	1.034.728,78	872.705,27	872.705,27
Receita com Serviços de Saúde		5.382.925,93	129.549.893,07	5.065.590,86	96.073.641,30
Receita da Área de Promoção Social		146.758,10	146.758,10	165.599,08	165.599,08
Deduções da Receita Com Restrição		(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
(-) Deduções da Receita com Saúde		(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>		<b>6.557.531,51</b>	<b>130.724.498,65</b>	<b>6.102.574,37</b>	<b>97.110.624,81</b>
<b>Sem Restrição</b>	18				
Receita com Vendas de Mercadoria		101.580,65	101.580,65	48.980,42	48.980,42
<b>Deduções da Receita Sem Restrição</b>					
(-) ICMS sobre vendas		(19.842,65)	(19.842,65)	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>81.738,00</b>	<b>81.738,00</b>	<b>48.980,42</b>	<b>48.980,42</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>6.639.269,51</b>	<b>130.806.236,65</b>	<b>6.151.554,79</b>	<b>97.159.605,23</b>
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS</b>		<b>(5.152.259,31)</b>	<b>(121.400.303,31)</b>	<b>(5.509.752,66)</b>	<b>(86.749.592,20)</b>
<b>Com Restrição</b>					
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Saúde	19	(4.588.856,07)	(120.836.900,07)	(4.656.377,24)	(85.896.216,78)
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Gestão RH/Seleção	20	(388.226,37)	(388.226,37)	(729.735,75)	(729.735,75)
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Promoção Social	21	(114.469,55)	(114.469,55)	(94.553,83)	(94.553,83)
<b>Sem Restrição</b>					
(-) Custo da Mercadorias Vendida	21.a	(60.707,32)	(60.707,32)	(29.085,84)	(29.085,84)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>1.487.010,20</b>	<b>9.405.933,34</b>	<b>641.802,13</b>	<b>10.410.013,03</b>
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Gestão de RH/Seleção		646.502,41	646.502,41	141.648,68	141.648,68
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Serviços de Saúde		787.188,56	8.706.111,70	409.213,62	10.177.424,52
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Promoção Social		32.288,55	32.288,55	71.045,25	71.045,25
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Vendas de Mercadoria		21.030,68	21.030,68	19.894,58	19.894,58
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	22	<b>(1.167.426,77)</b>	<b>(9.707.635,67)</b>	<b>(543.873,75)</b>	<b>(10.472.884,49)</b>
<b>Despesas administrativas Com Restrição</b>		<b>(1.149.636,78)</b>	<b>(9.689.845,68)</b>	<b>(539.544,20)</b>	<b>(10.468.554,94)</b>
<b>Despesas da Área de Gestão de RH/Seleção</b>	22.1				
Despesas com Pessoal		(104.182,41)	(104.182,41)	(21.225,17)	(21.225,17)
Gerais e Administrativas		(77.031,40)	(77.031,40)	(55.916,24)	(55.916,24)
<b>Despesas da Área com Serviços de Saúde</b>	22.2				
Despesas com Pessoal		(541.983,76)	(3.379.928,34)	(123.200,83)	(3.688.408,57)
Gerais e Administrativas		(400.737,21)	(6.103.001,53)	(324.564,10)	(6.688.367,10)
<b>Despesas da Área de Promoção Social</b>	22.3				
Despesas com Pessoal		(14.776,44)	(14.776,44)	(4.027,55)	(4.027,55)
Gerais e Administrativas		(10.925,55)	(10.925,55)	(10.610,32)	(10.610,32)
<b>Despesas administrativas Sem Restrição</b>		<b>(17.789,99)</b>	<b>(17.789,99)</b>	<b>(4.329,55)</b>	<b>(4.329,55)</b>
<b>Despesas da Área de Vendas de Mercadoria</b>	22.4				
Despesas com Pessoal		(10.227,72)	(10.227,72)	(1.191,26)	(1.191,26)
Gerais e Administrativas		(7.562,27)	(7.562,27)	(3.138,29)	(3.138,29)
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		<b>319.583,43</b>	<b>(301.702,33)</b>	<b>97.928,38</b>	<b>(62.871,46)</b>
<b>Com Restrições</b>					
Resultado Operacional da Área de Gestão de RH/Seleção		465.288,60	465.288,60	64.507,27	64.507,27



Resultado Operacional da Área com Serviços de Saúde	(155.532,41)	(776.818,17)	(38.551,31)	(199.351,15)
Resultado Operacional da Área de Promoção Social	6.586,55	6.586,55	56.407,38	56.407,38
Sem Restrições				
Resultado Operacional da Área de Vendas de Mercadoria	3.240,69	3.240,69	15.565,03	15.565,03
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>23</b>	<b>8.378,20</b>	<b>3.345,36</b>	<b>3.345,36</b>
Com Restrições				
Outras Receitas Operacionais - Atividade de Saúde	8.378,20	206.192,32	3.345,36	3.345,36
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>327.961,63</b>	<b>(95.510,01)</b>	<b>101.273,74</b>	<b>(59.526,10)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>24</b>	<b>(12.747,36)</b>	<b>(5.777,59)</b>	<b>155.022,25</b>
Resultado Financeiro Com Restrição				
Resultado Financeiro da Área de Gestão de RH/Seleção	24.1	(12.553,11)	(5.731,60)	155.068,24
Despesas financeiras	(2.864,57)	(2.864,57)	(1.956,99)	(1.956,99)
Receitas financeiras	885,86	885,86	1.137,51	1.137,51
Resultado Financeiro da Área com Serviços de Saúde	24.2			
Despesas financeiras	(14.902,24)	(139.451,87)	(11.359,26)	(79.207,61)
Receitas financeiras	4.608,49	552.629,76	6.602,64	235.250,83
Resultado Financeiro da Área de Promoção Social	24.3			
Despesas financeiras	(406,29)	(406,29)	(371,35)	(371,35)
Receitas financeiras	125,64	125,64	215,85	215,85
Resultado Financeiro Sem Restrição	(194,25)	(194,25)	(45,99)	(45,99)
Resultado Financeiro da Área de Vendas de Mercadoria	24.4			
Despesas financeiras	(281,22)	(281,22)	(109,84)	(109,84)
Receitas financeiras	86,97	86,97	63,84	63,84
<b>SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>	<b>315.214,27</b>	<b>315.214,27</b>	<b>95.496,15</b>	<b>95.496,15</b>
Com Restrições				
Superávit/ (Déficit) da Área de Gestão de RH/Seleção	463.309,89	463.309,89	63.687,80	63.687,80
Superávit/ (Déficit) da Área com Serviços de Saúde	(157.447,97)	(157.447,97)	(39.962,57)	(39.962,57)
Superávit/ (Déficit) da Área de Promoção Social	6.305,91	6.305,91	56.251,88	56.251,88
Superávit/ (Déficit) da Área de Subvenção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Sem Restrições				
Superávit/ (Déficit) da Área de Vendas de Mercadoria	3.046,44	3.046,44	15.519,04	15.519,04

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)**

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.164.412,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.152,93)</b>	<b>1.102.259,44</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
Incorporação do superávit (déficit) ao patrimônio social	(62.152,93)	0,00	0,00	0,00	62.152,93	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	95.496,15	95.496,15
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.102.259,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.082,35</b>	<b>1.180.341,79</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação do superávit (déficit) ao patrimônio social	78.082,35	0,00	0,00	0,00	(78.082,35)	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	315.214,27	315.214,27
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.180.341,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.214,27</b>	<b>1.495.556,06</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS) - MÉTODO INDIRETO**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>315.214,27</b>	<b>315.214,27</b>	<b>95.496,15</b>	<b>95.496,15</b>
<b>Ajustes por:</b>				
(+) Depreciação	54.853,24	54.853,24	38.470,18	38.470,18
(+) Provisões (PPDD) ajuste do resultado balanço da Matriz	0,00	0,00	123.815,33	123.815,33
(-) Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>				
Contas a receber	(610.179,92)	(610.179,92)	129.070,99	129.070,99
Subvenções Governamentais	0,00	(10.056.510,93)	0,00	1.491.056,89
Adiantamentos	(19.906,94)	173.168,46	(9.578,14)	(249.127,85)
Despesas Pagas Antecipadamente	9,96	2.990,42	110,59	(2.077,87)
Estoques	627,92	(706.335,42)	12.636,41	(1.035.176,29)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>				
Fornecedores	(19.093,64)	3.327.667,86	22.830,91	1.384.478,92
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(8.161,89)	1.098.595,18	(111.996,95)	(808.296,43)
Provisões Trabalhistas	135.578,56	3.576.797,77	(88.391,41)	1.177.158,75
Outras obrigações	(43.282,11)	29.305,36	(71.740,84)	(24.216.226,65)
Obrigações tributárias e sociais	(67.857,03)	(497.646,34)	20.919,83	1.651.493,91
Subvenções Governamentais	(13.698,98)	4.506.298,82	(16.055,93)	(866.036,22)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(275.896,56)</b>	<b>1.214.218,77</b>	<b>128.173,32</b>	<b>(21.103.313,99)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Investimentos	(3.140,00)	(3.140,00)	(2.968,18)	(2.968,18)
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(76.487,67)	(76.487,67)	(58.940,39)	(58.940,39)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(79.627,67)</b>	<b>(79.627,67)</b>	<b>(61.908,57)</b>	<b>(61.908,57)</b>
<b>(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(355.524,23)</b>	<b>1.134.591,10</b>	<b>66.264,75</b>	<b>(21.165.222,56)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	412.769,82	8.868.783,82	346.505,07	30.034.006,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	57.245,59	10.003.374,92	412.769,82	8.868.783,82
<b>(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(355.524,23)</b>	<b>1.134.591,10</b>	<b>66.264,75</b>	<b>(21.165.222,56)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

Cicílio Alves de Moraes  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo  
CRA 18069-RD  
CPF: 031.182.081-63

Ozeias Alves Lotti  
Contador  
CRC-GO: 011228/0-8  
CPF: 211.768.841-15

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis - individuais e consolidadas Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por estatuto próprio. Tem por finalidade, prioritariamente, a promoção de ações assistenciais de atenção à saúde, de forma privada ou gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relevância, que privilegiem o ser humano, sua coparticipação, sua ética e dignidade, por meio de ações sociais, educativas, tecnológicas e práticas de gestão, contribuindo com a construção de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solidária. É qualificada como Organização Social (O.S.) pelo Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 7.240, de 03 de março de 2011, qualificada como Organização Social de Saúde no

Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.469, de 16 de julho de 2019, reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Anápolis por meio da Lei nº. 3.640, de 14 de outubro de 2012, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Goiânia por meio da Lei nº. 3.317, de 12 de maio de 2015. Em 21 de janeiro de 2021, nos termos da portaria nº 53 publicada no D.O.U., foi deferido a concessão do CEBAS à instituição.

Em detrimento do chamamento público nº 01/2019, realizado pela Secretária da Saúde do Estado de Goiás - SES-GO, para gestão do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HUANAo qual a FUNEV foi lograda vencedora, em 17 de novembro de 2019, houve o processo de transição entre a Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA (antiga OS gestora do HUANA) e a FUNEV para realização da mudança de gestão da unidade HUANA de acordo com cláusulas contratuais e TAC nº 2019 0013 3843, realizado entre (FUNEV x FASA x MP-GO). Inicialmente, em 2019, foi firmado um ajuste de parceria na forma de contrato de gestão nº



66/2019-SES/GO que entre si celebraram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), e a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, com vista ao gerenciamento, operacional e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA.

Houve a alteração no nome do hospital, de Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, publicado no Diário Oficial na data 11/08/2021, decreto do governo estadual nº 9.922 de 10 de agosto de 2021, que terá o nome Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo e a sigla (HEANA) a ser usada nas notas explicativas, e documentos que fazem parte das demonstrações contábeis.

A Fundação Universitária Evangélica foi selecionada por meio de um processo emergencial, vinculado ao contrato de Gestão nº 228/2019, e passou a gerir a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H com Perfil Pediátrico. A unidade caracteriza-se por ser a 1ª Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Região Centro Oeste com perfil Pediátrico, com atendimentos de urgências e emergências, 24 horas por dia, com vocação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência. Trata-se de um componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências e se caracteriza como estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar.

A Fundação Universitária Evangélica foi selecionada por meio de um processo seletivo emergencial, e firmou o Ajuste de Parceira na Forma de Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO, e passou a gerir o Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ. Este Ajuste de Parceira na Forma de Contrato de Gestão Emergencial 07/2021/SES/GO, foi renovado por duas vezes, por mais 180 dias cada renovação. Em 18/03/2022, a FUNEV foi novamente selecionada por processo seletivo, e irá continuar a gestão da unidade Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, por mais 48 meses, neste caso, para esse novo período foi elaborado um novo Contrato de Gestão de nº 025/2022.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria abrangem as operações da Fundação Universitária Evangélica, inclusive as vinculadas ao contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO, para gestão do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, localizado na cidade de Anápolis - GO, o contrato de gestão nº 228/2019, do Pronto Atendimento – UPA 24H com Perfil Pediátrico, localizado na cidade de Anápolis e os Contratos de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO, e Contrato de Gestão de nº 025/2022 ambos do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

### 2.3 Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da FUNEV são mensurados usando a moeda corrente do ambiente econômico no qual a FUNEV atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

### 2.4 Estrutura da demonstração do resultado do exercício

A Fundação reviu a estrutura de apresentação da demonstração do resultado do exercício, com o objetivo de melhor evidenciar suas informações de receita, custos e despesas, bem como o desempenho de suas operações, em linha com as disposições da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão detalhadas a seguir:

### a) Apuração do superávit ou déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, com exceção as receitas provenientes do Pessoal Cedido e Energia Elétrica, referente as retenções realizadas pela SES/GO, vinculadas aos contratos de gestão das unidades HEANA e HEELJ, a qual a Fundação, só passa a ter conhecimento do valor, após disponibilização dos dados pela Secretária, neste caso os reconhecimentos são realizados por regime de Caixa. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, vinculadas aos contratos de gestão HEANA, UPA 24 horas e HEELJ, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado, limitado sempre ao valor dos contratos.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata, conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações incluídas nos equivalentes de caixa classificam-se na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado, e discriminadas com restrição, quando houver.

### c) Contas a receber

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos. A estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando necessária, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos.

### d) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

### e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames. Contudo, alguns estoques podem conter restrições, por parte do contratante.

### f) Instrumentos financeiros

A FUNEV classifica seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos ou contratados. Tal classificação é determinada no momento do reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. As principais classes de instrumentos financeiros da entidade são: ativos financeiros, recebíveis e passivos financeiros.

#### f.1) Ativos financeiros e recebíveis

Ativos financeiros e recebíveis são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos financeiros e recebíveis da FUNEV compõem-se de caixa e equivalentes de caixa, aplicações finan-

ceiras e contas a receber.

#### f.2) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos. Os passivos financeiros da FUNEV incluem fornecedores e contas a pagar.

#### g) Investimento

##### g.1) Propriedades para investimento

Desde 2018, os imóveis da Fundação (terrenos), anteriormente mantidos como parte do ativo imobilizado, foram reclassificados para o grupo de investimento por não mais contemplarem os propósitos administrativos da FUNEV.

#### h) Imobilizado e intangível

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil determinada para os ativos.

A Fundação, por meio dos contratos de gestão (HEANA, UPA 24 horas e HEELJ) e contrato de convênio (UniEvangélica), administra diversos bens adquiridos com recursos dos contratos. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. Os contratos de gestão definem que tais bens são da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, da Prefeitura de Anápolis – GO, por meio da SEMUSA - Secretária Municipal de Saúde de Anápolis-GO e UniEvangélica, respectivamente, e que ao final dos contratos estes serão devolvidos aos respectivos detentores SES/GO, SEMUSA e UniEvangélica. Os bens adquiridos no decorso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão (HEANA, UPA 24 horas e HEELJ) e contrato de convênio (UniEvangélica), em virtude de estes não serem de propriedade da Fundação Universitária Evangélica, mas, sim, do Estado de Goiás, da Prefeitura de Anápolis – GO e UniEvangélica, respectivamente.

#### i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações decorrentes das aquisições de mercadorias e prestações de serviços ocorridas no curso das atividades da FUNEV. São apresentadas no passivo circulante todas as contas, cujo pagamento acontecerá até dezembro de 2022.

#### j) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (Impairment); e (c) a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, para as quais a Fundação tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis).

#### k) Passivos contingentes

Com a Transição das OS FASA/FUNEV, a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV se comprometeu a intermediar o processo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados contratados pela Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA que prestaram serviços no Hospital Estadual Dr. Henrique Santillo de Anápolis – HEANA no período compreendido entre 08 de março de 2005 até a data da rescisão, de modo a operacionalizar o pagamento devido aos mesmos, com a verba que lhe foi transferida pelo Estado de Goiás, conforme item 1.3.1 do TAC. No Contrato de Gestão nº 66/2019-SES/GO, conforme sub cláusula 7.15. Do total de recursos financeiros repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, ficou o PARCEIRO PÚBLICO PRIVADO obrigado a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos foram e continuarão sendo utilizados durante a vigência do Contrato, bem como para pagamento de ações judiciais que se prolonguem no decorso do tempo, após o término do Contrato. Conforme definido na Sub cláusula 7.16. O fundo de provisão a que se refere o item anterior está sendo formado com depósitos mensais realizados pelo PARCEIRO PRIVADO, no montante de 3% (três por cento) do valor repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, para pagamento do pessoal especificado (CLT), em moeda corrente, mediante aplicação vinculada à conta bancária específica, nos termos do § 2º do art. 14 da Lei estadual nº 15.505/2005.

#### l) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

#### m) Subvenção pública

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo.

#### n) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração da FUNEV não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir estimativa de perda por desvalorização, em consonância com o item 27.7, da Seção 27, da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

#### o) Tributação

A Fundação Educativa Evangélica é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha, valor no qual foi apurado somente até o mês de dezembro/2020 a partir desta competência houve a portaria nº 53, de 21 de janeiro de 2021, a qual deferiu a concessão do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) da Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, publicada no Diário Oficial da União.

**4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Caixa com restrição (*)	-	4.962,02	-	6.851,05
Caixa sem restrição	3.705,40	3.705,40	6.849,82	6.849,82
Bancos conta movimento com restrição (*)	-	1.232.744,93	-	1.483.570,77
Bancos conta movimento sem restrição	34.372,68	34.372,68	132.671,88	132.671,88
Aplicações financeiras com restrição (*) (b)	-	8.708.422,38	-	6.965.592,18
Aplicações financeiras sem restrição (a)	19.167,51	19.167,51	273.248,12	273.248,12
<b>TOTAL</b>	<b>57.245,59</b>	<b>10.003.374,92</b>	<b>412.769,82</b>	<b>8.868.783,82</b>

(\*) Cada recurso recebido em razão dos contratos de gestão é alocado em contas-correntes e aplicações financeiras que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Porém, a FUNEV é responsável pelas aplicações destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte dos contratantes.

(a) As aplicações financeiras sem restrição estão concentradas em duas instituições: Banco Unicred e Caixa Econômica Federal. Os saldos, tipo de aplicação financeira e taxas de rendimento estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	Taxa	2021	2020
Banco Unicred - RDC - CDI	100% do CDI	-	187.719,33
Caixa Econômica Federal - CDB flex empresarial	93,5% do CDI	19.167,51	85.528,79
<b>TOTAL</b>		<b>19.167,51</b>	<b>273.248,12</b>

(b) As aplicações financeiras com restrição estão concentradas apenas na Caixa Econômica Federal. Os saldos, tipo de aplicação financeira e taxas de rendimento estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	Taxa	2021	2020
HEANA - CEF	100% do CDI	48.771,89	4.952.990,48
UPA 24HRS - CEF	100% do CDI	784.909,95	2.012.601,70
HEELJ - CEF	100% do CDI	7.874.740,54	0
<b>TOTAL</b>		<b>8.708.422,38</b>	<b>6.965.592,18</b>

**5 – CONTAS A RECEBER**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Créditos a Receber Serviços sem restrição (5.1)	1.498.287,24	1.498.287,24	888.107,32	888.107,32
Subvenções Governamentais com restrição (5.2)	0,00	13.296.733,37	0,00	3.239.982,44
Outros créditos a recuperar com restrição (5.3)	0,00	0,00	0,00	240,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>14.795.020,61</b>	<b>888.107,32</b>	<b>4.128.329,76</b>

**5.1 – Composição de saldo Créditos a receber – Convênios – sem restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Créditos a Receber Serviços sem restrição				
Títulos a Receber Clientes Em Curso	0,00	0,00	52.173,56	52.173,56
Títulos a Receber Clientes Ex Anteriores	0,00	0,00	462.313,13	462.313,13
(-) Provisão P/ Devedores Duvidosos	0,00	0,00	(563.156,77)	(563.156,77)
Créditos em Cobrança – Negociações	0,00	0,00	48.670,08	48.670,08
(-) Títulos de Clientes a Baixar	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber – Títulos	0,00	0,00	247,00	247,00
Créditos a Receber Serviços sem restrição	1.498.287,24	1.498.287,24	887.860,32	887.860,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>888.107,32</b>	<b>888.107,32</b>

**5.2 – Composição de saldo Subvenções Governamentais – com restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Subvenções Governamentais com restrição				
HEANA (a)	0,00	13.296.733,37	0,00	3.239.982,44
UPA 24HRS	0,00	0,00	0,00	0,00
HEELJ	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.296.733,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.239.982,44</b>

**(a) DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - HEANA**

Ano	Subvenção Recebida	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2019	8.767.697,53	7.583,41	0,00	0,00	0,00	6.394.031,83	2.381.249,11	7.662.354,64	-1.105.342,89	256.599.783,36	247.832.085,83	250.213.334,94
2020	71.011.702,72	159.417,80	288.303,71	418.413,88	-5.412,03	76.927.874,27	-3.239.982,44	70.912.373,71	-1.204.671,90	7.303.101,81	184.123.484,92	180.883.502,48
2021	80.011.661,89	186.884,28	910.747,18	172.940,32	2.036.644,35	87.480.845,89	-13.296.733,37	79.921.373,67	-1.294.960,12	42.956.588,94	147.068.411,97	133.771.678,60

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HEANA, em Anápolis – GO.

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a Fundação cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (FUNEV/HEANA), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 13,296 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, foram inferiores as despesas. Desta forma, a Entidade manteve o registro dessas diferenças em subvenção a receber, no ativo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 147.068.411,97 milhões até a conclusão do contrato de gestão (prevista para 17/11/2023).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 133.771.678,60 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

**Valor Apropriado Rescisões e Ações Judiciais**

Apro. Rescisão Conf. Contrato Gestão	2021	2020
	842.427,13	378.092,75
	<b>842.427,13</b>	<b>378.092,75</b>

O saldo acima refere-se, apropriação para rescisões, conforme item 7.15 e 7.16 do contrato de gestão Nº 66/2019-SES – GO, que prevê a necessidade de a fundação realizar depósitos mensais, no total de 3% do valor da folha (CLT), em uma conta específica para quitações de futuras rescisões trabalhistas e ações judiciais. Estes valores são controlados em contas de compensação enquanto não são realizados os depósitos no fundo de aplicação.

**5.3 – Composição de Outros créditos a recuperar - com restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA	0,00	0,00	0,00	240,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>

**6 – ADIANTAMENTOS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Adiantamentos a Funcionários (a)	44.783,20	99.128,52	24.658,34	278.076,05
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	86,14	526,45	526,45
Tributos a recuperar	2.973,55	8.884,40	2.665,02	2.665,02
<b>TOTAL</b>	<b>47.756,75</b>	<b>108.099,06</b>	<b>27.849,81</b>	<b>281.267,52</b>

(a) Refere-se ao saldo dos pagamentos efetuados a colaboradores a título de adiantamento de férias durante o exercício de 2021 e 2020.

**7 – ESTOQUES**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Estoque de Matérias P/ Revenda - sem restrição	74.540,33	74.540,33	75.168,25	75.168,25
Estoque de Medicamentos/ Insumos - com restrição (a)	0,00	2.990.349,15	0,00	2.283.385,81
<b>TOTAL</b>	<b>74.540,33</b>	<b>3.064.889,48</b>	<b>75.168,25</b>	<b>2.358.554,06</b>

(a) Estoque de Medicamentos/ Insumos - com restrição

2021 2020

DESCRIÇÃO	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA	0,00	2.266.292,76	0,00	2.167.903,19
UPA 24HRS	0,00	118.887,06	0,00	115.482,62
HEELJ	0,00	605.169,33	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.990.349,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.283.385,81</b>

**8 – DESPESA PAGAS ANTECIPADAMENTE**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Prêmios de Seguros	482,94	482,94	492,90	3.553,36
Outros Créditos	0,00	1.066,07	0,00	986,07
<b>TOTAL</b>	<b>482,94</b>	<b>1.549,01</b>	<b>492,90</b>	<b>4.539,43</b>

**9 – INVESTIMENTO**

DESCRIÇÃO	2020		2019	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Terrenos (a)	648.900,00	648.900,00	648.900,00	648.900,00
Investimento SICOOB	20.873,59	20.873,59	17.733,59	17.733,59
<b>TOTAL</b>	<b>669.773,59</b>	<b>669.773,59</b>	<b>666.633,59</b>	<b>666.633,59</b>

(a) Desde 2018, os imóveis da Fundação (terrenos), anteriormente mantidos como parte do ativo imobilizado, foram reclassificados para o grupo de investimento por não mais contemplarem os propósitos administrativos da FUNEV. Como parte do processo de identificação e reconhecimento das propriedades para investimento.

**10 – IMOBILIZADO**

As imobilizações referem-se aos bens necessários à manutenção da atividade da FUNEV e estão segregados por natureza de bens. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que representam a expectativa de uso dos ativos, as quais são revisadas, anualmente, para atendimento às normas contábeis vigentes. A seguir a composição:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Imobilizado sem restrição	184.942,42	184.942,42	149.609,01	149.609,01
Veículos	28.112,31	28.112,31	28.112,31	28.112,31
Moveis e Utensílios	59.776,91	54.696,91	54.696,91	54.696,91
Máquinas e Equipamentos e Ferramentas	47.989,80	43.487,81	43.487,81	43.487,81
Equipamentos	31.400,61	15.297,10	15.297,10	15.297,10
Telefonia e Comunicação	9.826,29	8.285,66	8.285,66	8.285,66
Computadores e Periféricos	92.439,72	67.199,36	67.199,36	67.199,36
Áudio e Vídeo	6.369,50	6.369,50	6.369,50	6.369,50
Máquinas e Equip Hospitalares	41.103,76	36.405,62	36.405,62	36.405,62
Materiais e Acessórios de Manutenção	19.803,04	480,00	480,00	480,00
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acumuladas	-151.879,52	-110.725,26	-110.725,26	-110.725,26
Imobilizado com restrição (*)	24.013,80	24.013,80	37.712,78	37.712,78
Instrumentos Musicais	93.488,69	93.488,69	93.488,69	93.488,69
(-) Depreciações Acumuladas	-69.474,89	-55.775,91	-55.775,91	-55.775,91
<b>TOTAL</b>	<b>208.956,22</b>	<b>208.956,22</b>	<b>187.321,79</b>	<b>187.321,79</b>

(\*) Conforme NBC TG 07 (R2) a subvenção é reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação.

**10.1 – Conciliação do imobilizado**

DESCRIÇÃO	Imobilizado bruto			Depreciação			Imobilizado líquido		
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Saldo em 31/12/2021	
Veículos	28.112,31	-	28.112,31	16.867,34	5.622,43	22.489,77	11.244,97	5.622,54	
Móveis para escritório	54.696,91	5.080,00	59.776,91	23.122,98	4.633,07	27.756,05	31.573,93	32.020,86	
Máquinas	43.487,81	4.501,99	47.989,80	14.109,22	4.153,88	18.263,10	29.378,59	29.726,70	
Equipamentos	15.297,10	16.103,51	31.400,61	5.622,20	2.982,15	8.604,35	9.674,90	22.796,26	
Equipamentos telefônicos	8.285,66	1540,63	9.826,29	3.558,15	966,22	4.524,37	4.727,51	5.301,92	
Equipamentos informática	67.199,36	25.240,36	92.439,72	29.090,86	12.867,27	41.958,13	38.108,50	50.481,59	
Equipamentos de áudio e vídeo	6.369,50	-	6.369,50	2.707,70	637,08	3.344,78	3.661,80	3.024,72	
Equipamentos hospitalares	36.405,62	4.698,14	41.103,76	15.532,93	4761,42	20.294,35	20.872,69	20.809,41	
Equip laboratoriais	480	19323,04	19.803,04	113,88	4530,74	4.644,62	366,12	15.158,42	
<b>Sub Total</b>	<b>260.334,27</b>	<b>76.487,67</b>	<b>336.821,94</b>	<b>110.725,26</b>	<b>41.154,26</b>	<b>151.879,52</b>	<b>149.609,01</b>	<b>184.942,42</b>	
Bens com restrição - Instrumentos musicais	93.488,69	-	93.488,69	55.775,91	13.698,98	69.474,89	37.712,78	24.013,80	
<b>TOTAL</b>	<b>353.822,96</b>	<b>76.487,67</b>	<b>430.310,63</b>	<b>166.501,17</b>	<b>54.853,24</b>	<b>221.354,41</b>	<b>187.321,79</b>	<b>208.956,22</b>	

**11 – ATIVO E PASSIVO COMPENSADO**

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e pela SEMUSA conforme contratos de gestão e aditivos das unidades: UPA 24HRS vinculada a SEMUSA Anápolis-GO, HEELJ e HEANA ambas vinculadas a SES/GO, além dos bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmado com o Município de Anápolis – GO e com a Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além dos controles a receber referente às unidades: HEANA,HEELJ, UPA 24 horas e Projeto Criar e Tocar, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

**11.a – Bens Cedidos**

**DESCRIÇÃO BENS CEDIDOS**

DESCRIÇÃO	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
FUNEV HEANA	18.330.904,79	-	254.584,05	18.076.320,74
FUNEV UPA24HRS	896.533,65	-	631,00	895.902,65
FUNEV HEELJ	-	6.680.919,74	65.200,00	6.615.719,74
<b>TOTAL</b>	<b>19.227.438,44</b>	<b>6.680.919,74</b>	<b>320.415,05</b>	<b>25.587.943,13</b>

Os bens detalhados acima foram cedidos pela SEMUSA de Anápolis-GO, no valor de R\$ 895.902,65 e SES-GO, no valor de R\$ 24.692.040,48, ambos cedidos à Fundação Universitária Evangélica, em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências da UPA 24h com Perfil Pediátrico, e unidades HEANA e HEELJ, respectivamente.

**11.b – Bens Adquiridos com recursos dos Contratos de Gestão**

**DESCRIÇÃO BENS ADQUIRIDOS**

DESCRIÇÃO	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
FUNEV HEANA	288.303,71	910.747,18	-	1.199.050,89
FUNEV UPA24HRS	175.204,79	38.239,98	148,99	213.295,78
FUNEV HEELJ	-	38.305,21	-	38.305,21
<b>TOTAL</b>	<b>463.508,50</b>	<b>987.292,37</b>	<b>148,99</b>	<b>1.450.651,88</b>

Os bens detalhados acima, foram adquiridos com recursos do contrato de gestão da SEMUSA Anápolis-GO no valor de R\$ 213.295,78 e SES-GO no valor de R\$ 1.237.356,10, nas unidades HEANA e HEELJ, respectivamente, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, em 31 de dezembro de 2021.

**11.c – Bens Adquiridos com recursos de Convênio**

**DESCRIÇÃO BENS ADQUIRIDOS**

DESCRIÇÃO	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
Convênio UniEvangélica	57.463,49	870,00	-	58.333,49
<b>TOTAL</b>	<b>57.463,49</b>	<b>870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.333,49</b>

Para o exercício de 2020 houve novo entendimento sobre os bens adquiridos com recursos do contrato de convênio com a UniEvangélica para gerenciamento e disponibilização de ambulatório hospitalar para fins de estágios e ensino aos estudantes do centro universitário de Anápolis, onde, conforme letra "f" do § 1º do Termo Aditivo nº 003/2014, deixa claro que, após o término do convênio, todo mobiliário, adquirido com recurso do contrato de convênio, deve ser retornado à UniEvangélica. Nesse sentido, a diretoria optou por acatar o novo entendimento contábil conforme descrito na letra "h - Imobilizado e intangível" da nota "3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS" descrita acima.

**11.d – Subvenções Governamentais**

**DESCRIÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
FUNEV HEANA	-	147.910.839,10	-	184.501.577,67
FUNEV UPA 24HRS	-	17.059.122,75	-	8.308.143,75
FUNEV HEELJ	-	7.701.106,11	-	-
FUNEV Matriz (Projeto Criar e Tocar)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>173.471.067,96</b>	<b>800.000,00</b>	<b>193.609.721,42</b>

**12 – FORNECEDORES**

As obrigações com fornecedores de bens de consumo e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como, a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas tanto para a matriz quanto na gestão das unidades em atendimento aos contratos de gestão e aditivos das unidades: UPA 24HRS vinculada a SEMUSA Anápolis-GO, HEELJ e HEANA ambas vinculadas a SES/GO.

2021	2020
------	------





DESCRIÇÃO	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fornecedores Bens de Consumo (*)	50.863,40	2.271.785,65	69.957,04	1.255.629,57
Fornecedores de Serviço (*)	0,00	1.827.294,98	0,00	557.329,18
Serviços Contratados a Faturar (*)	0,00	11.513.103,47	0,00	5.051.882,79
(-) Serviços Contratados a Realizar (*)	0,00	(9.200.542,30)	0,00	(3.780.866,60)
<b>TOTAL</b>	<b>50.863,40</b>	<b>6.411.641,80</b>	<b>69.957,04</b>	<b>3.083.973,94</b>

(\*) Ao que se refere aos fornecedores das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fornecedores Bens de Consumo	1.984.836,57	1.116.181,95
Fornecedores de Serviço	1.613.106,96	554.229,07
Serviços Contratados a Faturar	9.254.763,39	4.975.522,33
(-) Serviços Contratados a Realizar	(7.851.347,80)	(3.756.783,27)
<b>TOTAL</b>	<b>5.001.359,12</b>	<b>2.889.150,08</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fornecedores Bens de Consumo	120.809,73	69.198,14
Fornecedores de Serviço	23.058,44	3.391,55
Serviços Contratados a Faturar	78.457,88	76.360,46
(-) Serviços Contratados a Realizar	(4.347,00)	(24.083,33)
<b>TOTAL</b>	<b>217.979,05</b>	<b>124.866,82</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
Fornecedores Bens de Consumo	115.275,95	0,00
Fornecedores de Serviço	191.129,58	0,00
Serviços Contratados a Faturar	2.179.882,20	0,00
(-) Serviços Contratados a Realizar	(1.344.847,50)	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.440,23</b>	<b>0,00</b>

**13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	60.685,01	952.729,37	136.969,06	2.274.670,07
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	46.270,37	1.113.226,72	38.527,80	289.616,81
ICMS a recolher (*)	684,45	684,45	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.639,83</b>	<b>2.066.640,54</b>	<b>175.496,86</b>	<b>2.564.286,88</b>

(\*) Ao que se refere às obrigações tributárias das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021	2020
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	649.005,03	1.830.149,41
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	753.653,41	110.066,01
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.402.658,44</b>	<b>1.940.215,42</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	123.241,96	307.551,60
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	161.102,34	141.023,00
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>284.344,30</b>	<b>448.574,60</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	119.797,37	0,00
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	152.200,60	0,00
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>271.997,97</b>	<b>0,00</b>

**14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Obrigações Pessoal (a)	148.587,87	3.776.189,28	100.451,15	2.621.295,49
Parcelamento de INSS Terceiros RFB (b)	21.714,36	21.714,36	21.039,96	21.039,96
<b>TOTAL</b>	<b>170.302,23</b>	<b>3.797.903,64</b>	<b>121.491,11</b>	<b>2.642.335,45</b>

(a) Ao que se refere às obrigações com pessoal das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Obrigações Pessoal	2.601.497,54	2.042.378,17
<b>TOTAL</b>	<b>2.601.497,54</b>	<b>2.042.378,17</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
Obrigações Pessoal	522.480,38	478.466,17
<b>TOTAL</b>	<b>522.480,38</b>	<b>478.466,17</b>

DESCRIÇÃO	2021	2020
Obrigações Pessoal	503.623,49	-
<b>TOTAL</b>	<b>503.623,49</b>	<b>0,00</b>

(b) Refere-se a parcelamento de contribuições previdenciárias (INSS), por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), editado pela Lei nº. 13.496/2017, para pagamento em 145 parcelas.

**15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Contas a Pagar - Diversas	1.100,00	5.037,02	0,00	1.483,30
Contas a Pagar Convenio AEE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Cheques a Compensar	0,00	0,00	61.092,16	62.427,86
Estoque de Terceiros	0,00	6.047,73	0,00	2.967,88
Custeio para rescisão conf. Item 1.1.1 TAC (i)	0,00	2.871.526,31	0,00	2.793.671,13
<b>TOTAL</b>	<b>25.100,00</b>	<b>2.906.611,06</b>	<b>85.092,16</b>	<b>2.884.550,17</b>

(i) No dia 17 de dezembro de 2019, a Secretaria Estadual de Goiás repassou para Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, valores para pagamento das rescisões dos colaboradores da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, conforme previsto no item 1.1.1 do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, este valor compõe o Conta a pagar.

**16 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Subvenções Gover. a Realizar UPA (16.1)	0,00	200.792,76	0,00	1.871.454,06
Subvenções Anápolis - Criar E Tocar (16.3)	18.985,18	18.985,18	13.986,42	13.986,42
Subvenções Gover. a Realizar HEELJ (16.2)	0,00	6.190.659,10	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.985,18</b>	<b>6.410.437,04</b>	<b>13.986,42</b>	<b>1.885.440,48</b>

**16.1 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - UPA 24 HORAS**

Ano	Subvenção Recebida	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2019	5.568.324,75	15.087,48	77.126,65	0,00	0,00	5.166.100,34	340.185,24	9.775.489,50	4.207.164,75	19.550.979,00	13.982.654,25	14.322.839,49
2020	15.450.000,00	69.225,36	98.078,11	32.564,12	0,00	13.922.442,55	1.871.454,06	18.447.294,70	7.204.459,45	9.775.489,50	8.308.143,75	10.179.597,81



2021 10.800.000,00 150.469,15 34.365,98 2.112,48 (20.000,00) 12.608.876,95 200.792,76 19.550.979,00 15.955.438,45 19.550.979,00 17.059.122,75 17.259.915,51  
Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 228/2019, firmado entre a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis-GO, e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24h com Perfil Pediátrico, em Anápolis - GO.  
A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 200.792,76, refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas - regime de competência).

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SEMUSA de Anápolis-GO foi superior as despesas. Desta forma, a entidade mantém o saldo em subvenções a realizar, no passivo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e demais termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 17.059.122,75 até a conclusão do contrato (prevista para 21 de julho de 2022).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 17.259.915,51 para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastró contratual

**16.2 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - HEELJ**

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Previsão Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2021	29.835.196,47	206.694,64	38.305,21	23.009,51	0,00	23.835.936,31	6.190.659,10	30.589.487,82	754.291,35	37.536.302,58	7.701.106,11	13.891.765,21

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no Contrato de Gestão Emergencial a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi superior as despesas. Desta forma, a entidade manteve em subvenções a executar, no passivo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" do quadro acima, levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão Emergencial, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 7.701 milhões até a conclusão do contrato (prevista para março de 2022).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 6.190 milhões, refere-se a valores que não foram aplicados às atividades sociais da Entidade, na gestão do HEELJ (custos e/ou despesas - regime de competência), conforme previsto no Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 13,891 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastró contratual.

**16.3 - RECEITA DIFERIDA - AQUISIÇÕES DE ITENS DO IMOBILIZADO ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO - PROJETO CRIAR E TOCAR**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Projeto criar e tocar - Curto Prazo	18.985,18	13.986,42
Projeto criar e tocar - Longo Prazo	5.028,62	23.726,36
<b>Total Projeto criar e tocar (a)</b>	<b>24.013,80</b>	<b>37.712,78</b>

(a) Refere-se ao convênio da FUNEV com a Prefeitura Municipal de Anápolis relativo ao Projeto criar e tocar. O valor foi classificado em circulante e não circulante, considerando a realização da receita diferida (subvenção) a partir do cálculo estimado da depreciação dos bens componentes do imobilizado, adquirido com recursos públicos, a uma taxa média de 17% a.a., conforme disposições de Seção 24 - Subvenção governamental, da NBC TG 1000 (R1).

**17 - PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Provisões Férias e Encargos (a)	417.757,29	5.456.199,97	282.178,73	1.879.402,20
<b>TOTAL</b>	<b>417.757,29</b>	<b>5.456.199,97</b>	<b>282.178,73</b>	<b>1.879.402,20</b>

(a) Ao que se refere às Provisões Férias e Encargos das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

**HEANA**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisões Férias e Encargos	3.734.228,75	952.780,11
<b>TOTAL</b>	<b>3.734.228,75</b>	<b>952.780,11</b>

**UPA 24HRS**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisões Férias e Encargos	920.555,47	644.443,36
<b>TOTAL</b>	<b>920.555,47</b>	<b>644.443,36</b>

**HEELJ**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Provisões Férias e Encargos	383.658,46	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>383.658,46</b>	<b>0,00</b>

**18 - RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Com Restrição	6.564.412,81	130.731.379,95	6.103.895,21	97.111.945,65
Receita da Área de Gestão de RH/Seleção	1.034.728,78	1.034.728,78	872.705,27	872.705,27
Receita com Serviços de Saúde com restrição (a)	5.382.925,93	129.549.893,07	5.065.590,86	96.073.641,30
Receita da Área de Promoção Social	146.758,10	146.758,10	165.599,08	165.599,08
Receita com Subvenção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
Deduções da Receita Com Restrição	(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
(-) Deduções da Receita com Saúde	(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>	<b>6.557.531,51</b>	<b>130.724.498,65</b>	<b>6.102.574,37</b>	<b>97.110.624,81</b>
Sem Restrição				
Receita com Vendas de Mercadoria	101.580,65	101.580,65	48.980,42	48.980,42
Deduções da Receita Com Restrição				
(-) ICMS sobre vendas (b)	(19.842,65)	(19.842,65)	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>81.738,00</b>	<b>81.738,00</b>	<b>48.980,42</b>	<b>48.980,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.639.269,51</b>	<b>130.806.236,65</b>	<b>6.151.554,79</b>	<b>97.159.605,23</b>

**18 - RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES**

(a) Ao que se refere às Receita com Serviços de Saúde com restrição das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

**HEANA**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receita com Serviços de Saúde com restrição	88.031.768,47	77.056.755,15
<b>TOTAL</b>	<b>88.031.768,47</b>	<b>77.056.755,15</b>

**UPA 24HRS**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receita com Serviços de Saúde com restrição	12.490.661,30	13.951.295,29
<b>TOTAL</b>	<b>12.490.661,30</b>	<b>13.951.295,29</b>

**HEELJ**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Receita com Serviços de Saúde com restrição	23.644.537,37	-
<b>TOTAL</b>	<b>23.644.537,37</b>	<b>0,00</b>

(b) Para o exercício de 2020, em detrimento da Pandemia COVID-19, foram findadas as atividades de venda de mercadoria em janeiro de 2020, fato esse que gerou crédito de ICMS a recuperar no ativo e, consequentemente, não havendo dedução de ICMS para o exercício de 2020.

**19 - CUSTOS DOS SERV. PREST. - SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2020		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>Custo com Pessoal</b>				
C.S.P Pessoal Direito	0,00	35.179.614,39	0,00	42.047.584,27
C.S.P Pessoal Indireito	2.772.631,91	12.353.357,99	1.466.211,43	1.466.211,43
C.S.P Pessoal - Rescisão	76.257,39	2.211.246,81	57.501,12	57.501,12
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	4.775,15	631.007,78	1.057.485,32	1.057.485,32
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	240.426,12	3.905.013,11	870.315,90	6.168.689,40
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	584.521,93	8.635.330,78	365.574,73	5.351.668,42
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
Insumos/ Mat. Hospitalares	0,00	6.337.514,25	0,00	11.455.727,92
Serviços Médicos	0,00	29.939.493,71	0,00	11.759.686,66



C.S.P Operacionais de Aluguéis e Arrendamentos	318.870,53	987.550,99	387.391,88	387.391,88
C.S.P Operacionais de Manutenção e Rep. Imobilizado	115.906,30	1.097.283,41	0,00	1.366.976,17
C.S.P Operacionais de Consumo/ Higiene e Limpeza	319.229,11	3.100.684,57	265.556,30	670.773,04
C.S.P Operacionais outros Custos de Manutenção	36.171,46	36.171,46	21.242,33	21.242,33
C.S.P Operacionais Serviços Públicos	84.578,68	2.135.577,60	72.858,73	72.858,73
C.S.P Tributários	16.089,76	16.089,76	40.001,74	40.001,74
C.S.P Outros Custos	19.397,73	866.556,86	14.038,21	1.037.423,15
Custo dos Serviços da Saúde	0,00	12.417.263,22	0,00	2.897.016,69
C.S.P Bens Adquiridos C/ recurso de convênio	0,00	987.143,38	38.199,55	38.199,55
<b>TOTAL</b>	<b>4.588.856,07</b>	<b>120.836.900,07</b>	<b>4.656.377,24</b>	<b>85.896.216,7</b>
<b>20 - CUSTOS DOS SERV. PREST. - GESTÃO RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Custo com Pessoal				
C.S.P Pessoal Direito	340.937,45	340.937,45	469.652,91	469.652,91
C.S.P Pessoal - Rescisão	0,00	0,00	1.668,48	1.668,48
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	0,00	0,00	120,00	120,00
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	13.895,41	13.895,41	160.023,42	160.023,42
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	30.009,31	30.009,31	76.867,47	76.867,47
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
C.S.P Tributários	1.114,12	1.114,12	5.478,23	5.478,23
C.S.P Outros Custos	2.270,08	2.270,08	15.084,12	15.084,12
Despesas Operacionais	0,00	0,00	841,12	841,12
<b>TOTAL</b>	<b>388.226,37</b>	<b>388.226,37</b>	<b>729.735,75</b>	<b>729.735,75</b>
<b>21 - CUSTOS DOS SERV. PREST. - PROMOÇÃO SOCIAL- COM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Custo com Pessoal				
C.S.P Pessoal Direito	82.500,97	82.500,97	57.628,72	57.628,72
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	7.278,36	7.278,36	22.276,70	22.276,70
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	15.887,81	15.887,81	13.555,68	13.555,68
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
C.S.P Tributários	8.739,01	8.739,01	636,93	636,93
Despesas Operacionais	63,40	63,40	455,80	455,80
<b>TOTAL</b>	<b>114.469,55</b>	<b>114.469,55</b>	<b>94.553,83</b>	<b>94.553,83</b>
<b>22 - DESPESAS OPERACIONAIS</b>				
Os valores deste grupo foram segregados, entre os tipos de atividades (inclusive com e sem restrição) utilizando-se de critérios de rateio, pré-definidos pela FUNEV, em atendimento as normas contábeis, em especial os itens 10 e 15 da ITG 2002 (R1).				
<b>22.1 - DESPESAS DA ÁREA DE GESTÃO DE RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Despesas com Pessoal	104.182,41	104.182,41	21.225,17	21.225,17
Ordenados e salários	66.315,91	66.315,91	18.173,27	18.173,27
Serviços prestados avulsos	4.073,03	4.073,03	-	-
Outras despesas de pessoal	589,47	589,47	-	-
Encargos sociais	33.204,00	33.204,00	3.051,90	3.051,90
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>77.031,40</b>	<b>77.031,40</b>	<b>55.916,24</b>	<b>55.916,24</b>
Gerais	20.005,92	20.005,92	10.629,09	10.629,09
Manutenção	48.157,86	48.157,86	21.081,08	21.081,08
Diversos Serviços de terceiros	62,81	62,81	19.626,69	19.626,69
Tributárias	4.444,62	4.444,62	2.003,76	2.003,76
Depreciação	4.360,19	4.360,19	2.575,63	2.575,63
<b>TOTAL</b>	<b>181.213,81</b>	<b>181.213,81</b>	<b>77.141,41</b>	<b>77.141,41</b>
<b>22.2 - DESPESAS DA ÁREA COM SERVIÇOS DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Despesas com Pessoal	541.983,76	3.379.928,34	123.200,83	3.577.908,57
Ordenados e salários	344.992,47	2.427.628,23	105.486,18	3.217.195,21
Serviços prestados avulsos	21.188,95	21.188,95	-	-
Outras despesas de pessoal	3.066,66	592.863,30	-	-
Encargos Sociais	172.735,79	338.247,87	17.714,65	360.713,35
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>400.737,21</b>	<b>6.103.001,53</b>	<b>324.564,10</b>	<b>6.798.867,10</b>
Gerais	104.075,93	692.575,32	61.696,21	719.472,27
Manutenção	250.529,61	756.799,32	122.364,50	197.200,05
Consumo	-	-	-	464.145,30
Despesas administrativas compartilhadas	-	1.486.820,00	-	367.317,30
Serviços de Informática	-	1.182.083,67	-	-
Serviços de Auditoria	-	124.092,06	-	532.134,92
Serviços de Vigilância	-	-	-	897.782,06
Serviços de Contabilidade	-	221.930,00	-	87.700,00
Serviços de Advocacia	-	162.870,96	-	118.018,51
Serviços por Pessoa Física	-	513.353,04	-	-
Diversos Serviços de terceiros	326,77	824.672,34	113.922,50	3.370.641,15
Tributárias	23.122,04	115.121,96	11.630,74	29.505,39
Depreciação	22.682,85	22.682,85	14.950,14	14.950,14
<b>TOTAL</b>	<b>942.720,97</b>	<b>9.482.929,87</b>	<b>447.764,93</b>	<b>10.376.775,66</b>
<b>22.3 - DESPESAS DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Despesas com Pessoal	14.776,44	14.776,44	4.027,55	4.027,55
Ordenados e salários	9.405,75	9.405,75	3.448,45	3.448,45
Serviços prestados avulsos	577,69	577,69	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal	83,61	83,61	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.709,40	4.709,40	579,11	579,11
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>10.925,55</b>	<b>10.925,55</b>	<b>10.610,32</b>	<b>10.610,32</b>
Gerais	2.837,49	2.837,49	2.016,91	2.016,91
Manutenção	6.830,35	6.830,35	4.000,21	4.000,21
Diversos Serviços de terceiros	8,91	8,91	3.724,24	3.724,24
Tributárias	630,39	630,39	380,22	380,22
Depreciação	618,42	618,42	488,73	488,73
<b>TOTAL</b>	<b>25.702,00</b>	<b>25.702,00</b>	<b>14.637,87</b>	<b>14.637,87</b>
<b>22.4 - DESPESAS DA ÁREA DE VENDAS DE MERCADORIA - SEM RESTRIÇÃO</b>				
	<b>2021</b>		<b>2020</b>	
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>	<b>Matriz</b>	<b>Consolidado</b>
Despesas com Pessoal	10.227,72	10.227,72	1.191,26	1.191,26
Ordenados e salários	6.510,32	6.510,32	1.019,97	1.019,97
Serviços prestados avulsos	399,85	399,85	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal	57,87	57,87	0,00	0,00
Encargos Sociais	3.259,68	3.259,68	171,29	171,29
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>7.562,27</b>	<b>7.562,27</b>	<b>3.138,29</b>	<b>3.138,29</b>
Gerais	1.964,01	1.964,01	596,56	596,56



Manutenção	4.727,72	4.727,72	1.183,17	1.183,17
Diversos Serviços de terceiros	6,17	6,17	1.101,54	1.101,54
Tributárias	436,33	436,33	112,46	112,46
Depreciação	428,05	428,05	144,56	144,56
<b>TOTAL</b>	<b>17.789,99</b>	<b>17.789,99</b>	<b>4.329,55</b>	<b>4.329,55</b>

**23 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES ATIVIDADES DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas com Recuperação de Despesas	4.882,32	4.882,32	166,14	166,14
Receitas com Ganhos de Capital (*)	3.495,88	3.495,88	3.179,22	3.179,22
Outras Receitas Operacionais	0,00	197.814,12	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.378,20</b>	<b>206.192,32</b>	<b>3.345,36</b>	<b>3.345,36</b>

(\*) Esse resultado foi proveniente de remuneração sobre cotas de capitais da cooperativa de crédito SICOOB.

**24 - RESULTADO FINANCEIRO**

Os valores deste grupo foram segregados, entre os tipos de atividades (inclusive com e sem restrição) utilizando-se de critérios de rateio, pré-definidos pela FUNEV, em atendimento as normas contábeis, em especial os itens 10 e 15 da ITG 2002 (R1).

**24.1 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE GESTÃO DE RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	885,86	885,86	1.137,51	1.137,51
Receita com aplicações financeiras	852,83	852,83	1.137,51	1.137,51
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	11,42	11,42	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	21,61	21,61	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(2.864,57)</b>	<b>(2.864,57)</b>	<b>(1.956,99)</b>	<b>(1.956,99)</b>
Encargos de cobrança	(301,88)	(301,88)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(1.542,26)	(1.542,26)	(778,95)	(778,95)
Despesas de cartão de crédito	(271,80)	(271,80)	(457,44)	(457,44)
Despesas bancárias	(748,63)	(748,63)	(720,59)	(720,59)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.978,71)</b>	<b>(1.978,71)</b>	<b>(819,48)</b>	<b>(819,48)</b>

**24.2 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA COM SERVIÇOS DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	4.608,49	552.629,76	6.602,64	235.250,83
Receita com aplicações financeiras	4.436,63	548.484,70	6.602,64	235.250,83
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	59,42	59,42	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	112,44	4.085,64	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(14.902,24)</b>	<b>(139.451,87)</b>	<b>(11.359,26)</b>	<b>(79.207,61)</b>
Encargos de cobrança	(1.570,47)	(1.570,47)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	(38.596,93)	0,00	0,00
Juros e multas	(8.023,24)	(20.223,56)	(4.521,41)	(9.567,32)
Despesas de cartão de crédito	(1.413,97)	(1.413,97)	(2.655,19)	(2.655,19)
Despesas bancárias	(3.894,57)	(77.646,95)	(4.182,67)	(66.985,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.293,75)</b>	<b>413.177,89</b>	<b>(4.756,62)</b>	<b>156.043,22</b>

**24.3 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	125,64	125,64	215,85	215,85
Receita com aplicações financeiras	120,96	120,96	215,85	215,85
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	1,62	1,62	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	3,07	3,07	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(406,29)</b>	<b>(406,29)</b>	<b>(371,35)</b>	<b>(371,35)</b>
Encargos de cobrança	(42,82)	(42,82)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(218,74)	(218,74)	(147,81)	(147,81)
Despesas de cartão de crédito	(38,55)	(38,55)	(86,80)	(86,80)
Despesas bancárias	(106,18)	(106,18)	(136,74)	(136,74)
<b>TOTAL</b>	<b>(280,65)</b>	<b>(280,65)</b>	<b>(155,50)</b>	<b>(155,50)</b>

**24.4 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE VENDAS DE MERCADORIA - SEM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	86,97	86,97	63,84	63,84
Receita com aplicações financeiras	83,72	83,72	63,84	63,84
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	1,12	1,12	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	2,12	2,12	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(281,22)</b>	<b>(281,22)</b>	<b>(109,84)</b>	<b>(109,84)</b>
Encargos de cobrança	(29,64)	(29,64)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(151,41)	(151,41)	(43,72)	(43,72)
Despesas de cartão de crédito	(26,68)	(26,68)	(25,67)	(25,67)
Despesas bancárias	(73,49)	(73,49)	(40,44)	(40,44)
<b>TOTAL</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(45,99)</b>	<b>(45,99)</b>

**25 - ISENÇÃO FISCAL**

A FUNEV beneficiou-se de isenção fiscal correspondente aos seguintes tributos e respectivos montantes estimados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
ISS-2% sobre o valor das receitas sobre serviços de Gestão	11.128,43	11.128,43	8.555,55	8.555,55
ISS-5% sobre o valor das receitas sobre serviços de saúde	268.802,23	268.802,23	253.213,50	253.213,50
IRPJ-15% sobre o superávit do exercício	47.282,14	47.282,14	38.050,14	38.050,14
AD-IRPJ-10% sobre o superávit do exercício acima de R\$240.000,00	7.521,43	7.521,43	0,00	0,00
CSLL- Contribuição social (9%) sobre o superávit líquido	28.369,28	28.369,28	22.830,08	22.830,08
COFINS- 3% sobre as receitas	197.779,42	197.779,42	184.507,02	184.507,02
PIS sobre a folha 1% (a)	33.394,20	870.408,23	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>	<b>594.277,13</b>	<b>1.431.291,16</b>	<b>507.156,29</b>	<b>507.156,29</b>

(a) - Ao que se refere ao PIS sobre a folha de pagamento 1% das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados

**HEANA**

DESCRIÇÃO	2021	2020
PIS sobre a folha 1%	306.036,62	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>306.036,62</b>	<b>0,00</b>

**UPA 24 HRS**

DESCRIÇÃO	2021	2020
PIS sobre a folha 1%	71.628,26	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>71.628,26</b>	<b>0,00</b>

**HEELJ**

DESCRIÇÃO	2021	2020
PIS sobre a folha 1%	459.349,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>459.349,15</b>	<b>0,00</b>

**26 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A FUNEV Matriz realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controle e de estratégias visando liquidez, rentabilidade e segurança. Em 31 de dezembro de 2021, e de 2020, a FUNEV Matriz possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, títulos de créditos e convênios a receber, fornecedores e contas a pagar. Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros, são demonstrados,



DESCRÇÃO	2021	2020
<b>Ativos financeiros:</b>	<b>1.603.289,58</b>	<b>1.328.726,95</b>
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo menor valor recuperável		
Caixa e equivalentes de caixa	57.245,59	412.769,82
Contas a receber	1.498.287,24	888.107,32
Adiantamentos	47.756,75	27.849,81
<b>Passivos financeiros:</b>	<b>93.848,58</b>	<b>145.035,62</b>
Outros passivos mensurados ao custo amortizado		
Fornecedores	50.863,40	69.957,04
Contas a pagar	25.100,00	61.092,16
<b>Subvenções públicas</b>	<b>18.985,18</b>	<b>13.986,42</b>

**26.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE RISCOS**

A FUNEV possui e segue política de gerenciamento de risco que orienta em relação à exposição máxima da FUNEV aos diversos fatores de risco. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa, também são revistos periodicamente. A política de gerenciamento de risco da FUNEV foi estabelecida pela administração em conjunto com a tesouraria. A FUNEV possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de taxa de juros. Risco de crédito e Risco de liquidez.

**a) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros é decorrente de operações que envolvem aplicações financeiras. Os instrumentos financeiros emitidos à taxas variáveis expõem a FUNEV ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. Já os instrumentos financeiros emitidos à taxas prefixadas expõem a FUNEV ao risco de valor justo associado às taxas de juros. Em sua maioria, as aplicações financeiras são corrigidas pelas taxas do certificado de depósitos interbancários (CDI). A administração entende como baixo o risco de grandes variações no CDI nos próximos 12 meses, levando-se em conta o histórico recente de variação na taxa básica de juros da economia brasileira. Dessa forma, não tem contratado derivativos para proteger-se desse risco.

**b) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da FUNEV caso um devedor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. As aplicações financeiras em títulos de curto prazo são realizadas em instituições financeiras consideradas pelo mercado como sendo de riscos baixos. Relativamente ao risco de crédito das contas a receber, este é principalmente, gerenciado pelo acompanhamento da ficha financeira de cada título de crédito (créditos em cobrança) e constantemente há uma comunicação com os devedores dos quais uma parcela considerável quita e/ou renegocia a dívida. Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios vinculado às operações da Matriz, sendo a carteira pulverizada e formada principalmente por pessoas jurídicas.

**c) Risco de liquidez**

É o risco em que a FUNEV encontrará dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FUNEV na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da FUNEV.

**27 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que divulga as demonstrações contábeis e a parte relacionada, independentemente de haver ou não valor alocado à transação. Assim, a FUNEV identificou como transação com partes relacionadas as operações mantidas com a Associação Educativa Evangélica - AEE, conforme definições contidas na seção 33 da Resolução CFC nº 1.255/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

**27.1 - Convênios com a Associação Educativa Evangélica (AEE)**

Correspondem a repasses de recursos financeiros realizados entre as entidades, por meio de convênios para apoio e gerenciamento de projetos, como "tocando com arte" e execução de vestibulares e outros convênios de gestão de RH de interesse da AEE. Esses valores não são atualizados. Os saldos finais dessas transações estão demonstrados a seguir:

DESCRÇÃO	2021	2020
Ativo	586.013,70	358.027,16
Títulos a receber	586.013,70	358.027,16
Passivo	136.000,00	160.000,00
Contas a pagar	136.000,00	160.000,00
<b>SALDO LÍQUIDO DOS REPASSES</b>	<b>450.013,70</b>	<b>198.027,16</b>

**28 – CONTINGÊNCIAS**

Apenas a unidade HEANA, possui ações judiciais perante a tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhista, conforme descrito a seguir:

DESCRÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Ações Possíveis	0,00	2.000,00	0,00	100,00
Ações Prováveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Ao que se refere a unidade HEANA, as provisões contingenciais deverão apenas ser divulgadas tais informações em notas explicativas. Conforme previsto nas cláusulas 7.15 e 7.16 do contrato de gestão nº 66/2019 a fundação fica obrigada a formar um fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do contrato, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no curso do tempo, após o término do contrato. Portanto, em detrimento da classificação realizada pelo corpo jurídico, não existe estimativa de causas classificadas em 31 de dezembro de 2021 como perda prováveis, estando apresentadas em Notas Explicativa, somente, as ações classificadas como perdas possíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão, conforme demonstrado abaixo:

	2021			2020		
	Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado	
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas <sup>1</sup>	2.000,00	0	-	-	-
	Cível	0	-	1	100,00	
	Tributária	0	-	0	-	
		<b>2021</b>		<b>2020</b>		
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	0	-	0	-	
	Cível	0	-	0	-	
	Tributária	0	-	0	-	

**29 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 21 de março de 2022, foi assinado o novo contrato de gestão nº 025/2022/SES/GO, para a unidade HEELJ, com vigência de quarenta e oito (48) meses.

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Anápolis-GO, 05 de maio de 2022.

**Cicílio Alves de Moraes**  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

**João Pedro dos Santos Pereira**  
Diretor Executivo  
CRA 18069-RD  
CPF: 031.182.081-63

**Ozeias Alves Lotti**  
Contador  
CRC-GO: 011228/0-8  
CPF: 211.768.841-15

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos diretores e Conselheiros do  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV  
Anápolis – GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV (Fundação), identificadas como matriz e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir,

intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Fundação auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Subvenções e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil relativa às Subvenções a executar vinculada à Prefeitura de Anápolis – GO, por meio da SEMUSA, - Secretária Municipal de Saúde de Anápolis-GO, ligada à unidade UPA 24h, com Perfil Pediátrico, e Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, por meio do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, bem como do crédito de Subvenções a receber da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, por meio do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, estão correlacionados nas Notas "5 CONTAS A RECEBER", "16 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR" e "18 RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES", subitem com restrição "RECEITA COM SERVIÇOS DE



SAÚDE COM RESTRIÇÃO (a)", todas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Fundação.

A avaliação realizada pela administração da Fundação, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 13.296 milhões na unidade HEANA, e das Subvenções a realizar, no valor de R\$ 200 mil e de R\$ 6.190 milhões nas unidades UP4 24h e HEELJ, respectivamente, envolve o pressuposto de que o acordado nos contratos de gestão, firmado entre as Secretarias Municipais e Estadual e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA – FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela Administração da Fundação foi de honrar com os critérios dos contratos de Gestão. Neste sentido, a Fundação realizou custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos nos contratos, fato este que gerou reconhecimento de Receita, com restrição, com a atividade de saúde, na ordem de R\$ 129.549 milhões, ocasionando reconhecimento de crédito de subvenção a favor da Fundação, em virtude do custo/despesa ter sido maior que os valores repassados, referente a subvenção do contrato de gestão da unidade HEANA, no valor de R\$ 13.296 milhões, ocasionando, também, o reconhecimento de subvenção a executar, neste caso, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados referente à gestão das unidades UP4 24 Horas e HEELJ, nos valores de R\$ 200 mil e R\$ 6.190 milhões, respectivamente, todos em relação aos valores repassados para o período em análise.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado aos contratos de gestão junto às Secretarias Municipais e de Estado, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se as receitas de subvenções governamentais estavam reconhecidas, ao longo do período necessário, e se estas foram confrontadas com as despesas correspondentes. Também, verificamos que as receitas não estavam sendo reconhecidas no momento de seu recebimento, uma vez que a Fundação necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessas receitas.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para as contas de "subvenções a receber com restrição" no Ativo e "subvenções a receber" no Passivo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado nas Notas "5 CONTAS A RECEBER", "16 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR" e "18 RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES", bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB

**Crítério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, concernentes à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", letra "h - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Fundação.

A decisão tomada pela Administração da Fundação foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis adquiridos com recursos dos contratos de gestão e convênio, firmados entre as Secretarias Municipais e de Estado e a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Fundação. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são das Secretarias Municipais e do Estado de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO e da SEMUSA - Secretária Municipal de Saúde de Anápolis-GO, retro mencionadas, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Fato este que também ocorreu com o convênio entre a FUNEV e a UniEvangélica, que, ao final do contrato, os bens devem ser devolvidos à essa última (Associação). Neste sentido, a Fundação gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial às Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Fundação vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziriam a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Fundação não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsões contratuais, e atendimento à essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

**Ênfase**

**Continuidade das operações e obrigação vinculada ao contrato de gestão**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Fundação são providos pelas Secretarias Municipais e de Estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 17/11/2023 – HEANA, julho de 2022 - UP4 24 Horas, março de 2026 - HEELJ e 10/06/2022 para o Projeto Criar e Tocar. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Conforme descrito nos itens 7.15 e 7.16, da cláusula sétima, ambos vinculados ao Contrato de Gestão N.º 66/2019-SES/GO da unidade HEANA, a Entidade fica obrigada a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, no montante de 3%

(três por cento) do valor repassado pela SES-GO. Contudo, não observamos o atendimento aos referidos itens, para o exercício de 2021, por parte da FUNEV – gestora do HEANA. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 27 de abril de 2021.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações das demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo, para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Anápolis – GO, 05 de maio de 2022.

Work7 Auditores Independentes SS  
CRC GO 001891

José Ricardo Xavier  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424

**PARECER DO CONSELHO FISCAL – EXERCÍCIO 2021**

Nós, membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, procedemos à revisão documental, análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021, de forma individual e consolidada.

Em nossa opinião, baseado no exame procedido e lastreado no relatório dos auditores independentes da WORK 7 AUDITORES INDEPENDENTES SS, as demonstrações contábeis e financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da FUNEV, o resultado de suas operações e os fluxos de caixas, sendo, portanto, este Conselho favorável à aprovação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, por fim, recomendamos a incorporação do resultado ao patrimônio, observando a legislação.

Anápolis, 10 de maio de 2022.

James Usevicius  
CPF nº 622.882.101-68

João Victor Mota Marques  
CPF nº 013.450.091-19

Nelson Natal de Siqueira  
CPF nº 236.024.301-20



FUNEV – Fundação Universitária Evangélica – gestora do HEELJ Pirenópolis  
CNPJ: 07.776.237/0009-65

**Balanco Patrimonial**  
Em 31 de Dezembro de 2021  
(Em reais)

Nota Explicativa	2021	Nota Explicativa	2021
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	7.884.702,00	
Estoques	5	605.169,33	
Créditos com terceiros	6	1.507,92	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>8.491.379,25</b>	
<b>ATIVO COMPENSADO</b>			
Contrato de Gestão 07/2021 SES/GO	11	7.701.106,11	
Bens de Terceiros em Comodato	7	89.800,00	
Bens Adquiridos Contrato de Gestão	7	38.305,21	
Bens Cedidos Contrato de Gestão	7	6.525.919,74	
<b>TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO</b>		<b>22.846.510,31</b>	
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	8	1.141.440,23	
Obrigações sociais e tributárias	9	271.997,97	
Obrigações trabalhistas	10	503.623,49	
Subvenções governamentais a realizar	11	6.190.659,10	
Provisões trabalhistas e encargos	12	383.658,46	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>8.491.379,25</b>	
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>			
Contrato de Gestão 07/2021 SES/GO	11	7.701.106,11	
Bens de Terceiros em Comodato	7	89.800,00	
Bens Adquiridos Contrato de Gestão	7	38.305,21	
Bens Cedidos Contrato de Gestão	7	6.525.919,74	
<b>TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>22.846.510,31</b>	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**Demonstração do Resultado do Exercício e do Resultado Abrangente**  
Em 31 de Dezembro de 2021  
(Em reais)

Nota Explicativa	2021
<b>RECEITAS OPERACIONAIS - Com restrição</b>	
<b>Programa Atividade Saúde</b>	<b>23.665.343,67</b>
Programa atividade de saúde	23.644.537,37
Outras Receitas	20.806,30
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS - Com restrição</b>	
<b>Programa atividade de saúde</b>	<b>(20.165.675,71)</b>
Custo de pessoal cedido	(2.617.267,53)
Custo de pessoal próprio	(5.257.903,39)
Custo operacional	(12.252.199,58)
Custo na aquisição de bens	(38.305,21)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>	<b>3.499.667,96</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS - Com restrição</b>	
<b>Programa atividade de saúde</b>	<b>(3.667.821,09)</b>
<b>Despesas administrativas</b>	
Pessoal	(2.612.860,17)
Serviços contratados	(643.945,91)
Administrativas	(391.302,03)
Tributárias	(19.712,98)
<b>RESULTADO ANTES DAS REC. E DESP. FINANC.</b>	<b>(168.153,13)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO - Com restrição</b>	
<b>Programa atividade de saúde</b>	<b>168.153,13</b>
Receitas financeiras	208.897,85
Despesas financeiras	(40.744,72)
<b>SUPERÁVIT / DÉFICIT DO PERÍODO</b>	<b>0,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

A demonstração do resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas para o exercício sob esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Em 31 de Dezembro de 2021  
(Em reais)

	Patrimônio Social	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos iniciais em 26/01/2021</b>	-	-	-
Movimentação do Período	-	-	-
Superávit / Déficit do Período	-	-	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Recursos de Superávit com Restrição	-	-	-
Contratos de Gestão e Convênios	-	-	-
<b>Saldos finais em 31/12/2021</b>	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

**Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto**  
Em 31 de Dezembro de 2021  
(Em reais)

	2021
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>	
<b>Recursos Recebidos</b>	
Entidades Governamentais	26.535.526,59
Rendimentos Financeiros	206.694,64
Outros	-
<b>Pagamentos Realizados</b>	
Aquisição de bens e Serviços – Programas (Atividades) Executados	(11.354.017,52)
Salários e Encargos Sociais de Pessoal	(6.375.403,77)
Contribuições Sociais, Impostos e Taxas	(1.020.754,53)
Outros Pagamentos	(107.343,41)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas Atividades Operacionais</b>	<b>7.884.702,00</b>
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>-</b>
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Financiamento</b>	<b>-</b>
<b>(=) Aumento Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>7.884.702,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período</b>	<b>-</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período</b>	<b>7.884.702,00</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

<b>João Pedro dos Santos Pereira</b> Diretor Executivo CRA 18069-RD CPF: 031.182.081-63	<b>Cícilio Alves de Moraes</b> Presidente do Conselho CPF: 060.829.471-34	<b>Taxs Contabilidade EIRELI</b> CNPJ 21.126.863/0001-80 CRC GO-001863/O-3 <b>Ezio Donizeth Lopes</b> Contador CRC GO 010049/O-2
--	---	---

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais**  
Em 31 de Dezembro de 2021  
(Em reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por estatuto próprio. Tem por finalidade, prioritariamente, a promoção de ações assistenciais de atenção à saúde, de forma privada ou gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relevância, que privilegiem o ser humano, sua coparticipação, sua ética e dignidade, por meio de ações sociais, educativas, tecnológicas e práticas de gestão, contribuindo com a construção de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solidária. É qualificada como Organização Social (O.S.) pelo Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 7.240, de 03 de março de 2011, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.469, de 16 de julho de 2019, reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Anápolis por meio da Lei nº. 3.640, de 14 de outubro de 2012, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Goianésia por meio da Lei nº. 3.317, de 12 de maio de 2015.

A Fundação Universitária Evangélica foi selecionada por meio de um processo seletivo emergencial, e firmou o Ajuste de Parceira na Forma de Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO, e passou a gerir o Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ. Este Ajuste de Parceira na Forma de Contrato de Gestão Emergencial 07/2021/SES/GO, foi renovado por duas vezes, por mais 180 dias cada renovação. Em 18/03/2022, a FUNEV foi novamente selecionada por processo seletivo, e irá continuar a gestão da unidade Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, por mais 48 meses, neste caso, para esse novo período foi elaborado um novo Contrato de Gestão de nº 025/2022.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE**

As demonstrações financeiras individuais, abrangem apenas as operações da FUNEV HEELJ, vinculadas ao Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, do HEELJ, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do Contrato de Gestão Emergencial, por força do entendimento da essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

**2.2 BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

**2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

**2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas vêm sendo seguidas de modo consistente em todo o exercício apresentado.

**3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**(a) Ativos financeiros não derivativos**

A Entidade tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por recursos em espécie, saldos em bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

**(b) Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Entidade baixa um passivo financeiro quando tem suas obriga-



ções contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos da Entidade estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

**3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

**(a) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado e do intangível, quando existentes, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

A Organização Social, Fundação Universitária Evangélica, por meio do Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, administra o HEELJ e todos os bens adquiridos com recursos do contrato. Pelo entendimento à regra contábil, esses bens não são registrados no imobilizado e no intangível. O Contrato de Gestão Emergencial define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos a Secretaria de Saúde do Estado de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, inclusive no decurso do exercício são registrados diretamente em contas de resultado e controlados em contas de controle denominadas "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, são registrados pelo custo histórico de aquisição.

**(b) Depreciação/Amortização**

A depreciação/amortização, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil/econômica, deixou de ser aplicada aos bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão Emergencial, em virtude de estes não serem de propriedade da FUNEV, mas, sim, do Estado de Goiás.

**3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES-GO, não são registrados no imobilizado e no intangível da Entidade, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Perdas de valores são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado da Fundação em 31 de dezembro de 2021.

**3.4 ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**3.5 PASSIVOS CONTINGENTES**

Os passivos contingentes são provisionados quando as perdas forem avaliadas como prováveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os passivos contingentes avaliados como perdas possíveis são apenas divulgados em nota explicativa.

**3.6 PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

**3.7 PATRIMÔNIO SOCIAL**

A Entidade reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

**3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, com exceção as receitas provenientes de Servidores Cedidos, que os reconhecimentos são realizados por regime de Caixa. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do ativo e/ou do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado.

**3.9 TRIBUTAÇÃO**

A Fundação Educativa Evangélica é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A partir desse exercício, com a publicação da portaria nº 53, em 21 de janeiro de 2021, a qual defere a concessão do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) à Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, publicada no Diário Oficial da União em 25 de janeiro de 2021, neste sentido, não sendo mais necessário a apuração do PIS sobre o valor da folha de pagamento.

**3.10 COMPARABILIDADE**

Em detrimento da data de início das atividades da FUNEV, junto ao Contrato de Gestão Emergencial do HEELJ, no qual se fez a partir de 26/01/2021, não foi possível realizar a comparabilidade das informações aqui descritas, com o exercício anterior.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

Todos os recursos recebidos em razão do Contrato de Gestão Emergencial são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Entidade é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante.

	<b>2021</b>
Aplicações financeiras (a)	(4,5% a.a.) 7.874.740,54

Banco conta movimento	6.302,67
Fundo Fixo	3.658,79
	<b>7.884.702,00</b>

a) As aplicações financeiras, mantidas na Caixa Econômica Federal, são remuneradas à taxa de mercado. Consiste num valor de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente conversíveis em dinheiro e sujeitos a um risco insignificante na mudança de valor.

**5. ESTOQUE**

Em 31 de dezembro de 2021, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

	<b>2021</b>
Medicamentos e insumos	505.468,76
Bens para tombamento	94.902,38
Medicamentos e insumos c/ terceiros	4.798,19
	<b>605.169,33</b>

**6. CRÉDITOS COM TERCEIROS**

O saldo refere-se a adiantamentos a colaboradores, fornecedores e contribuições federais a restituir. Estes valores serão abatidos durante o exercício de 2022.

	<b>2021</b>
Adiantamentos a empregados	1.312,66
Contribuições a recuperar	113,94
Adiantamentos a fornecedores	81,32
	<b>1.507,92</b>

**7. BENS EM COMODATO**

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e os adquiridos durante a vigência do Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, firmado com o Estado de Goiás, e os bens de terceiros em comodato.

Bens Cedidos em Comodato – Contrato de Gestão

Os bens detalhados, com exceção de outros bens em comodato, foram cedidos pela SES-GO à Fundação Universitária Evangélica em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências do HEELJ ou em prol deste.

Discriminação	Movimentação		2021 Custo
	Custo	Cedidos	
Maq. e Equip. em Geral	-	5.384.504,38	5.384.504,38
Computadores e Periféricos	-	79.573,12	79.573,12
Móveis e Utensílios	-	912.342,24	912.342,24
Veículos	-	149.500,00	149.500,00
<b>Subtotal</b>	<b>-</b>	<b>6.525.919,74</b>	<b>6.525.919,74</b>
Outros Bens em Comodato	-	89.800,00	89.800,00
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>6.615.719,74</b>	<b>6.615.719,74</b>

Bens Adquiridos com Recursos do Contrato de Gestão

Os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão Emergencial, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

Discriminação	Movimentação		2021 Custo
	Custo	Aquisições	
Maq. e Equip. em Geral	-	24.978,95	24.978,95
Computadores e Periféricos	-	5.300,00	5.300,00
Móveis e Utensílios	-	8.026,26	8.026,26
<b>Totais</b>	<b>-</b>	<b>38.305,21</b>	<b>38.305,21</b>

**8. FORNECEDORES**

As obrigações com fornecedores de materiais e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES-GO.

	<b>2021</b>
Fornecedores de materiais e serviços	1.141.440,23
	<b>1.141.440,23</b>

**9. OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento e às obrigações tributárias por ocasião da contratação de serviços de empresas e estão assim compostas:

	<b>2021</b>
IRRF	92.835,05
FGTS	60.824,47
INSS sob folha	58.972,90
CSRF	35.103,38
INSS retido	16.460,80
ISS retido	7.801,37
	<b>271.997,97</b>

**10. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

A obrigação detalhada refere-se ao líquido da folha de pagamento da entidade, relativo ao mês de dezembro de 2021:

	<b>2021</b>
Salários e ordenados a pagar	503.623,49
	<b>503.623,49</b>

**11. SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL**

O demonstrativo abaixo apresenta uma síntese sobre os valores previstos e repassados a Entidade referente ao Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Saúde do Estado de Goiás e a Fundação Universitária Evangélica, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ.

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2021	29.835.196,47	206.694,64	38.305,21	23.009,51	0,00	23.835.936,31	6.190.659,10	30.589.487,82	754.291,35	37.536.302,58	7.701.106,11	13.891.765,21

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no Contrato de Gestão Emergencial a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi superior as despesas. Desta forma, a entidade manteve os montantes em subvenções a executar, no passivo circulante. Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" do quadro acima, levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão Emergencial, o valor global a

ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 7,701 milhões até a conclusão do contrato (prevista para março de 2022). Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 6.190 milhões, refere-se a valores que não foram aplicados às atividades sociais da Entidade, na gestão do HEELJ (custos e/ou despesas – regime de competência), conforme previsto no Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES-GO.





Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 13,891 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

**12. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS**

	<b>2021</b>
Provisão de Férias e Encargos Sociais	383.658,46
	<b>383.658,46</b>

**13. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

As receitas de subvenções são realizadas em razão da execução do Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, firmado com a SES-GO - Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - GO e os valores estão relacionados à subvenção para custeio, subvenção de investimento e dos rendimentos sobre aplicações financeiras.

	<b>2021</b>
Atividades de saúde	23.644.537,37
Doações recebidas	19.030,23
Outras receitas	1.776,07
	<b>23.665.343,67</b>

**14. CUSTOS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

<b>14.1</b>	<b>2021</b>
Remunerações com pessoal cedidos	2.617.267,53
	<b>2.617.267,53</b>

Os custos com Remunerações com pessoal cedidos, se refere aos colaboradores cedidos pela SES-GO - Secretaria Estadual de Saúde de Goiás - GO à FUNEV, previsto no Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HEELJ, em Pirenópolis - GO.

<b>14.2</b>	<b>2021</b>
Remunerações com pessoal próprio	3.289.683,03
Remuneração de autônomos	1.209.674,63
Provisões trabalhistas	480.930,53
Encargos sociais	274.788,20
Benefícios sociais	2.827,00
	<b>5.257.903,39</b>

<b>14.3</b>	<b>2021</b>
Alimentação de pacientes	572.505,66
Combustível e lubrificantes	52.781,72
Medicamentos e materiais aplicados	1.354.870,90
Materiais de expediente aplicados	119.495,25
Locação	114.428,92
Gases medicinais	30.283,48
EPI's	93.823,45
Manutenção da infraestrutura e equipamentos	382.333,76
	<b>2.720.523,14</b>

<b>14.3</b>	<b>2021</b>
Energia elétrica, saneamento e telefonia	299.497,51
Serviços higiene, limpeza e esterilização	1.697.297,79
Serviços de informática	72.061,29
Serviços médicos, exames e laboratoriais	6.975.687,68
Serviços de lavanderia	429.479,83
Outros serviços	57.652,34
	<b>9.531.676,44</b>

<b>14.4</b>	<b>2021</b>
Custo na aquisição de bens	38.305,21
	<b>38.305,21</b>

**15. DESPESAS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

<b>15.1</b>	<b>2021</b>
Remunerações	2.158.680,07
Encargos sociais	122.285,33
Provisões trabalhistas	331.894,77
	<b>2.612.860,17</b>

<b>15.2</b>	<b>2021</b>
Serviços contábeis	134.000,00
Serviços de auditoria	7.808,66
Serviços advocatícios	111.870,96
Serviços de informática	231.023,29
Serviços de consultoria	157.723,00
Outros serviços	1.520,00
	<b>643.945,91</b>

<b>15.3</b>	<b>2021</b>
Despesas administrativas compartilhadas	104.374,72
Manutenção de infraestrutura	31.249,79
Energia elétrica, saneamento e telefonia	15.248,51
Material de expediente	12.691,20
Publicações e periódicos	26.070,78
Despesas diversas	1.010,68
Locação de equipamentos	200.656,35
	<b>391.302,03</b>

<b>15.4</b>	<b>2021</b>
Taxas federais, estaduais e municipais	19.712,98
	<b>19.712,98</b>

**16. RESULTADO FINANCEIRO COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

	<b>2021</b>
Rendimento de aplicação financeira	206.694,64
Descontos obtidos	2.203,21
	<b>208.897,85</b>

	<b>2021</b>
Encargos financeiros	(38.805,77)
Despesas bancárias	(1.938,95)
	<b>(40.744,72)</b>

**Resultado**  
168.153,13

**17. CONTINGÊNCIAS**

A Entidade não possui ações judiciais perante a tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis, tributárias ou trabalhistas. Sendo assim, não existe estimativa de causas classificadas em 31 de dezembro de 2021 como perdas prováveis, ou mesmo informações a serem apresentadas em Notas Explicativa, como perdas possíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão.

**18. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 21 de março de 2022, foi assinado o novo contrato de gestão nº 025/2022/SES/GO, com vigência de quarenta e oito (48) meses.

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Anápolis - Go, 31 de março de 2022.

<b>João Pedro dos Santos Pereira</b> Diretor Executivo CRA 18069-RD CPF: 031.182.081-63	<b>Cícilio Alves de Moraes</b> Presidente do Conselho CPF: 060.829.471-34	<b>Taxs Contabilidade EIRELI</b> CNPJ 21.126.863/0001-80 CRC GO-001863/O-3 <b>Ezio Donizeth Lopes</b> Contador CRC GO 010049/O-2
--	---	---

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos diretores e Conselheiros da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV GESTORA DO HOSPITAL ESTADUAL ERNESTINA LOPES JAIME - HEELJ Pirenópolis - GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV - Gestora do HEELJ (Entidade) - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV - Gestora do HEELJ, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Subvenção a Realizar e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Subvenções a realizar, proveniente de repasses da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás SES-GO, estão correlacionados na Nota "11 SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL" e "13 RECEITAS

OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO - ATIVIDADE DE SAÚDE", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a realizar, no valor de R\$ 6.190 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de gestão emergencial N.º 007/2021, firmado entre a SES-GO SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, será cumprido.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios do contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 23.665 milhões, contudo, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise, por este motivo a Entidade possui subvenção a executar.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "11 SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL E CONTRATO DE GESTÃO EMERGENCIAL", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

**Crítério Contábil - Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", subitem "3.2 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", letra "a", "RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO", relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e in-

tangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão emergencial N.º 007/2021, firmado entre a SES-GO SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime – HEELJ., como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO, e que ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HEELJ optou por acatar o novo entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamental.

**Ênfase**

**Continuidade das operações**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO - Secretaria de Estado de Saúde de Goiás, conforme previsto no Contrato de Gestão e termos aditivos, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em março de 2026. Nossa opinião não está ressaltada por este assunto.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

Em virtude do início das atividades ter ocorrido somente a partir de 2021, as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 não foram apresentadas para fins de comparação.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Pirenópolis – GO, 26 de abril de 2022.

**Work7 Auditores Independentes SS**  
CRC 001891 GO

**José Ricardo Xavier**  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424

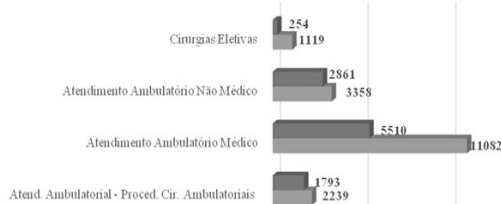
**HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime**  
**Relatório Financeiro**

Ref.:26 de Janeiro a Dezembro de 2021

	Acumulado
<b>SALDO INICIAL EM 01/01/2021</b>	
CAIXA ECON FEDERAL C/C 4879-3 HEELJ	0,00
CAIXA ECON FEDERAL C/A 4879-3 HEELJ	0,00
CAIXA FUNDO FIXO	0,00
<b>TOTAL DO SALDO INICIAL</b>	<b>0,00</b>
<b>ENTRADAS</b>	
Recursos Contrato de Gestão	26.535.526,59
Entradas Financeiras	206.694,64
Recuperação de Despesas	34.818,95
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>26.777.040,18</b>
<b>SAÍDAS</b>	
<b>I – Pessoal</b>	
Ordenados, Salários, Encargos sociais	5.315.627,45
<b>II – Custeio</b>	
Materiais	2.739.202,15
Serviços	9.663.817,35
Despesas Administrativas	119.856,62
Despesas Financeiras	38.596,93
Obrigações Fiscais	1.005.637,68
<b>III – Investimentos</b>	
Investimentos	9.600,00
<b>TOTAL DE SAÍDAS</b>	<b>18.892.338,18</b>
<b>MOVIMENTAÇÕES COM CHEQUES</b>	
Cheques compensados de meses anteriores	0,00
Cheques emitidos não compensados	0,00
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2021</b>	
CAIXA ECON FEDERAL C/C 4879-3 HEELJ	6.302,67
CAIXA ECON FEDERAL C/A 4879-3 HEELJ	7.874.740,54
CAIXA FUNDO FIXO	3.658,79
<b>TOTAL DO SALDO FINAL</b>	<b>7.884.702,00</b>
(-) PROVISÕES	640.413,54
(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES	7.244.288,46

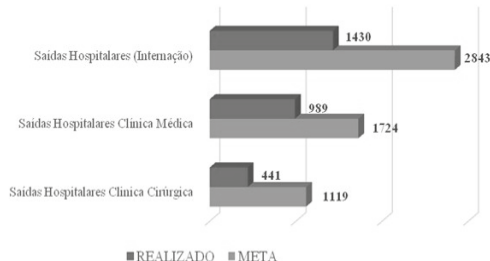
**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS**  
HEELJ – Hospital Estadual Ernestina Lopes Jaime  
Ref.:26 de Janeiro a Dezembro de 2021  
**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (QUANTITATIVA)**

**HEELJ- PRODUÇÃO ASSISTENCIAL QUANTITATIVA - 2021**



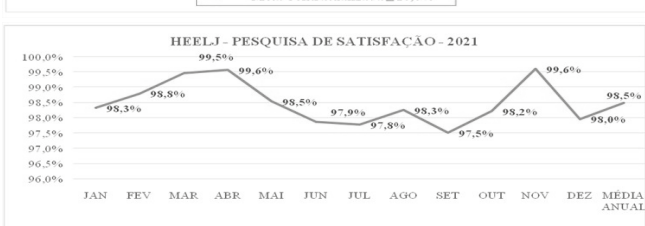
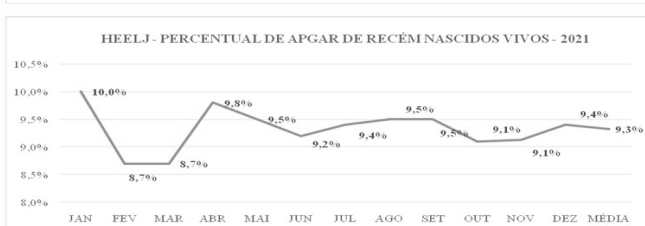
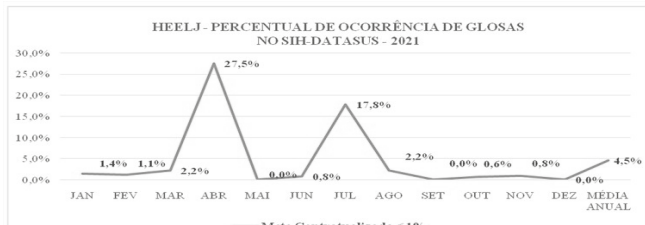
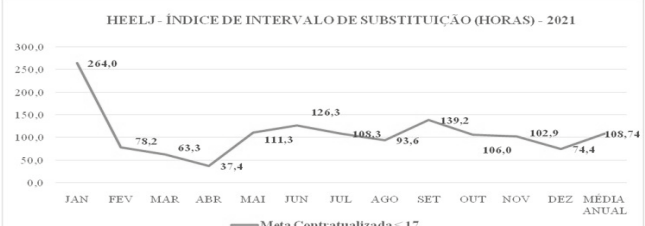
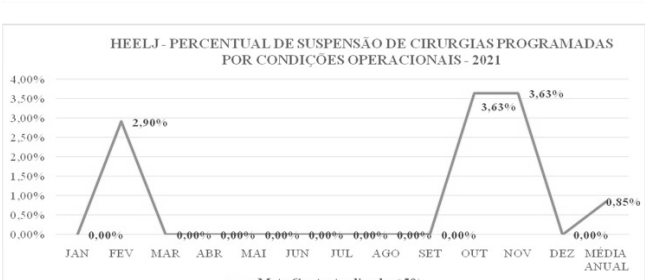
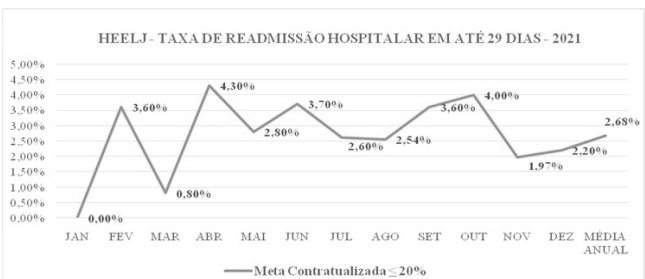
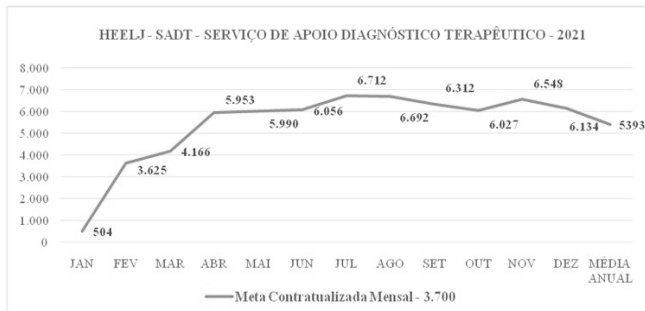
PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	REALIZADO	PERCENTUAL
Atend. Ambulatorial - Proced. Cir. Ambulatoriais	2239	1793	80,08%
Atendimento Ambulatorial Médico	11082	5510	49,72%
Atendimento Ambulatorial Não Médico	3358	2861	85,20%
Cirurgias Eletivas	1119	254	22,70%

**HEELJ- PRODUÇÃO ASSISTENCIAL QUANTITATIVA - 2021**



PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	REALIZADO	PERCENTUAL
Saídas Hospitalares Clínica Cirúrgica	1119	441	39,41%
Saídas Hospitalares Clínica Médica	1724	989	57,37%
Saídas Hospitalares (Internação)	2843	1430	50,30%

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (QUALITATIVA)**



\*As metas foram suspensas de acordo com a Leis Federais 13.992 de 22 de abril de 2020 e 14.189 de 28 de julho de 2021, para o período apresentado.  
\*Houve mudança do perfil da unidade com ampliação de leitos semicríticos e enfermarias, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19

Protocolo 306159

**CERRADINHO BIOENERGIA S.A. (AMPLIAÇÃO DA INDÚSTRIA DE AÇÚCAR E ALCOOL), CNPJ 08.322.396/0001-03**, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação n.º 138/2022 do processo n.º 424/2022 SEI 202000017009428 para a atividade indústria de açúcar e álcool, sito à Rod. GO 050 Km 11 + 900m, Zona Rural, município de Chapadão do Céu - GO

Protocolo 306161

**CELITO GENTIL PASSINATO**, CPF Nº 219.360.640-49, torna público que solicitou a Superintendência Municipal de Meio Ambiente de Cabeceiras/GO - SUMMA, Licença Ambiental - Licença de Instalação - LI e Licença de Funcionamento - LF de uma unidade de Armazenamento, limpeza, secagem e expedição de grãos /sementes com área de 2.945 m². Obra a ser executada na Fazenda Boa Vista/ Corredor - Matrícula 8 -R 46-48, situada no município de cabeceiras/GO.

Protocolo 306189



Fundação Universitária Evangélica FUNEV  
CNPJ: 07.776.237/0001-08

BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)

ATIVO	Notas Explicativas	2021		2020	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>CIRCULANTE</b>		<b>1.678.312,85</b>	<b>27.972.933,08</b>	<b>1.404.388,10</b>	<b>15.641.474,59</b>
Caixa e equivalentes de caixa com restrição	4	0,00	9.946.129,33	0,00	8.456.014,00
Caixa e equivalentes de caixa sem restrição	4	57.245,59	57.245,59	412.769,82	412.769,82
Contas a receber sem restrição	5	1.498.287,24	1.498.287,24	888.107,32	888.107,32
Subvenção a receber com restrição	5	0,00	13.296.733,37	0,00	3.240.222,44
Adiantamentos	6	47.756,75	108.099,06	27.849,81	281.267,52
Estoques	7	74.540,33	3.064.889,48	75.168,25	2.358.554,06
Despesas Pagas Antecipadamente	8	482,94	1.549,01	492,90	4.539,43
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>878.729,81</b>	<b>878.729,81</b>	<b>853.955,38</b>	<b>853.955,38</b>
Investimentos	9	669.773,59	669.773,59	666.633,59	666.633,59
Imobilizado	10	208.956,22	208.956,22	187.321,79	187.321,79
Imobilizado sem restrição	10	184.942,42	184.942,42	149.609,01	149.609,01
Imobilizado com restrição	10	24.013,80	24.013,80	37.712,78	37.712,78
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>2.557.042,66</b>	<b>28.851.662,89</b>	<b>2.258.343,48</b>	<b>16.495.429,97</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>	<b>11</b>	<b>858.333,49</b>	<b>200.567.996,46</b>	<b>857.463,49</b>	<b>213.358.131,85</b>
Bens Cedidos	11.a	0,00	25.587.943,13	0,00	19.227.438,44
Bens adquiridos com recurso dos contratos de gestão	11.b	0,00	1.450.651,88	0,00	463.508,50
Bens Adquiridos c/ recursos de convênio	11.c	58.333,49	58.333,49	57.463,49	57.463,49
Subvenções Governamentais	11.d	800.000,00	173.471.067,96	800.000,00	193.609.721,42
<b>TOTAL DO ATIVO + ATIVO COMPENSADO</b>		<b>3.415.376,15</b>	<b>229.419.659,35</b>	<b>3.115.806,97</b>	<b>229.853.561,82</b>
<b>PASSIVO</b>					
<b>CIRCULANTE</b>		<b>790.647,93</b>	<b>27.049.434,05</b>	<b>748.202,32</b>	<b>14.939.989,12</b>
Fornecedores	12	50.863,40	6.411.641,80	69.957,04	3.083.973,94
Obrigações tributárias e sociais	13	107.639,83	2.066.640,54	175.496,86	2.564.286,88
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	14	170.302,23	3.797.903,64	121.491,11	2.642.335,45
Outras obrigações	15	25.100,00	2.906.611,06	85.092,16	2.884.550,17
Subvenções Gover. a Realizar	16	18.985,18	6.410.437,04	13.986,42	1.885.440,48
Provisões trabalhistas e encargos	17	417.757,29	5.456.199,97	282.178,73	1.879.402,20
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>270.838,67</b>	<b>306.672,78</b>	<b>329.799,37</b>	<b>375.099,06</b>
Obrigações trabalhistas		112.000,00	112.000,00	170.073,01	170.073,01
Outras Obrigações		153.810,05	189.644,16	136.000,00	181.299,69
Subvenções Gover. a Realizar Longo Prazo		5.028,62	5.028,62	23.726,36	23.726,36
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>1.495.556,06</b>	<b>1.495.556,06</b>	<b>1.180.341,79</b>	<b>1.180.341,79</b>
Patrimônio Social		1.180.341,79	1.180.341,79	1.102.259,44	1.102.259,44
Resultado do Período		315.214,27	315.214,27	95.496,15	95.496,15
Ajuste do exercício anterior		0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>2.557.042,66</b>	<b>28.851.662,89</b>	<b>2.258.343,48</b>	<b>16.495.429,97</b>
<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>858.333,49</b>	<b>200.567.996,46</b>	<b>857.463,49</b>	<b>213.358.131,85</b>
Bens Cedidos	11.a	0,00	25.587.943,13	0,00	19.227.438,44
Bens adquiridos com recurso dos contratos de gestão	11.b	0,00	1.450.651,88	0,00	463.508,50
Bens Adquiridos c/ recursos de convênio	11.c	58.333,49	58.333,49	57.463,49	57.463,49
Subvenções Governamentais	11.d	800.000,00	173.471.067,96	800.000,00	193.609.721,42
<b>TOTAL DO PASSIVO, PATRIMÔNIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>3.415.376,15</b>	<b>229.419.659,35</b>	<b>3.115.806,97</b>	<b>229.853.561,82</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO E DO RESULTADO ABRANGENTE  
DOS EXERCÍCIOS E FINDOS EM  
31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2021		2020	
		Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>RECEITAS OPERACIONAIS</b>		<b>6.564.412,81</b>	<b>130.731.379,95</b>	<b>6.103.895,21</b>	<b>97.111.945,65</b>
<b>Com Restrição</b>	<b>18</b>				
Receita da Área de Gestão de RH/Seleção		1.034.728,78	1.034.728,78	872.705,27	872.705,27
Receita com Serviços de Saúde		5.382.925,93	129.549.893,07	5.065.590,86	96.073.641,30
Receita da Área de Promoção Social		146.758,10	146.758,10	165.599,08	165.599,08
Deduções da Receita Com Restrição		(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
<b>(-) Deduções da Receita com Saúde</b>		<b>(6.881,30)</b>	<b>(6.881,30)</b>	<b>(1.320,84)</b>	<b>(1.320,84)</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>		<b>6.557.531,51</b>	<b>130.724.498,65</b>	<b>6.102.574,37</b>	<b>97.110.624,81</b>
<b>Sem Restrição</b>	<b>18</b>				
Receita com Vendas de Mercadoria		101.580,65	101.580,65	48.980,42	48.980,42
<b>Deduções da Receita Sem Restrição</b>					
(-) ICMS sobre vendas		(19.842,65)	(19.842,65)	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA SEM RESTRIÇÃO</b>		<b>81.738,00</b>	<b>81.738,00</b>	<b>48.980,42</b>	<b>48.980,42</b>
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA</b>		<b>6.639.269,51</b>	<b>130.806.236,65</b>	<b>6.151.554,79</b>	<b>97.159.605,23</b>
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS</b>		<b>(5.152.259,31)</b>	<b>(121.400.303,31)</b>	<b>(5.509.752,66)</b>	<b>(86.749.592,20)</b>
<b>Com Restrição</b>					
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Saúde	19	(4.588.856,07)	(120.836.900,07)	(4.656.377,24)	(85.896.216,78)
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Gestão RH/Seleção	20	(388.226,37)	(388.226,37)	(729.735,75)	(729.735,75)
(-) Custos Dos Serv. Prest. - Promoção Social	21	(114.469,55)	(114.469,55)	(94.553,83)	(94.553,83)
<b>Sem Restrição</b>					
(-) Custo da Mercadorias Vendida	21.a	(60.707,32)	(60.707,32)	(29.085,84)	(29.085,84)
<b>SUPERÁVIT BRUTO</b>		<b>1.487.010,20</b>	<b>9.405.933,34</b>	<b>641.802,13</b>	<b>10.410.013,03</b>
<b>Superávit (Déficit) Bruto da Área de Gestão de RH/Seleção</b>		<b>646.502,41</b>	<b>646.502,41</b>	<b>141.648,68</b>	<b>141.648,68</b>
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Serviços de Saúde		787.188,56	8.706.111,70	409.213,62	10.177.424,52
Superávit (Déficit) Bruto da Área de Promoção Social		32.288,55	32.288,55	71.045,25	71.045,25
<b>Superávit (Déficit) Bruto da Área de Vendas de Mercadoria</b>		<b>21.030,68</b>	<b>21.030,68</b>	<b>19.894,58</b>	<b>19.894,58</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>22</b>	<b>(1.167.426,77)</b>	<b>(9.707.635,67)</b>	<b>(543.873,75)</b>	<b>(10.472.884,49)</b>
<b>Despesas administrativas Com Restrição</b>		<b>(1.149.636,78)</b>	<b>(6.689.845,68)</b>	<b>(539.544,20)</b>	<b>(10.468.554,94)</b>
<b>Despesas da Área de Gestão de RH/Seleção</b>	<b>22.1</b>				
Despesas com Pessoal		(104.182,41)	(104.182,41)	(21.225,17)	(21.225,17)
Gerais e Administrativas		(77.031,40)	(77.031,40)	(55.916,24)	(55.916,24)
<b>Despesas da Área com Serviços de Saúde</b>	<b>22.2</b>				
Despesas com Pessoal		(541.983,76)	(3.379.928,34)	(123.200,83)	(3.688.408,57)
Gerais e Administrativas		(400.737,21)	(6.103.001,53)	(324.564,10)	(6.688.367,10)
<b>Despesas da Área de Promoção Social</b>	<b>22.3</b>				
Despesas com Pessoal		(14.776,44)	(14.776,44)	(4.027,55)	(4.027,55)
Gerais e Administrativas		(10.925,55)	(10.925,55)	(10.610,32)	(10.610,32)
<b>Despesas administrativas Sem Restrição</b>		<b>(17.789,99)</b>	<b>(17.789,99)</b>	<b>(4.329,55)</b>	<b>(4.329,55)</b>
<b>Despesas da Área de Vendas de Mercadoria</b>	<b>22.4</b>				
Despesas com Pessoal		(10.227,72)	(10.227,72)	(1.191,26)	(1.191,26)
Gerais e Administrativas		(7.562,27)	(7.562,27)	(3.138,29)	(3.138,29)
<b>RESULTADOS OPERACIONAIS</b>		<b>319.583,43</b>	<b>(301.702,33)</b>	<b>97.928,38</b>	<b>(62.871,46)</b>
<b>Com Restrições</b>					
<b>Resultado Operacional da Área de Gestão de RH/Seleção</b>		<b>465.288,60</b>	<b>465.288,60</b>	<b>64.507,27</b>	<b>64.507,27</b>



Resultado Operacional da Área com Serviços de Saúde	(155.532,41)	(776.818,17)	(38.551,31)	(199.351,15)
Resultado Operacional da Área de Promoção Social	6.586,55	6.586,55	56.407,38	56.407,38
<b>Sem Restrições</b>				
Resultado Operacional da Área de Vendas de Mercadoria	3.240,69	3.240,69	15.565,03	15.565,03
<b>OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS</b>	<b>23</b>	<b>8.378,20</b>	<b>206.192,32</b>	<b>3.345,36</b>
<b>Com Restrições</b>				
Outras Receitas Operacionais - Atividade de Saúde	8.378,20	206.192,32	3.345,36	3.345,36
<b>RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS</b>	<b>327.961,63</b>	<b>(95.510,01)</b>	<b>101.273,74</b>	<b>(59.526,10)</b>
<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	<b>24</b>	<b>(12.747,36)</b>	<b>410.724,28</b>	<b>(5.777,59)</b>
<b>Resultado Financeiro Com Restrição</b>				
<b>Resultado Financeiro da Área de Gestão de RH/Seleção</b>	<b>24.1</b>	<b>(12.553,11)</b>	<b>410.918,53</b>	<b>(5.731,60)</b>
Despesas financeiras	(2.864,57)	(2.864,57)	(1.956,99)	(1.956,99)
Receitas financeiras	885,86	885,86	1.137,51	1.137,51
<b>Resultado Financeiro da Área com Serviços de Saúde</b>	<b>24.2</b>			
Despesas financeiras	(14.902,24)	(139.451,87)	(11.359,26)	(79.207,61)
Receitas financeiras	4.608,49	552.629,76	6.602,64	235.250,83
Resultado Financeiro da Área de Promoção Social	24.3			
Despesas financeiras	(406,29)	(406,29)	(371,35)	(371,35)
Receitas financeiras	125,64	125,64	215,85	215,85
<b>Resultado Financeiro Sem Restrição</b>				
<b>Resultado Financeiro da Área de Vendas de Mercadoria</b>	<b>24.4</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(45,99)</b>
Despesas financeiras	(281,22)	(281,22)	(109,84)	(109,84)
Receitas financeiras	86,97	86,97	63,84	63,84
<b>SUPERÁVIT/ (DÉFICIT) DO PERÍODO</b>	<b>315.214,27</b>	<b>315.214,27</b>	<b>95.496,15</b>	<b>95.496,15</b>
<b>Com Restrições</b>				
Superávit/ (Déficit) da Área de Gestão de RH/Seleção	463.309,89	463.309,89	63.687,80	63.687,80
Superávit/ (Déficit) da Área com Serviços de Saúde	(157.447,97)	(157.447,97)	(39.962,57)	(39.962,57)
Superávit/ (Déficit) da Área de Promoção Social	6.305,91	6.305,91	56.251,88	56.251,88
Superávit/ (Déficit) da Área de Subvenção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Sem Restrições</b>				
Superávit/ (Déficit) da Área de Vendas de Mercadoria	3.046,44	3.046,44	15.519,04	15.519,04

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

A demonstração de resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS)**

EVENTOS	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Outros Resultados Abrangentes	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>1.164.412,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(62.152,93)</b>	<b>1.102.259,44</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
Incorporação do superávit (déficit) ao patrimônio social	(62.152,93)	0,00	0,00	0,00	62.152,93	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	95.496,15	95.496,15
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>1.102.259,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>78.082,35</b>	<b>1.180.341,79</b>
Ajustes do exercício anterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação do superávit (déficit) ao patrimônio social	78.082,35	0,00	0,00	0,00	(78.082,35)	0,00
Superávit / Déficit do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	315.214,27	315.214,27
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2021</b>	<b>1.180.341,79</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315.214,27</b>	<b>1.495.556,06</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 2020 (EM REAIS) - METODO INDIRETO**

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>Superávit (Déficit) do Período</b>	<b>315.214,27</b>	<b>315.214,27</b>	<b>95.496,15</b>	<b>95.496,15</b>
<b>Ajustes por:</b>				
(+) Depreciação	54.853,24	54.853,24	38.470,18	38.470,18
(+) Provisões (PPDD) ajuste do resultado balanço da Matriz	0,00	0,00	123.815,33	123.815,33
(-) Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	(17.413,80)	(17.413,80)
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>				
Contas a receber	(610.179,92)	(610.179,92)	129.070,99	129.070,99
Subvenções Governamentais	0,00	(10.056.510,93)	0,00	1.491.056,89
Adiantamentos	(19.906,94)	173.168,46	(9.578,14)	(249.127,85)
Despesas Pagas Antecipadamente	9,96	2.990,42	110,59	(2.077,87)
Estoques	627,92	(706.335,42)	12.636,41	(1.035.176,29)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>				
Fornecedores	(19.093,64)	3.327.667,86	22.830,91	1.384.478,92
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(8.161,89)	1.098.595,18	(111.996,95)	(808.296,43)
Provisões Trabalhistas	135.578,56	3.576.797,77	(88.391,41)	1.177.158,75
Outras obrigações	(43.282,11)	29.305,36	(71.740,84)	(24.216.226,65)
Obrigações tributárias e sociais	(67.857,03)	(497.646,34)	20.919,83	1.651.493,91
Subvenções Governamentais	(13.698,98)	4.506.298,82	(16.055,93)	(866.036,22)
<b>(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais</b>	<b>(275.896,56)</b>	<b>1.214.218,77</b>	<b>128.173,32</b>	<b>(21.103.313,99)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>				
Investimentos	(3.140,00)	(3.140,00)	(2.968,18)	(2.968,18)
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	(76.487,67)	(76.487,67)	(58.940,39)	(58.940,39)
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento</b>	<b>(79.627,67)</b>	<b>(79.627,67)</b>	<b>(61.908,57)</b>	<b>(61.908,57)</b>
<b>(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(355.524,23)</b>	<b>1.134.591,10</b>	<b>66.264,75</b>	<b>(21.165.222,56)</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	412.769,82	8.868.783,82	346.505,07	30.034.006,38
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	57.245,59	10.003.374,92	412.769,82	8.868.783,82
<b>(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>(355.524,23)</b>	<b>1.134.591,10</b>	<b>66.264,75</b>	<b>(21.165.222,56)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações contábeis - individuais e consolidadas

**Cicílio Alves de Moraes**  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

**João Pedro dos Santos Pereira**  
Diretor Executivo  
CRA 18069-RD  
CPF: 031.182.081-63

**Ozeias Alves Lotti**  
Contador  
CRC-GO: 011228/0-8  
CPF: 211.768.841-15

**Notas explicativas da administração às demonstrações contábeis - individuais e consolidadas**

**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 (em reais)**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por estatuto próprio. Tem por finalidade, prioritariamente, a promoção de ações assistenciais de atenção à saúde, de forma privada ou gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relevância, que privilegiem o ser humano, sua coparticipação, sua ética e dignidade, por meio de ações sociais, educativas, tecnológicas e práticas de gestão, contribuindo com a construção de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solidária. É qualificada como Organização Social (O.S.) pelo Estado de Goiás por meio do Decreto

Estadual nº 7.240, de 03 de março de 2011, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.469, de 16 de julho de 2019, reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Anápolis por meio da Lei nº. 3.640, de 14 de outubro de 2012, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Goianésia por meio da Lei nº. 3.317, de 12 de maio de 2015. Em 21 de janeiro de 2021, nos termos da portaria nº 53 publicada no D.O.U., foi deferido a concessão do CEBAS à instituição.

Em detrimento do chamamento público nº 01/2019, realizado pela Secretária da Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, para gestão do Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA a qual a FUNEV foi lograda vencedora, em 17 de novembro de 2019, houve o processo de transição entre a Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA (antiga OS gestora do HUANA) e a FUNEV para realização da mudança de gestão da unidade HUANA de acordo com cláusulas contratuais e TAC nº 2019 0013 3843, realizado entre (FUNEV x FASA x MP-GO).



Inicialmente, em 2019, foi firmado um ajuste de parceria na forma de contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO que entre si celebraram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), e a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, com vista ao gerenciamento, operacional e execução das ações e serviços de saúde no Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA.

Houve a alteração no nome do hospital, de Hospital de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, publicado no Diário Oficial na data 11/08/2021, decreto do governo estadual nº 9.922 de 10 de agosto de 2021, que terá o nome Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo e a sigla (HEANA) a ser usada nas notas explicativas, e documentos que fazem parte das demonstrações contábeis

A Fundação Universitária Evangélica foi selecionada por meio de um processo emergencial, vinculado ao contrato de Gestão nº 228/2019, e passou a gerir a Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24H com Perfil Pediátrico. A unidade caracteriza-se por ser a 1ª Unidade de Pronto Atendimento (UPA) da Região Centro Oeste com perfil Pediátrico, com atendimentos de urgências e emergências, 24 horas por dia, com vocação de acolher e atender a todos os usuários que buscarem assistência. Trata-se de um componente pré-hospitalar fixo da Rede de Atenção às Urgências e se caracteriza como estabelecimento de saúde de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e a Rede Hospitalar.

A Fundação Universitária Evangélica foi selecionada por meio de um processo seletivo emergencial, e firmou o Ajuste de Parceria na Forma de Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO, e passou a gerir o Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ. Este Ajuste de Parceria na Forma de Contrato de Gestão Emergencial 07/2021/SES/GO, foi renovado por duas vezes, por mais 180 dias cada renovação. Em 18/03/2022, a FUNEV foi novamente selecionada por processo seletivo, e irá continuar a gestão da unidade Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, por mais 48 meses, neste caso, para esse novo período foi elaborado um novo Contrato de Gestão de nº 025/2022.

## 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

### 2.1 Declaração de conformidade

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria abrangem as operações da Fundação Universitária Evangélica, inclusive as vinculadas ao contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO, para gestão do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, localizado na cidade de Anápolis - GO, o contrato de gestão nº 228/2019, do Pronto Atendimento – UPA 24H com Perfil Pediátrico, localizado na cidade de Anápolis e os Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO, e Contrato de Gestão de nº 025/2022 ambos do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

### 2.2 Base de mensuração

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

### 2.3 Moeda funcional

Os itens incluídos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da FUNEV são mensurados usando a moeda corrente do ambiente econômico no qual a FUNEV atua ("moeda funcional"). As demonstrações contábeis são apresentadas em reais.

### 2.4 Estrutura da demonstração do resultado do exercício

A Fundação reviu a estrutura de apresentação da demonstração do resultado do exercício, com o objetivo de melhor evidenciar suas informações de receita, custos e despesas, bem como o desempenho de suas operações, em linha com as disposições da ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.

## 3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas estão detalhadas a seguir:

### a) Apuração do superávit ou déficit do exercício

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, com exceção as receitas provenientes do Pessoal Cedido e Energia Elétrica, referente as retenções realizadas pela SES/GO, vinculadas aos contratos de gestão das unidades HEANA e HEELJ, a qual a Fundação, só passa a ter conhecimento do valor, após disponibilização dos dados pela Secretária, neste caso os reconhecimentos são realizados por regime de Caixa. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, vinculadas aos contratos de gestão HEANA, UPA 24 horas e HEELJ, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado, limitado sempre ao valor dos contratos.

### b) Caixa e equivalentes de caixa

Incluem os saldos de contas correntes (depósitos bancários à vista) e investimentos de curto prazo (aplicações financeiras) considerados de liquidez imediata, conversível em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações incluídas nos equivalentes de caixa classificam-se na categoria de ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado, e discriminadas com restrição, quando houver.

### c) Contas a receber

As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal representativo desses créditos. A estimativa de perdas para créditos de liquidação duvidosa é constituída, quando necessária, em montante considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização desses créditos.

### d) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas são apresentadas no balanço pelas importâncias aplicadas, diminuídas das apropriações efetuadas no período, de forma a obedecer ao regime de competência.

### e) Estoques

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames. Contudo, alguns estoques podem conter restrições, por parte do contratante.

### f) Instrumentos financeiros

A FUNEV classifica seus instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para a qual os mesmos foram adquiridos ou contratados. Tal classificação é determinada no momento do reconhecimento inicial dos instrumentos financeiros. As principais classes de instrumentos financeiros da entidade são: ativos financeiros, recebíveis e passivos financeiros.

### f.1) Ativos financeiros e recebíveis

Ativos financeiros e recebíveis são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro. Os ativos finan-

ceiros e recebíveis da FUNEV compõem-se de caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras e contas a receber.

### f.2) Passivos financeiros

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos. Os passivos financeiros da FUNEV incluem fornecedores e contas a pagar.

### g) Investimento

#### g.1) Propriedades para investimento

Desde 2018, os imóveis da Fundação (terrenos), anteriormente mantidos como parte do ativo imobilizado, foram reclassificados para o grupo de investimento por não mais contemplarem os propósitos administrativos da FUNEV.

#### h) Imobilizado e intangível

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico, menos a depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens. Os custos subsequentes são incluídos no valor contábil do ativo ou reconhecidos como um ativo separado, conforme apropriado, somente quando for provável que fluam benefícios econômicos futuros associados a esses custos e que possam ser mensurados com segurança. Reparos e manutenções são lançados em contrapartida ao resultado do período, quando incorridos. A depreciação é calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil determinada para os ativos.

A Fundação, por meio dos contratos de gestão (HEANA, UPA 24 horas e HEELJ) e contrato de convênio (UniEvangélica), administra diversos bens adquiridos com recursos dos contratos. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixam de ser registrados no imobilizado e no intangível. Os contratos de gestão definem que tais bens são da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, da Prefeitura de Anápolis – GO, por meio da SEMUSA - Secretária Municipal de Saúde de Anápolis-GO e UniEvangélica, respectivamente, e que ao final dos contratos estes serão devolvidos aos respectivos detentores SES/GO, SEMUSA e UniEvangélica. Os bens adquiridos no decurso do exercício passaram a ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão (HEANA, UPA 24 horas e HEELJ) e contrato de convênio (UniEvangélica), em virtude de estes não serem de propriedade da Fundação Universitária Evangélica, mas, sim, do Estado de Goiás, da Prefeitura de Anápolis – GO e UniEvangélica, respectivamente.

#### i) Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações decorrentes das aquisições de mercadorias e prestações de serviços ocorridas no curso das atividades da FUNEV. São apresentadas no passivo circulante todas as contas, cujo pagamento acontecerá até dezembro de 2022.

#### j) Estimativas contábeis

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos na data-base das demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

As principais premissas relativas à incerteza nas estimativas futuras na data do balanço, envolvendo risco de causar um ajuste significativo no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são: (a) a definição de vida útil e valor residual de ativos imobilizados; (b) o teste de recuperabilidade de ativos (Impairment); e (c) a estimativa de perdas com créditos de liquidação duvidosa, para as quais a Fundação tem razoável segurança de que há risco provável de não recebimento (perdas prováveis).

#### k) Passivos contingentes

Com a Transição das OS FASA/FUNEV, a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV se comprometeu a intermediar o processo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados contratados pela Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA que prestaram serviços no Hospital Estadual Dr. Henrique Santillo de Anápolis – HEANA no período compreendido entre 08 de março de 2005 até a data da rescisão, de modo a operacionalizar o pagamento devido aos mesmos, com a verba que lhe foi transferida pelo Estado de Goiás, conforme item 1.3.1 do TAC. No Contrato de Gestão Nº 66/2019-SES/GO, conforme sub cláusula 7.15. Do total de recursos financeiros repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, ficou o PARCEIRO PÚBLICO PRIVADO obrigado a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos foram e continuarão sendo utilizados durante a vigência do Contrato, bem como para pagamento de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do Contrato.

Conforme definido na Sub cláusula 7.16. O fundo de provisão a que se refere o item anterior está sendo formado com depósitos mensais realizados pelo PARCEIRO PRIVADO, no montante de 3% (três por cento) do valor repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, para pagamento do pessoal especificado (CLT), em moeda corrente, mediante aplicação vinculada à conta bancária específica, nos termos só § 2º do art. 14 da Lei estadual nº 15.505/2005.

#### l) Compensação entre contas

Como regra geral, nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ativos e passivos, ou receitas e despesas não são compensados entre si, exceto quando a compensação é requerida ou permitida por um pronunciamento ou Norma Brasileira de Contabilidade e está compensação reflete a essência da transação.

#### m) Subvenção pública

Subvenção governamental é uma assistência do governo na forma de transferência de recursos para a entidade em troca de cumprimento passado ou futuro de certas condições relacionadas às atividades operacionais da entidade. As subvenções governamentais são reconhecidas da seguinte forma: I) a subvenção que não impõe condições de desempenho futuro sobre a entidade recebedora é reconhecida como receita quando os valores da subvenção forem líquidos e certos; II) a subvenção que impõe determinada condição de desempenho futuro sobre a entidade é reconhecida como receita apenas quando as condições de desempenho forem atendidas; III) As subvenções recebidas antes dos critérios de reconhecimento de receitas serem satisfeitos são reconhecidas como um passivo.

#### n) Redução ao valor recuperável de ativos (impairment)

Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que o referido evento teve efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados, os quais podem ser estimados de maneira confiável. A administração da FUNEV não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de se constituir estimativa de perda por desvalorização, em consonância com o item 27.7, da Seção 27, da NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para pequenas e médias empresas.

#### o) Tributação

A Fundação Educativa Evangélica é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha, valor no qual foi apurado somente até o mês de dezembro/2020 a partir desta competência houve a portaria nº 53, de 21 de janeiro de 2021, a qual deferiu a concessão do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) da Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, publicada no Diário Oficial da União.



**4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Caixa com restrição (*)	-	4.962,02	-	6.851,05
Caixa sem restrição	3.705,40	3.705,40	6.849,82	6.849,82
Bancos conta movimento com restrição (*)	-	1.232.744,93	-	1.483.570,77
Bancos conta movimento sem restrição	34.372,68	34.372,68	132.671,88	132.671,88
Aplicações financeiras com restrição (*) (b)	-	8.708.422,38	-	6.965.592,18
Aplicações financeiras sem restrição (a)	19.167,51	19.167,51	273.248,12	273.248,12
<b>TOTAL</b>	<b>57.245,59</b>	<b>10.003.374,92</b>	<b>412.769,82</b>	<b>8.868.783,82</b>

(\*) Cada recurso recebido em razão dos contratos de gestão é alocado em contas-correntes e aplicações financeiras que foram criadas especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Porém, a FUNEV é responsável pelas aplicações destes recursos e todos eles estão sujeitos a restrições e/ou vinculação por parte dos contratantes.

(a) As aplicações financeiras sem restrição estão concentradas em duas instituições: Banco Unicred e Caixa Econômica Federal. Os saldos, tipo de aplicação financeira e taxas de rendimento estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	Taxa	2021	2020
Banco Unicred - RDC - CDI	100% do CDI	-	187.719,33
Caixa Econômica Federal - CDB flex empresarial	93,5% do CDI	19.167,51	85.528,79
<b>TOTAL</b>		<b>19.167,51</b>	<b>273.248,12</b>

(b) As aplicações financeiras com restrição estão concentradas apenas na Caixa Econômica Federal. Os saldos, tipo de aplicação financeira e taxas de rendimento estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	Taxa	2021	2020
HEANA - CEF	100% do CDI	48.771,89	4.952.990,48
UPA 24HRS - CEF	100% do CDI	784.909,95	2.012.601,70
HEELJ - CEF	100% do CDI	7.874.740,54	0
<b>TOTAL</b>		<b>8.708.422,38</b>	<b>6.965.592,18</b>

**5 – CONTAS A RECEBER**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Créditos a Receber Serviços sem restrição (5.1)	1.498.287,24	1.498.287,24	888.107,32	888.107,32
Subvenções Governamentais com restrição (5.2)	0,00	13.296.733,37	0,00	3.239.982,44
Outros créditos a recuperar com restrição (5.3)	0,00	0,00	0,00	240,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>14.795.020,61</b>	<b>888.107,32</b>	<b>4.128.329,76</b>

**5.1 – Composição de saldo Créditos a receber – Convênios – sem restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Créditos a Receber Serviços sem restrição	1.498.287,24	1.498.287,24	888.107,32	888.107,32
Títulos a Receber Clientes Em Curso	0,00	0,00	52.173,56	52.173,56
Títulos a Receber Clientes Ex Anteriores	0,00	0,00	462.313,13	462.313,13
(-) Provisão P/ Devedores Duvidosos	0,00	0,00	(563.156,77)	(563.156,77)
Créditos em Cobrança – Negociações	0,00	0,00	48.670,08	48.670,08
(-) Títulos de Clientes a Baixar	0,00	0,00	0,00	0,00
Créditos a Receber – Títulos	0,00	0,00	247,00	247,00
Créditos a Receber Serviços sem restrição	1.498.287,24	1.498.287,24	888.860,32	888.860,32
<b>TOTAL</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>1.498.287,24</b>	<b>888.107,32</b>	<b>888.107,32</b>

**5.2 – Composição de saldo Subvenções Governamentais – com restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA (a)	0,00	13.296.733,37	0,00	3.239.982,44
UPA 24HRS	0,00	0,00	0,00	0,00
HEELJ	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>13.296.733,37</b>	<b>0,00</b>	<b>3.239.982,44</b>

**(a) DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - HEANA**

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2019	8.767.697,53	7.583,41	0,00	0,00	0,00	6.394.031,83	2.381.249,11	7.662.354,64	-1.105.342,89	256.599.783,36	247.832.085,83	250.213.334,94
2020	71.011.702,72	159.417,80	288.303,71	418.413,88	-5.412,03	76.927.874,27	-3.239.982,44	70.912.373,71	-1.204.671,90	7.303.101,81	184.123.484,92	180.883.502,48
2021	80.011.661,89	186.884,28	910.747,18	172.940,32	2.036.644,35	87.480.845,89	-13.296.733,37	79.921.373,67	-1.294.960,12	42.956.588,94	147.068.411,97	133.771.678,60

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HEANA, em Anápolis – GO.

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a Fundação cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (FUNEV/HEANA), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 13.296 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, foram inferiores as despesas. Desta forma, a Entidade manteve o registro dessas diferenças em subvenção a receber, no ativo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 147.068.411,97 milhões até a conclusão do contrato de gestão (prevista para 17/11/2023).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 133.771.678,60 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

Valor Apropriado Rescisões e Ações Judiciais

Apro. Rescisão Conf. Contrato Gestão

2021	2020
842.427,13	378.092,75
<b>842.427,13</b>	<b>378.092,75</b>

O saldo acima refere-se, apropriação para rescisões, conforme item 7.15 e 7.16 do contrato de gestão Nº 66/2019 SES – GO, que prevê a necessidade de a fundação realizar depósitos mensais, no total de 3% do valor da folha (CLT), em uma conta específica para quitações de futuras rescisões trabalhistas e ações judiciais. Estes valores são controlados em contas de compensação enquanto não são realizados os depósitos no fundo de aplicação.

**5.3 – Composição de Outros créditos a recuperar - com restrição**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA	0,00	0,00	0,00	240,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>240,00</b>

**6 – ADIANTAMENTOS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Adiantamentos a Funcionários (a)	44.783,20	99.128,52	24.658,34	278.076,05
Adiantamentos a Fornecedores	0,00	86,14	526,45	526,45
Tributos a recuperar	2.973,55	8.884,40	2.665,02	2.665,02
<b>TOTAL</b>	<b>47.756,75</b>	<b>108.099,06</b>	<b>27.849,81</b>	<b>281.267,52</b>

(a) Refere-se ao saldo dos pagamentos efetuados a colaboradores a título de adiantamento de férias durante o exercício de 2021 e 2020.

**7 – ESTOQUES**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição.

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Estoque de Matérias P/ Revenda - sem restrição	74.540,33	74.540,33	75.168,25	75.168,25
Estoque de Medicamentos/ Insumos - com restrição (a)	0,00	2.990.349,15	0,00	2.283.385,81
<b>TOTAL</b>	<b>74.540,33</b>	<b>3.064.889,48</b>	<b>75.168,25</b>	<b>2.358.554,06</b>



(a) Estoque de Medicamentos/ Insumos - com restrição	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
DESCRICAÇÃO				
HEANA	0,00	2.266.292,76	0,00	2.167.903,19
UPA 24HRS	0,00	118.887,06	0,00	115.482,62
HEELJ	0,00	605.169,33	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.990.349,15</b>	<b>0,00</b>	<b>2.283.385,81</b>

**8 – DESPESA PAGAS ANTECIPADAMENTE**

DESCRICAÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Prêmios de Seguros	482,94	482,94	492,90	3.553,36
Outros Créditos	0,00	1.066,07	0,00	986,07
<b>TOTAL</b>	<b>482,94</b>	<b>1.549,01</b>	<b>492,90</b>	<b>4.539,43</b>

**9 – INVESTIMENTO**

DESCRICAÇÃO	2020		2019	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Terrenos (a)	648.900,00	648.900,00	648.900,00	648.900,00
Investimento SICOOB	20.873,59	20.873,59	17.733,59	17.733,59
<b>TOTAL</b>	<b>669.773,59</b>	<b>669.773,59</b>	<b>666.633,59</b>	<b>666.633,59</b>

(a) Desde 2018, os imóveis da Fundação (terrenos), anteriormente mantidos como parte do ativo imobilizado, foram reclassificados para o grupo de investimento por não mais contemplarem os propósitos administrativos da FUNEV. Como parte do processo de identificação e reconhecimento das propriedades para investimento.

**10 – IMOBILIZADO**

As imobilizações referem-se aos bens necessários à manutenção da atividade da FUNEV e estão segregados por natureza de bens. A depreciação é calculada pelo método linear às taxas que representam a expectativa de uso dos ativos, as quais são revisadas, anualmente, para atendimento às normas contábeis vigentes. A seguir a composição:

DESCRICAÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Imobilizado sem restrição	184.942,42	184.942,42	149.609,01	149.609,01
Veículos	28.112,31	28.112,31	28.112,31	28.112,31
Móveis e Utensílios	59.776,91	54.696,91	54.696,91	54.696,91
Máquinas e Equipamentos e Ferramentas	47.989,80	43.487,81	43.487,81	43.487,81
Equipamentos	31.400,61	15.297,10	15.297,10	15.297,10
Telefonia e Comunicação	9.826,29	8.285,66	8.285,66	8.285,66
Computadores e Periféricos	92.439,72	67.199,36	67.199,36	67.199,36
Áudio e Vídeo	6.369,50	6.369,50	6.369,50	6.369,50
Máquinas e Equip Hospitalares	41.103,76	36.405,62	36.405,62	36.405,62
Materiais e Acessórios de Manutenção	19.803,04	480,00	480,00	480,00
(-) Depreciações, Amort. e Exaust. Acumuladas	-151.879,52	-110.725,26	-110.725,26	-110.725,26
Imobilizado com restrição (*)	24.013,80	24.013,80	37.712,78	37.712,78
Instrumentos Musicais	93.488,69	93.488,69	93.488,69	93.488,69
(-) Depreciações Acumuladas	-69.474,89	-55.775,91	-55.775,91	-55.775,91
<b>TOTAL</b>	<b>208.956,22</b>	<b>208.956,22</b>	<b>187.321,79</b>	<b>187.321,79</b>

(\*) Conforme NBC TG 07 (R2) a subvenção é reconhecida como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação.

**10.1 – Conciliação do imobilizado**

DESCRICAÇÃO	Imobilizado bruto		Depreciação		Imobilizado líquido	
	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021	Saldo em 31/12/2020	Adições	Saldo em 31/12/2021
Veículos	28.112,31	-	28.112,31	16.867,34	5.622,43	22.489,77
Móveis para escritório	54.696,91	5.080,00	59.776,91	23.122,98	4.633,07	27.756,05
Máquinas	43.487,81	4.501,99	47.989,80	14.109,22	4.153,88	18.263,10
Equipamentos	15.297,10	16.103,51	31.400,61	5.622,20	2.982,15	8.604,35
Equipamentos telefônicos	8.285,66	1540,63	9.826,29	3.558,15	966,22	4.524,37
Equipamentos informática	67.199,36	25.240,36	92.439,72	29.090,86	12.867,27	41.958,13
Equipamentos de áudio e vídeo	6.369,50	-	6.369,50	2.707,70	637,08	3.344,78
Equipamentos hospitalares	36.405,62	4.698,14	41.103,76	15.532,93	4761,42	20.294,35
Equip laboratoriais	480	19323,04	19.803,04	113,88	4530,74	4.644,62
<b>Sub Total</b>	<b>260.334,27</b>	<b>76.487,67</b>	<b>336.821,94</b>	<b>110.725,26</b>	<b>41.154,26</b>	<b>151.879,52</b>
Bens com restrição - Instrumentos musicais	93.488,69	-	93.488,69	55.775,91	13.698,98	69.474,89
<b>TOTAL</b>	<b>353.822,96</b>	<b>76.487,67</b>	<b>430.310,63</b>	<b>166.501,17</b>	<b>54.853,24</b>	<b>221.354,41</b>

**11 – ATIVO E PASSIVO COMPENSADO**

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO e pela SEMUSA conforme contratos de gestão e aditivos das unidades: UPA 24HRS vinculada a SEMUSA Anápolis-GO, HEELJ e HEANA ambas vinculadas a SES-GO, além dos bens adquiridos com recursos dos contratos de gestão, firmado com o Município de Anápolis – GO e coma Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, além dos controles a receber referente às unidades: HEANA,HEELJ, UPA 24 horas e Projeto Criar e Tocar, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

**11.a – Bens Cedidos**

DESCRICAÇÃO BENS CEDIDOS	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
FUNEV HEANA	18.330.904,79	-	254.584,05	18.076.320,74
FUNEV UPA 24HRS	896.533,65	-	631,00	895.902,65
FUNEV HEELJ	-	6.680.919,74	65.200,00	6.615.719,74
<b>TOTAL</b>	<b>19.227.438,44</b>	<b>6.680.919,74</b>	<b>320.415,05</b>	<b>25.587.943,13</b>

Os bens detalhados acima foram cedidos pela SEMUSA de Anápolis-GO, no valor de R\$ 895.902,65 e SES-GO, no valor de R\$ 24.692.040,48, ambos cedidos à Fundação Universitária Evangélica, em comodato, para serem utilizados na prestação de serviço, nas dependências da UPA 24h com Perfil Pediátrico, e unidades HEANA e HEELJ, respectivamente.

**11.b – Bens Adquiridos com recursos dos Contratos de Gestão**

DESCRICAÇÃO BENS ADQUIRIDOS	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
FUNEV HEANA	288.303,71	910.747,18	-	1.199.050,89
FUNEV UPA24HRS	175.204,79	38.239,98	148,99	213.295,78
FUNEV HEELJ	-	38.305,21	-	38.305,21
<b>TOTAL</b>	<b>463.508,50</b>	<b>987.292,37</b>	<b>148,99</b>	<b>1.450.651,88</b>

Os bens detalhados acima, foram adquiridos com recursos do contrato de gestão da SEMUSA Anápolis-GO no valor de R\$ 213.295,78 e SES-GO no valor de R\$ 1.237.356,10, nas unidades HEANA e HEELJ, respectivamente, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, em 31 de dezembro de 2021.

**11.c – Bens Adquiridos com recursos de Convênio**

DESCRICAÇÃO BENS ADQUIRIDOS	2020		2021	
	Custo	Entradas	Baixas	Custo
Convênio UniEvangélica	57.463,49	870,00	-	58.333,49
<b>TOTAL</b>	<b>57.463,49</b>	<b>870,00</b>	<b>0,00</b>	<b>58.333,49</b>

Para o exercício de 2020 houve novo entendimento sobre os bens adquiridos com recursos do contrato do convênio com a UniEvangélica para gerenciamento e disponibilização de ambulatório hospitalar para fins de estágios e ensino aos estudantes do centro universitário de Anápolis, onde, conforme letra "f" do § 1º do Termo Aditivo nº 003/2014, deixa claro que, após o término do convênio, todo mobiliário, adquirido com recurso do contrato de convênio, deve ser retornado à UniEvangélica. Nesse sentido, a diretoria optou por acatar o novo entendimento contábil conforme descrito na letra "h - Imobilizado e intangível" da nota "3. RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS" descrita acima.

**11.d – Subvenções Governamentais**

DESCRICAÇÃO CONTROLE DE CONTRATOS	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
FUNEV HEANA	-	147.910.839,10	-	184.501.577,67
FUNEV UPA 24HRS	-	17.059.122,75	-	8.308.143,75
FUNEV HEELJ	-	7.701.106,11	-	-
FUNEV Matriz (Projeto Criar e Tocar)	800.000,00	800.000,00	800.000,00	800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>800.000,00</b>	<b>173.471.067,96</b>	<b>800.000,00</b>	<b>193.609.721,42</b>

**12 – FORNECEDORES**  
As obrigações com fornecedores de bens de consumo e serviços foram decorrentes de aquisição de medicamentos e materiais de consumo, bem como, a contratação de prestadores de serviços para executar atividades operacionais e administrativas tanto para a matriz quanto na gestão das unidades em atendimento aos contratos de gestão e aditivos das unidades: UPA 24HRS vinculada





a SEMUSA Anápolis-GO, HEELJ e HEANA ambas vinculadas a SES/GO.

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fornecedores Bens de Consumo (*)	50.863,40	2.271.785,65	69.957,04	1.255.629,57
Fornecedores de Serviço (*)	0,00	1.827.294,98	0,00	557.328,18
Serviços Contratados a Faturar (*)	0,00	11.513.103,47	0,00	5.051.882,79
(-) Serviços Contratados a Realizar (*)	0,00	(9.200.542,30)	0,00	(3.780.866,60)
<b>TOTAL</b>	<b>50.863,40</b>	<b>6.411.641,80</b>	<b>69.957,04</b>	<b>3.083.973,94</b>

(\*) Ao que se refere aos fornecedores das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fornecedores Bens de Consumo	1.984.836,57	1.116.181,95		
Fornecedores de Serviço	1.613.106,96	554.229,07		
Serviços Contratados a Faturar	9.254.763,39	4.975.522,33		
(-) Serviços Contratados a Realizar	(7.851.347,80)	(3.756.783,27)		
<b>TOTAL</b>	<b>5.001.359,12</b>	<b>2.889.150,08</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fornecedores Bens de Consumo	120.809,73	69.198,14		
Fornecedores de Serviço	23.058,44	3.391,55		
Serviços Contratados a Faturar	78.457,88	76.360,46		
(-) Serviços Contratados a Realizar	(4.347,00)	(24.083,33)		
<b>TOTAL</b>	<b>217.979,05</b>	<b>124.866,82</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Fornecedores Bens de Consumo	115.275,95	0,00		
Fornecedores de Serviço	191.129,58	0,00		
Serviços Contratados a Faturar	2.179.882,20	0,00		
(-) Serviços Contratados a Realizar	(1.344.847,50)	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.141.440,23</b>	<b>0,00</b>		

**13 - OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E SOCIAIS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	60.685,01	952.729,37	136.969,06	2.274.670,07
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	46.270,37	1.113.226,72	38.527,80	289.616,81
ICMS a recolher (*)	684,45	684,45	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>107.639,83</b>	<b>2.066.640,54</b>	<b>175.496,86</b>	<b>2.564.286,88</b>

(\*) Ao que se refere às obrigações tributárias das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	649.005,03	1.830.149,41		
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	753.653,41	110.066,01		
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>1.402.658,44</b>	<b>1.940.215,42</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	123.241,96	307.551,60		
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	161.102,34	141.023,00		
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>284.344,30</b>	<b>448.574,60</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
INSS/ FGTS/ PIS/ Contrib. Sindical (*)	119.797,37	0,00		
IRRF/ ISSQN/ (PIS/COFINS/CSLL) (*)	152.200,00	0,00		
ICMS a recolher (*)	0,00	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>271.997,37</b>	<b>0,00</b>		

**14 - OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Obrigações Pessoal (a)	148.587,87	3.776.189,28	100.451,15	2.621.295,49
Parcelamento de INSS Terceiros RFB (b)	21.714,36	21.714,36	21.039,96	21.039,96
<b>TOTAL</b>	<b>170.302,23</b>	<b>3.797.903,64</b>	<b>121.491,11</b>	<b>2.642.335,45</b>

(a) Ao que se refere às obrigações com pessoal das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Obrigações Pessoal	2.601.497,54	2.042.378,17		
<b>TOTAL</b>	<b>2.601.497,54</b>	<b>2.042.378,17</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Obrigações Pessoal	522.480,38	478.466,17		
<b>TOTAL</b>	<b>522.480,38</b>	<b>478.466,17</b>		

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Obrigações Pessoal	503.623,49	-		
<b>TOTAL</b>	<b>503.623,49</b>	<b>0,00</b>		

(b) Refere-se a parcelamento de contribuições previdenciárias (INSS), por meio do Programa Especial de Regularização Tributária (PERT), editado pela Lei nº. 13.496/2017, para pagamento em 145 parcelas.

**15 - OUTRAS OBRIGAÇÕES**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Contas a Pagar - Diversas	1.100,00	5.037,02	0,00	1.483,30
Contas a Pagar Convênio AEE	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
Cheques a Compensar	0,00	0,00	61.092,16	62.427,86
Estoque de Terceiros	0,00	6.047,73	0,00	2.967,88
Custeio para rescisão conf. Item 1.1.1 TAC (j)	0,00	2.871.526,31	0,00	2.793.671,13
<b>TOTAL</b>	<b>25.100,00</b>	<b>2.906.611,06</b>	<b>85.092,16</b>	<b>2.884.550,17</b>

(j) No dia 17 de dezembro de 2019, a Secretaria Estadual de Goiás repassou para Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, valores para pagamento das rescisões dos colaboradores da Fundação de Assistência Social de Anápolis - FASA, conforme previsto no item 1.1.1 do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, este valor compõe o Conta a pagar.

**16 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Subvenções Gover. a Realizar UPA (16.1)	0,00	200.792,76	0,00	1.871.454,06
Subvenções Anápolis - Criar E Tocar (16.3)	18.985,18	18.985,18	13.986,42	13.986,42
Subvenções Gover. a Realizar HEELJ (16.2)	0,00	6.190.659,10	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>18.985,18</b>	<b>6.410.437,04</b>	<b>13.986,42</b>	<b>1.885.440,48</b>

**16.1 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO - UPA 24 HORAS**

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. a Receber Conforme	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou
-----	------------------------	--------------------------	-----------------	---------------------	----------------------------------	-----------------------	---------------------------------	--------------------------	--------------------------------	----------------------------	------------------------------	---



				(-)	ou a Receber (Ativo)		Cronograma Anual		a Receber		Déficit (Neg.)	
2019	5.568.324,75	15.087,48	77.126,65	0,00	0,00	5.166.100,34	340.185,24	9.775.489,50	4.207.164,75	19.550.979,00	13.982.654,25	14.322.839,49
2020	15.450.000,00	69.225,36	98.078,11	32.564,12	0,00	13.922.442,55	1.871.454,06	18.447.294,70	7.204.459,45	9.775.489,50	8.308.143,75	10.179.597,81
2021	10.800.000,00	150.469,15	34.365,98	2.112,48	(20.000,00)	12.608.876,95	200.792,76	19.550.979,00	15.955.438,45	19.550.979,00	17.059.122,75	17.259.915,51

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 228/2019, firmado entre a SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis-GO, e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na UPA 24h com Perfil Pediátrico, em Anápolis – GO.  
A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.  
Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 200.792,76, refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência).  
Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SEMUSA de Anápolis-GO foi superior às despesas. Desta forma, a entidade mantém o saldo em subvenções a realizar, no passivo circulante.  
Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão e demais termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 17.059.122,75 até a conclusão do contrato (prevista para 21 de julho de 2022).  
Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 17.259.915,51 para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual

**16.2 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO – HEELJ**

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2021	29.835.196,47	206.694,64	38.305,21	23.009,51	0,00	23.835.936,31	6.190.659,10	30.589.487,82	754.291,35	37.536.302,58	7.701.106,11	13.891.765,21

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a entidade cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.  
Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no Contrato de Gestão Emergencial a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO foi superior às despesas. Desta forma, a entidade manteve os montantes em subvenções a executar, no passivo circulante.  
Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" do quadro acima, levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão Emergencial, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 7,701 milhões até a conclusão do contrato (prevista para março de 2022).  
Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 6,190 milhões, refere-se a valores que não foram aplicados às atividades sociais da Entidade, na gestão do HEELJ (custos e/ou despesas – regime de competência), conforme previsto no Contrato de Gestão Emergencial nº 07/2021/SES/GO.  
Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 13,891 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

**16.3 – RECEITA DIFERIDA – AQUISIÇÕES DE ITENS DO IMOBILIZADO ATRAVÉS DE SUBVENÇÃO – PROJETO CRIAR E TOCAR**

DESCRIÇÃO	2021	2020
Projeto criar e tocar – Curto Prazo	18.985,18	13.986,42
Projeto criar e tocar – Longo Prazo	5.028,62	23.726,36
<b>Total Projeto criar e tocar (a)</b>	<b>24.013,80</b>	<b>37.712,78</b>

(a) Refere-se ao convênio da FUNEV com a Prefeitura Municipal de Anápolis relativo ao Projeto criar e tocar. O valor foi classificado em circulante e não circulante, considerando a realização da receita diferida (subvenção) a partir do cálculo estimado da depreciação dos bens componentes do imobilizado, adquirido com recursos públicos, a uma taxa média de 17% a.a., conforme disposições de Seção 24 – Subvenção governamental, da NBC TG 1000 (R1).

**17 - PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Provisões Ferias e Encargos (a)	417.757,29	5.456.199,97	282.178,73	1.879.402,20
<b>TOTAL</b>	<b>417.757,29</b>	<b>5.456.199,97</b>	<b>282.178,73</b>	<b>1.879.402,20</b>

(a) Ao que se refere às Provisões Ferias e Encargos das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA				
Provisões Ferias e Encargos	3.734.228,75	952.780,11		
<b>TOTAL</b>	<b>3.734.228,75</b>	<b>952.780,11</b>		
UPA 24HRS				
Provisões Ferias e Encargos	920.555,47	644.443,36		
<b>TOTAL</b>	<b>920.555,47</b>	<b>644.443,36</b>		
HEELJ				
Provisões Ferias e Encargos	383.658,46	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>383.658,46</b>	<b>0,00</b>		

**18 - RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Com Restrição	6.564.412,81	130.731.379,95	6.103.895,21	97.111.945,65
Receita da Área de Gestão de RH/Seleção	1.034.728,78	1.034.728,78	872.705,27	872.705,27
Receita com Serviços de Saúde com restrição (a)	5.382.925,93	129.549.893,07	5.065.590,86	96.073.641,30
Receita da Área de Promoção Social	146.758,10	146.758,10	165.599,08	165.599,08
Receita com Subvenção Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Deduções da Receita Com Restrição</b>	<b>(6.881,30)</b>	<b>(6.881,30)</b>	<b>(1.320,84)</b>	<b>(1.320,84)</b>
(-) Deduções da Receita com Saúde	(6.881,30)	(6.881,30)	(1.320,84)	(1.320,84)
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>	<b>6.557.531,51</b>	<b>130.724.498,65</b>	<b>6.102.574,37</b>	<b>97.110.624,81</b>
Sem Restrição				
Receita com Vendas de Mercadoria	101.580,65	101.580,65	48.980,42	48.980,42
Deduções da Receita Com Restrição				
(-) ICMS sobre vendas (b)	(19.842,65)	(19.842,65)	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA SEM RESTRIÇÃO</b>	<b>81.738,00</b>	<b>81.738,00</b>	<b>48.980,42</b>	<b>48.980,42</b>
<b>TOTAL</b>	<b>6.639.269,51</b>	<b>130.806.236,65</b>	<b>6.151.554,79</b>	<b>97.159.605,23</b>

(a) Ao que se refere à Receita com Serviços de Saúde com restrição das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
HEANA				
Receita com Serviços de Saúde com restrição	88.031.768,47	77.056.755,15		
<b>TOTAL</b>	<b>88.031.768,47</b>	<b>77.056.755,15</b>		
UPA 24HRS				
Receita com Serviços de Saúde com restrição	12.490.661,30	13.951.295,29		
<b>TOTAL</b>	<b>12.490.661,30</b>	<b>13.951.295,29</b>		
HEELJ				
Receita com Serviços de Saúde com restrição	23.644.537,37	-		
<b>TOTAL</b>	<b>23.644.537,37</b>	<b>0,00</b>		

(b) Para o exercício de 2020, em detrimento da Pandemia COVID-19, foram findadas as atividades de venda de mercadoria em janeiro de 2020, fato esse que gerou crédito de ICMS a recuperar no ativo e, conseqüentemente, não havendo dedução de ICMS para o exercício de 2020.

**19 – CUSTOS DOS SERV. PREST. – SAÚDE – COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2020		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Custo com Pessoal				
C.S.P Pessoal Direito	0,00	35.179.614,39	0,00	42.047.584,27
C.S.P Pessoal Indireito	2.772.631,91	12.353.357,99	1.466.211,43	1.466.211,43
C.S.P Pessoal - Rescisão	76.257,39	2.211.246,81	57.501,12	57.501,12
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	4.775,15	631.007,78	1.057.485,32	1.057.485,32



C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	240.426,12	3.905.013,11	870.315,90	6.168.689,40
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	584.521,93	8.635.330,78	365.574,73	5.351.668,42
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
Insumos/ Mat. Hospitalares	0,00	6.337.514,25	0,00	11.455.727,92
Serviços Médicos	0,00	29.939.493,71	0,00	11.759.686,66
C.S.P Operacionais de Aluguéis e Arrendamentos	318.870,53	987.550,99	387.391,88	387.391,88
C.S.P Operacionais de Manutenção e Rep. Imobilizado	115.906,30	1.097.283,41	0,00	1.366.976,17
C.S.P Operacionais de Consumo/ Higiene e Limpeza	319.229,11	3.100.684,57	265.556,30	670.773,04
C.S.P Operacionais outros Custos de Manutenção	36.171,46	36.171,46	21.242,33	21.242,33
C.S.P Operacionais Serviços Públicos	84.578,68	2.135.577,60	72.858,73	72.858,73
C.S.P Tributários	16.089,76	16.089,76	40.001,74	40.001,74
C.S.P Outros Custos	19.397,73	866.556,86	14.038,21	1.037.423,15
Custo dos Serviços da Saúde	0,00	12.417.263,22	0,00	2.897.016,69
C.S.P Bens Adquiridos C/ recurso de convênio	0,00	987.143,38	38.199,55	38.199,55
<b>TOTAL</b>	<b>4.588.856,07</b>	<b>120.836.900,07</b>	<b>4.656.377,24</b>	<b>85.896.216,78</b>

**20 - CUSTOS DOS SERV. PREST. - GESTÃO RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>Custo com Pessoal</b>				
C.S.P Pessoal Direito	340.937,45	340.937,45	469.652,91	469.652,91
C.S.P Pessoal - Rescisão	0,00	0,00	1.668,48	1.668,48
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	0,00	0,00	120,00	120,00
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	13.895,41	13.895,41	160.023,42	160.023,42
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	30.009,31	30.009,31	76.867,47	76.867,47
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
C.S.P Tributários	1.114,12	1.114,12	5.478,23	5.478,23
C.S.P Outros Custos	2.270,08	2.270,08	15.084,12	15.084,12
Despesas Operacionais	0,00	0,00	841,12	841,12
<b>TOTAL</b>	<b>388.226,37</b>	<b>388.226,37</b>	<b>729.735,75</b>	<b>729.735,75</b>

**21 - CUSTOS DOS SERV. PREST. - PROMOÇÃO SOCIAL - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
<b>Custo com Pessoal</b>				
C.S.P Pessoal Direito	82.500,97	82.500,97	57.628,72	57.628,72
C.S.P Pessoal - Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais	7.278,36	7.278,36	22.276,70	22.276,70
C.S.P Pessoal - Encargos Sociais Provisionado	15.887,81	15.887,81	13.555,68	13.555,68
<b>Custos dos Serv. Prestados Operacionais</b>				
C.S.P Tributários	8.739,01	8.739,01	636,93	636,93
Despesas Operacionais	63,40	63,40	455,80	455,80
<b>TOTAL</b>	<b>114.469,55</b>	<b>114.469,55</b>	<b>94.553,83</b>	<b>94.553,83</b>

**22 - DESPESAS OPERACIONAIS**

Os valores deste grupo foram segregados, entre os tipos de atividades (inclusive com e sem restrição) utilizando-se de critérios de rateio, pré-definidos pela FUNEV, em atendimento as normas contábeis, em especial os itens 10 e 15 da ITG 2002 (R1).

**22.1 - DESPESAS DA ÁREA DE GESTÃO DE RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Despesas com Pessoal	104.182,41	104.182,41	21.225,17	21.225,17
Ordenados e salários	66.315,91	66.315,91	18.173,27	18.173,27
Serviços prestados avulsos	4.073,03	4.073,03	-	-
Outras despesas de pessoal	589,47	589,47	-	-
Encargos sociais	33.204,00	33.204,00	3.051,90	3.051,90
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>77.031,40</b>	<b>77.031,40</b>	<b>55.916,24</b>	<b>55.916,24</b>
Gerais	20.005,92	20.005,92	10.629,09	10.629,09
Manutenção	48.157,86	48.157,86	21.081,08	21.081,08
Diversos Serviços de terceiros	62,81	62,81	19.626,69	19.626,69
Tributárias	4.444,62	4.444,62	2.003,76	2.003,76
Depreciação	4.360,19	4.360,19	2.575,63	2.575,63
<b>TOTAL</b>	<b>181.213,81</b>	<b>181.213,81</b>	<b>77.141,41</b>	<b>77.141,41</b>

**22.2 - DESPESAS DA ÁREA COM SERVIÇOS DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Despesas com Pessoal	541.983,76	3.379.928,34	123.200,83	3.577.908,57
Ordenados e salários	344.992,47	2.427.628,23	105.486,18	3.217.195,21
Serviços prestados avulsos	21.188,95	21.188,95	-	-
Outras despesas de pessoal	3.066,56	592.863,30	-	-
Encargos Sociais	172.735,79	338.247,87	17.714,65	360.713,35
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>400.737,21</b>	<b>6.103.001,53</b>	<b>324.564,10</b>	<b>6.798.867,10</b>
Gerais	104.075,93	692.575,32	61.696,21	719.472,27
Manutenção	250.529,61	756.799,32	122.364,50	197.200,05
Consumo	-	-	-	464.145,30
Despesas administrativas compartilhadas	-	1.486.820,00	-	367.317,30
Serviços de Informática	-	1.182.083,67	-	-
Serviços de Auditoria	-	124.092,06	-	532.134,92
Serviços de Vigilância	-	-	-	897.782,06
Serviços de Contabilidade	-	221.930,00	-	87.700,00
Serviços de Advocacia	-	162.870,96	-	118.018,51
Serviços por Pessoa Física	-	513.353,04	-	-
Diversos Serviços de terceiros	326,77	824.672,34	113.922,50	3.370.641,15
Tributárias	23.122,04	115.121,96	11.630,74	29.505,39
Depreciação	22.682,85	22.682,85	14.950,14	14.950,14
<b>TOTAL</b>	<b>942.720,97</b>	<b>9.482.929,87</b>	<b>447.764,93</b>	<b>10.376.775,66</b>

**22.3 - DESPESAS DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Despesas com Pessoal	14.776,44	14.776,44	4.027,55	4.027,55
Ordenados e salários	9.405,75	9.405,75	3.448,45	3.448,45
Serviços prestados avulsos	577,69	577,69	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal	83,61	83,61	0,00	0,00
Encargos Sociais	4.709,40	4.709,40	579,11	579,11
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>10.925,55</b>	<b>10.925,55</b>	<b>10.610,32</b>	<b>10.610,32</b>
Gerais	2.837,49	2.837,49	2.016,91	2.016,91
Manutenção	6.830,35	6.830,35	4.000,21	4.000,21
Diversos Serviços de terceiros	8,91	8,91	3.724,24	3.724,24
Tributárias	630,39	630,39	380,22	380,22
Depreciação	618,42	618,42	488,73	488,73
<b>TOTAL</b>	<b>25.702,00</b>	<b>25.702,00</b>	<b>14.637,87</b>	<b>14.637,87</b>

**22.4 - DESPESAS DA ÁREA DE VENDAS DE MERCADORIA - SEM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado



Despesas com Pessoal	10.227,72	10.227,72	1.191,26	1.191,26
Ordenados e salários	6.510,32	6.510,32	1.019,97	1.019,97
Serviços prestados avulsos	399,85	399,85	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal	57,87	57,87	0,00	0,00
Encargos Sociais	3.259,68	3.259,68	171,29	171,29
<b>Despesas Gerais e Administrativas</b>	<b>7.562,27</b>	<b>7.562,27</b>	<b>3.138,29</b>	<b>3.138,29</b>
Gerais	1.964,01	1.964,01	596,56	596,56
Manutenção	4.727,72	4.727,72	1.183,17	1.183,17
Diversos Serviços de terceiros	6,17	6,17	1.101,54	1.101,54
Tributárias	436,33	436,33	112,46	112,46
Depreciação	428,05	428,05	144,56	144,56
<b>TOTAL</b>	<b>17.789,99</b>	<b>17.789,99</b>	<b>4.329,55</b>	<b>4.329,55</b>

**23 - OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÕES ATIVIDADES DE SAÚDE**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas com Recuperação de Despesas	4.882,32	4.882,32	166,14	166,14
Receitas com Ganhos de Capital (*)	3.495,88	3.495,88	3.179,22	3.179,22
Outras Receitas Operacionais	0,00	197.814,12	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.378,20</b>	<b>206.192,32</b>	<b>3.345,36</b>	<b>3.345,36</b>

(\*) Esse resultado foi proveniente de remuneração sobre cotas de capitais da cooperativa de crédito SICOOB.

**24 - RESULTADO FINANCEIRO**

Os valores deste grupo foram segregados, entre os tipos de atividades (inclusive com e sem restrição) utilizando-se de critérios de rateio, pré-definidos pela FUNEV, em atendimento as normas contábeis, em especial os itens 10 e 15 da ITG 2002 (R1).

**24.1 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE GESTÃO DE RH/SELEÇÃO - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	885,86	885,86	1.137,51	1.137,51
Receita com aplicações financeiras	852,83	852,83	1.137,51	1.137,51
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	11,42	11,42	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	21,61	21,61	0,00	0,00
Despesas Financeiras	(2.864,57)	(2.864,57)	(1.956,99)	(1.956,99)
Encargos de cobrança	(301,88)	(301,88)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(1.542,26)	(1.542,26)	(778,95)	(778,95)
Despesas de cartão de crédito	(271,80)	(271,80)	(457,44)	(457,44)
Despesas bancárias	(748,63)	(748,63)	(720,59)	(720,59)
<b>TOTAL</b>	<b>(1.978,71)</b>	<b>(1.978,71)</b>	<b>(819,48)</b>	<b>(819,48)</b>

**24.2 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA COM SERVIÇOS DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	4.608,49	552.629,76	6.602,64	235.250,83
Receita com aplicações financeiras	4.436,63	548.484,70	6.602,64	235.250,83
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	59,42	59,42	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	112,44	4.085,64	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(14.902,24)</b>	<b>(139.451,87)</b>	<b>(11.359,26)</b>	<b>(79.207,61)</b>
Encargos de cobrança	(1.570,47)	(1.570,47)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	(38.596,93)	0,00	0,00
Juros e multas	(8.023,24)	(20.223,56)	(4.521,41)	(9.567,32)
Despesas de cartão de crédito	(1.413,97)	(1.413,97)	(2.655,19)	(2.655,19)
Despesas bancárias	(3.894,57)	(77.646,95)	(4.182,67)	(66.985,11)
<b>TOTAL</b>	<b>(10.293,75)</b>	<b>413.177,89</b>	<b>(4.756,62)</b>	<b>156.043,22</b>

**24.3 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE PROMOÇÃO SOCIAL - COM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	125,64	125,64	215,85	215,85
Receita com aplicações financeiras	120,96	120,96	215,85	215,85
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	1,62	1,62	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	3,07	3,07	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(406,29)</b>	<b>(406,29)</b>	<b>(371,35)</b>	<b>(371,35)</b>
Encargos de cobrança	(42,82)	(42,82)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(218,74)	(218,74)	(147,81)	(147,81)
Despesas de cartão de crédito	(38,55)	(38,55)	(86,80)	(86,80)
Despesas bancárias	(106,18)	(106,18)	(136,74)	(136,74)
<b>TOTAL</b>	<b>(280,65)</b>	<b>(280,65)</b>	<b>(155,50)</b>	<b>(155,50)</b>

**24.4 - RESULTADO FINANCEIRO DA ÁREA DE VENDAS DE MERCADORIA - SEM RESTRIÇÃO**

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Receitas Financeiras	86,97	86,97	63,84	63,84
Receita com aplicações financeiras	83,72	83,72	63,84	63,84
Receitas com multas de títulos de créditos em atraso	1,12	1,12	0,00	0,00
Demais receitas financeiras	2,12	2,12	0,00	0,00
<b>Despesas Financeiras</b>	<b>(281,22)</b>	<b>(281,22)</b>	<b>(109,84)</b>	<b>(109,84)</b>
Encargos de cobrança	(29,64)	(29,64)	0,00	0,00
Encargos atualização monetária - SELIC terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e multas	(151,41)	(151,41)	(43,72)	(43,72)
Despesas de cartão de crédito	(26,68)	(26,68)	(25,67)	(25,67)
Despesas bancárias	(73,49)	(73,49)	(40,44)	(40,44)
<b>TOTAL</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(194,25)</b>	<b>(45,99)</b>	<b>(45,99)</b>

**25 - ISENÇÃO FISCAL**

A FUNEV beneficiou-se de isenção fiscal correspondente aos seguintes tributos e respectivos montantes estimados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
ISS-2% sobre o valor das receitas sobre serviços de Gestão	11.128,43	11.128,43	8.555,55	8.555,55
ISS-5% sobre o valor das receitas sobre serviços de saúde	268.802,23	268.802,23	253.213,50	253.213,50
IRPJ-15% sobre o superávit do exercício	47.282,14	47.282,14	38.050,14	38.050,14
AD IRPJ-10% sobre o superávit do exercício acima de R\$240.000,00	7.521,43	7.521,43	0,00	0,00
CSLL- Contribuição social (9%) sobre o superávit líquido	28.369,28	28.369,28	22.830,08	22.830,08
COFINS- 3% sobre as receitas	197.779,42	197.779,42	184.507,02	184.507,02
PIS sobre a folha 1% (a)	33.394,20	870.408,23	0,00	0,00
<b>TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA COM RESTRIÇÃO</b>	<b>594.277,13</b>	<b>1.431.291,16</b>	<b>507.156,29</b>	<b>507.156,29</b>

(a) Ao que se refere ao PIS sobre a folha de pagamento 1% das unidades HEANA, UPA 24HRS e HEELJ, os valores deste estão assim representados:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
PIS sobre a folha 1%	306.036,62	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>306.036,62</b>	<b>0,00</b>		
<b>UPA 24 HRS</b>				
<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>2021</b>	<b>2020</b>		
PIS sobre a folha 1%	71.628,26	0,00		
<b>TOTAL</b>	<b>71.628,26</b>	<b>0,00</b>		



HEELJ	2021	2020
DESCRIÇÃO		
PLS sobre a folha 1%	459.349,15	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>459.349,15</b>	<b>0,00</b>

**26 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A FUNEV Matriz realiza operações envolvendo instrumentos financeiros que se destinam a captar e aplicar recursos. A administração desses instrumentos é efetuada através de políticas de controle e de estratégias visando liquidez, rentabilidade e segurança. Em 31 de dezembro de 2021, e de 2020, a FUNEV Matriz possuía instrumentos financeiros representados, substancialmente, por caixa e equivalentes de caixa, títulos de créditos e convênios a receber, fornecedores e contas a pagar. Os valores contábeis apresentados como ativos e passivos financeiros, são demonstrados, por categoria, no quadro seguinte:

DESCRIÇÃO	2021	2020
<b>Ativos financeiros:</b>	<b>1.603.289,58</b>	<b>1.328.726,95</b>
Empréstimos e recebíveis mensurados ao custo menor valor recuperável		
Caixa e equivalentes de caixa	57.245,59	412.769,82
Contas a receber	1.498.287,24	888.107,32
Adiantamentos	47.756,75	27.849,81
<b>Passivos financeiros:</b>	<b>93.848,58</b>	<b>145.035,62</b>
<b>Outros passivos mensurados ao custo amortizado</b>		
Fornecedores	50.863,40	69.957,04
Contas a pagar	25.100,00	61.092,16
<b>Subvenções públicas</b>	<b>18.885,18</b>	<b>13.986,42</b>

**26.1 – CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE RISCOS**

A FUNEV possui e segue política de gerenciamento de risco que orienta em relação à exposição máxima da FUNEV aos diversos fatores de risco. Nos termos dessa política, a natureza e a posição geral dos riscos financeiros é regularmente monitorada e gerenciada a fim de avaliar os resultados e o impacto financeiro no fluxo de caixa, também são revistos periodicamente. A política de gerenciamento de risco da FUNEV foi estabelecida pela administração em conjunto com a tesouraria. A FUNEV possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: risco de taxa de juros. Risco de crédito e Risco de liquidez.

**a) Risco de taxa de juros**

O risco de taxa de juros é decorrente de operações que envolvem aplicações financeiras. Os instrumentos financeiros emitidos à taxas variáveis expõem a FUNEV ao risco de fluxos de caixa associado à taxa de juros. Já os instrumentos financeiros emitidos à taxas prefixadas expõem a FUNEV ao risco de valor justo associado às taxas de juros. Em sua maioria, as aplicações financeiras são corrigidas pelas taxas do certificado de depósitos interbancários (CDI). A administração entende como baixo o risco de grandes variações no CDI nos próximos 12 meses, levando-se em conta o histórico recente de variação na taxa básica de juros da economia brasileira. Dessa forma, não tem contratado derivativos para proteger-se desse risco.

**b) Risco de crédito**

Risco de crédito é o risco de prejuízo financeiro da FUNEV caso um devedor ou contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. As aplicações financeiras em títulos de renda fixa de curto prazo são realizadas em instituições financeiras consideradas pelo mercado como sendo de riscos baixos. Relativamente ao risco de crédito das contas a receber, este é principalmente, gerenciado pelo acompanhamento da ficha financeira de cada título de crédito (créditos em cobrança) e constantemente há uma comunicação com os devedores dos quais uma parcela considerável quita e/ou renegocia a dívida. Não há concentração de risco de crédito no modelo de negócios vinculado às operações da Matriz, sendo a carteira pulverizada e formada principalmente por pessoas jurídicas.

**c) Risco de liquidez**

É o risco em que a FUNEV encontrará dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da FUNEV na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar à reputação da FUNEV.

**27 – TRANSAÇÃO COM PARTES RELACIONADAS**

Parte relacionada é a pessoa ou a entidade que está relacionada com a entidade que está elaborando suas demonstrações contábeis. Transação com partes relacionadas é a transferência de recursos, serviços ou obrigações entre uma entidade que divulga as demonstrações contábeis e a parte relacionada, independentemente de haver ou não valor alocado à transação. Assim, a FUNEV identificou como transação com partes relacionadas as operações mantidas com a Associação Educativa Evangélica - AEE, conforme definições contidas na seção 33 da Resolução CFC nº 1.255/09 – Divulgação sobre Partes Relacionadas.

**27.1 - Convênios com a Associação Educativa Evangélica (AEE)**

Correspondem a repasses de recursos financeiros realizados entre as entidades, por meio de convênios para apoio e gerenciamento de projetos, como "tocando com arte" e execução de vestimentas e outros convênios de gestão de RH de interesse da AEE. Esses valores não são atualizados. Os saldos finais dessas transações estão demonstrados a seguir:

DESCRIÇÃO	2021	2020
Ativo	586.013,70	358.027,16
Títulos a receber	586.013,70	358.027,16
Passivo	136.000,00	160.000,00
Contas a pagar	136.000,00	160.000,00
<b>SALDO LÍQUIDO DOS REPASSES</b>	<b>450.013,70</b>	<b>198.027,16</b>

**28 – CONTINGÊNCIAS**

Apenas a unidade HEANA, possui ações judiciais perante a tribunais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões cíveis e trabalhista, conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	2021		2020	
	Matriz	Consolidado	Matriz	Consolidado
Ações Possíveis	0,00	2.000,00	0,00	100,00
Ações Prováveis	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00</b>

Ao que se refere a unidade HEANA, as provisões contingenciais deverão apenas ser divulgadas tais informações em notas explicativas. Conforme previsto nas cláusulas 7.15 e 7.16 do contrato de gestão nº 66/2019 a fundação fica obrigada a formar um fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do contrato, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do contrato. Portanto, em detrimento da classificação realizada pelo corpo jurídico, não existe estimativa de causas classificadas em 31 de dezembro de 2021 como perda prováveis, estando apresentadas em Notas Explicativa, somente, as ações classificadas como perdas possíveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão, conforme demonstrado abaixo:

	2021			2020		
	Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado	
Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	1	2.000,00	0	-	
	Cível	0	-	1	100,00	
	Tributária	0	-	0	-	
Quantidade de ações Prováveis	Trabalhistas	0	-	0	-	
	Cível	0	-	0	-	
	Tributária	0	-	0	-	

**29 - EVENTOS SUBSEQUENTES**

Em 21 de março de 2022, foi assinado o novo contrato de gestão nº 025/2022/SES/GO, para a unidade HEELJ, com vigência de quarenta e oito (48) meses.

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Anápolis-GO, 05 de maio de 2022.

**Cicílio Alves de Moraes**  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

**João Pedro dos Santos Pereira**  
Diretor Executivo  
CRA 18069-RD  
CPF: 031.182.081-63

**Ozeias Alves Lotti**  
Contador  
CRC-GO: 011228/0-8  
CPF: 211.768.841-15

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS**

Aos diretores e Conselheiros do  
FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV  
Anápolis – GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV (Fundação), identificadas como matriz e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira individual e consolidada da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas respon-

sabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Fundação auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**Subvenções e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil relativa às Subvenções a executar vinculada à Prefeitura de Anápolis – GO, por meio da SEMUSA, - Secretária Municipal de Saúde de Anápolis-GO, ligada à unidade UPA 24h, com Perfil Pediátrico, e Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, por meio do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime – HEELJ, bem como do crédito de Subvenções a receber da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO, por meio do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, estão correlacionados nas Notas "5 CONTAS A RECEBER", "16 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR" e

\*18 RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES\*, subitem com restrição "RECEITA COM SERVIÇOS DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO (a)", todas relacionadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Fundação. A avaliação realizada pela administração da Fundação, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 13,296 milhões na unidade HEANA, e das Subvenções a realizar, no valor de R\$ 200 mil e de R\$ 6,190 milhões nas unidades UPA 24h e HEELJ, respectivamente, envolve o pressuposto de que o acordo nos contratos de gestão, firmado entre as Secretarias Municipal e Estadual e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, será cumprido no exercício seguinte.

A decisão concretizada pela Administração da Fundação foi de honrar com os critérios dos contratos de Gestão. Neste sentido, a Fundação realizou custos/despesas, em relação aos repasses mensais, definidos nos contratos, fato este que gerou reconhecimento de Receita, com restrição, com a atividade de saúde, na ordem de R\$ 129,549 milhões, ocasionando reconhecimento de crédito de subvenção a favor da Fundação, em virtude do custo/despesa no valor de R\$ 13,296 milhões, ocasionando, também, o reconhecimento de subvenção a executar, neste caso, em virtude do custo/despesa ter sido menor que os valores repassados referente à gestão das unidades UPA 24 Horas e HEELJ, nos valores de R\$ 200 mil e R\$ 6,190 milhões, respectivamente, todos em relação aos valores repassados para o período em análise.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Apresentamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado aos contratos de gestão junto às Secretarias Municipais e de Estado, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade. Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se as receitas de subvenções governamentais estavam reconhecidas, ao longo do período necessário, e se estas foram confrontadas com as despesas correspondentes. Também, verificamos que as receitas não estavam sendo reconhecidas no momento de seu recebimento, uma vez que a Fundação necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessas receitas.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento das receitas de subvenções em confronto com as despesas correspondentes. Semelhantemente, constatamos que as diferenças das subvenções relacionadas foram transferidas para as contas de "subvenções a receber com restrição" no Ativo e "subvenções governamentais a realizar" no Passivo, uma vez que os contratos suportam o reconhecimento das receitas em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado nas Notas "5 CONTAS A RECEBER", "16 SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS A REALIZAR" e "18 RECEITA LÍQUIDA DAS ATIVIDADES", bem como de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

**Crítério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, concernentes à mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota "3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS", letra "h - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL", informados nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Fundação.

A decisão tomada pela Administração da Fundação foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis adquiridos com recursos dos contratos de gestão e convênio, firmados entre as Secretarias Municipais e de Estado e a Fundação Universitária Evangélica - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em diversos hospitais, como sendo da Fundação. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. Os contratos deixam claro que tais bens são das Secretarias Municipais e do Estado de Goiás, por meio das Secretarias de Estado da Saúde de Goiás - SES/GO e da SEMUSA - Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis-GO, retro mencionadas, e que, ao final dos instrumentos pactuados, estes serão devolvidos às contratantes. Fato este que também ocorreu com o convênio entre a FUNEV e a UniEvangélica, que, ao final do contrato, os bens devem ser devolvidos à última (Associação). Neste sentido, a Fundação gestora das unidades de saúde optou por acatar o novo entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB, em especial às Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Contábil, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e CFC N.º 1.185/09, que aprovou a NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação às referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Fundação vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSÊNCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Fundação não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Nesse sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com as subvenções relacionadas, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsto contratual, e atendimento à essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais.

**Ênfase**

**Continuidade das operações e obrigação vinculada ao contrato de gestão**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Fundação são providos pelas Secretarias Municipais e de Estado, conforme previsto nos Contratos de Gestão e demais aditivos. Contudo, indicamos a existência de incerteza quanto à continuidade/prorrogação dos contratos de gestão, previstos para conclusões em 17/11/2023 - HEANA, julho de 2022 - UPA 24 Horas, março de 2026 - HEELJ e 10/06/2022 para o Projeto Cinar e Tocar. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Conforme descrito nos itens 7.15 e 7.16, da cláusula sétima, ambos vinculados ao Contrato de Gestão N.º 66/2019-SES/GO da unidade HEANA, a Entidade fica obrigada a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, no montante de 3% (três por cento) do valor repassado pela SES-GO. Contudo, não observamos o atendimento aos referidos itens, para o exercício de 2021, por parte da FUNEV -

gestora do HEANA. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 27 de abril de 2021.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Fundação ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Fundação são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Fundação. Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Fundação. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente, referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo, para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Anápolis - GO, 05 de maio de 2022.

**Work7 Auditores Independentes SS**  
CRC GO 001891

**José Ricardo Xavier**  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424

**PARECER DO CONSELHO FISCAL - EXERCÍCIO 2021**

Nós, membros do Conselho Fiscal da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, procedemos à revisão documental, análise do Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2021, de forma individual e consolidada.

Em nossa opinião, baseado no exame procedido e lastreado no relatório dos auditores independentes da WORK 7 AUDITORES INDEPENDENTES SS, as demonstrações contábeis e financeiras, refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira da FUNEV, o resultado de suas operações e os fluxos de caixas, sendo, portanto, este Conselho favorável à aprovação da prestação de contas do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, por fim, recomendamos a incorporação do resultado ao patrimônio, observando a legislação.

Anápolis, 10 de maio de 2022.

**James Usevicius**  
CPF nº 622.882.101-68

**João Victor Mota Marques**  
CPF nº 013.450.091-19

**Nelson Natal de Siqueira**  
CPF nº 236.024.301-20

**Fundação Universitária Evangélica - Gestora do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA**  
CNPJ: 07.776.237/0008-84

**Balanço Patrimonial**  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	Nota Explicativa	2021	2020		Nota Explicativa	2021	2020
<b>ATIVO</b>				<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>		<b>15.615.207,18</b>	<b>10.622.498,49</b>	<b>CIRCULANTE</b>		<b>15.615.207,18</b>	<b>10.622.498,49</b>
Caixa e Equivalente de Caixa com Restrição	4	50.075,12	4.960.001,53	Fornecedores	9	3.597.943,53	1.670.411,02
Contrato de Gestão FUNEV/ SES- GO	5	13.296.733,37	3.239.982,44	Obrigações Sociais e Tributárias	10	1.402.658,44	1.940.215,42
Adiantamentos	6	2.105,93	251.310,87	Obrigações Trabalhistas	11	2.601.497,54	2.042.378,17
Outros Créditos	6	0,00	240,00	Outras Obrigações	12	4.278.878,92	4.016.713,77
Despesas Antecipadas	6	0,00	3.060,46	Provisões Trabalhistas e Encargos	13	3.734.228,75	952.780,11
Estoques	7	2.266.292,76	2.167.903,19	<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>15.615.207,18</b>	<b>10.622.498,49</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>15.615.207,18</b>	<b>10.622.498,49</b>
<b>ATIVO COMPENSADO</b>		<b>167.186.210,73</b>	<b>203.120.786,17</b>	<b>PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>167.186.210,73</b>	<b>203.120.786,17</b>
Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	8	1.199.050,89	288.303,71	Bens Adquiridos Cont. Gestão SES-GO	8	1.199.050,89	288.303,71
Bens em Comodato Cedidos SES-GO	8	18.076.320,74	18.330.904,79	Bens em Comodato Cedidos SES-GO	8	18.076.320,74	18.330.904,79
Contrato Gestão 66/2019 SES FUNEV	5	147.068.411,97	184.123.484,92	Contrato Gestão 66/2019 SES FUNEV	5	147.068.411,97	184.123.484,92
Apro. Rescisão Conf. Contrato Gestão	5	842.427,13	378.092,75	Apro. Rescisão Conf. Contrato Gestão	5	842.427,13	378.092,75
<b>TOTAL DO ATIVO E ATIVO COMPENSADO</b>		<b>182.801.417,91</b>	<b>213.743.284,66</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PASSIVO COMPENSADO</b>		<b>182.801.417,91</b>	<b>213.743.284,66</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras



**Demonstração do Resultado do Exercício e do resultado abrangente**  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	Nota Explicativa	2021	2020
<b>RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>88.203.693,61</b>	<b>77.056.755,15</b>
Com restrição			
Programa Atividade de Saúde	14	88.031.768,47	76.638.346,30
Outras Receitas	14	171.925,14	418.408,85
<b>CUSTOS COM PROGRAMAS ATIVIDADES DE SAÚDE –</b>		<b>(80.702.213,83)</b>	<b>(68.713.204,31)</b>
Com restrição			
Programa atividade de Saúde			
Custo c/ Pessoal Próprio	15	(40.025.137,00)	(41.428.759,98)
Custo Operacional	15	(39.766.329,65)	(26.996.140,62)
Custo na aquisição de bens	15	(910.747,18)	(288.303,71)
<b>SUPERÁVIT/DÉFICIT BRUTO ATIVIDADE DE SAÚDE –</b>		<b>7.501.479,78</b>	<b>8.343.550,84</b>
Com restrição			
<b>DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE –</b>		<b>(7.605.678,63)</b>	<b>(8.438.513,96)</b>
Com restrição			
Despesas Administrativas			
Pessoal	16	(2.352.038,05)	(2.790.217,48)
Serviços contratados	16	(2.741.707,85)	(3.132.794,29)
Administrativas	16	(2.499.122,03)	(2.486.814,50)
Tributárias	16	(12.810,70)	(28.687,69)
<b>RESULTADO ANTES DAS REC.E DESP. FINANC. –</b>		<b>(104.198,85)</b>	<b>(94.963,12)</b>
Com restrição			
<b>RESULTADO FINANCEIRO – Com restrição</b>		<b>104.198,85</b>	<b>94.963,12</b>
Receitas Financeiras – Com restrição	17	187.899,46	159.422,83
Despesas Financeiras – Com restrição	17	(83.700,61)	(64.459,71)
<b>SUPERÁVIT/ DÉFICIT DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE</b>		<b>(0,00)</b>	<b>(0,00)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras  
A demonstração do resultado abrangente não foi apresentada, pois não há operações registradas sobre esse conceito, ou seja, o resultado do exercício é igual ao resultado abrangente.

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido**  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit Déficit	Total do Patrimônio Líquido
<b>Saldos iniciais em 01/01/2020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Movimentação do Período	0	0	0	0	0
Superávit/ Déficit do Período	0	0	0	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0
Recursos de Superávit com Restrição	0	0	0	0	0
Contratos de Gestão e Convênios	0	0	0	0	0
<b>Saldos finais em 31/12/2020</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
Movimentação do Período	0	0	0	0	0
Superávit/ Déficit do Período	0	0	0	0	0
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0	0	0	0
Recursos de Superávit com Restrição	0	0	0	0	0
Contratos de Gestão e Convênios	0	0	0	0	0
<b>Saldos finais em 31/12/2021</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto**  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

	2021	2020
<b>Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais</b>		
Superávit (Déficit) do Período		
Ajustes por:		
(+) Ajustes exercício anterior		
<b>Superávit (Déficit) Ajustado</b>		
<b>Aumento (Diminuição) nos Ativos Circulantes</b>	<b>(9.903.904,53)</b>	<b>229.926,21</b>
Direitos a receber	(10.056.750,93)	1.491.296,89
Adiantamentos	249.204,94	(251.310,87)
Outros Créditos	3.300,46	(3.943,25)
Estoques	(99.659,00)	(1.006.116,56)
<b>Aumento (Diminuição) nos Passivos Circulantes</b>	<b>4.993.978,12</b>	<b>(23.369.367,16)</b>
Fornecedores	1.927.532,51	810.298,33
Obrigações trabalhistas e previdenciárias	(1.238,85)	740.500,80
Outras obrigações	261.196,01	(25.975.972,55)
Obrigações tributárias	25.039,81	103.026,15
Provisões	2.781.448,64	952.780,11
Ajuste de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Gerado pelas atividades Operacionais</b>	<b>(4.909.926,41)</b>	<b>(23.139.440,95)</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento</b>		
Aquisições de Bens e Direitos para o Ativo	0,00	0,00
Baixa do Ativo Imobilizado (compensação)	0,00	0,00
<b>(=) Caixa Líquido Consumido pelas atividades de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento</b>		
<b>(=) Caixa Líquido das atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período c/ restrição</b>	<b>4.960.001,53</b>	<b>28.099.442,48</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período c/ restrição</b>	<b>50.075,12</b>	<b>4.960.001,53</b>
<b>(=) Aumento (diminuição) Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa c/ restrição</b>	<b>(4.909.926,41)</b>	<b>(23.139.440,95)</b>

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações financeiras

**Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais**  
Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020  
(Em reais)

**1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, filantrópica, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, regida por estatuto próprio. Tem por finalidade, prioritariamente, a promoção de ações assistenciais de atenção à saúde, de forma privada ou gratuita aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, com compromisso de desenvolver projetos inclusivos de relevância, que privilegiem o ser humano, sua coparticipação, sua ética e dignidade, por meio de ações sociais, educativas, tecnológicas e práticas de gestão, contribuindo com a construção de uma sociedade justa, fraterna, participativa e solidária. É qualificada como Organização Social (O.S.) pelo Estado de Goiás por meio do Decreto Estadual nº 7.240, de 03 de março de 2011, qualificada como Organização Social de Saúde no Estado de Goiás, por meio do Decreto Estadual nº 9.469, de 16 de julho de 2019, reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Anápolis por meio da Lei nº. 3640, de 14 de outubro de 2012, e reconhecida de Utilidade Pública Municipal em Goianésia por meio da Lei nº. 3.317 de 12 de maio de 2015.

Em detrimento do chamamento público nº 01/2019, realizado pela Secretária da Saúde do Estado de Goiás – SES-GO, para gestão do Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, a qual a FUNEV foi lograda vencedora, em 17 de novembro de 2019, houve o processo de transição entre a Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA (antiga OS gestora do HUANA) e a FUNEV para realização da mudança de gestão da unidade HUANA de acordo com cláusulas contratuais e TAC nº 2019 0013 3843, realizado entre (FUNEV x FASA x MP-GO).

Inicialmente, em 2019, foi firmado um ajuste de parceria na forma de contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO que entre si celebram o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES-GO), e a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, com vista ao gerenciamento, operacional e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para o exercício 2020, houve a celebração do primeiro termo aditivo, vigente de 16/07/2020 a 15/01/2021, para o exercício corrente, houve a celebração do segundo termo aditivo contrato gestão nº 66/20219-SES/GO, vigente de 24/04/2021 a 17/11/2023, houve também a alteração no nome do hospital, de Hospital Estadual de Urgências de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HUANA, para Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, publicado no Diário Oficial na data 11/08/2021, decreto do governo estadual nº 9.922 de 10 de agosto de 2021, que terá o nome Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo e a sigla (HEANA) a ser usada nas notas explicativas, e documentos que fazem parte das demonstrações contábeis, houve também a celebração do terceiro termo aditivo contrato gestão nº 66/20219-SES/GO, vigente 19/10/2021 até o fim do contrato.

**2. BASE DE PREPARAÇÃO**

**2.1 CONTEXTO OPERACIONAL**

As demonstrações financeiras individuais, cuja conclusão foi aprovada em Reunião da Diretoria, abrangem apenas as operações da Fundação Universitária Evangélica, vinculadas ao contrato de gestão nº 66/2019-SES/GO, para gestão do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo – HEANA, localizado na cidade de Anápolis – GO e seus termos aditivos, e foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de aquisição de bens com recursos do contrato de gestão, por força do entendimento da ITG 1000, essência sobre a forma, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

**2.2 BASE DE MENSURAÇÃO**

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

**2.3 MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO**

As demonstrações financeiras da Fundação são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico, Real (R\$). Para fins de apresentação, estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais.

**2.4 USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos, sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, quando existentes, estoques e provisão para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de forma contínua. As revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas no período em que estas são revisadas, bem como em quaisquer períodos futuros afetados.

**3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo.

**3.1 INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

**(a) Ativos financeiros não derivativos**

A Fundação tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa, que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa estão representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

**(b) Passivos financeiros não derivativos**

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação, tendo como base o valor negociado. A Fundação baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou liquidadas.

Em 31 de dezembro de 2021, os passivos financeiros não derivativos da Fundação estavam representados basicamente por fornecedores de materiais e de serviços e outras contas a pagar, reconhecidos inicialmente pelo valor histórico, acrescidos de quaisquer custos de transação atribuíveis, quando aplicáveis.

**3.2 ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL**

**(a) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado e do intangível, quando existentes, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

A Fundação Universitária Evangélica, por meio do contrato de gestão nº 66/2019-SES-GO e seus termos aditivos, administra o HEANA e todos os bens adquiridos com recur-

Cícilio Alves de Moraes  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo – FUNEV  
CPF: 031.182.081-63

Ubiramar José de Sousa  
RT- Contador CRC-GO: 027539/O-9  
CPF: 805.336.981-20



dos do contrato. Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens não são registrados no imobilizado e no intangível. O contrato de gestão define que tais bens são do Estado e que ao final do contrato estes serão devolvidos à Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO. Com isso, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, inclusive no decurso do exercício, são registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, são registrados pelo custo histórico de aquisição.

**(b) Depreciação/Amortização**

A depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, não é aplicada aos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão, em virtude de estes não serem de propriedade da Fundação Universitária Evangélica, mas, sim, do Estado de Goiás.

**3.3 REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")**

O valor contábil do ativo imobilizado é revisado a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do contrato de gestão 66/2019 e seus termos aditivos, não serão registrados no imobilizado e no intangível da Fundação, conforme informado no item 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida caso o valor contábil do ativo exceda o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Não houve indicação de perda no valor recuperável dos valores contábeis do ativo imobilizado da Fundação em 31 de dezembro de 2021.

**3.4 ESTOQUES**

Os estoques são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio ponderado móvel e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação da Fundação (materiais hospitalares, medicamentos, materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos se apresentam livres de ônus ou gravames.

**3.5 PASSIVOS CONTINGENTES**

Com a Transição das OS FASA/FUNEV, a Fundação Universitária Evangélica – FUNEV se compromete a intermediar o processo de rescisão dos contratos de trabalho dos empregados contratados pela Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA que prestaram serviços no Hospital Estadual de Urgências Dr. Henrique Santillo de Anápolis no período compreendido entre 08 de março de 2005 até a data da rescisão, de modo a operacionalizar o pagamento devido aos mesmos, com a verba que lhe será transferida pelo Estado de Goiás, conforme item 1.3.1 do TAC. No Contrato de Gestão Nº 66/2019-SES/GO, conforme subcláusula 7.15. Do total de recursos financeiros repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, relativo à folha de pagamento do pessoal contratado sob o regime da CLT, fica o PARCEIRO PÚBLICO PRIVADO obrigado a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do Contrato, bem como para pagamento de ações judiciais que se prolonguem no decurso do tempo, após o término do Contrato.

Subcláusula 7.16. O fundo de provisão a que se refere o item anterior deverá ser formado com depósitos mensais realizados pelo PARCEIRO PÚBLICO PRIVADO, no montante de 3% (três por cento) do valor repassado pelo PARCEIRO PÚBLICO, para pagamento do pessoal especificado (CLT), em moeda corrente, mediante aplicação vinculada à conta bancária específica, nos termos só § 2º do art. 14 da Lei estadual nº 15.505/2005.

**3.6 PROVISÕES**

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que, para solução dessa obrigação, ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões

são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

**3.7 PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A Fundação reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

**3.8 APURAÇÃO DO RESULTADO**

As receitas e despesas são reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência, com exceção as receitas provenientes do Pessoal Cedido e Energia Elétrica, que os reconhecimentos são realizados por regime de Caixa. No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em resultado, limitado sempre ao valor dos contratos.

**3.9 TRIBUTAÇÃO**

A Fundação Educativa Evangélica é uma Entidade sem fins lucrativos, isenta de recolhimento do imposto de renda e da contribuição social sobre o superávit. Por isso, nenhum imposto, sobre o superávit, foi provisionado no passivo, em face do benefício fiscal aqui descrito. A base de cálculo, para apuração do PIS, é o valor da folha de pagamento. O percentual aplicado para a apuração do PIS é de 1% sobre o valor da folha, valor no qual foi apurado somente até o mês de dezembro/2020 a partir desta competência houve a portaria nº 53, de 21 de janeiro de 2021, a qual deferiu a concessão do CEBAS (Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social) da Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, publicada no Diário Oficial da União.

**4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA COM RESTRIÇÃO**

	2021	2020
Caixa Fundo Fixo	1.303,23	6.851,05
Banco Conta Movimento Com Restrição	-	160,00
Cheques a compensar	-	-
Aplicações Financeiras Com Restrição (a)	48.771,89	4.952.990,48
	<u>50.075,12</u>	<u>4.960.001,53</u>

Todos os recursos recebidos em razão do contrato de gestão são alocados em conta corrente, que foi criada especificamente para geri-los e aplicá-los devidamente. Entretanto, a Fundação é responsável pela aplicação destes recursos e todos eles estão sujeitos às restrições e/ou vinculações por parte do contratante. A conta Cheques a Compensar que em 2020, estava no plano de contas no passivo circulante, e apresentados nas demonstrações contábeis, foi alterada para conta redutora do Ativo Circulante compondo saldo no grupo bancos conta movimento com restrição como (-) Cheques a Compensar, conforme demonstrado no quadro acima, para atender o Ofício Circular nº 797/2020 – SES, a efetivar algumas modificações no Plano de Contas cujo intuito é a unificação do tratamento contábil, o qual foi elaborado pela CAC/GAOS, avaliado pela comissão do Terceiro Setor/Conselho Regional de Contabilidade (CRC/GO) e parametrizado a partir da configuração do Sistema MV.

(a) As aplicações financeiras referem-se substancialmente a contas de CDB e Renda Fixa junto à Caixa Econômica Federal - CEF, remuneradas a taxas de mercado. Esses saldos consistem em valores de liquidez imediata, com o propósito de honrar compromissos, no curto prazo, rapidamente convertíveis em dinheiro e sujeitos a risco insignificante de mudança de valor.

	2021	2020
C.E.F 4526-3 CDB FLEX EMPRESARIAL	45.745,58	2.159.319,35
C.E.F 4532-8 CDB FLEX EMPRESARIAL	3.026,31	2.793.671,13
	<u>48.771,89</u>	<u>4.952.990,48</u>

**5. DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS**

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custo de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. Sub. a Receber Conforme Cronograma Anual	Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2019	8.767.697,53	7.583,41	0,00	0,00	0,00	6.394.031,83	2.381.249,11	7.662.354,64	-1.105.342,89	256.599.783,36	247.832.085,83	250.213.334,94
2020	71.011.702,72	159.417,80	288.303,71	418.413,88	-5.412,03	76.927.874,27	-3.239.982,44	70.912.373,71	-1.204.671,90	7.303.101,81	184.123.484,92	180.883.502,48
2021	80.011.661,89	186.884,28	910.747,18	172.940,32	2.036.644,35	87.480.845,89	-13.296.733,37	79.921.373,67	-1.294.960,12	42.956.588,94	147.068.411,97	133.771.678,60

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão Nº 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás e a Fundação, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no HEANA, em Anápolis – GO. A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que a Fundação cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (FUNEV/HEANA), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 13.296 milhões, refere-se a valores já aplicados às atividades sociais da Fundação (custos e/ou despesas – regime de competência), para os quais ainda não houve a contrapartida da subvenção, que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2022.

Atendido os critérios estabelecidos nas normas contábeis e no contrato de gestão, a subvenção, à medida da sua realização, foi reconhecida no resultado como receita. Durante o ano de 2021, a soma dos valores repassados pela SES-GO - Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, foram inferiores as despesas. Desta forma, a Entidade manteve o registro dessas diferenças em subvenção a receber, no ativo circulante.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão 66/2019-SES/GO e seus termos aditivos, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2021 é de R\$ 147.068.411,97 milhões até a conclusão do contrato de gestão (prevista para 17/11/2023).

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Fundação possui o saldo de R\$ 133.771.678,60 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida o custo/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

**Valor Apropriado Rescisões e Ações Judiciais**

	2021	2020
Apro. Rescisão Conf. Contrato Gestão	842.427,13	378.092,75
	<u>842.427,13</u>	<u>378.092,75</u>

O saldo acima refere-se, apropriação para rescisões, conforme item 7.15 e 7.16 do contrato de gestão Nº 66/2019 SES – GO, que prevê a necessidade de a fundação realizar depósitos mensais, no total de 3% do valor da folha (CLT), em uma conta específica para quitações de futuras rescisões trabalhistas e ações judiciais. Estes valores são controlados em contas de compensação enquanto não são realizados os depósitos no fundo de aplicação.

**6. OUTROS CRÉDITOS**

	2021	2020
Despesas Antecipadas (a)	-	3.060,46
Outros Créditos (a)	0,00	240,00
Adiantamento de Férias (a)	2.105,93	251.310,87
	<u>2.105,93</u>	<u>254.611,33</u>

(a) O saldo acima refere-se a prêmios de seguros (despesas antecipadas), créditos com terceiros

e adiantamento de férias. Esses valores serão abatidos durante o exercício de 2022.

**7. ESTOQUE**

	2021	2020
Medicamentos e Insumos	2.255.099,30	2.165.323,11
Estoque em Poder de Terceiros	12.421,34	2.580,08
(-) Estoque de Terceiros em Nosso Poder	(1.227,88)	-
	<u>2.266.292,76</u>	<u>2.167.903,19</u>

Em 31 de dezembro de 2021, os estoques estavam assim compostos, e estão apresentados pelo valor de custo médio de aquisição. A conta Estoque de Terceiro que em 2020, estava no plano de contas no passivo circulante, e apresentados nas demonstrações contábeis, foi alterada para conta redutora do Ativo Circulante compondo saldo no grupo de estoque como (-) Estoque de Terceiros em nosso poder, conforme demonstrado no quadro acima, para atender o Ofício Circular nº 797/2020 – SES, a efetivar algumas modificações no Plano de Contas cujo intuito é a unificação do tratamento contábil, o qual foi elaborado pela CAC/GAOS, avaliado pela comissão do Terceiro Setor/Conselho Regional de Contabilidade (CRC/GO) e parametrizado a partir da configuração do Sistema MV.

**8. BENS EM COMODATO**

O grupo de contas do Ativo e do Passivo compensado refere-se aos bens patrimoniais cedidos pela SES-GO conforme contrato de gestão nº 66/2019, firmado com o Estado de Goiás, para auxiliar a prestação dos serviços propostos, apresentam os seguintes saldos em 31 de dezembro de 2021.

**Bens Cedidos em Comodato**

Discriminação	2020	2021
	Custo	Custo
Máquinas/ Equip. Médicos Hospitalares	16.938.828,22	254.584,05
Móveis e Utensílios	764.537,22	764.537,22
Veículos	90.263,60	90.263,60
Computadores e Periféricos (Equip. Inform.)	537.275,75	537.275,75
<b>Totais</b>	<b>18.330.904,79</b>	<b>254.584,05</b>

Os bens detalhados acima, foram cedidos pela SES – GO à FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA – FUNEV em comodato, para serem utilizados na prestação de serviços, nas dependências do HUANA ou em prol deste.

**Bens Adquiridos**

Discriminação	2020	2021
	Custo	Custo
Máquinas/ Equip. Médicos Hospitalares	111.472,73	30.471,34
Móveis e Utensílios	173.037,75	59.434,72
Veículos	-	-
Computadores e Periféricos (Equip. Inform.)	3.793,23	820.841,12
<b>Totais</b>	<b>288.303,71</b>	<b>910.747,18</b>





No transcorrer do exercício, houve aplicação de recursos financeiros, objetivando melhorar as instalações, e foram adquiridos bens móveis. O montante investido foi de R\$ 910.747,18 (novecentos e dez mil setecentos e quarenta e sete reais e deztoitos centavos)

**9. FORNECEDORES**

	2021	2020
Fornecedores de materiais (a)	1.984.836,57	1.116.474,39
Fornecedores de serviços (b)	1.613.106,96	553.936,63
	<b>3.597.943,53</b>	<b>1.670.411,02</b>

(a) Os fornecedores de materiais são decorrentes de aquisições, em sua grande maioria, de medicamentos, material médico hospitalar e outros insumos, necessários a atividade operacional da unidade.

(b) Os fornecedores de serviços são decorrentes da contratação de prestadores de serviços externos para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao contrato de gestão 66/2019-SES/GO

**10. OBRIGAÇÕES SÓCIAIS E TRIBUTÁRIAS**

	2021	2020
INSS a Recolher	269.341,83	922.885,77
FGTS a Recolher	379.663,20	284.076,63
Pis s/ Folha a Recolher	-	46.413,90
IRRF s/ Folha a Recolher	727.940,03	576.773,11
IRRF s/ Fornecedores de Serviços	7.939,81	24.686,20
ISSQN Retido a Recolher	6.895,09	11.143,66
PIS/ COFINS e CSLL a Recolher	3.728,48	74.236,15
INSS a Recolher Empresas	7.150,00	-
	<b>1.402.658,44</b>	<b>1.940.215,42</b>

As Obrigações sociais referem-se aos encargos da folha de pagamento, e às obrigações tributárias estão correlacionadas as contratações de serviços de empresas, as quais ocasionaram as devidas retenções, conforme previsão legal, e estão assim compostas:

**11. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS**

	2021	2020
Salários e Ordenados a Pagar	2.599.089,87	2.018.316,06
Rescisões a Pagar	2.407,67	24.062,11
	<b>2.601.497,54</b>	<b>2.042.378,17</b>

**12. CONTAS A PAGAR**

	2021	2020
Cheques a Compensar (ii)	-	1.335,70
Serviços Contratados	1.403.415,59	1.218.739,06
Penhora de Créditos	3.937,02	1.698,45
Estoque de Terceiros (iii)	-	1.269,43
Custeio para rescisão conf. Item 1.1.1 TAC (i)	2.871.526,31	2.793.671,13
	<b>4.278.878,92</b>	<b>4.016.713,77</b>

(i) No dia 17 de dezembro de 2019, a Secretaria Estadual de Goiás repassou para Fundação Universitária Evangélica – FUNEV, o valor de R\$ 28.772.862,53 para pagamento das rescisões dos colaboradores da Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA, valor conforme previsto no item 1.1.1 do Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, após pagamento das rescisões (Fundação de Assistência Social de Anápolis – FASA) ficou um saldo de R\$ 2.871.526,31 para ser devolvido à SES – GO, este valor compõe o Contas a pagar.

(ii) A conta Cheques a Compensar foi alterada para Ativo Circulante, conforme informado no item 4.

(iii) A conta Estoque de Terceiros foi alterada para Ativo Circulante, conforme informado no item 7.

**13. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS**

	2021	2020
Férias e Encargos	3.734.228,75	952.780,11
	<b>3.734.228,75</b>	<b>952.780,11</b>

**14. RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

	2021	2020
Atividades de Saúde (a)	88.031.768,47	76.638.346,30
Doações Recebidas	171.925,13	418.407,61
Demais Receitas	0,01	1,24
	<b>88.203.693,61</b>	<b>77.056.755,15</b>

(a) As receitas de subvenção são realizadas em razão da execução do contrato de gestão, nº 66/2019 e seus termos aditivos, firmado com a Secretaria do Estado da Saúde de Goiás – SES-GO.

**15. CUSTOS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

	2021	2020
Remunerações	37.334.900,27	38.957.874,76
Encargos Sociais	2.690.236,73	2.470.885,23
	<b>40.025.137,00</b>	<b>41.428.759,98</b>
	2021	2020
Insumos/ Materiais Hospitalares	17.202.244,22	10.520.795,21
Serviços Médicos	17.847.008,00	11.490.153,16
Manutenção Preventiva e Rep. Imobilizado	706.358,95	1.275.495,63
Alimentação	726.336,39	1.073.856,04
Rouparia e Lavanderia	533.219,90	202.443,94
Outros Materiais Consumidos	1.115.679,61	871.019,10
Saneamento e Esgoto	890.132,86	822.885,12
Energia Elétrica	712.326,48	711.971,82
Demais Serviços Contratados	31.134,24	27.520,60
Demais custos com pessoal	1.889,00	-
	<b>39.766.329,65</b>	<b>26.996.140,62</b>
	2021	2020
Aquisição de Bens	910.747,18	288.303,71
	<b>910.747,18</b>	<b>288.303,71</b>

**16. DESPESAS ADMINISTRATIVAS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

	2021	2020

Remunerações	2.193.845,38	2.623.803,92
Encargos Sociais	158.081,67	166.413,55
Demais custos com pessoal	111,00	-
	<b>2.352.038,05</b>	<b>2.790.217,48</b>

Serviços de Informática	870.755,99	1.056.582,74
Serviços de Comunicação e Marketing	20,00	-
Serviços de Vigilância Patrimonial	783.891,02	897.782,06
Serviços de Consultoria	587.764,61	513.134,92
Demais Serviços Contratados	499.276,23	657.776,06
Honorários Advocáticos	-	7.518,51
	<b>2.741.707,85</b>	<b>3.132.794,29</b>

Material de Expediente	406.340,86	464.145,30
Aluguel e Locação de Equipamentos	663.250,06	797.843,89
Contribuição a Entidade de Classe	42.073,04	35.993,62
Telefonia e Internet	32.938,50	33.734,40
Diárias, viagens e Estádias	780,90	1.680,75
Manutenção de Bens	237.546,45	8.801,88
Despesas Diversas	76.746,85	129.173,67
Despesas Administrativa Operacional	1.039.445,37	1.015.440,99
	<b>2.499.122,03</b>	<b>2.486.814,50</b>

Taxas Federal, Estadual e Municipal	12.810,70	28.687,69
	<b>12.810,70</b>	<b>28.687,69</b>

**17. RESULTADO FINANCEIRO COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE**

	2021	2020
Juros e Multas	11.887,18	5.043,23
Despesas Bancárias	71.813,43	54.914,88
IRRF S/ Aplicações Financeiras	-	4.501,60
	<b>83.700,61</b>	<b>64.459,71</b>

Rendimentos de Aplicações Financeiras (a)	187.899,46	159.422,83
	<b>187.899,46</b>	<b>159.422,83</b>

**18. CONTINGÊNCIAS**

Conforme informado na nota explicativa "3" subitem "3.5", a Fundação é responsável pelos passivos contingenciais, os mesmos não são provisionados quando as perdas forem avaliadas como possíveis ou remotas.

Ao que se refere a unidade HEANA, as provisões contingenciais deverão apenas ser divulgadas tais informações em notas explicativas. Conforme previsto nas cláusulas 7.15 e 7.16 do contrato de gestão nº 66/2019 a fundação fica obrigada a formar um fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais cujos recursos deverão ser utilizados durante a vigência do contrato, bem como para pagamentos de ações judiciais que se prolonguem no decorrer do tempo, após o término do contrato. Sendo assim, não existe estimativa de causas classificadas em 31 de dezembro de 2021 como perdas prováveis, com base em informações de seus assessores jurídicos. Por este motivo, não foi realizado nenhuma provisão.

Conforme entendimento dos assessores jurídicos, sobre as prováveis e possíveis perdas, referente às reclamações trabalhistas e cíveis que estão sob jus, segue abaixo o valor das estimativas conforme relatório jurídico.

**PROVISÕES CONTINGÊNCIAS**

	2021			2020		
	Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado	

Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	1	2.000,00	0	-	
	Cível	0	-	1	100,00	
	Tributária	0	-	0	-	

	2021			2020		
	Tipo	Quat.	Valor Estimado	Quat.	Valor Estimado	

Quantidade de ações Possíveis	Trabalhistas	0	-	0	-	
	Cível	0	-	0	-	
	Tributária	0	-	0	-	

**19. EVOLUÇÃO DO PASSIVO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO**

	2021		2020		Variação
	Valor	Variação em relação ao total do passivo	Valor	Variação em relação ao total do passivo	
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	6.719.326,51	43,03%	3.327.347,26	31,33%	101,94%
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	269.341,83	1,72%	881.111,29	8,30%	-69,43%

**20. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Até a presente data, não houve outros fatos relevantes que pudessem ser objeto de destaque nesta nota.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações Financeiras ora encerradas e apresentadas.

Anápolis, 16 de fevereiro de 2022.

Cicilio Alves de Moraes  
Presidente do Conselho de Administração  
CPF: 060.829.471-34

João Pedro dos Santos Pereira  
Diretor Executivo – FUNEV  
CPF: 031.182.081-63

Ubiramar José de Sousa  
RT- Contador CRC-GO: 027539/O-9  
CPF: 805.336.981-20

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Aos diretores e Conselheiros da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV GESTORA DO HOSPITAL ESTADUAL DE ANÁPOLIS DR. HENRIQUE SANTILLO - HEANA Anápolis – GO

**Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV – Gestora do HEANA (Entidade) - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mudanças do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV – Gestora do HEANA, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Principais assuntos de auditoria**

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



**Crédito de Subvenção e Reconhecimento da Receita**

Os detalhes sobre a política contábil, relativos a Crédito de Subvenções a receber da Secretária de Estado da Saúde de Goiás – SES-GO, estão correlacionados nas Notas “5 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS” e “14 RECEITAS OPERACIONAIS COM RESTRIÇÃO ATIVIDADE DE SAÚDE”, ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade. A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a receber, no valor de R\$ 13.296 milhões, envolve o pressuposto de que o acordado no contrato de gestão N.º 66/2019-SES/GO e demais termos aditivos, firmado entre a SES-GO - Secretária de Estado da Saúde de Goiás e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, será cumprido.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios do contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de Receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 88.203 milhões, contudo, ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido maior que os valores repassados para o período em análise.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES-GO, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida, ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras contratuais para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota “5 DEMONSTRATIVO DO CONTRATO DE GESTÃO E ADITIVOS”, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB **Critério Contábil – Atendimento parcial da Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG 07 (R2)**

Os detalhes sobre a política contábil, relativa a mudança de critério contábil, estão relacionados na Nota “03 - PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS”, subitem “3.2 - ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL”, letra “a”, “RECONHECIMENTO E MENSURAÇÃO”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade.

A decisão tomada pela Administração da Entidade foi de não reconhecer os bens tangíveis e intangíveis, adquiridos com recursos do contrato de gestão N.º 66/2019-SES/GO, firmado entre a SES-GO - Secretária de Estado da Saúde de Goiás e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA EVANGÉLICA - FUNEV, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no do Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo - HEANA, como sendo da Entidade. Portanto, esses bens não são registrados no grupo Ativo Imobilizado. O contrato deixa claro que tais bens são do Estado, por meio da SES-GO, e que ao final do instrumento pactuado, estes serão devolvidos à contratante. Neste sentido, a Entidade gestora do HEANA optou por acatar o novo entendimento contábil.

**Resposta da auditoria ao assunto**

Em análise as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, em especial as Resoluções CFC N.º 1.374/11, que dá nova redação à NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL – Estrutura Conceitual, para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro e Resolução CFC N.º 1.185/09, que aprovou à NBC TG 26 (R5) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, obtém-se o entendimento que a essência sobre a forma deve prevalecer.

Em observação as referidas Resoluções, entendemos que, em circunstâncias extremamente raras, nas quais a administração da Entidade vier a concluir que a conformidade com um ou mais requisitos das normas, interpretações ou comunicados técnicos conduziram a uma apresentação tão enganosa, em relação as Demonstrações Contábeis, que entraria em conflito com o objetivo das demonstrações contábeis, qual seja, exigência à contínua obediência da prevalência da ESSENCIA SOBRE A FORMA, estabelecido na Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro, a Entidade não deveria aplicar esse(s) requisito(s).

Neste sentido, encaminhamos consulta ao Conselho Federal de Contabilidade, o qual reconheceu que de fato esses bens deveriam ser reconhecidos diretamente em conta de resultado e confrontados com a subvenção relacionada, assegurando o controle em contas próprias, conforme previsão contratual, e atendimento a essência sobre a forma, contrariando parte dos dizeres da Resolução CFC 1.305/2010, que aprova a NBC TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais.

**ênfase**

**Continuidade das operações e obrigação vinculada ao contrato de gestão**

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela SES-GO, conforme previsto no Contrato de Gestão N.º 66/2019-SES/GO e demais termos aditivos, contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em 17/11/2023. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Conforme descrito nos itens 7.15 e 7.16 da cláusula sétima, ambos vinculados ao Contrato de Gestão N.º 66/2019-SES/GO, a Entidade fica obrigada a formar um Fundo de provisão, para fins de suportar as rescisões trabalhistas e ações judiciais, no montante de 3% (três por cento) do valor repassado pela SES-GO. Contudo, não observamos o atendimento aos referidos itens, para o exercício de 2021, por parte da FUNEV – gestora do HEANA. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

**Outros assuntos**

**Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior**

As demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram, por essa Auditoria, examinadas de acordo com as normas de auditoria vigente naquela data. Por ocasião, foi emitido relatório de auditoria, sem modificação, em 24 de março de 2021.

**Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejar os procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinamos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Anápolis – GO, 20 de abril de 2022.

Work7 Auditores Independentes SS  
CRC 001891 GO

José Ricardo Xavier  
Contador CRC GO-013785/O-0  
CVM 12.424

**HEANA – Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo**

**Relatório Financeiro**

Ref.: Janeiro a Dezembro de 2021

<b>SALDO INICIAL EM 01/01/2021</b>	<b>Acumulado</b>
CEF C/C 4526-3	160,00
CEF C/C 4532-8 – TAC Nº 201900133843	0,00
CEF C/A 4526-3	2.159.319,35
CEF C/A 4532-8 – TAC Nº 201900133843	2.793.671,13
<b>Caixa</b>	<b>6.851,05</b>
<b>TOTAL DO SALDO INICIAL</b>	<b>4.960.001,53</b>
<b>ENTRADAS</b>	
Recursos Contrato de Gestão	78.971.918,79
Entradas Financeiras	294.880,78
Recuperação de Despesas	57.800,22
<b>TOTAL DE ENTRADAS</b>	<b>79.324.599,79</b>
<b>SAIDAS</b>	
<b>I – Pessoal</b>	
Ordenados, Salários, Encargos sociais	42.122.651,54
<b>II – Custeio</b>	
Materiais	20.244.601,08

Serviços	18.986.736,05
Despesas Administrativas	882.122,46
Despesas Financeiras	96.636,14
Obrigações Fiscais	1.854.399,32
<b>III – Investimentos</b>	
Investimentos	47.194,66
<b>TOTAL DE SAIDAS</b>	<b>84.234.341,25</b>
<b>MOVIMENTAÇÕES COM CHEQUES</b>	
Cheques compensados de meses anteriores	0,00
Cheques emitidos não compensados	0,00
<b>SALDO FINAL EM 31/12/2021</b>	
CEF C/C 4526-3	0,00
CEF C/C 4532-8 – TAC Nº 201900133843	0,00
CEF C/A 4526-3	45.745,58
CEF C/A 4532-8 – TAC Nº 201900133843	3.026,31
Caixa	1.303,23
<b>TOTAL DO SALDO FINAL</b>	<b>50.075,12</b>
(-) PROVISÕES	3.607.562,20
<b>(=) SALDO APÓS AS PROVISÕES</b>	<b>-3.557.487,08</b>

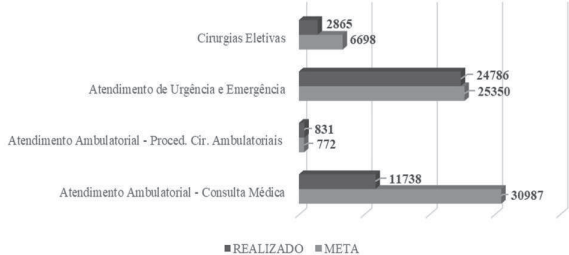
**RELATÓRIO ANUAL CONSOLIDADO INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS**

**HEANA – Hospital Estadual de Anápolis Dr. Henrique Santillo**

Ref.: Janeiro a Dezembro de 2021

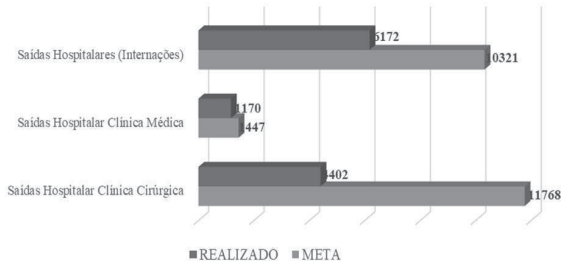
**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (QUANTITATIVA)**

HEANA - PRODUÇÃO ASSISTENCIAL QUANTITATIVA - 2021



PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	REALIZADO	PERCENTUAL
Atendimento Ambulatorial - Consulta Médica	30987	11738	37,88%
Atendimento Ambulatorial - Proced. Cirúrgicos Ambulatoriais	772	831	107,64%
Atendimento de Urgência e Emergência	25350	24786	97,78%
Cirurgias Eletivas	6698	2865	42,77%

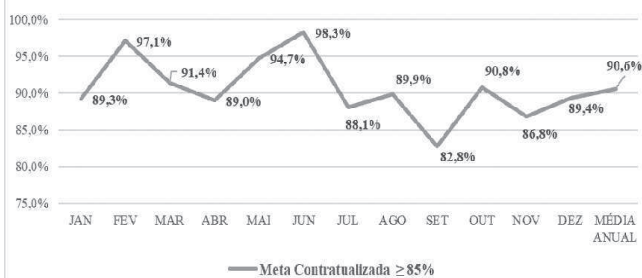
HEANA - PRODUÇÃO ASSISTENCIAL QUANTITATIVA - 2021



PRODUÇÃO ASSISTENCIAL	META	REALIZADO	PERCENTUAL
Saídas Hospitalar Clínica Cirúrgica	11768	4402	37,41%
Saídas Hospitalar Clínica Médica	1447	1170	80,86%
Saídas Hospitalares (Internações)	10321	6172	59,80%

**PRODUÇÃO ASSISTENCIAL (QUALITATIVA)**

HEANA - TAXA DE OCUPAÇÃO HOSPITALAR - 2021



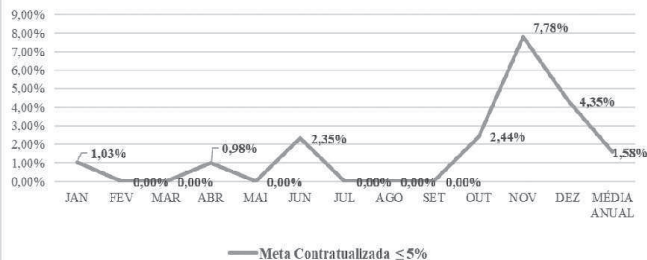
HEANA - MÉDIA DE PERMANÊNCIA HOSPITALAR (DIAS) - 2021



HEANA - ÍNDICE DE INTERVALO DE SUBSTITUIÇÃO - 2021



HEANA - TAXA DE READMISSÃO HOSPITALAR EM UTI - 2021



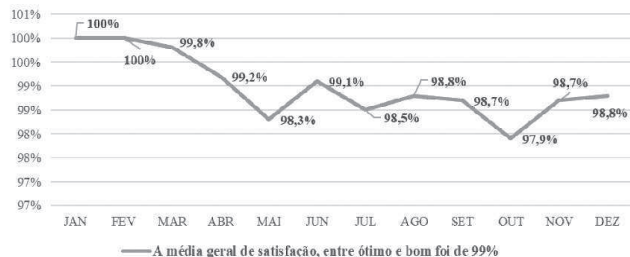
HEANA - TAXA DE READMISSÃO HOSPITALAR EM ATÉ 29 DIAS - 2021



HEANA - PERCENTUAL DE SUSPENSÃO DE CIRURGIAS PROGRAMADAS POR CONDIÇÕES OPERACIONAIS - 2021



HEANA - PESQUISA DE SATISFAÇÃO - 2021



\*As metas foram suspensas de acordo com a Leis Federais 13.992 de 22 de abril de 2020 e 14.189 de 28 de julho de 2021, para o período apresentado.  
\*Houve mudança do perfil da unidade com ampliação de leitos de UTI, para o enfrentamento da pandemia da COVID-19

**AGIR**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**

A **Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde** - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo** - **CRER**, **Hospital Estadual da Criança e Adolescente** - **HECAD**, **Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta** - **HDS**, do **Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira** - **HUGOL**, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP04.2022.009.17335	AQUISIÇÃO DE COMPRESSORES P/ CHILLER 30GXE247386S.
OCP01.2022.001.17417 - HUGOL	AQUISIÇÃO DE ENXERTOS PARA CIRURGIAS CARDÍACAS.
20220002.00803 - AGIR	Contratação de empresa para reforma do 18º pavimento.
OCP01.2022.001.15595 - HUGOL	AQUISIÇÃO DE HALO CRANIANO - REPUBLICAÇÃO.

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link **compras** e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Trade Tower, Laje Corporativa, 18º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefones: (62) 3995-5452 / (62) 3995-5486 / 3995-5483 - Contato somente através de WhatsApp.

Serviço de Compras

Protocolo 306268

**MELO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ: 43.709.790/0001-91, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA CONSED/GO, A LICENÇA DE FUNCIONAMENTO Nº 082/2022 COM VALIDADE ATÉ 19.05.2026, PARA COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SITUADO NA AV. ALFREDO NASSER, QD.60, LT. 28-A E 29, ST.CENTRO, ITAPIRAPUA-GO.**

Protocolo 305495

PEDRO LEMES DIAS CAMPOS, torna público que, ANTÔNIO MANOEL BORGES, inscrito no CPF nº 401.646.161-87, REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação, para atividade de "Construção de múltiplos pavimentos ou unidades", situada na Avenida Marechal Gouveia, Quadra 52, Lote 689, Vila Jayara, Anápolis/GO.

Protocolo 305540

NOCLECI BARBOSA FILHO 44012080130, CNPJ nº 36.389.292/0001-43, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Alexânia - GO, a Licença Ambiental Prévia, para a atividade de Oficina Mecânica, na Rua 05-A, Quadra 314, Lote 01 e 02, Setor Nova Alexânia, Alexânia - GO.

Protocolo 305621

A empresa **ISS IRACI SERGIPE DE SOUSA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ nº 10.797.481/0001-61 torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEAMDS, de Abadiânia, a **RENOVAÇÃO** da Licença Ambiental de Instalação nº 080/2007 do **RESIDENCIAL BELA VISTA**, no município de Abadiânia-GO, obedecendo resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 305968

**RJ STEEL INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIO DE PRODUTOS SIDERURGICO EIRELI**, CNPJ: 42.216.175/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento, para atividade de Comércio atacadista de resíduos e sucatas não-metálicos, exceto de papel e papelão e atividades secundárias, em Rod Estrada para Gameleira GO 437, S/N, KM 12, Área Rural de Anápolis, Anápolis-GO.

Protocolo 306003

**Edital de Comunicação**

**MAGAZINE LUIZA S/A**, inscrita no CNPJ: 47.960.950/1709-81, torna público que recebeu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 138/2022, para atividade de lojas de departamento, sito a Av. Fernando Costa, Lote 01-G, nº 177, Vila Jaiara, Anápolis - Goiás.

Protocolo 306020

**KI NUTRE E COMÉRCIO DE SUBPRODUTOS LTDA**, torna público que recebeu da **SEMMAS**, a Licença de Operação - LO nº 180/2022, processo nº 1508/2021, válida até 19/05/2022, para atividade de preparação de subprodutos de abate, sito a Fazenda Beira Rio, S/N Zona Rural - Rialma/GO.

Protocolo 306026

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL 001/2022**  
Associação Esportiva Vôlei Buriti

No dia 04 de junho de 2022, às 09:00, no endereço Av. Marechal Rondon, QD 300, LT 18, JD Buriti Sereno, Aparecida de Goiânia, será realizada a Assembleia de Fundação desta associação, estando os interessados desde já notificados e convidados a comparecer.

Aparecida de Goiânia, 27 de maio de 2022.

Protocolo 306089

Associação dos moradores do condomínio mirantes do lago, cnpj: 30.017.335/0001-83, **requereu a licença ambiental de instalação junto a Sec. M. Ambiente de Abadiânia**, para a pavimentação em paiver/sextavado no loteamento fechado mirantes do lago, zeita, Abadiânia - GO.

Protocolo 306127